



ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE

SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA - SICAP

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP/TCE-TO 2013

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO	COMPREENDE OS RECURSOS CONTROLADOS POR UMA ENTIDADE COMO CONSEQUÊNCIA DE EVENTOS PASSADOS E DOS QUAIS SE ESPERA QUE FLUAM BENEFÍCIOS ECONÔMICOS OU POTENCIAL DE SERVIÇOS FUTUROS A UNIDADE.	S		N		
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	COMPREENDE OS ATIVOS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS: SEJAM CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA; SEJAM REALIZÁVEIS OU MANTIDOS PARA VENDA OU CONSUMO DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIAÇÃO; SEJAM REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	S		N		
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EM CAIXA E EM BANCOS, BEM COMO EQUIVALENTES, QUE REPRESENTAM RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE E PARA OS QUAIS NÃO HAJA RESTRIÇÕES PARA USO IMEDIATO.	S		N		
1.1.1.1.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EM CAIXA E EM BANCOS, BEM COMO EQUIVALENTES, QUE REPRESENTAM RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE E PARA OS QUAIS NÃO HAJA RESTRIÇÕES PARA USO IMEDIATO.	S		N		
1.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.1.1.1.01.00.00.00.0000	CAIXA	REGISTRA O SOMATÓRIO DE NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE E OUTROS VALORES EM TESOURARIA.	N	D	S	P	F
1.1.1.1.1.02.00.00.00.0000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS DISPONIBILIDADES EXISTENTES NAS CONTAS BANCÁRIAS, AGREGADAS PELOS SUBITENS IDENTIFICATIVOS DOS BANCOS CORRESPONDENTES.	N		N		
1.1.1.1.1.02.01.00.00.0000	BANCO DO BRASIL	COMPREENDE O SOMATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL.	N	D	N	P	F
1.1.1.1.1.02.02.00.00.0000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPREENDE O SOMATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	N	D	N	P	F
1.1.1.1.1.02.99.00.00.0000	DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES OUTRAS INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.	N	D	N	P	F
1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000	CONTA ÚNICA - RPPS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DISPONÍVEIS NA CONTA ÚNICA DO RPPS, NOS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO. ESSA CONTA DEVERÁ SER DESDOBRADA PELO RPPS NA QUANTIDADE DE AGENTES FINANCEIROS EM QUE MANTENHA CONTA.	S		N		
1.1.1.1.1.06.01.00.00.0000	BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS NA CONTA MOVIMENTO DO RPPS ATRAVÉS DOS AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS.	S	D	S	P	F
1.1.1.1.1.06.02.00.00.0000	BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS NAS CONTAS MOVIMENTO DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS ATRAVÉS DOS AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS.	S	D	S	P	F
1.1.1.1.1.06.03.00.00.0000	BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS NAS CONTAS MOVIMENTO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS ATRAVÉS DOS AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS.	S	D	S	P	F
1.1.1.1.1.06.04.00.00.0000	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS NAS CONTAS MOVIMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DOS AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS.	S	D	S	P	F
1.1.1.1.1.30.00.00.00.0000	REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS RECURSOS REFERENTES A RECEITAS ARRECADADAS E NÃO RECOLHIDAS.	N		N		
1.1.1.1.1.30.01.00.00.0000	ARRECADAÇÃO DIRETA	REGISTRA OS VALORES DAS RECEITAS ARRECADADAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE.	N	D	S	P	F
1.1.1.1.1.30.02.00.00.0000	ARRECADAÇÃO INDIRETA	REGISTRA OS VALORES DA RECEITA ARRECADADA PELOS AGENTES FINANCEIROS.	N	D	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.1.1.1.50.00.00.00.0000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	COMPREENDE AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ALTA LIQUIDEZ EM MOEDA NACIONAL, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES CONHECIDOS DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITAS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.	N		N		
1.1.1.1.1.50.05.00.00.0000	POUPANÇA	COMPREENDE O VALOR DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM POUPANÇAS E SEU RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA) POSTERIORES.	N	D	N	P	F
1.1.1.1.1.50.06.00.00.0000	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	COMPREENDE O VALOR DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM FUNDO DE APLICAÇÃO E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZAÇÃO) POSTERIORES.	N	D	N	P	F
1.1.1.1.1.50.99.00.00.0000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	COMPREENDE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ANTERIORES, DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DAS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES OU UNIDADES.	N	D	N	P	F
1.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
1.1.1.1.2.06.00.00.00.0000	CONTA ÚNICA - RPPS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DISPONÍVEIS NA CONTA ÚNICA DO RPPS, NOS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO. ESSA CONTA DEVERÁ SER DESDOBRADA PELO RPPS NA QUANTIDADE DE AGENTES FINANCEIROS EM QUE MANTENHA CONTA.	S		N		
1.1.1.1.2.06.01.00.00.0000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS NA CONTA MOVIMENTO DO RPPS ATRAVÉS DOS AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS .	S	D	S	P	F
1.1.1.1.2.06.02.00.00.0000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS NAS CONTAS MOVIMENTO DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS ATRAVÉS DOS AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS.	S	D	S	P	F
1.1.1.1.2.06.03.00.00.0000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS NAS CONTAS MOVIMENTO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS ATRAVÉS DOS AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS.	S	D	S	P	F
1.1.1.1.2.06.04.00.00.0000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS NAS CONTAS MOVIMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DOS AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS.	S	D	S	P	F
1.1.1.1.2.20.00.00.00.0000	RECURSOS LIBERADOS PELO TESOIRO MUNICIPAL	COMPREENDE OS RECURSOS LIBERADOS PELO TESOIRO MUNICIPAL, PARA ATENDER A DESPESAS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	N		N		
1.1.1.1.2.20.01.00.00.0000	LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	REGISTRA O VALOR DO LIMITE DE SAQUE DA CONTA ÚNICA DA ENTIDADE, PARA ATENDER DESPESAS COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO.	N	D	S	P	F
1.1.1.1.2.20.08.00.00.0000	REPASSES A RECEBER	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER REFERENTES AS PARCELAS NÃO RECEBIDAS DO ORÇAMENTO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	N	D	S	P	F
1.1.1.1.2.20.90.00.00.0000	REPASSES A RECEBER POR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - DA UNIDADE TESOIRO MUNICIPAL	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - DA UNIDADE TESOIRO MUNICIPAL, EM CONTRAPARTIDA DA OBRIGAÇÃO NA ENTIDADE TRANSFERIDORA.	N	D	S	P	F
1.1.1.1.2.20.99.00.00.0000	OUTROS RECURSOS A RECEBER	REGISTRA OUTROS RECURSOS A RECEBER, NÃO CLASSIFICADOS NAS CONTAS ANTERIORES.	N	D	S	P	F
1.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA.	N		N		
1.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIA E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE.	S		N		
1.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	CLIENTES	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.	N		N		
1.1.2.1.1.00.00.00.00.0000	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.2.1.1.01.00.00.00.0000	FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.2.1.1.01.01.00.00.0000	FATURAS/DUPICATAS A RECEBER - ESTOQUE PRÓPRIO	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.	N	D	S	P	P
1.1.2.1.1.01.02.00.00.0000	FATURAS/DUPICATAS A RECEBER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS FATURAMENTOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS.	N	D	S	P	P
1.1.2.1.1.01.99.00.00.0000	OUTRAS FATURAS/DUPICATAS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVERSOS FATURAMENTOS NÃO ENQUADRADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	P
1.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	CLIENTES - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.2.1.2.01.00.00.00.0000	FATURAS/DUPICATAS A RECEBER	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE.	N		N		
1.1.2.1.2.01.01.00.00.0000	FATURAS/DUPICATAS A RECEBER - ESTOQUE PRÓPRIO	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.	N	D	S	P	P
1.1.2.1.2.01.02.00.00.0000	FATURAS/DUPICATAS A RECEBER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS FATURAMENTOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS.	N	D	S	P	P
1.1.2.1.2.01.99.00.00.0000	OUTRAS FATURAS/DUPICATAS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVERSOS FATURAMENTOS NÃO ENQUADRADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	P
1.1.2.1.3.00.00.00.00.0000	CLIENTES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.2.1.4.00.00.00.00.0000	CLIENTES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.2.1.5.00.00.00.00.0000	CLIENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTÁRIA, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO.	N		N		
1.1.2.2.1.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTÁRIA, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.2.2.1.01.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER.	N		N		
1.1.2.2.1.01.01.00.00.0000	IMPOSTOS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS A RECEBER.	N		N		
1.1.2.2.1.01.01.01.00.0000	IPTU	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IPTU A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.01.02.00.0000	ITBI	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ITBI A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.01.03.00.0000	ISS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ISS A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.01.04.00.0000	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ITR A RECEBER - MUNICÍPIOS CONVENIADOS.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.2.2.1.01.02.00.00.0000	TAXAS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS A RECEBER.	N		N		
1.1.2.2.1.01.02.01.00.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.02.02.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.03.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA A RECEBER.	N		N		
1.1.2.2.1.01.03.01.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.03.02.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.03.03.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇAMENTO.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.03.99.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.05.00.00.0000	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER.	N		N		
1.1.2.2.1.01.05.02.00.0000	SERVIDOR ATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.05.03.00.0000	SERVIDOR INATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.01.05.04.00.0000	PENSIONISTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.1.99.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.1.2.2.2.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTÁRIA, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.2.2.3.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTÁRIA, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.2.2.4.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.2.2.5.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE.	N		N		
1.1.2.3.1.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.2.3.1.01.00.00.00.0000	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	N		N		
1.1.2.3.1.01.01.00.00.0000	IMPOSTOS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS A RECEBER.	N		N		
1.1.2.3.1.01.01.01.00.0000	IPTU	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE IPTU.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.01.01.02.00.0000	ITBI	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ITBI.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.01.01.03.00.0000	ISS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ISS.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.01.01.04.00.0000	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.01.02.00.00.0000	TAXAS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS.	N		N		
1.1.2.3.1.01.02.01.00.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.01.02.02.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.01.03.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	N		N		
1.1.2.3.1.01.03.01.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	REGISTRA O VALOR DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.01.03.02.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	REGISTRA O VALOR DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.01.03.03.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	REGISTRA O VALOR DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇAMENTO.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.01.04.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DE OUTROS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA.	N		N		
1.1.2.3.1.02.01.00.00.0000	CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.1.99.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS.	N	D	S	P	P
1.1.2.3.2.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.2.3.3.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.2.3.4.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.2.3.5.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, DERIVADOS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.2.4.1.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, DERIVADOS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.2.4.2.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, DERIVADOS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.2.4.3.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, DERIVADOS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.2.4.4.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, DERIVADOS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.2.4.5.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, DERIVADOS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.	N		N		
1.1.2.5.2.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.2.5.2.01.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A RECEBER DE OUTRA ENTIDADE	COMPREENDE O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.	N		N		
1.1.2.5.2.01.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A RECEBER DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	COMPREENDE O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES.	N		N		
1.1.2.5.2.01.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A RECEBER DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA. COM RECURSOS LIVRES - CÂMARA MUNICIPAL.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.2.01.01.02.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A RECEBER DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.2.01.01.99.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A RECEBER DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE OUTROS ENTES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES - OUTROS.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.2.01.02.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A RECEBER DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO VINCULADO	COMPREENDE O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSO VINCULADO.	N		N		
1.1.2.5.2.01.02.01.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A RECEBER DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DO MDE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS DA MDE.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.2.01.02.02.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A RECEBER DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS DAS ASPS - (15% OBRIGATÓRIO).	N	D	S	P	F
1.1.2.5.2.01.02.99.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A RECEBER DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM OS DEMAIS RECURSOS VINCULADOS.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.3.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.2.5.3.01.00.00.00.0000	RESTOS A RECEBER	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER.	N		N		
1.1.2.5.3.01.01.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.	N	D	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.2.5.3.01.02.00.00.0000	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-EXTRA DO FPM.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.3.01.03.00.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. Nº 42/2003.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.3.01.06.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - IOF	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO IMPOSTO S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - IOF.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.3.01.07.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.3.01.08.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.3.01.09.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/1996	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/1996.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.3.01.10.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.3.01.11.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DAS DEDUÇÕES DE RESTOS A RECEBER DE TRANSFERÊNCIAS.	N	C	S	P	F
1.1.2.5.3.01.99.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A RECEBER DA UNIÃO	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A RECEBER.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.4.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.2.5.4.01.00.00.00.0000	RESTOS A RECEBER	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER.	N		N		
1.1.2.5.4.01.01.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO ICMS.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.4.01.02.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO IPVA.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.4.01.03.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.4.01.04.00.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.4.01.99.00.00.0000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A RECEBER DO ESTADO.	N	D	S	P	F
1.1.2.5.5.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	S		N		
1.1.2.6.1.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.2.6.1.01.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM VENCIMENTOS A CURTO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.1.02.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS VALORES DOS FINANCIAMENTOS, A CURTO PRAZO, CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.1.04.00.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.2.6.1.04.01.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.1.04.03.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.1.07.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	COMPREENDE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	S		N		
1.1.2.6.1.07.01.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.1.07.02.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.1.07.03.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER RPPS - RPPS	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER RPPS - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.1.07.04.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER RPPS - RPPS	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER RPPS - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.2.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.2.6.2.01.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM VENCIMENTOS A CURTO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.2.02.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS VALORES DOS FINANCIAMENTOS, A CURTO PRAZO, CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.2.04.00.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N		N		
1.1.2.6.2.04.01.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.2.04.03.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.3.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.	S		N		
1.1.2.6.3.01.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM VENCIMENTOS A CURTO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.3.02.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS VALORES DOS FINANCIAMENTOS, A CURTO PRAZO, CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.3.04.00.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N		N		
1.1.2.6.3.04.01.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.3.04.03.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N	D	S	P	P
1.1.2.6.3.07.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	S		N		
1.1.2.6.3.07.01.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.3.07.02.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS.	S	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.2.6.3.07.03.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER RPPS - RPPS	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER RPPS - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.3.07.04.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER RPPS - RPPS	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER RPPS - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.4.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
1.1.2.6.4.07.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	S		N		
1.1.2.6.4.07.01.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.4.07.02.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.4.07.03.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER RPPS - RPPS	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER RPPS - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.4.07.04.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER RPPS - RPPS	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER RPPS - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.5.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
1.1.2.6.5.07.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	S		N		
1.1.2.6.5.07.01.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.5.07.02.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.5.07.03.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER RPPS - RPPS	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER RPPS - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.6.5.07.04.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER RPPS - RPPS	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER RPPS - RPPS.	S	D	S	P	P
1.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	S		N		
1.1.2.9.1.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.2.9.1.01.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDA PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.02.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDA DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO.	N		N		
1.1.2.9.1.02.01.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N		N		
1.1.2.9.1.02.01.01.00.0000	(-) IMPOSTOS	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS IMPOSTOS.	N		N		
1.1.2.9.1.02.01.01.01.0000	(-) IPTU	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - PROVENIENTE A IPTU.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.02.01.01.02.0000	(-) ITBI	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - PROVENIENTE A ITBI.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.02.01.01.03.0000	(-) ISS	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - PROVENIENTE A ISS.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.2.9.1.02.01.01.04.0000	(-) ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - PROVENIENTE A ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.02.01.02.00.0000	(-) TAXAS	COMPREENDE OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - PROVENIENTE A TAXAS.	N		N		
1.1.2.9.1.02.01.02.01.0000	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - PROVENIENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.02.01.02.02.0000	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - PROVENIENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.02.01.03.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - PROVENIENTE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.02.01.99.00.0000	(-) OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - PROVENIENTE A OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.03.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	N		N		
1.1.2.9.1.03.01.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	N		N		
1.1.2.9.1.03.01.01.00.0000	(-) IMPOSTOS	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE IMPOSTOS.	N		N		
1.1.2.9.1.03.01.01.01.0000	(-) IPTU	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE A IPTU.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.03.01.01.02.0000	(-) ITBI	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE A ITBI.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.03.01.01.03.0000	(-) ISS	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE A ISS.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.03.01.01.04.0000	(-) ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE A ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.03.01.02.00.0000	(-) TAXAS	COMPREENDE OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE A TAXAS.	N		N		
1.1.2.9.1.03.01.02.01.0000	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.03.01.02.02.0000	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.03.01.03.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.03.01.99.00.0000	(-) OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE A OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.04.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.05.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES DOS AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO CONCEDIDOS.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.1.06.00.00.00.0000	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	S	C	S	P	P
1.1.2.9.2.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
1.1.2.9.2.01.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	REGISTRA O AJUSTE PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.2.02.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA O AJUSTE PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.2.9.2.03.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.2.04.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.2.05.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES DOS AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO CONCEDIDOS.	N	C	S	P	P
1.1.2.9.2.06.00.00.00.0000	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	S	C	S	P	P
1.1.2.9.3.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
1.1.2.9.3.06.00.00.00.0000	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	S	C	S	P	P
1.1.2.9.4.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
1.1.2.9.4.06.00.00.00.0000	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	S	C	S	P	P
1.1.2.9.5.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
1.1.2.9.5.06.00.00.00.0000	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	S	C	S	P	P
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N		N		
1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS, ALÉM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.	N		N		
1.1.3.1.1.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS, ALÉM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.3.1.1.01.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	COMPREENDE OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E DE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, ENTRE OUTRAS.	N		N		
1.1.3.1.1.01.01.00.00.0000	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	REGISTRA O ADIANTAMENTO A PESSOAL REFERENTE AO 13º SALÁRIO.	N	D	S	P	P
1.1.3.1.1.01.02.00.00.0000	1/3 DE FÉRIAS - ADIANTAMENTO	REGISTRA O ADIANTAMENTO A PESSOAL REFERENTE A 1/3 DE FÉRIAS.	N	D	S	P	P
1.1.3.1.1.01.03.00.00.0000	VIAGENS - ADIANTAMENTO	REGISTRA O ADIANTAMENTO A PESSOAL REFERENTE A VIAGENS.	N	D	S	P	P
1.1.3.1.1.01.05.00.00.0000	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTO	REGISTRA O ADIANTAMENTO A PESSOAL REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS.	N	D	S	P	P
1.1.3.1.1.01.99.00.00.0000	OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	REGISTRA OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL.	N	D	S	P	P
1.1.3.1.1.02.00.00.00.0000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	REGISTRA O ADIANTAMENTO A SERVIDOR PARA DESPESAS SUJEITAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.	N	D	S	P	P
1.1.3.1.1.04.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.3.1.1.05.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO: EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.	N	D	S	P	P
1.1.3.1.1.99.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	N	D	S	P	P
1.1.3.1.2.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS, ALÉM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.3.1.3.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS, ALÉM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.3.1.4.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS, ALÉM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.3.1.5.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS, ALÉM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR.	N		N		
1.1.3.2.1.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.3.2.1.07.00.00.00.0000	ISS A COMPENSAR	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A COMPENSAR.	N	D	S	P	F
1.1.3.2.1.08.00.00.00.0000	IPTU A COMPENSAR	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A COMPENSAR.	N	D	S	P	F
1.1.3.2.1.11.00.00.00.0000	INSS A COMPENSAR	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO INSS A COMPENSAR.	N	D	S	P	F
1.1.3.2.1.14.00.00.00.0000	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR.	N	D	S	P	F
1.1.3.2.1.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR.	N	D	S	P	F
1.1.3.2.2.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTRA OFSS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.3.2.3.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.3.2.4.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.3.2.5.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, INCLUSIVE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.3.3.1.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, INCLUSIVE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.3.3.1.99.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃ DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	N	D	S	P	P
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM SINDICÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS, PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS.	N		N		
1.1.3.4.1.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM SINDICÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS, PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.3.4.1.01.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	N		N		
1.1.3.4.1.01.01.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.	N	D	S	P	P
1.1.3.4.1.01.02.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	N	D	S	P	P
1.1.3.4.1.01.03.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.	N	D	S	P	P
1.1.3.4.1.01.13.00.00.0000	RESPONSÁVEIS POR DIFERENÇAS EM C/C BANCÁRIA A APURAR	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A RESPONSABILIDADES POR DIFERENÇAS EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA A APURAR.	N	D	S	P	F
1.1.3.4.1.01.99.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.	N	D	S	P	P
1.1.3.4.1.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	N	D	S	P	P
1.1.3.4.1.99.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICAÇÕES NÃO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PRÓPRIAS OU PARA AS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	D	S	P	P
1.1.3.4.2.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM SINDICÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS, PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.3.4.3.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM SINDICÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS, PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.3.4.4.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM SINDICÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS, PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.3.4.5.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM SINDICÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS, PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.3.5.1.00.00.00.00.0000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.3.5.1.01.00.00.00.0000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS PELA ENTIDADE, PRESTADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.1.3.5.1.02.00.00.00.0000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDOS RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDOS PELA ENTIDADE, PRESTADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N	D	S	P	F
1.1.3.5.1.03.00.00.00.0000	DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS PELA ENTIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.1.3.5.1.04.00.00.00.0000	DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N	D	S	P	F
1.1.3.5.1.05.00.00.00.0000	DEPÓSITOS EFETUADOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS EFETUADOS, DECORRENTES DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	N	D	S	P	P
1.1.3.5.1.06.00.00.00.0000	DEPÓSITOS RECEBIDOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS RECEBIDOS, DECORRENTES DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	N	D	S	P	F
1.1.3.5.1.07.00.00.00.0000	DEPÓSITOS ESPECIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCÁRIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.	N	D	S	P	F
1.1.3.5.1.99.00.00.00.0000	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, NÃO ESPECIFICADOS NAS CONTAS ACIMA.	N	D	S	P	P
1.1.3.5.2.00.00.00.00.0000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.3.5.2.01.00.00.00.0000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS PELA ENTIDADE, PRESTADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.1.3.5.2.02.00.00.00.0000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDOS RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDOS PELA ENTIDADE, PRESTADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N	D	S	P	F
1.1.3.5.2.03.00.00.00.0000	DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS PELA ENTIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.1.3.5.2.04.00.00.00.0000	DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N	D	S	P	F
1.1.3.5.2.05.00.00.00.0000	DEPÓSITOS EFETUADOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS EFETUADOS, DECORRENTES DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	N	D	S	P	P
1.1.3.5.2.06.00.00.00.0000	DEPÓSITOS RECEBIDOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS RECEBIDOS, DECORRENTES DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	N	D	S	P	F
1.1.3.5.2.07.00.00.00.0000	DEPÓSITOS ESPECIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCÁRIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.	N	D	S	P	F
1.1.3.5.2.99.00.00.00.0000	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, NÃO ESPECIFICADOS NAS CONTAS ACIMA.	N	D	S	P	P
1.1.3.5.3.00.00.00.00.0000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.3.5.4.00.00.00.00.0000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.3.5.5.00.00.00.00.0000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.3.6.0.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N		N		
1.1.3.6.1.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.3.6.1.01.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/TO	REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA ENTIDADE, DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	P
1.1.3.6.1.99.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DA DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.1.3.6.2.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS - INTRA OFSS	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.3.6.3.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.3.6.4.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.3.6.5.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.	N		N		
1.1.3.8.1.00.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.3.8.1.01.00.00.00.0000	ALUGUÉIS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE CONTRATOS DE ALUGUEL.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.1.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.1.03.00.00.00.0000	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR REFERENTES A INDENIZAÇÕES PELO PAGAMENTO DE SINISTROS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.1.04.00.00.00.0000	VALES, TICKETS E BILHETES	REGISTRA O VALOR DOS VALES E TICKETS ADQUIRIDOS PARA FUTURA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES, E AINDA BILHETES DE TRANSPORTES URBANOS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.1.06.00.00.00.0000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES A CREDITAR E DÉBITOS INDEVIDOS EM CONTA BANCÁRIA, GUIA DE RECEBIMENTO E ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.1.07.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER PROVENIENTES DA APLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO, DA APLICAÇÃO DE MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (VINCULADAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS) OU DECORRENTES DE QUEBRA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. OS CRÉDITOS DECORRENTES DA QUEBRA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PODERÃO SER PAGOS EM ESPÉCIE, GLOSA OU ATRÁVES DE FORNECIMENTOS.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.3.8.1.08.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIA-FAMÍLIA PAGO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO SALÁRIO-FAMÍLIA, INCLUÍDOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO, PAGOS AOS EMPREGADOS (CLT), COM FILHOS MENORES, A COMPENSAR COM AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS PELO EMPREGADOR A PREVIDÊNCIA SOCIAL.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.1.09.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIA-MATERNIDADE PAGO	REGISTRA OS SALÁRIOS PAGOS AS SERVIDORAS GESTANTES, REGIDAS PELA CLT NO PERÍODO QUE PERDURAR A LICENÇA MATERNIDADE, PREVISTA EM LEI, A DEDUZIR DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS DEVIDAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.1.10.00.00.00.0000	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AUXÍLIO NATALIDADE, PAGOS AOS EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT, QUANDO DO NASCIMENTO DE FILHOS DESTES, A RECUPERAR, POR SE TRATAR DE OBRIGAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.1.11.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	REGISTRA OS SALÁRIOS PAGOS AOS SERVIDORES, REGIDOS PELA CLT, A TÍTULO DE AUXÍLIO DOENÇA/ACIDENTES, PREVISTO EM LEI, A SEREM REEMBOLSADOS PELO INSS.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.1.12.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS A RECEBER TAIS COMO: FOLHA DE PAGAMENTO, DESPESA DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E OUTRAS RELATIVAS A CESSÃO DE PESSOAL.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.1.13.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DA CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.1.14.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.1.15.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER PROVENIENTES DE PAGAMENTOS DE DESPESAS DE TERCEIROS DECORRENTES DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, TAIS COMO: ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INSTALAÇÕES, TRANSPORTE E ALUGUÉIS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.1.17.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.1.27.00.00.00.0000	TÍTULOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.1.28.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.1.29.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.1.39.00.00.00.0000	ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ADIANTAMENTOS EFETUADOS A EMPREGADOS POR CONTA DE CRÉDITOS A RECEBER DO INSS, NA FORMA DE ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIAS.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.1.99.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	REGISTRA OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM CONTAS ESPECÍFICAS NESTE SUBGRUPO DE CONTAS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.00.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.3.8.2.01.00.00.00.0000	ALUGUÉIS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE CONTRATOS DE ALUGUEL.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.03.00.00.00.0000	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR REFERENTES A INDENIZAÇÕES PELO PAGAMENTO DE SINISTROS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.07.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER PROVENIENTES DA APLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO, DA APLICAÇÃO DE MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (VINCULADAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS) OU DECORRENTES DE QUEBRA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. OS CRÉDITOS DECORRENTES DA QUEBRA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PODEM SER PAGOS EM ESPÉCIE, GLOSA OU ATRÁVES DE FORNECIMENTOS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.08.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO-FAMÍLIA PAGO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO SALÁRIO-FAMÍLIA, INCLUÍDOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO, PAGOS AOS EMPREGADOS (CLT), COM FILHOS MENORES, A COMPENSAR COM AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS PELO EMPREGADOR A PREVIDÊNCIA SOCIAL.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.2.09.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO-MATERNIDADE PAGO	REGISTRA OS SALÁRIOS PAGOS AS SERVIDORAS GESTANTES, REGIDAS PELA CLT NO PERÍODO QUE PERDURAR A LICENÇA MATERNIDADE, PREVISTA EM LEI, A DEDUZIR DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS DEVIDAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.2.10.00.00.00.0000	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AUXÍLIO NATALIDADE, PAGOS AOS EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT, QUANDO DO NASCIMENTO DE FILHOS DESTES, A RECUPERAR, POR SE TRATAR DE OBRIGAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	N	D	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.3.8.2.11.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	REGISTRA OS SALÁRIOS PAGOS AOS SERVIDORES, REGIDOS PELA CLT, A TÍTULO DE AUXÍLIO DOENÇA/ACIDENTES, PREVISTO EM LEI, A SEREM REEMBOLSADOS PELO INSS.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.2.12.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS A RECEBER TAIS COMO: FOLHA DE PAGAMENTO, DESPESA DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E OUTRAS RELATIVAS A CESSÃO DE PESSOAL.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.2.13.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DA CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.14.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBE DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.15.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER PROVENIENTES DE PAGAMENTOS DE DESPESAS DE TERCEIROS DECORRENTES DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, TAIS COMO: ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INSTALAÇÕES, TRANSPORTE E ALUGUEIS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.27.00.00.00.0000	TÍTULOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.28.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.29.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.2.39.00.00.00.0000	ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ADIANTAMENTOS EFETUADOS A EMPREGADOS POR CONTA DE CRÉDITOS A RECEBER DO INSS, NA FORMA DE ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIAS.	N	D	S	P	F
1.1.3.8.2.99.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	REGISTRA OUTROS CRÉDITOS RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM CONTAS ESPECÍFICAS NESTE SUBGRUPO DE CONTAS.	N	D	S	P	P
1.1.3.8.3.00.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.3.8.4.00.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.3.8.5.00.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	N		N		
1.1.3.9.1.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDA EM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	REGISTRA OS VALORES DOS AJUSTES PARA PERDA DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, COMO CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS, CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E OUTROS.	N	C	S	P	P
1.1.3.9.1.03.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DO AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	N	C	S	P	P
1.1.3.9.1.99.00.00.00.0000	(-) OUTROS AJUSTES DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DOS AJUSTES PARA PERDA DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE.	N	C	S	P	P
1.1.3.9.2.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.3.9.2.02.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDA EM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	REGISTRA OS VALORES DOS AJUSTES PARA PERDA DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, COMO CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS, CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E OUTROS.	N	C	S	P	P
1.1.3.9.2.03.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DO AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.3.9.2.99.00.00.00.0000	(-) OUTROS AJUSTES DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DOS AJUSTES PARA PERDA DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE.	N	C	S	P	P
1.1.3.9.3.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.3.9.4.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.3.9.5.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	COMPREENDEM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO PRAZO, ALÉM DAS APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS.	S		N		
1.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	COMPREENDEM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO PRAZO.	S		N		
1.1.4.1.1.00.00.00.00.0000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.4.1.1.03.00.00.00.0000	TÍTULOS PÚBLICOS - MERCADO ABERTO	REGISTRA O VALOR RELATIVO A TÍTULOS PÚBLICOS, EMITIDOS E EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO ABERTO PARA FINS DE NEGOCIAÇÃO NO MERCADO DE AÇÕES.	N	D	S	P	P
1.1.4.1.1.04.00.00.00.0000	AÇÕES	REGISTRA OS VALORES DAS AÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PARTICIPAÇÕES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NO CAPITAL DAS SOCIEDADES POR AÇÕES HAVIDAS POR AQUISIÇÕES, SUBSCRIÇÕES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES.	N	D	S	P	P
1.1.4.1.1.09.00.00.00.0000	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S		N		
1.1.4.1.1.09.01.00.00.0000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO NACIONAL, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "A" (INCLUÍ OPERAÇÕES COMPROMISSADAS) DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.09.02.00.00.0000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL; SALDOS REMANESCENTES PARA RESGATES, CONSIDERANDO QUE O BC NÃO EMITE MAIS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA - ARTIGO 34 L.C. Nº 101/2000.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.09.03.00.00.0000	POUPANÇA	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM POUPANÇA, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.506/2007.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.09.04.00.00.0000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELOS RPPS, EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.09.05.00.00.0000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELOS RPPS, EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O 7º, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.09.06.00.00.0000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.09.07.00.00.0000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITO CREDITÓRIO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º, INCISO VI E ALÍNEA "A" DO INCISO VII, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.09.08.00.00.0000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOUREIRO	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOUREIRO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B", DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.09.09.00.00.0000	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM OPERAÇÕES COMPROMISSADAS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.10.00.00.00.0000	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDO DE AÇÕES REFERENCIADOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.4.1.1.10.01.00.00.0000	FUNDOS DE AÇÕES REFERENCIADOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDO DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.10.02.00.00.0000	FUNDOS DE AÇÕES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDO DE AÇÕES, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.10.03.00.00.0000	FUNDO MULTIMERCADO	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDO DE MULTIMERCADO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.10.04.00.00.0000	FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.10.05.00.00.0000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.10.06.00.00.0000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º, INCISO VI, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.11.00.00.00.0000	APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S		N		
1.1.4.1.1.11.01.00.00.0000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8º, INCISO VI, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.12.00.00.00.0000	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010, ARTIGO 21.	S		N		
1.1.4.1.1.12.01.00.00.0000	TÍTULOS E VALORES EM ENQUADRAMENTO	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010, ARTIGO 21.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.13.00.00.00.0000	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM ATIVOS NÃO SUJEITOS ÀS REGRAS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S		N		
1.1.4.1.1.13.01.00.00.0000	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM ATIVOS NÃO SUJEITOS ÀS REGRAS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.1.1.14.00.00.00.0000	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - RPPS	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, COM RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITOS ÀS REGRAS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S		N		
1.1.4.1.1.14.01.00.00.0000	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, COM RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITOS ÀS REGRAS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	F
1.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM METAIS PRECIOSOS, NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO PRAZO.	N		N		
1.1.4.2.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM METAIS PRECIOSOS, NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.4.9.0.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	COMPREENDE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO E SEU VALOR CONTÁBIL, QUANDO O PRIMEIRO FOR MENOR.	S		N		
1.1.4.9.1.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO E SEU VALOR CONTÁBIL, QUANDO O PRIMEIRO FOR MENOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.4.9.1.01.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTES PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS A CURTO PRAZO.	S	C	S	P	P
1.1.4.9.1.02.00.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES EM OURO E OUTROS METAIS PRECIOSOS.	N	C	S	P	P
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	ESTOQUES	COMPREENDE O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.	S		N		
1.1.5.1.0.00.00.00.00.0000	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPREENDE TODAS OS PRODUTOS ADQUIRIDAS DE TERCEIROS PARA REVENDA, QUE NÃO SOFREM NENHUM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NA ENTIDADE.	N		N		
1.1.5.1.1.00.00.00.00.0000	MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE TODOS OS PRODUTOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS PARA REVENDA, QUE NÃO SOFREM NENHUM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.5.2.0.00.00.00.00.0000	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	COMPREENDE OS PRODUTOS JÁ TERMINADOS E ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FÁBRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO; E OS SERVIÇOS ACABADOS.	N		N		
1.1.5.2.1.00.00.00.00.0000	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PRODUTOS JÁ TERMINADOS E ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FÁBRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO; E OS SERVIÇOS ACABADOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.5.3.0.00.00.00.00.0000	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	COMPREENDE OS PRODUTOS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO NÃO CONCLUÍDOS NA DATA DO BALANÇO.	N		N		
1.1.5.3.1.00.00.00.00.0000	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PRODUTOS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO NÃO CONCLUÍDOS NA DATA DO BALANÇO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.5.4.0.00.00.00.00.0000	MATÉRIAS-PRIMAS	COMPREENDE O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS, QUE SERÁ UTILIZADO NO PROCESSO PRODUTIVO.	N		N		
1.1.5.4.1.00.00.00.00.0000	MATÉRIAS-PRIMAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS, QUE SERÁ UTILIZADO NO PROCESSO PRODUTIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.5.5.0.00.00.00.00.0000	MATERIAIS EM TRÂNSITO	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA ENTIDADE.	N		N		
1.1.5.5.1.00.00.00.00.0000	MATERIAIS EM TRÂNSITO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.5.6.0.00.00.00.00.0000	ALMOXARIFADO	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	S		N		
1.1.5.6.1.00.00.00.00.0000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.5.6.1.01.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	S	D	S	P	P
1.1.5.6.1.02.00.00.00.0000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	REGISTRA OS VALORES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.1.5.6.1.03.00.00.00.0000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.1.5.6.1.04.00.00.00.0000	MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.1.5.6.1.05.00.00.00.0000	AUTOPEÇAS	REGISTRA OS VALORES DE AUTOPEÇAS ADQUIRIDAS E ESTOCADAS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.1.5.6.1.06.00.00.00.0000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	REGISTRA OS VALORES DOS MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.1.5.6.1.07.00.00.00.0000	MATERIAIS GRÁFICOS	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS GRÁFICOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.1.5.6.1.08.00.00.00.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	S	D	S	P	P
1.1.5.6.1.09.00.00.00.0000	MATERIAIS A CLASSIFICAR	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS ESTOCADOS PENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.	N	D	S	P	P
1.1.5.7.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	COMPREENDE OS ADIANTAMENTOS EFETUADOS PELA ENTIDADE A FORNECEDORES, VINCULADOS A COMPRAS ESPECÍFICAS DE MATERIAIS QUE SERÃO INCORPORADOS AOS ESTOQUES QUANDO DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO.	N		N		
1.1.5.7.1.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS ADIANTAMENTOS EFETUADOS PELA ENTIDADE A FORNECEDORES, VINCULADOS A COMPRAS ESPECÍFICAS DE MATERIAIS QUE SERÃO INCORPORADOS AOS ESTOQUES QUANDO DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.5.8.0.00.00.00.00.0000	OUTROS ESTOQUES	COMPREENDE O VALOR DOS OUTROS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N		N		
1.1.5.8.1.00.00.00.00.0000	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DOS OUTROS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.5.9.0.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	COMPREENDE O REGISTRO DAS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUÍREM ESTIMATIVAS, BEM COMO O REGISTRO DO AJUSTE DE PERDAS PARA OS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO.	S		N		
1.1.5.9.1.00.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O REGISTRO DAS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUÍREM ESTIMATIVAS, BEM COMO O REGISTRO DO AJUSTE DE PERDAS PARA OS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.5.9.1.01.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM ESTOQUES	REGISTRA AS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUÍREM ESTIMATIVAS.	S	C	S	P	P
1.1.5.9.1.02.00.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS DOS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO.	S	C	S	P	P
1.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	COMPREENDE OS PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ENTIDADE OCORRERÃO NO CURTO PRAZO.	S		N		
1.1.9.1.0.00.00.00.00.0000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR.	S		N		
1.1.9.1.1.00.00.00.00.0000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.9.2.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS A APROPRIAR	COMPREENDE OS VALORES PAGOS, A TÍTULO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FINANCEIRAS A APROPRIAR.	N		N		
1.1.9.2.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS, A TÍTULO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FINANCEIRAS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.9.2.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS A APROPRIAR - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES PAGOS, A TÍTULO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FINANCEIRAS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.9.2.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS, A TÍTULO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FINANCEIRAS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.9.2.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS, A TÍTULO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FINANCEIRAS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.9.2.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS, A TÍTULO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FINANCEIRAS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.9.3.0.00.00.00.00.0000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.9.3.1.00.00.00.00.0000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.9.3.2.00.00.00.00.0000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.9.3.3.00.00.00.00.0000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.9.3.4.00.00.00.00.0000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.9.3.5.00.00.00.00.0000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.9.4.0.00.00.00.00.0000	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR.	S		N		
1.1.9.4.1.00.00.00.00.0000	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.9.4.2.00.00.00.00.0000	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.9.4.3.00.00.00.00.0000	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.9.4.4.00.00.00.00.0000	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.9.4.5.00.00.00.00.0000	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.9.5.0.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR.	N		N		
1.1.9.5.1.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.9.5.2.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.9.5.3.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.9.5.4.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.9.5.5.00.00.00.00.0000	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.1.9.6.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR.	N		N		
1.1.9.6.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.1.9.7.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE BENEFÍCIO A PESSOAL A APROPRIAR.	N		N		
1.1.9.7.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE BENEFÍCIO A PESSOAL A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.1.9.8.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS A APROPRIAR	COMPREENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR.	S		N		
1.1.9.8.1.00.00.00.00.0000	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.1.9.8.2.00.00.00.00.0000	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS A APROPRIAR - INTRA OFSS	COMPREENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.1.9.8.3.00.00.00.00.0000	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.1.9.8.4.00.00.00.00.0000	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.1.9.8.5.00.00.00.00.0000	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	COMPREENDE O ATIVO NÃO-CIRCULANTE: O ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, OS INVESTIMENTOS, O IMOBILIZADO E O INTANGÍVEL.	S		N		
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS BENS, DIREITOS E DESPESAS ANTECIPADAS REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	S		N		
1.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	S		N		
1.2.1.1.1.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.1.1.1.01.00.00.00.0000	CLIENTES	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.	N		N		
1.2.1.1.1.01.03.00.00.0000	FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER - ESTOQUE PRÓPRIO	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.01.06.00.00.0000	FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS FATURAMENTOS, A CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE VENDAS DE PRODUTOS DO ESTOQUE.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.01.99.00.00.0000	OUTRAS FATURA/DUPPLICATAS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVERSOS FATURAMENTOS NÃO ENQUADRADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO, ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS , CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.	N		N		
1.2.1.1.1.02.01.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER.	N		N		
1.2.1.1.1.02.01.01.00.0000	IMPOSTOS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS A RECEBER.	N		N		
1.2.1.1.1.02.01.01.01.0000	IPTU	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IPTU A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.02.01.01.02.0000	ITBI	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ITBI A RECEBER.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.1.1.02.01.01.03.0000	ISS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ISS A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.02.01.01.04.0000	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ITR A RECEBER - MUNICÍPIOS CONVENIADOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.02.01.02.00.0000	TAXAS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS A RECEBER.	N		N		
1.2.1.1.1.02.01.02.01.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.02.01.02.02.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEBER.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.02.01.03.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA A RECEBER.	N		N		
1.2.1.1.1.02.01.03.01.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE D VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.02.01.03.02.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.02.01.03.03.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇAMENTO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.02.01.03.99.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.02.99.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	S		N		
1.2.1.1.1.03.01.00.00.0000	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	S		N		
1.2.1.1.1.03.01.01.00.0000	CRÉDITOS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	N		N		
1.2.1.1.1.03.01.01.01.0000	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A SEREM ENCAMINHADOS PELAS UG PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.01.02.0000	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS ENCAMINHADOS PELAS UG, PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.02.00.0000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS CONTRA TERCEIROS PROVENIENTES DE TRIBUTOS, MULTAS E OUTROS CRÉDITOS LANÇADOS NÃO ARRECADADOS OU NÃO RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO DE ORIGEM QUE CONSTITUIREM EM DÍVIDA ATIVA.	N		N		
1.2.1.1.1.03.01.02.01.0000	IMPOSTOS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS A RECEBER.	N		N		
1.2.1.1.1.03.01.02.01.0001	IPTU	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE IPTU.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.02.01.0002	ITBI	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ITBI.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.02.01.0003	ISS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ISS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.02.01.0004	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.02.02.0000	TAXAS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS.	N		N		
1.2.1.1.1.03.01.02.02.0001	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.1.1.03.01.02.02.0002	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.02.03.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	N		N		
1.2.1.1.1.03.01.02.03.0001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	REGISTRA O VALOR DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.02.03.0002	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	REGISTRA O VALOR DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.02.03.0003	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	REGISTRA O VALOR DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇAMENTO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.02.03.0099	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DE OUTROS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.01.02.99.0000	OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.02.00.00.0000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	S		N		
1.2.1.1.1.03.02.01.00.0000	CRÉDITOS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	N		N		
1.2.1.1.1.03.02.01.01.0000	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A SEREM ENCAMINHADOS PELAS UG PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.02.01.02.0000	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS ENCAMINHADOS PELAS UG, PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.03.02.02.00.0000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS CONTRA TERCEIROS PROVENIENTES DE TRIBUTOS, MULTAS E OUTROS CRÉDITOS LANÇADOS NÃO ARRECADADOS OU NÃO RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO DE ORIGEM QUE CONSTITUIREM EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.04.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DERIVADOS DE CLIENTES, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	N		N		
1.2.1.1.1.04.01.00.00.0000	CRÉDITOS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.04.01.01.00.0000	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A SEREM ENCAMINHADOS PELAS UG PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.04.01.02.00.0000	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS ENCAMINHADOS PELAS UG, PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.04.02.00.00.0000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS CONTRA TERCEIROS NÃO ARRECADADOS OU NÃO RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO DE ORIGEM QUE CONSTITUIREM EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.05.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	S		N		
1.2.1.1.1.05.01.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.05.02.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.05.03.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.1.05.06.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.05.10.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.1.05.11.00.00.0000	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.1.1.99.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	S		N		
1.2.1.1.1.99.01.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	REGISTRA O AJUSTE PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	N	C	S	P	P
1.2.1.1.1.99.02.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA O AJUSTE PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N	C	S	P	P
1.2.1.1.1.99.03.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO AJUSTE PARA PERDAS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.1.99.04.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DO AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.1.99.06.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO CONCEDIDO	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS EM APLICAÇÕES DA CARTEIRA DO RPPS, CONSIDERANDO AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO DO CMN Nº 3.506/2007.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.2.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
1.2.1.1.2.01.00.00.00.0000	CLIENTES	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.2.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.2.03.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	S		N		
1.2.1.1.2.03.01.00.00.0000	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.2.03.02.00.00.0000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.2.04.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DERIVADOS DE CLIENTES, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.2.05.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	S		N		
1.2.1.1.2.05.01.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.2.05.02.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.2.05.03.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.2.05.06.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.2.05.08.00.00.0000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.2.05.10.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.2.05.11.00.00.0000	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.2.05.99.00.00.0000	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRESTIMO COMPULSORIO PAGOS AO MUNICÍPIO.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.1.2.99.00.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	S		N		
1.2.1.1.2.99.01.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	REGISTRA O AJUSTE PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	N	C	S	P	P
1.2.1.1.2.99.02.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA O AJUSTE PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N	C	S	P	P
1.2.1.1.2.99.03.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO AJUSTE PARA PERDAS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.2.99.04.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DO AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.2.99.06.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.3.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.	S		N		
1.2.1.1.3.01.00.00.00.0000	CLIENTES	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.3.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO .	N	D	S	P	P
1.2.1.1.3.03.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	S		N		
1.2.1.1.3.03.01.00.00.0000	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.3.03.02.00.00.0000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.3.04.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DERIVADOS DE CLIENTES , EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JA INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.3.05.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	S		N		
1.2.1.1.3.05.01.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.3.05.03.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.3.05.08.00.00.0000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.3.05.99.00.00.0000	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.3.99.00.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	S		N		
1.2.1.1.3.99.01.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	REGISTRA O AJUSTE PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	N	C	S	P	P
1.2.1.1.3.99.02.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA O AJUSTE PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N	C	S	P	P
1.2.1.1.3.99.03.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO AJUSTE PARA PERDAS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.1.3.99.04.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DO AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.3.99.06.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.4.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
1.2.1.1.4.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO, ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.4.03.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	S		N		
1.2.1.1.4.03.01.00.00.0000	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.4.03.02.00.00.0000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.4.05.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	S		N		
1.2.1.1.4.05.03.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.4.99.00.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	S		N		
1.2.1.1.4.99.03.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO AJUSTE PARA PERDAS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.4.99.04.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DO AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.4.99.06.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.5.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
1.2.1.1.5.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO, ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.1.5.03.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	S		N		
1.2.1.1.5.03.01.00.00.0000	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.5.03.02.00.00.0000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.5.05.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	S		N		
1.2.1.1.5.05.03.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	S	D	S	P	P
1.2.1.1.5.99.00.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.1.5.99.03.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO AJUSTE PARA PERDAS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.5.99.04.00.00.0000	(-) AJUSTES PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DO AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MCASP.	S	C	S	P	P
1.2.1.1.5.99.06.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.	S	C	S	P	P
1.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	S		N		
1.2.1.2.1.00.00.00.00.0000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.1.2.1.01.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	REGISTRA AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS, ALÉM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.02.00.00.00.0000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR.	N	D	S	P	F
1.2.1.2.1.03.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.04.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	S		N		
1.2.1.2.1.04.01.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.04.02.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.04.03.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.04.04.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.04.05.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NÃO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.04.06.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR DÉBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.04.07.00.00.0000	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, POREM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.04.10.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.	S	D	S	P	P
1.2.1.2.1.04.99.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	N		N		
1.2.1.2.1.05.01.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPERFATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL).	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.02.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NÃO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.2.1.05.03.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DO MUNICÍPIO OU DE ENTIDADES PÚBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.04.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR DÉBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.05.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS A FAZENDA PÚBLICA SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.06.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.07.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.08.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.09.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.10.00.00.0000	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, POREM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE .	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.11.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES A FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, TAIS COMO: PARTE DO EMPREGADOR DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.13.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.05.99.00.00.0000	OUTRAS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICAÇÕES NÃO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PRÓPRIAS OU PARA AS QUAIS NÃO HAJAM CONTAS ESPECÍFICAS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.06.00.00.00.0000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	S		N		
1.2.1.2.1.06.01.00.00.0000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	S	D	S	P	P
1.2.1.2.1.06.02.00.00.0000	DEPÓSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	S	D	S	P	P
1.2.1.2.1.06.03.00.00.0000	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.06.04.00.00.0000	DEPÓSITOS ESPECIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCÁRIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.	N	D	S	P	F
1.2.1.2.1.06.05.00.00.0000	VALORES APREENHIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	REGISTRA OS VALORES APREENHIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRÁVES DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.06.99.00.00.0000	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	S	D	S	P	P
1.2.1.2.1.07.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	N		N		
1.2.1.2.1.07.01.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/TO	REGISTRA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA ENTIDADE, DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, PODENDO SER, FACULTATIVAMENTE INSCRITA COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.2.1.98.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.	N		N		
1.2.1.2.1.98.03.00.00.0000	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS DO ENTE, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.04.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIOS	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.05.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.06.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ACERTOS FINANCEIROS COM SERVIDORES E EX-SERVIDORES DO ÓRGÃO.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.07.00.00.0000	CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE AUTOS DE INFRAÇÃO	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS ORIUNDOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.08.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.12.00.00.0000	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.13.00.00.0000	INDENIZAÇÕES A RECEBER	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.14.00.00.0000	CRÉDITOS A RECUPERAR	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.16.00.00.0000	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFÍCIL REALIZAÇÃO.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.17.00.00.0000	CRÉDITOS PARCELADOS	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS PARCELADOS, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.19.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.20.00.00.0000	TÍTULOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.29.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/TO	REGISTRA CRÉDITOS EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA ENTIDADE, DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, PODENDO SER, FACULTATIVAMENTE INSCRITA COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.98.99.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	REGISTRA OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.1.99.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	S		N		
1.2.1.2.1.99.01.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES DOS AJUSTE DE PERDAS EM CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.	N	C	S	P	P
1.2.1.2.1.99.02.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	REGISTRA OS AJUSTE DE PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES.	N	C	S	P	P
1.2.1.2.1.99.03.00.00.0000	(-) AJUSTES DE PERDA DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA OS VALORES DOS AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	N	C	S	P	P
1.2.1.2.1.99.04.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS VALORES DOS AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	N	C	S	P	P
1.2.1.2.1.99.98.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DOS AJUSTES DE PERDAS DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO.	N	C	S	P	P
1.2.1.2.2.00.00.00.00.0000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.2.1.2.2.01.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	REGISTRA AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS, ALÉM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.2.2.02.00.00.00.0000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR /COMPENSAR.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.2.03.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.2.04.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA OS VALORES REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS .	N	D	S	P	P
1.2.1.2.2.05.00.00.00.0000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	REGISTRA OS VALORES REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.2.06.00.00.00.0000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	REGISTRA OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.2.07.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, EXCETO AS DERIVADAS DE CLIENTES, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.2.98.00.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	REGISTRA OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.	N	D	S	P	P
1.2.1.2.2.99.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	REGISTRA O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	N	C	S	P	P
1.2.1.2.3.00.00.00.00.0000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.2.1.2.4.00.00.00.00.0000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.2.1.2.5.00.00.00.00.0000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO LONGO PRAZO.	N		N		
1.2.1.3.1.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.2.1.3.1.01.00.00.00.0000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	COMPREENDEM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	N		N		
1.2.1.3.1.01.07.00.00.0000	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL.	N	D	S	P	P
1.2.1.3.1.01.09.00.00.0000	APLICAÇÕES EM ATIVOS EM ENQUADRAMENTO - TÍTULOS E VALORES	REGISTRAR OS VALORES DOS ATIVOS EM FASE DE ENQUADRAMENTO CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010, REALIZÁVEIS OU NÃO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N	D	S	P	P
1.2.1.3.1.01.10.00.00.0000	APLICAÇÕES EM ATIVOS NÃO SUJEITOS A RESOLUÇÃO DO CMN - TÍTULOS E VALORES	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS - TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AS REGRAS ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N	D	S	P	P
1.2.1.3.1.01.99.00.00.0000	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	REGISTRA OS OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS A LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS CONTAS ANTERIORES.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.3.1.02.00.00.00.0000	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS	REGISTRA AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM METAIS PRECIOSOS, NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	N	D	S	P	P
1.2.1.3.1.03.00.00.00.0000	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	N		N		
1.2.1.3.1.03.01.00.00.0000	EDIFICAÇÕES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM EDIFICAÇÕES.	N	D	S	P	P
1.2.1.3.1.03.02.00.00.0000	TERRENOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM TERRENOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.3.1.03.03.00.00.0000	SALAS E ESCRITÓRIOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM SALAS E ESCRITÓRIOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.3.1.03.04.00.00.0000	OUTROS BENS IMÓVEIS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM OUTROS BENS IMÓVEIS.	N	D	S	P	P
1.2.1.3.1.99.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	REGISTRA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO E SEU VALOR CONTÁBIL, QUANDO O PRIMEIRO FOR MENOR.	N	C	S	P	P
1.2.1.4.0.00.00.00.00.0000	ESTOQUES	COMPREENDE O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE PARA UTILIZAÇÃO PRÓPRIA OU PARA VENDA, PREVISTOS PARA PERÍODO POSTERIOR AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N		N		
1.2.1.4.1.00.00.00.00.0000	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE PARA UTILIZAÇÃO PRÓPRIA OU PARA VENDA, PREVISTOS PARA PERÍODO POSTERIOR AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.2.1.4.1.01.00.00.00.0000	MERCADORIAS PARA REVENDA	REGISTRA TODAS OS PRODUTOS ADQUIRIDAS DE TERCEIROS PARA REVENDA, QUE NÃO SOFREM NENHUM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NA ENTIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.4.1.02.00.00.00.0000	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	REGISTRA OS PRODUTOS JÁ TERMINADOS E ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FÁBRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO; E OS SERVIÇOS ACABADOS.	N	D	S	P	P
1.2.1.4.1.03.00.00.00.0000	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	REGISTRA OS PRODUTOS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO QUE NÃO SERÃO CONCLUÍDOS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL.	N	D	S	P	P
1.2.1.4.1.04.00.00.00.0000	MATÉRIAS-PRIMAS	REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE SERÁ UTILIZADO NO PROCESSO PRODUTIVO.	N	D	S	P	P
1.2.1.4.1.05.00.00.00.0000	MATERIAIS EM TRÂNSITO	REGISTRA O VALOR DOS MATERIAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA ENTIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.4.1.06.00.00.00.0000	ALMOXARIFADO	REGISTRA O VALOR DOS MATERIAIS DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.1.4.1.07.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	REGISTRA OS ADIANTAMENTOS EFETUADOS PELA ENTIDADE A FORNECEDORES, VINCULADOS A COMPRAS ESPECÍFICAS DE MATERIAIS QUE SERÃO INCORPORADOS AOS ESTOQUES QUANDO DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO.	N	D	S	P	P
1.2.1.4.1.98.00.00.00.0000	OUTROS ESTOQUES	REGISTRA O VALOR DOS OUTROS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.	N	D	S	P	P
1.2.1.4.1.99.00.00.00.0000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	COMPREENDE O REGISTRO DAS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUIREM ESTIMATIVAS, BEM COMO O REGISTRO DAS PERDAS ESTIMADAS PARA OS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO. CONTA A SER UTILIZADA APENAS PARA OS ESTOQUES CLASSIFICADOS NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.	N		N		
1.2.1.4.1.99.01.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM ESTOQUES	REGISTRA AS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADAS.	N	C	S	P	P
1.2.1.4.1.99.02.00.00.0000	(-) AJUSTE PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO	REGISTRA O AJUSTE PARA OS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO.	N	C	S	P	P
1.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À ENTIDADE OCORRERÃO NO LONGO PRAZO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.9.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE- CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À ENTIDADE OCORRERÃO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.2.1.9.1.01.00.00.00.0000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.1.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS A APROPRIAR.	N	D	S	P	F
1.2.1.9.1.03.00.00.00.0000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.1.04.00.00.00.0000	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.1.05.00.00.00.0000	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.1.06.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.1.07.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE BENEFÍCIO A PESSOAL A APROPRIAR.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.1.99.00.00.00.0000	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS A APROPRIAR	COMPREENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR.	N		N		
1.2.1.9.1.99.01.00.00.0000	DIREITOS AUTORAIS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS A SEREM APROPRIADOS QUANDO DA EFETIVAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.1.99.02.00.00.0000	COMISSÕES E PRÊMIOS PAGOS A APROPRIAR	REGISTRA OS PAGAMENTOS NÃO RESTITUÍVEIS A VENDEDORES OU REPRESENTANTES POR CONTA DE COMISSÕES OU DE PRÊMIOS POR VENDAS QUE A ENTIDADE AINDA NÃO CONTABILIZOU COMO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.1.99.99.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS A APROPRIAR	REGISTRA OUTROS VALORES PAGOS A APROPRIAR QUANDO DA EFETIVAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - INTRA OFSS	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À ENTIDADE OCORRERÃO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.2.1.9.2.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO COMO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS.	N	D	S	P	F
1.2.1.9.2.03.00.00.00.0000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.2.04.00.00.00.0000	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.2.05.00.00.00.0000	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.2.99.00.00.00.0000	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS A APROPRIAR	COMPREENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR.	N		N		
1.2.1.9.2.99.01.00.00.0000	DIREITOS AUTORAIS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS A SEREM APROPRIADOS QUANDO DA EFETIVAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.2.99.02.00.00.0000	COMISSÕES E PRÊMIOS PAGOS A APROPRIAR	REGISTRA OS PAGAMENTOS NÃO RESTITUÍVEIS A VENDEDORES OU REPRESENTANTES POR CONTA DE COMISSÕES OU DE PRÊMIOS POR VENDAS QUE A ENTIDADE AINDA NÃO CONTABILIZOU COMO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.2.99.99.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS A APROPRIAR	REGISTRA OUTROS VALORES PAGOS A APROPRIAR QUANDO DA EFETIVAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA.	N	D	S	P	P
1.2.1.9.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE- INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À ENTIDADE OCORRERÃO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.1.9.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE- INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À ENTIDADE OCORRERÃO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.2.1.9.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE- INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À ENTIDADE OCORRERÃO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES, BEM COMO OS BENS E DIREITOS NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE.	S		N		
1.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS.	N		N		
1.2.2.1.1.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.2.2.1.1.01.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N		N		
1.2.2.1.1.01.01.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.1.01.03.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.1.01.95.00.00.0000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - MEP	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	N	D	S	P	P
1.2.2.1.1.02.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	N		N		
1.2.2.1.1.02.01.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.1.02.99.00.00.0000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MÉTODO DE CUSTO	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.2.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.2.2.1.2.01.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N		N		
1.2.2.1.2.01.01.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.2.01.03.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.2.01.95.00.00.0000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - MEP	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	N	D	S	P	P
1.2.2.1.2.02.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	N		N		
1.2.2.1.2.02.01.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.2.02.99.00.00.0000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MÉTODO DE CUSTO	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.3.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.2.1.3.02.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.4.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.2.2.1.4.01.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.4.02.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.5.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.2.2.1.5.01.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	D	S	P	P
1.2.2.1.5.02.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	N	D	S	P	P
1.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	COMPREENDE A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFÍCIO - OU PARTE DE EDIFÍCIO - OU AMBOS) MANTIDA (PELO PROPRIETÁRIO OU PELO ARRENDATÁRIO EM ARRENDAMENTO FINANCEIRO) PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO CAPITAL OU PARA AMBAS, E NÃO PARA: USO NA PRODUÇÃO OU FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS OU PARA FINALIDADES ADMINISTRATIVAS; OU VENDA NO CURSO ORDINÁRIO DO NEGÓCIO.	N		N		
1.2.2.2.1.00.00.00.00.0000	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFÍCIO - OU PARTE DE EDIFÍCIO - OU AMBOS) MANTIDA (PELO PROPRIETÁRIO OU PELO ARRENDATÁRIO EM ARRENDAMENTO FINANCEIRO) PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO CAPITAL OU PARA AMBAS, E NÃO PARA: USO NA PRODUÇÃO OU FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS OU PARA FINALIDADES ADMINISTRATIVAS; OU VENDA NO CURSO ORDINÁRIO DO NEGÓCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.2.2.2.1.01.00.00.00.0000	TERRENOS E IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DE IMÓVEIS DA UNIDADE MANTIDOS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO.	N	D	S	P	P
1.2.2.2.1.02.00.00.00.0000	BENS IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	REGISTRA OS VALORES DE IMÓVEIS DA UNIDADE MANTIDOS PARA GERAÇÃO DE RENDA.	N	D	S	P	P
1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE TRATA DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RPPS.	S		N		
1.2.2.3.1.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE TRATA DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.2.3.1.01.00.00.00.0000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS.	S		N		
1.2.2.3.1.01.01.00.00.0000	APLICAÇÕES EM ATIVOS EM ENQUADRAMENTO - TÍTULOS E VALORES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010, ARTIGO 21.	S	D	S	P	P
1.2.2.3.1.01.02.00.00.0000	APLICAÇÕES EM ATIVOS NÃO SUJEITOS À RESOLUÇÃO DO CMN - TÍTULOS E VALORES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM ATIVOS NÃO SUJEITOS AS REGRAS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	P
1.2.2.3.1.02.00.00.00.0000	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, NO SEGMENTO DE IMÓVEIS EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S		N		
1.2.2.3.1.02.01.00.00.0000	IMÓVEIS - RPPS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM IMÓVEIS SUJEITOS AS REGRAS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.	S	D	S	P	P
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	COMPREENDE OS DEMAIS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.2.7.1.00.00.00.00.0000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS DEMAIS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.2.2.7.1.01.00.00.00.0000	OBRAS DE ARTE	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A OBRAS DE ARTE DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.2.7.1.03.00.00.00.0000	BENS MOVEIS NÃO DESTINADOS A USO	REGISTRA OS VALORES DE MÓVEIS DA UNIDADE MANTIDOS PARA GERAÇÃO DE RENDA.	N	D	S	P	P
1.2.2.7.1.05.00.00.00.0000	BENS INTANGÍVEIS NÃO DESTINADOS A USO	REGISTRA O VALOR DE BENS INTANGÍVEIS NÃO DESTINADOS AO USO E QUE A UNIDADE NÃO EXPLORA COMERCIALMENTE.	N	D	S	P	P
1.2.2.7.1.06.00.00.00.0000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS PERMANENTES	REGISTRA O VALOR DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, COMO POR EXEMPLO AS DEBÊNTURES (PERPÉTUAS).	N	D	S	P	P
1.2.2.7.1.99.00.00.00.0000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA O VALOR DE INVESTIMENTOS PERMANENTES, NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTE PLANO.	N	D	S	P	P
1.2.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO INVESTIMENTO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, QUANDO COUBER, COMO A DEPRECIACÃO DAS PROPRIEDADES MANTIDAS PARA INVESTIMENTO.	N		N		
1.2.2.8.1.00.00.00.00.0000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO INVESTIMENTO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, QUANDO COUBER, COMO A DEPRECIACÃO DAS PROPRIEDADES MANTIDAS PARA INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
1.2.2.8.1.01.00.00.00.0000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO INVESTIMENTO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, QUANDO COUBER, DAS PROPRIEDADES MANTIDAS PARA INVESTIMENTO.	N	C	S	P	P
1.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S		N		
1.2.2.9.1.00.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.2.9.1.01.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P
1.2.2.9.1.02.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P
1.2.2.9.1.03.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO ESTE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. (REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL - INVESTIMENTOS A APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - RPPS).	S	C	S	P	P
1.2.2.9.1.04.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P
1.2.2.9.2.00.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
1.2.2.9.2.01.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P
1.2.2.9.2.04.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P
1.2.2.9.3.00.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
1.2.2.9.3.01.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P
1.2.2.9.3.04.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.2.9.4.00.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
1.2.2.9.4.01.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P
1.2.2.9.4.04.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P
1.2.2.9.5.00.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
1.2.2.9.5.01.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P
1.2.2.9.5.04.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	N	C	S	P	P
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	IMOBILIZADO	COMPREENDE OS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS CORPÓREOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE OPERAÇÕES QUE TRANSFIRAM A ELA OS BENEFÍCIOS, OS RISCOS E O CONTROLE DESSES BENS.	S		N		
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	BENS MÓVEIS	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE BENS CORPÓREOS, QUE TEM EXISTÊNCIA MATERIAL E QUE PODEM SER TRANSPORTADOS POR MOVIMENTO PRÓPRIO OU REMOVIDOS POR FORÇA ALHEIA SEM ALTERAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU DA DESTINAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL, QUE CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUÇÃO DE OUTROS BENS OU SERVIÇOS.	S		N		
1.2.3.1.1.00.00.00.00.0000	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE BENS CORPÓREOS, QUE TEM EXISTÊNCIA MATERIAL E QUE PODEM SER TRANSPORTADOS POR MOVIMENTO PRÓPRIO OU REMOVIDOS POR FORÇA ALHEIA SEM ALTERAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU DA DESTINAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL, QUE CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUÇÃO DE OUTROS BENS OU SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.3.1.1.01.00.00.00.0000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, ETC.	N		N		
1.2.3.1.1.01.01.00.00.0000	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	REGISTRA OS APARELHOS UTILIZADOS PARA MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.02.00.00.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA OS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.03.00.00.0000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	REGISTRA OS APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.04.00.00.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	REGISTRA OS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA MODALIDADES DE ESPORTES E DIVERSÕES.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.05.00.00.0000	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS UTILIZAÇÕES PARA PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.06.00.00.0000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	REGISTRA AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.07.00.00.0000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	REGISTRA AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉICOS.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.08.00.00.0000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	REGISTRA AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA GRÁFICA OU NECESSÁRIOS PARA SUA INDUSTRIALIZAÇÃO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.09.00.00.0000	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	REGISTRA AS MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS EM OFICINAS.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.12.00.00.0000	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS QUE PODEM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUÍZO DOS MESMOS, PARA APLICAÇÃO EM OUTRO VEÍCULO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.13.00.00.0000	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.3.1.1.01.16.00.00.0000	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.20.00.00.0000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.21.00.00.0000	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.22.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A CONVÊNIO	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A CONVÊNIO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.98.00.00.0000	BENS MÓVEIS EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS MÓVEIS EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.01.99.00.00.0000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.02.00.00.00.0000	BENS DE INFORMÁTICA	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS APLICATIVOS, ENTRE OUTROS.	N		N		
1.2.3.1.1.02.01.00.00.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.02.02.00.00.0000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.03.00.00.00.0000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E UTENSÍLIOS, ENTRE OUTROS.	N		N		
1.2.3.1.1.03.01.00.00.0000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	REGISTRA OS OBJETOS OU PEÇAS DE USO CASEIRO OU NECESSÁRIOS A VIDA FAMILIAR.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.03.02.00.00.0000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	REGISTRA AS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.03.03.00.00.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS BENS MÓVEIS, DE CARÁTER GERAL, EM USO NA UNIDADE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.03.04.00.00.0000	UTENSÍLIOS EM GERAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A UTENSÍLIOS, DE CARÁTER GERAL, EM USO NA UNIDADE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.04.00.00.00.0000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, DISCOTECAS, FILMOTECAS, DE COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS.	N		N		
1.2.3.1.1.04.01.00.00.0000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS, GERALMENTE UTILIZADAS COMO DISTINTIVO DA NAÇÃO E DE CORPORAÇÕES, PEQUENAS CHAMAS, ADORNOS, SINAL DISTINTIVO, EMBLEMAS, ESTANDARTES E OUTROS SÍMBOLOS.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.04.02.00.00.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS OBJETOS E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS DESTINADOS A REUNIR, GERALMENTE, PARA FORMAÇÃO DE BIBLIOTECAS DE USO DA UNIDADE OU CUMPRIR OBJETIVOS DESSA.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.04.03.00.00.0000	DISCOTECAS E FILMOTECAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DISCOS, CDS E COLEÇÕES DE FITAS GRAVADAS COM MÚSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARÁTER EDUCATIVO, CIENTÍFICO E INFORMATIVO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.04.04.00.00.0000	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.04.05.00.00.0000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	REGISTRA OS VALORES DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.04.06.00.00.0000	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRAS E OBJETOS DE ARTE E DE PEÇAS PARA DECORAÇÃO OU EXPOSIÇÃO EM GERAL EM MUSEUS, GALERIAS, HALLS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS, DESDE QUE SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DE SUA ATIVIDADE, CASO CONTRÁRIO, DEVE SER CLASSIFICADO COMO INVESTIMENTOS.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.04.99.00.00.0000	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.05.00.00.00.0000	VEÍCULOS	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES AÉREOS, AQUÁTICOS E TERRESTRES, ENTRE OUTROS.	N		N		
1.2.3.1.1.05.01.00.00.0000	VEÍCULOS EM GERAL	REGISTRA OS VEÍCULOS DE DIVERSOS TIPOS, NÃO MOTORIZADOS, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS ESPECÍFICAS.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.3.1.1.05.03.00.00.0000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	REGISTRA OS VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.06.00.00.00.0000	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	REGISTRA O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES, BENS DE SEGURANÇA E SOCORRO, ENTRE OUTROS.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.08.00.00.00.0000	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	COMPREENDE OS VALORES DE BENS PERMANENTES A SEREM ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO.	N		N		
1.2.3.1.1.08.01.00.00.0000	ESTOQUE INTERNO	REGISTRA OS VALORES DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS ADQUIRENTES.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.08.03.00.00.0000	BENS MÓVEIS A REPARAR	REGISTRA OS VALORES DOS BENS MÓVEIS A REPARAR ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.08.04.00.00.0000	BENS MÓVEIS EM REPARO	REGISTRA OS VALORES DOS BENS MÓVEIS EM REPARO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.08.05.00.00.0000	BENS MOVEIS INSERVÍVEIS	REGISTRA OS VALORES DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS EM ALMOXARIFADO, QUE DEPENDEM DE PARECER DA COMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA SEREM DESCARREGADOS.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.10.00.00.00.0000	SEMOVENTES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ANIMAIS DESTINADOS A PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO, ENGORDA E AOS SERVIÇOS UTILITÁRIOS EM GERAL.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.99.00.00.00.0000	DEMAIS BENS MÓVEIS	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DOS DEMAIS BENS MÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS EM GRUPOS ESPECÍFICOS.	N		N		
1.2.3.1.1.99.07.00.00.0000	BENS NÃO LOCALIZADOS	REGISTRA OS BENS NÃO ENCONTRADOS NO PROCESSO DE INVENTÁRIO.	N	D	S	P	P
1.2.3.1.1.99.99.00.00.0000	OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DOS OUTROS BENS MOVEIS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	BENS IMÓVEIS	COMPREENDE O VALOR DOS BENS IMÓVEIS, OS QUAIS SÃO BENS VINCULADOS AO SOLO E QUE NÃO PODEM SER RETIRADOS SEM DESTRUÇÃO OU DANO, DESTINADOS AO USO E QUE A ENTIDADE NÃO ESTEJA EXPLORANDO COMERCIALMENTE.	S		N		
1.2.3.2.1.00.00.00.00.0000	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DOS BENS IMÓVEIS, OS QUAIS SÃO BENS VINCULADOS AO SOLO E QUE NÃO PODEM SER RETIRADOS SEM DESTRUÇÃO OU DANO, DESTINADOS AO USO E QUE A ENTIDADE NÃO ESTEJA EXPLORANDO COMERCIALMENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.3.2.1.01.00.00.00.0000	BENS DE USO ESPECIAL	COMPREENDE OS BENS, TAIS COMO EDIFÍCIOS OU TERRENOS DESTINADOS A SERVIÇO OU ESTABELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, INCLUSIVE OS DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	S		N		
1.2.3.2.1.01.01.00.00.0000	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	REGISTRA OS SEGUINTES BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA ENTIDADE : APARTAMENTOS; CASAS; RESIDENCIAS; CONJUNTOS.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.01.02.00.00.0000	EDIFÍCIOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS PRÉDIOS EDIFICADOS, DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, LOCALIZADOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS.	S	D	S	P	P
1.2.3.2.1.01.03.00.00.0000	TERRENOS/GLEBAS	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS CONSTITUINDO GLEBAS E FAZENDAS, REGISTRADAS EM CARTÓRIO E OU TITULADAS, DE PROPRIEDADE DA UNIDADE, RESERVADAS OU NÃO A EXPLORAÇÃO AGROPECÁRIA E REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, LOCALIZADOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS.	S	D	S	P	P
1.2.3.2.1.01.16.00.00.0000	HOSPITAIS	REGISTRA OS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL TAIS COMO HOSPITAIS.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.01.21.00.00.0000	CEMITÉRIOS	REGISTRA OS SEGUINTES BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA ENTIDADE: CEMITÉRIOS.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.01.24.00.00.0000	SALAS E ESCRITÓRIOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A SALAS E ESCRITÓRIOS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS PELA ENTIDADE, GERALMENTE UTILIZADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.01.98.00.00.0000	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS IMÓVEIS, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS PRÓPRIAS OU ESPECÍFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.	S	D	S	P	P
1.2.3.2.1.04.00.00.00.0000	BENS DOMINICAIS	REGISTRA OS BENS QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO, COMO OBJETO DE DIREITO PESSOAL, OU REAL, DE CADA UMA DESSAS ENTIDADES. COMPREENDE AINDA, NÃO DISPONDO A LEI EM CONTRÁRIO, OS BENS PERTENCENTES AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO A QUE SE TENHA DADO ESTRUTURA DE DIREITO PRIVADO.	N	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.3.2.1.05.00.00.00.0000	BENS DE USO COMUM DO POVO	COMPREENDE OS BENS DE USO COMUM DO POVO CONSTRUÍDOS OU ADQUIRIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO.	N		N		
1.2.3.2.1.05.01.00.00.0000	RUAS/AVENIDAS	REGISTRA OS VALORES DE RUAS QUE FORAM CONSTRUÍDAS UTILIZANDO-SE RECURSOS PÚBLICOS E QUE ESTEJAM SOB CONTROLE OU ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.05.02.00.00.0000	PRAÇAS	REGISTRA OS VALORES DE PRACAS QUE FORAM CONSTRUÍDAS UTILIZANDO-SE RECURSOS PÚBLICOS E QUE ESTEJAM SOB CONTROLE OU ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.05.03.00.00.0000	ESTRADAS	REGISTRA OS VALORES DE ESTRADAS QUE FORAM CONSTRUÍDAS UTILIZANDO-SE RECURSOS PÚBLICOS E QUE ESTEJAM SOB CONTROLE OU ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.05.04.00.00.0000	PONTES	REGISTRA OS VALORES DE PONTES QUE FORAM CONSTRUÍDAS UTILIZANDO-SE RECURSOS PÚBLICOS E QUE ESTEJAM SOB CONTROLE OU ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.05.05.00.00.0000	VIADUTOS	REGISTRA OS VALORES DE VIADUTOS QUE FORAM CONSTRUÍDAS UTILIZANDO-SE RECURSOS PÚBLICOS E QUE ESTEJAM SOB CONTROLE OU ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.05.99.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	REGISTRA OS VALORES BENS DE USO COMUM, NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS, QUE FORAM ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS UTILIZANDO-SE RECURSOS PÚBLICOS E QUE ESTEJAM SOB CONTROLE OU ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.06.00.00.00.0000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	COMPREENDE OS VALORES DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO.	S		N		
1.2.3.2.1.06.01.00.00.0000	OBRAS EM ANDAMENTO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A OBRAS, DESDE SUA CONSTRUÇÃO ATÉ O TÉRMINO DA MESMA.	S	D	S	P	P
1.2.3.2.1.06.05.00.00.0000	ESTUDOS E PROJETOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ESTUDOS E PROJETOS, ENGLOBANDO LIMPEZA DO TERRENO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, SONDAGENS DE RECONHECIMENTO, TERRAPLENAGEM, DRENAGENS, INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS COMO GALPÕES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, UTILIZADAS DURANTE AS OBRAS.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.07.00.00.00.0000	INSTALAÇÕES	REGISTRA EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES QUE, NÃO OBSTANTE INTEGRADAS AOS EDÍFÍCIOS, DEVEM SER SEGREGADAS DAS OBRAS CIVIS, COMO, POR EXEMPLO: AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE VAPOR, DE AR COMPRIMIDO, FRIGORÍFICAS, CONTRA INCÊNDIO, DE COMUNICAÇÕES, DE CLIMATIZAÇÃO, PARA COMBUSTÍVEIS, GASES, DE ANTIPOLUIÇÃO, PARA COZINHA, DENTRE OUTROS. E TAMBÉM APLICÁVEL A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS.	S	D	S	P	P
1.2.3.2.1.08.00.00.00.0000	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	REGISTRA CONSTRUÇÕES EM TERRENOS ARRENDADOS DE TERCEIROS E INSTALAÇÕES E OUTRAS BENFEITORIAS EM PRÉDIOS ALUGADOS. SÃO CONSIDERADOS SOMENTE OS GASTOS COM CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO QUE SE INCORPORAM AO IMÓVEL E REVERTEM AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL AO FINAL DA LOCAÇÃO.	S	D	S	P	P
1.2.3.2.1.99.00.00.00.0000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	COMPREENDE OS DEMAIS BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE NESSE PLANO DE CONTAS.	S		N		
1.2.3.2.1.99.01.00.00.0000	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	REGISTRA OS BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.99.02.00.00.0000	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	REGISTRA OS IMÓVEIS CONCEDIDOS A TERCEIROS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO GRATUITO COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO CONVENCIONADO.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.99.03.00.00.0000	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	REGISTRA OS MATERIAIS PROVISORIAMENTE SEPARADOS DE UM IMÓVEL, PARA NELE SE REEMPREGAREM.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.99.05.00.00.0000	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	REGISTRA OS BENS IMÓVEIS, CUJA CLASSIFICAÇÃO ESTA PENDENTE POR ALGUM MOTIVO, GERALMENTE POR FALTA DE IDENTIFICAÇÃO OU PENDÊNCIA DE LEGALIZAÇÃO OU REGISTRO.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.99.06.00.00.0000	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS BENS IMÓVEIS SEPARADOS PARA ALIENAÇÃO, QUANDO CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS, INSERVÍVEIS OU POR DECISÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	N	D	S	P	P
1.2.3.2.1.99.99.00.00.0000	OUTROS BENS IMÓVEIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS IMÓVEIS, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS PRÓPRIAS OU ESPECÍFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.	S	D	S	P	P
1.2.3.8.0.00.00.00.00.0000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, BEM COMO A PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESSA EXPLORAÇÃO E A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.3.8.1.00.00.00.00.0000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, BEM COMO A PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESTA EXPLORAÇÃO E A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS MÓVEIS, DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA.	S	C	S	P	P
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS IMÓVEIS, DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA.	S	C	S	P	P
1.2.3.8.1.03.00.00.00.0000	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS MÓVEIS, DEVIDO A PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESTA EXPLORAÇÃO.	S	C	S	P	P
1.2.3.8.1.04.00.00.00.0000	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS IMÓVEIS, DEVIDO A PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESTA EXPLORAÇÃO.	S	C	S	P	P
1.2.3.8.1.05.00.00.00.0000	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS MÓVEIS, DEVIDO A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	S	C	S	P	P
1.2.3.8.1.06.00.00.00.0000	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS IMÓVEIS, DEVIDO A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	S	C	S	P	P
1.2.3.9.0.00.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S		N		
1.2.3.9.1.00.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.3.9.1.01.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL BENS MÓVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S	C	S	P	P
1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL BENS IMÓVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S	C	S	P	P
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	INTANGÍVEL	COMPREENDE OS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS INCORPÓREOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE.	S		N		
1.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	SOFTWARES	COMPREENDE OS VALORES DOS SOFTWARES PERTENCENTES A ENTIDADE E NÃO INTEGRANTES A UM HARDWARE, ENGLOBANDO OS VALORES REFERENTES À SUA CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO. APENAS DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA OS SOFTWARES PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO.	S		N		
1.2.4.1.1.00.00.00.00.0000	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DOS SOFTWARES PERTENCENTES A ENTIDADE E NÃO INTEGRANTES A UM HARDWARE, ENGLOBANDO OS VALORES REFERENTES À SUA CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO. APENAS DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA OS SOFTWARES PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS, ENGLOBANDO OS GASTOS COM REGISTRO DE MARCA, NOME, INVENÇÕES PRÓPRIAS, DIREITOS DE USO DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS, ALÉM DE DESEMBOLSOS A TERCEIROS POR CONTRATOS DE USO DE MARCAS, PATENTES OU PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (TECNOLOGIA).	S		N		
1.2.4.2.1.00.00.00.00.0000	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS, ENGLOBANDO OS GASTOS COM REGISTRO DE MARCA, NOME, INVENÇÕES PRÓPRIAS, DIREITOS DE USO DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS, ALÉM DE DESEMBOLSOS A TERCEIROS POR CONTRATOS DE USO DE MARCAS, PATENTES OU PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (TECNOLOGIA). COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.4.2.1.99.00.00.00.0000	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DIREITOS, CLASSIFICADOS COMO BENS INTANGÍVEIS, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA DEFINIDA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	S	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
1.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS REPRESENTADOS PELA AQUISIÇÃO DO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS.	S		N		
1.2.4.3.1.00.00.00.00.0000	DIREITO DE USO DE IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS REPRESENTADOS PELA AQUISIÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMÓVEIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.4.8.0.00.00.00.00.0000	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	S		N		
1.2.4.8.1.00.00.00.00.0000	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.4.8.1.01.00.00.00.0000	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM SOFTWARES, PERTENCENTES AO ATIVO INTANGÍVEL.	S	C	S	P	P
1.2.4.8.1.02.00.00.00.0000	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM MARCAS, DIREITOS E PATENTES, PERTENCENTES AO ATIVO INTANGÍVEL.	S	C	S	P	P
1.2.4.8.1.03.00.00.00.0000	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM DIREITO DE USO DE IMÓVEIS, PERTENCENTES AO ATIVO INTANGÍVEL.	S	C	S	P	P
1.2.4.9.0.00.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO INTANGÍVEL, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S		N		
1.2.4.9.1.00.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO INTANGÍVEL, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
1.2.4.9.1.01.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO SOFTWARE PERTENCENTE AO ATIVO INTANGÍVEL, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S	C	S	P	P
1.2.4.9.1.02.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DAS MARCAS, DIREITOS E PATENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S	C	S	P	P
1.2.4.9.1.03.00.00.00.0000	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DIREITO DE USO DE IMÓVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S	C	S	P	P
2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PASSIVO COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES EXISTENTES DA ENTIDADE ORIUNDAS DE EVENTOS PASSADOS DE CUJA LIQUIDAÇÃO SE ESPERA QUE RESULTE EM FLUXO DE SAÍDA DE RECURSOS QUE INCORPOREM BENEFÍCIOS ECONÔMICOS OU SERVIÇOS EM POTENCIAL. PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMPREENDE A DIFERENÇA ENTRE O ATIVO E O PASSIVO.	S		N		
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS: TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIAÇÃO; TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS NO CURTO PRAZO; SEJAM VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITÁRIA, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DE EXIGIBILIDADE.	S		N		
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES, ENCARGOS A PAGAR, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	S		N		
2.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.1.1.1.01.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL.	S		N		
2.1.1.1.1.01.01.00.00.0000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXÉRCICIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.1.1.01.01.01.00.0000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXÉRCICIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL - FINANCEIRO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.01.01.02.00.0000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXÉRCICIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL - PATRIMONIAL.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.1.01.02.00.00.0000	PROVISÕES PARA DÉCIMO TERCEIRO (13º) SALÁRIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, GERALMENTE APROPRIADAS NA BASE DE 1/12 DO VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.	S	C	S	P	P
2.1.1.1.1.01.03.00.00.0000	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A FÉRIAS, GERALMENTE APROPRIADAS COMO PERCENTUAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.	S	C	S	P	P
2.1.1.1.1.01.04.00.00.0000	PROVISÕES PARA LICENÇA - PRÊMIO	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS COM BASE EM PERCENTUAIS DE SALÁRIOS, DESTINADOS AO PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO.	S	C	S	P	P
2.1.1.1.1.01.05.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO CONSTITUÍDAS PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.01.06.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÕES	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO, FÉRIAS, LICENÇA-PRÊMIO E OUTRAS CONSTITUÍDAS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.	N		N		
2.1.1.1.1.01.06.01.00.0000	INSS	REGISTRA OS VALORES PROVISIONADOS RELATIVOS A CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.1.01.06.02.00.0000	FGTS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS PROVISIONADOS RELATIVOS AO FGTS.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.1.01.06.03.00.0000	RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS PROVISIONADOS RELATIVOS AO RPPS.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.1.01.07.00.00.0000	AGENTES POLÍTICOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DEVIDA AOS AGENTES POLÍTICOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL.	N		N		
2.1.1.1.1.01.07.01.00.0000	AGENTES POLÍTICOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DEVIDA AOS AGENTES POLÍTICOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.02.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	S		N		
2.1.1.1.1.02.01.00.00.0000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	S		N		
2.1.1.1.1.02.01.01.00.0000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.02.02.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSTITUÍDAS PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.03.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO.	S		N		
2.1.1.1.1.03.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.03.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.1.03.02.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.1.03.02.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.1.03.02.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.1.03.02.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.1.1.03.02.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.1.03.02.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.03.02.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.03.02.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.03.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.1.03.03.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.1.03.03.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.1.03.03.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.1.03.03.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.1.03.03.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.1.03.03.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.03.03.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.1.03.03.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR REQUISITADO TENHA DIREITO, PARA POSTERIOR REPASSE A UNIDADE CEDENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.1.1.2.01.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL.	N		N		
2.1.1.1.2.01.01.00.00.0000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXÉRCICIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL.	N		N		
2.1.1.1.2.01.01.01.00.0000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXÉRCICIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.01.02.00.00.0000	PROVISÕES PARA DÉCIMO TERCEIRO (13º) SALÁRIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, GERALMENTE APROPRIADAS NA BASE DE 1/12 DO VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.1.2.01.03.00.00.0000	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A FÉRIAS, GERALMENTE APROPRIADAS COMO PERCENTUAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.01.04.00.00.0000	PROVISÕES PARA LICENÇA - PRÊMIO	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS COM BASE EM PERCENTUAIS DE SALÁRIOS, DESTINADOS AO PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.01.05.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO CONSTITUÍDAS PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.01.06.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÕES	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO, FÉRIAS, LICENÇA-PRÊMIO E OUTRAS CONSTITUIDAS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.	N		N		
2.1.1.1.2.01.06.01.00.0000	INSS	REGISTRA OS VALORES PROVISIONADOS RELATIVOS A CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.01.06.02.00.0000	FGTS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS PROVISIONADOS RELATIVOS AO FGTS.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.01.06.03.00.0000	RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS PROVISIONADOS RELATIVOS AO RPPS.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.01.07.00.00.0000	AGENTES POLÍTICOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DEVIDA AOS AGENTES POLÍTICOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL.	N		N		
2.1.1.1.2.01.07.01.00.0000	AGENTES POLÍTICOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DEVIDA AOS AGENTES POLÍTICOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ATUAL.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.02.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N		N		
2.1.1.1.2.02.01.00.00.0000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N		N		
2.1.1.1.2.02.01.01.00.0000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.02.02.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSTITUÍDAS PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.03.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO.	N		N		
2.1.1.1.2.03.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.03.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.2.03.02.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.2.03.02.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.03.02.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.03.02.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.03.02.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.2.03.02.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.1.2.03.02.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODERLEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.03.02.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.03.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.2.03.03.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.2.03.03.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.03.03.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.03.03.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.1.2.03.03.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.1.2.03.03.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.03.03.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.2.03.03.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.1.3.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR REQUISITADO TENHA DIREITO, PARA POSTERIOR REPASSE A UNIDADE CEDENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.1.1.1.4.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR REQUISITADO TENHA DIREITO, PARA POSTERIOR REPASSE A UNIDADE CEDENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.1.1.1.5.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR REQUISITADO TENHA DIREITO, PARA POSTERIOR REPASSE A UNIDADE CEDENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.1.2.1.01.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES.	N		N		
2.1.1.2.1.01.01.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES.	N		N		
2.1.1.2.1.01.01.01.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.2.1.01.01.02.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	P
2.1.1.2.1.01.02.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES.	N		N		
2.1.1.2.1.01.02.01.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.2.1.01.02.02.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.1.2.1.03.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES.	S		N		
2.1.1.2.1.03.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.2.1.03.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.2.1.03.02.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.2.1.03.02.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.2.1.03.02.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.2.1.03.02.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.2.1.03.02.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.2.1.03.02.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.2.1.03.02.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.2.1.03.02.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.2.1.03.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES E EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.2.1.03.03.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES E EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.2.1.03.03.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES E EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.2.1.03.03.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES E EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.2.1.03.03.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES E EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.1.2.1.03.03.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES E EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.1.2.1.03.03.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES E EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.2.1.03.03.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES E EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.2.1.03.03.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES E EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.1.2.2.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
2.1.1.2.3.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
2.1.1.2.3.04.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS ENCAMINHADOS - JUSTIÇA	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS ENCAMINHADOS - JUSTIÇA.	S	C	S	P	F
2.1.1.2.4.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
2.1.1.2.4.04.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS ENCAMINHADOS - JUSTIÇA	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS ENCAMINHADOS - JUSTIÇA.	S	C	S	P	F
2.1.1.2.5.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
2.1.1.2.5.04.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS ENCAMINHADOS - JUSTIÇA	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS ENCAMINHADOS - JUSTIÇA.	S	C	S	P	F
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	S		N		
2.1.1.3.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.1.3.1.01.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E AINDA NÃO PAGOS.	N		N		
2.1.1.3.1.01.01.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO E AINDA NÃO PAGOS.	N	C	S	P	P
2.1.1.3.1.01.02.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E AINDA NÃO PAGOS.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.3.1.02.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E AINDA NÃO PAGOS.	N		N		
2.1.1.3.1.02.01.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO E AINDA NÃO PAGOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.3.1.02.02.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E AINDA NÃO PAGOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	S		N		
2.1.1.4.1.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.1.4.1.01.00.00.00.0000	INSS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	S		N		
2.1.1.4.1.01.01.00.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS.	S		N		
2.1.1.4.1.01.01.01.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.1.01.02.00.00.0000	INSS - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	S	C	S	P	P
2.1.1.4.1.01.03.00.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.1.01.04.00.00.0000	INSS - FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS	REGISTRA OS COMPROMISSOS PERANTE O FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (FPAS).	S	C	S	P	F
2.1.1.4.1.03.00.00.00.0000	PSSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PSSS, CONFORME ARTIGOS 3º E 4º DA LEI Nº 8.688 DE 21/07/1993.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.1.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	S		N		
2.1.1.4.1.04.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.1.04.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.1.05.00.00.00.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.1.06.00.00.00.0000	FGTS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.	S		N		
2.1.1.4.1.06.01.00.00.0000	FGTS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.1.06.02.00.00.0000	FGTS A PAGAR - PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS - FGTS A PAGAR - PARCELADO.	N	C	S	P	P
2.1.1.4.1.08.00.00.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR.	N		N		
2.1.1.4.1.08.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - ODONTOLÓGICA.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.1.08.02.00.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	N		N		
2.1.1.4.1.08.02.01.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.4.1.09.00.00.00.0000	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO INSS, ATRAVÉS DE GPS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.1.98.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	N		N		
2.1.1.4.1.98.01.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.2.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUÍDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
2.1.1.4.2.01.00.00.00.0000	INSS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	S		N		
2.1.1.4.2.01.01.00.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS.	S		N		
2.1.1.4.2.01.01.01.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.2.01.02.00.00.0000	INSS - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	S	C	S	P	P
2.1.1.4.2.01.03.00.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.2.01.04.00.00.0000	INSS - FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.2.03.00.00.00.0000	PSSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PSSS, CONFORME ARTIGOS 3º E 4º DA LEI Nº 8.688 DE 21/07/1993.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.2.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	S		N		
2.1.1.4.2.04.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.2.04.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.2.05.00.00.00.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.2.06.00.00.00.0000	FGTS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.2.08.00.00.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR.	N		N		
2.1.1.4.2.08.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - ODONTOLÓGICA.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.2.08.02.00.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	N		N		
2.1.1.4.2.08.02.01.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.2.09.00.00.00.0000	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.2.98.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM OUTROS ENCARGOS SOCIAIS.	N		N		
2.1.1.4.2.98.01.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM OUTROS ENCARGOS SOCIAIS.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.4.3.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
2.1.1.4.3.01.00.00.00.0000	INSS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	S		N		
2.1.1.4.3.01.01.00.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS.	S		N		
2.1.1.4.3.01.01.01.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.3.01.02.00.00.0000	INSS - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	S	C	S	P	P
2.1.1.4.3.01.03.00.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.3.01.04.00.00.0000	INSS - FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.3.03.00.00.00.0000	PSGS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PGS, CONFORME ARTIGOS 3º E 4º DA LEI Nº 8.688 DE 21/07/1993.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.3.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	S		N		
2.1.1.4.3.04.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.3.04.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.3.05.00.00.00.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.3.06.00.00.00.0000	FGTS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.3.08.00.00.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR.	N		N		
2.1.1.4.3.08.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - ODONTOLÓGICA.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.3.08.02.00.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	N		N		
2.1.1.4.3.08.02.01.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.3.09.00.00.00.0000	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.3.98.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM OUTROS ENCARGOS SOCIAIS.	S		N		
2.1.1.4.3.98.01.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM OUTROS ENCARGOS SOCIAIS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.4.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
2.1.1.4.4.01.00.00.00.0000	INSS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.4.4.01.01.00.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS.	S		N		
2.1.1.4.4.01.01.01.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.4.01.02.00.00.0000	INSS - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	S	C	S	P	P
2.1.1.4.4.01.03.00.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.4.01.04.00.00.0000	INSS - FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.4.03.00.00.00.0000	PSVS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PSVS, CONFORME ARTIGOS 3º E 4º DA LEI Nº 8.688 DE 21/07/1993.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.4.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	S		N		
2.1.1.4.4.04.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.4.04.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.4.05.00.00.00.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.4.06.00.00.00.0000	FGTS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.4.08.00.00.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR.	N		N		
2.1.1.4.4.08.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - ODONTOLÓGICA.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.4.08.02.00.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	N		N		
2.1.1.4.4.08.02.01.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.4.09.00.00.00.0000	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.4.98.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM OUTROS ENCARGOS SOCIAIS.	S		N		
2.1.1.4.4.98.01.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM OUTROS ENCARGOS SOCIAIS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.5.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUÍDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
2.1.1.4.5.01.00.00.00.0000	INSS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	S		N		
2.1.1.4.5.01.01.00.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS.	S		N		
2.1.1.4.5.01.01.01.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.5.01.02.00.00.0000	INSS - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	S	C	S	P	P
2.1.1.4.5.01.03.00.00.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.	S	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.1.4.5.01.04.00.00.0000	INSS - FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.5.03.00.00.00.0000	PSSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, CONFORME ARTIGOS 3º E 4º DA LEI Nº 8.688 DE 21/07/1993.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.5.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	S		N		
2.1.1.4.5.04.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.5.04.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.5.05.00.00.00.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.5.06.00.00.00.0000	FGTS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.5.08.00.00.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR.	N		N		
2.1.1.4.5.08.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - ODONTOLÓGICA.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.5.08.02.00.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	N		N		
2.1.1.4.5.08.02.01.00.0000	ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	N	C	S	P	F
2.1.1.4.5.09.00.00.00.0000	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR.	S	C	S	P	F
2.1.1.4.5.98.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM OUTROS ENCARGOS SOCIAIS.	S		N		
2.1.1.4.5.98.01.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM OUTROS ENCARGOS SOCIAIS.	N	C	S	P	F
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EXTERNAS E INTERNAS DA ENTIDADE A TÍTULO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO AS AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.2.1.1.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFFS) DO ENTE.	S		N		
2.1.2.1.1.01.00.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA AS PARCELAS DOS EMPRÉSTIMOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N		N		
2.1.2.1.1.01.01.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - PATRIMONIAL	REGISTRA AS PARCELAS DOS EMPRÉSTIMOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE - PATRIMONIAL.	N	C	S	P	P
2.1.2.1.1.01.02.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - FINANCEIRO	REGISTRA AS PARCELAS DOS EMPRÉSTIMOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE - FINANCEIRO.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.1.02.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	REGISTRA O RECONHECIMENTO DOS EMPRÉSTIMOS DECORRENTES DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	P
2.1.2.1.1.03.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	N		N		
2.1.2.1.1.03.03.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EM LIQUIDAÇÃO, DECORRENTES DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.2.1.1.03.05.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EM LIQUIDAÇÃO, DECORRENTES DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.1.03.07.00.00.0000	ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA DESTINADA A ATENDER INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO, DEVENDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS MENCIONADAS NO ARTIGO 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, PUBLICADA EM 04/05/2000 E AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 38 DA REFERIDA LEI.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.1.03.12.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES - DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.1.03.98.00.00.0000	DEMAIS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS DEMAIS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, NÃO COMPREENDIDOS NAS CONTAS ACIMA.	N		N		
2.1.2.1.1.03.98.01.00.0000	DEMAIS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS DEMAIS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, NÃO COMPREENDIDOS NAS CONTAS ACIMA.	N	C	S	P	P
2.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.2.1.2.01.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS INTERNOS, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS DENTRO DOS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. COMPREENDE AS PARCELAS A CURTO PRAZO, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO, RELATIVAS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.1.2.01.01.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - PATRIMONIAL	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS INTERNOS, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS DENTRO DOS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. COMPREENDE AS PARCELAS A CURTO PRAZO, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO, RELATIVAS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - PATRIMONIAL.	N	C	S	P	P
2.1.2.1.2.01.02.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - FINANCEIRO	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS INTERNOS, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS DENTRO DOS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. COMPREENDE AS PARCELAS A CURTO PRAZO, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO, RELATIVAS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - FINANCEIRO.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.3.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
2.1.2.1.3.01.00.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA AS PARCELAS DOS EMPRÉSTIMOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N		N		
2.1.2.1.3.01.01.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - PATRIMONIAL	REGISTRA AS PARCELAS DOS EMPRÉSTIMOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE - PATRIMONIAL.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.3.01.02.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - FINANCEIRO	REGISTRA AS PARCELAS DOS EMPRÉSTIMOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE - FINANCEIRO.	N	C	S	P	P
2.1.2.1.3.02.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	REGISTRA O RECONHECIMENTO DOS EMPRÉSTIMOS DECORRENTES DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.3.03.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	N		N		
2.1.2.1.3.03.01.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EM LIQUIDAÇÃO, DECORRENTES DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.3.03.02.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EM LIQUIDAÇÃO, DECORRENTES DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.3.03.04.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES - DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.3.03.98.00.00.0000	DEMAIS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS DEMAIS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, NÃO COMPREENDIDOS NAS CONTAS ACIMA.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.2.1.3.03.98.01.00.0000	DEMAIS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS DEMAIS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, NÃO COMPREENDIDOS NAS CONTAS ACIMA.	N	C	S	P	P
2.1.2.1.4.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
2.1.2.1.4.01.00.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.1.4.01.04.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.4.01.98.00.00.0000	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS DEMAIS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, NÃO COMPREENDIDOS NAS CONTAS ACIMA.	N		N		
2.1.2.1.4.01.98.01.00.0000	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS DEMAIS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, NÃO COMPREENDIDOS NAS CONTAS ACIMA.	N	C	S	P	P
2.1.2.1.5.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
2.1.2.1.5.01.00.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.1.5.01.04.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.1.5.01.98.00.00.0000	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS DEMAIS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, NÃO COMPREENDIDOS NAS CONTAS ACIMA.	N		N		
2.1.2.1.5.01.98.01.00.0000	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS DEMAIS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, NÃO COMPREENDIDOS NAS CONTAS ACIMA.	N	C	S	P	P
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.2.1.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.2.2.1.01.00.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	REGISTRA AS PARCELAS DOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS ASSUMIDOS, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.2.1.03.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS.	N		N		
2.1.2.2.1.03.01.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.2.1.03.02.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.2.1.03.10.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES - DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.	N	C	S	P	F
2.1.2.2.1.03.98.00.00.0000	OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS DEMAIS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNOS EM CONTRATOS NÃO COMPREENDIDOS NAS CONTAS ACIMA.	N		N		
2.1.2.2.1.03.98.01.00.0000	OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS DEMAIS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNOS EM CONTRATOS NÃO COMPREENDIDOS NAS CONTAS ACIMA.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.2.3.1.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.2.3.1.01.00.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA AS PARCELAS DOS FINANCIAMENTOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.3.1.02.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.3.1.02.01.00.00.0000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	N		N		
2.1.2.3.1.02.01.01.00.0000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.1.02.02.00.00.0000	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.1.02.98.00.00.0000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N		N		
2.1.2.3.1.02.98.01.00.0000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.1.03.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTÂNCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	N		N		
2.1.2.3.1.03.01.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTÂNCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.3.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
2.1.2.3.3.01.00.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA AS PARCELAS DOS FINANCIAMENTOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.3.3.02.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.3.3.02.01.00.00.0000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	N		N		
2.1.2.3.3.02.01.01.00.0000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.3.02.02.00.00.0000	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.3.02.98.00.00.0000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N		N		
2.1.2.3.3.02.98.01.00.0000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.3.03.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTÂNCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	N		N		
2.1.2.3.3.03.01.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTÂNCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.2.3.4.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
2.1.2.3.4.01.00.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA AS PARCELAS DOS FINANCIAMENTOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.3.4.02.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.3.4.02.01.00.00.0000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	N		N		
2.1.2.3.4.02.01.01.00.0000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.4.02.02.00.00.0000	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.4.02.98.00.00.0000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N		N		
2.1.2.3.4.02.98.01.00.0000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.4.03.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTÂNCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	N		N		
2.1.2.3.4.03.01.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTÂNCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.5.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
2.1.2.3.5.01.00.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA AS PARCELAS DOS FINANCIAMENTOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.3.5.02.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.3.5.02.01.00.00.0000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	N		N		
2.1.2.3.5.02.01.01.00.0000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.5.02.02.00.00.0000	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.5.02.98.00.00.0000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N		N		
2.1.2.3.5.02.98.01.00.0000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A CURTO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.1.2.3.5.03.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTÂNCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	N		N		
2.1.2.3.5.03.01.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTÂNCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	N	C	S	P	P
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS NO EXTERIOR E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.2.4.1.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS NO EXTERIOR E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.2.4.1.01.00.00.00.0000	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	REGISTRA AS PARCELAS DOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS ASSUMIDOS CUJOS PRAZOS TOTAIS SEJAM MAIORES QUE UM ANO, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.4.1.02.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS EXTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.4.1.02.01.00.00.0000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	N		N		
2.1.2.4.1.02.01.01.00.0000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A CURTO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	N	C	S	P	P
2.1.2.4.1.02.98.00.00.0000	OUTROS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A CURTO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N		N		
2.1.2.4.1.02.98.01.00.0000	OUTROS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A CURTO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.1.2.4.1.03.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS EXTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS EXTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTÂNCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	N		N		
2.1.2.4.1.03.01.00.00.0000	FINANCIAMENTOS EXTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS EXTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTÂNCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	N	C	S	P	P
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.5.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.2.5.1.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.1.01.01.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.1.01.02.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.1.01.03.00.00.0000	JUROS PRÓ-RATA SOBRE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONTRAÍDOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE JUROS PRÓ-RATA SOBRE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONTRAÍDOS.	N	C	S	P	P
2.1.2.5.1.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.1.02.01.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.1.02.02.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.1.03.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.1.03.01.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.1.03.02.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.1.03.03.00.00.0000	JUROS PRÓ-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE JUROS PRÓ-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.2.5.1.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.1.04.01.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.1.04.02.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.2.5.2.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.2.03.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.2.05.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.2.07.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.3.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.1.2.5.3.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.3.01.01.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.3.01.02.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.3.01.03.00.00.0000	JUROS PRÓ-RATA SOBRE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONTRAÍDOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE JUROS PRÓ-RATA SOBRE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONTRAÍDOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.3.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.3.02.01.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.3.02.02.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.3.03.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.3.03.01.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.3.03.02.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.3.03.03.00.00.0000	JUROS PRÓ-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE JUROS PRÓ-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.3.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.3.04.01.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.3.04.02.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.2.5.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.1.2.5.4.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.4.01.01.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.4.01.02.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.4.01.03.00.00.0000	JUROS PRÓ-RATA SOBRE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONTRAÍDOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE JUROS PRÓ-RATA SOBRE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONTRAÍDOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.4.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.4.02.01.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.4.02.02.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.4.05.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.4.07.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.1.2.5.5.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.5.01.01.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.5.01.02.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.5.01.03.00.00.0000	JUROS PRÓ-RATA SOBRE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONTRAÍDOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE JUROS PRÓ-RATA SOBRE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONTRAÍDOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.5.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N		N		
2.1.2.5.5.02.01.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.5.02.02.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.5.05.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.5.5.07.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.2.6.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.2.6.1.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.6.1.01.01.00.00.0000	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNOS - EM CONTRATOS	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ASSUMIDAS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.6.1.01.98.00.00.0000	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	COMPREENDE JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.6.1.03.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.2.6.1.03.01.00.00.0000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ASSUMIDAS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.6.1.03.98.00.00.0000	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	COMPREENDE OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.2.6.1.06.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.6.1.08.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.	N		N		
2.1.2.8.1.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.2.8.1.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.8.1.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.8.3.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.1.2.8.3.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.8.3.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.8.4.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO - INTER OFFS - ESTADO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.1.2.8.4.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.8.4.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.2.8.5.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.1.2.8.5.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.8.5.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.	N		N		
2.1.2.9.1.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.2.9.1.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	N	C	S	P	F
2.1.2.9.1.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PREESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	N	C	S	P	F
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESSAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.3.1.1.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.3.1.1.01.00.00.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	N		N		
2.1.3.1.1.01.01.00.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	N		N		
2.1.3.1.1.01.01.01.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.01.01.02.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.01.02.00.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	N		N		
2.1.3.1.1.01.02.01.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.01.02.02.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.03.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES.	N		N		
2.1.3.1.1.03.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.3.1.1.03.03.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.03.03.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.03.03.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.03.03.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.03.03.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.03.03.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.03.03.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.03.03.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.03.04.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.03.04.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.03.04.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.03.04.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.03.04.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.03.04.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.03.04.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.03.04.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.03.04.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.04.00.00.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	N		N		
2.1.3.1.1.04.01.00.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N		N		
2.1.3.1.1.04.01.01.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.04.01.02.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.04.02.00.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.3.1.1.04.02.01.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.04.02.02.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.06.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS.	N		N		
2.1.3.1.1.06.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.06.02.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.06.02.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.06.02.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.06.02.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.06.02.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.06.02.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.06.02.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.06.02.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.06.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.06.03.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.06.03.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA E OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.06.03.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.06.03.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.1.06.03.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.1.06.03.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.06.03.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.06.03.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.1.99.00.00.00.0000	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE VALORES EM TRÂNSITO A DEBITAR OU A COMPENSAR PELO AGENTE FINANCEIRO, EXIGÍVEIS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.3.1.2.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.3.1.2.01.00.00.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	N		N		
2.1.3.1.2.01.01.00.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	N		N		
2.1.3.1.2.01.01.01.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.01.01.02.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.01.02.00.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	N		N		
2.1.3.1.2.01.02.01.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.01.02.02.00.0000	FORNECEDORES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.03.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS.	N		N		
2.1.3.1.2.03.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.03.01.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.03.01.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.03.01.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.03.01.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.03.01.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.03.01.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.03.01.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.03.01.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.03.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.03.02.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.03.02.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.3.1.2.03.02.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.03.02.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.03.02.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.03.02.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.03.02.02.020000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.03.02.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.04.00.00.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	N		N		
2.1.3.1.2.04.01.00.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	N		N		
2.1.3.1.2.04.01.01.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.04.01.02.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.04.02.00.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	N		N		
2.1.3.1.2.04.02.01.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.04.02.02.00.0000	CONTAS A PAGAR CREDORES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.06.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS.	N		N		
2.1.3.1.2.06.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.06.02.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.06.02.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.06.02.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.06.02.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.06.02.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.06.02.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.06.02.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.3.1.2.06.02.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.06.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.06.03.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.06.03.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.06.03.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.06.03.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.3.1.2.06.03.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.3.1.2.06.03.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.06.03.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.1.2.06.03.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES - ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR A CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.3.2.1.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.3.2.1.01.00.00.00.0000	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	N		N		
2.1.3.2.1.01.01.00.00.0000	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	N	C	S	P	P
2.1.3.2.1.01.02.00.00.0000	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	N	C	S	P	F
2.1.3.2.1.03.00.00.00.0000	CONTAS A PAGAR - CREDITORES ESTRANGEIROS	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS CREDITORES ESTRANGEIROS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	N		N		
2.1.3.2.1.03.01.00.00.0000	CONTAS A PAGAR - CREDITORES ESTRANGEIROS	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDITORES ESTRANGEIROS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	N	C	S	P	P
2.1.3.2.1.03.02.00.00.0000	CONTAS A PAGAR - CREDITORES ESTRANGEIROS	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDITORES ESTRANGEIROS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	N	C	S	P	F
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.4.1.1.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.4.1.1.01.00.00.00.0000	IPI A RECOLHER	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERÍSTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.	S	C	S	P	F
2.1.4.1.1.02.00.00.00.0000	IRPJ A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA.	S	C	S	P	F
2.1.4.1.1.03.00.00.00.0000	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITOS FISCAIS DE CURTO PRAZO RELATIVOS A DIFERENÇAS INTERTEMPORAIS (DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/1998), CORRESPONDENTES AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL), BEM COMO PIS/PASEP E COFINS (LEI Nº 9.718 DE 27/11/1998).	S	C	S	P	F
2.1.4.1.1.04.00.00.00.0000	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - II A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (II).	S	C	S	P	F
2.1.4.1.1.05.00.00.00.0000	IOF A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF).	S	C	S	P	F
2.1.4.1.1.06.00.00.00.0000	ITR A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).	S	C	S	P	F
2.1.4.1.1.08.00.00.00.0000	CIDE A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE).	S	C	S	P	F
2.1.4.1.1.09.00.00.00.0000	CSLL A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS (CSLL).	N	C	S	P	F
2.1.4.1.1.10.00.00.00.0000	COFINS A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS).	N	C	S	P	F
2.1.4.1.1.11.00.00.00.0000	PIS/PASEP A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	S	C	S	P	F
2.1.4.1.1.12.00.00.00.0000	TRIBUTOS RENEGOCIADOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO DEVIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS QUE TENHAM SIDO RENEGOCIADOS.	S	C	S	P	P
2.1.4.1.1.13.00.00.00.0000	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO DEVIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS A RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR.	S	C	S	P	F
2.1.4.1.1.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	S	C	S	P	F
2.1.4.1.2.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.4.1.2.01.00.00.00.0000	IPI A RECOLHER	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERÍSTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.	N	C	S	P	F
2.1.4.1.2.02.00.00.00.0000	IRPJ A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA.	N	C	S	P	F
2.1.4.1.2.03.00.00.00.0000	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITOS FISCAIS DE CURTO PRAZO RELATIVOS A DIFERENÇAS INTERTEMPORAIS (DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/1998), CORRESPONDENTES AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL), BEM COMO PIS/PASEP E COFINS (LEI Nº 9.718 DE 27/11/1998).	N	C	S	P	F
2.1.4.1.2.04.00.00.00.0000	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - II A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (II).	N	C	S	P	F
2.1.4.1.2.05.00.00.00.0000	IOF A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF).	N	C	S	P	F
2.1.4.1.2.06.00.00.00.0000	ITR A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).	N	C	S	P	F
2.1.4.1.2.08.00.00.00.0000	CIDE A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE).	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.4.1.2.09.00.00.00.0000	CSLL A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS (CSLL).	N	C	S	P	F
2.1.4.1.2.10.00.00.00.0000	COFINS A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS).	N	C	S	P	F
2.1.4.1.2.11.00.00.00.0000	PIS/PASEP A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	N	C	S	P	F
2.1.4.1.2.12.00.00.00.0000	TRIBUTOS RENEGOCIADOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO DEVIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS QUE TENHAM SIDO RENEGOCIADOS.	N	C	S	P	P
2.1.4.1.2.13.00.00.00.0000	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO DEVIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS A RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR.	N	C	S	P	F
2.1.4.1.2.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	F
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.4.2.1.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.4.2.1.01.00.00.00.0000	ICMS A RECOLHER	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDA IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO OU SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS ENTREGUES PARA DEPÓSITO.	S		N		
2.1.4.2.1.01.01.00.00.0000	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDA IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), SUJEITAS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.	S	C	S	P	F
2.1.4.2.1.01.02.00.00.0000	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DA ENTRADA DE MERCADORIAS DE TERCEIROS ENTREGUES A UNIDADE PARA DEPÓSITO EM ARMÁZEM.	S	C	S	P	F
2.1.4.2.1.02.00.00.00.0000	IPVA A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA).	S	C	S	P	F
2.1.4.2.1.03.00.00.00.0000	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS RELATIVOS A TRIBUTOS QUE FORAM RENEGOCIADOS.	N	C	S	P	P
2.1.4.2.1.05.00.00.00.0000	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES A TAXA CONTRA INCÊNDIO.	S	C	S	P	F
2.1.4.2.1.06.00.00.00.0000	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	S	C	S	P	F
2.1.4.2.1.07.00.00.00.0000	RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS FISCAIS ORIUNDOS DE RECEBIMENTOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS CUJO RECOLHIMENTO É REALIZADO POR MEIO DE DARE. REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO ESTADUAL, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL (DARE).	S	C	S	P	F
2.1.4.2.1.08.00.00.00.0000	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	S	C	S	P	F
2.1.4.2.1.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	COMPREENDE OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS. REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO ESTADUAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	S	C	S	P	F
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.4.3.1.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.4.3.1.01.00.00.00.0000	ISS A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.	S	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.4.3.1.02.00.00.00.0000	IPTU/TJLP A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP).	S	C	S	P	F
2.1.4.3.1.03.00.00.00.0000	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS QUE FORAM RENEGOCIADOS.	S	C	S	P	P
2.1.4.3.1.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ARTIGO 149-A DA CONSTITUICAO FEDERAL).	N	C	S	P	F
2.1.4.3.1.06.00.00.00.0000	RECURSOS FISCAIS MUNICIPAIS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO MUNICIPAL, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM).	N	C	S	P	F
2.1.4.3.1.07.00.00.00.0000	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	S	C	S	P	F
2.1.4.3.1.08.00.00.00.0000	TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL REFERENTES A TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR.	S	C	S	P	F
2.1.4.3.1.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	S	C	S	P	F
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	COMPREENDE OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.	N		N		
2.1.5.0.3.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.1.5.0.4.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.1.5.0.5.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.7.1.1.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.7.1.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	S	C	S	P	P
2.1.7.1.1.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS.	S	C	S	P	P
2.1.7.1.1.99.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE OUTROS RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO.	N	C	S	P	P
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.7.3.1.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.7.3.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JÁ LAVRADOS E QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA ADMINISTRATIVA.	S		N		
2.1.7.3.1.01.01.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTO REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JÁ LAVRADOS, PARA OS QUAIS A UNIDADE AINDA NÃO APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO.	S	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.7.3.1.01.02.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTO REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JÁ LAVRADOS, PARA OS QUAIS A UNIDADE APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO.	S	C	S	P	P
2.1.7.3.1.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS QUE JÁ SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL.	S		N		
2.1.7.3.1.02.01.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS NA ESFERA JUDICIAL NÃO RECORRIDAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL E QUE NÃO ESTÃO EM FASE RECURSAL.	S	C	S	P	P
2.1.7.3.1.02.02.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS NA ESFERA JUDICIAL RECORRIDAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL EM FASE RECURSAL.	S	C	S	P	P
2.1.7.3.1.99.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE OUTROS RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO.	N	C	S	P	P
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.7.4.1.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.7.4.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUIDAS PARA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES CÍVEIS.	S	C	S	P	P
2.1.7.4.1.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS A LIQUIDAR	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS REFERENTES A SINISTROS A LIQUIDAR.	S	C	S	P	P
2.1.7.4.1.03.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS CIENTIFICADOS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS REFERENTES A SINISTROS JÁ CIENTIFICADOS.	S	C	S	P	P
2.1.7.4.1.04.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS NÃO CIENTIFICADOS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS, REFERENTES A SINISTROS NÃO CIENTIFICADOS.	S	C	S	P	P
2.1.7.4.1.99.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO.	N	C	S	P	P
2.1.7.4.2.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.7.4.3.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.1.7.4.4.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.1.7.4.5.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES.	N		N		
2.1.7.5.3.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.7.5.4.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.1.7.5.5.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP.	N		N		
2.1.7.6.1.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL NO CURTO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.	S		N		
2.1.7.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL NO CURTO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.7.9.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA GARANTIAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.	S	C	S	P	P
2.1.7.9.1.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃO DE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.	S	C	S	P	P
2.1.7.9.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTE PLANO DE CONTAS.	S	C	S	P	P
2.1.7.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL NO CURTO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.7.9.2.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA GARANTIAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.	N	C	S	P	P
2.1.7.9.2.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃO DE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.	N	C	S	P	P
2.1.7.9.2.99.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTE PLANO DE CONTAS.	N	C	S	P	P
2.1.7.9.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL NO CURTO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.1.7.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL NO CURTO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.1.7.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL NO CURTO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE JUNTO A TERCEIROS NÃO INCLUSAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESSAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	S		N		
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA.	N		N		
2.1.8.1.1.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.8.1.2.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - INTRA OFSS	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS.	S		N		
2.1.8.2.1.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.8.2.2.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A ARRENDAMENTOS MERCANTIS, NOS QUAIS NÃO SÃO TRANSFERIDOS AO ARRENDADOR OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE OPÇÃO DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	S		N		
2.1.8.3.1.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A ARRENDAMENTOS MERCANTIS, NOS QUAIS NÃO SÃO TRANSFERIDOS AO ARRENDADOR OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE OPÇÃO DE COMPRA DO BEM ARRENDADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.1.8.3.2.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A ARRENDAMENTOS MERCANTIS, NOS QUAIS NÃO SÃO TRANSFERIDOS AO ARRENDADOR OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE OPÇÃO DE COMPRA DO BEM ARRENDADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.8.4.1.00.00.00.00.0000	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	COMPREENDE OS DIVIDENDOS APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL A SEREM PAGOS AOS ACIONISTAS.	N		N		
2.1.8.5.1.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS DIVIDENDOS APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL A SEREM PAGOS AOS ACIONISTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.8.5.2.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR - INTRA OFSS	COMPREENDE OS DIVIDENDOS APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL A SEREM PAGOS AOS ACIONISTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITÁRIA, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DE EXIGIBILIDADE.	S		N		
2.1.8.8.1.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITÁRIA, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DE EXIGIBILIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.8.8.1.01.00.00.00.0000	CONSIGNAÇÕES	COMPREENDE OS VALORES ENTREGUES EM CONFIANÇA OU EM CONSIGNAÇÕES, GERALMENTE RETIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS OU SERVIDORES OU NOS PAGAMENTOS REFERENTES A COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS.	S		N		
2.1.8.8.1.01.01.00.00.0000	PSSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	REGISTRA O VALOR DAS RETENÇÕES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS DE SERVIDORES A TÍTULO DE SEGURIDADE SOCIAL A SER RECOLHIDO AO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PSSS.	S		N		
2.1.8.8.1.01.01.01.00.0000	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO.	N		N		
2.1.8.8.1.01.01.01.01.0000	SERVIDOR ATIVO	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR ATIVO.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.01.01.02.0000	SERVIDOR INATIVO	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR INATIVO.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.01.01.03.0000	PENSIONISTA	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE PENSIONISTA.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.01.02.00.0000	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO - SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO - SENTENÇAS JUDICIAIS.	N		N		
2.1.8.8.1.01.01.02.01.0000	SERVIDOR ATIVO	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR ATIVO.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.01.02.02.0000	SERVIDOR INATIVO	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR INATIVO.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.01.02.03.0000	PENSIONISTA	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE PENSIONISTA.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.02.00.00.0000	INSS	REGISTRA O VALOR DAS RETENÇÕES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS DE EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) E AGENTES POLÍTICOS OU DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, A SER RECOLHIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/PREVIDÊNCIA SOCIAL.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.03.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR A SER RECOLHIDO A OUTRAS ENTIDADES, EM FUNÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS COM AS QUAIS A ENTIDADE MANTENHA CONVÊNIO DE ARRECDAÇÃO DIRETA.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.04.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - DEVIDO AO TESOUREO MUNICIPAL	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES AS RETENÇÕES NA FONTE, PELA ENTIDADE, DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, RELATIVAS AS IMPORTÂNCIAS PAGAS A TERCEIROS OU CREDITADAS A SERVIDORES OU EMPREGADOS, SOBRE AS QUAIS INCIDA O REFERIDO IMPOSTO.	S		N		
2.1.8.8.1.01.04.01.00.0000	RETENÇÃO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	REGISTRA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS REFERENTE AO IRRF	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.04.02.00.0000	RETENÇÃO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS	REGISTRA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO IRRF.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.04.03.00.0000	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	REGISTRA VALORES MONETÁRIOS DE IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.04.04.00.0000	DEVOLUÇÃO DO IRRF	REGISTRA VALORES MONETÁRIOS DE DEVOLUÇÃO DO IRRF.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.05.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS AO TESOUREO NACIONAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS COM AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, POREM NÃO DEVOLVIDAS AOS LEGÍTIMOS CREDORES PELA UNIDADE.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.06.00.00.0000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS DEVIDOS AO TESOUREO NACIONAL	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENÇÕES NA FONTE, PELA UNIDADE, DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS, RELATIVAS AS IMPORTÂNCIAS PAGAS A TERCEIROS, SOBRE OS QUAIS INCIDAM OS REFERIDOS TRIBUTOS.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.07.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS TRIBUTOS DO TESOUREO NACIONAL RETIDOS PELA UNIDADE SOBRE VALORES PAGOS OU CREDITADOS E QUE, SOBRE OS QUAIS, INCIDA O REFERIDO TRIBUTO.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.08.00.00.0000	ICMS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS RETIDOS POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO OU POR ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NA TRANSAÇÃO EM CONSIGNAÇÕES.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.09.00.00.0000	ISS	REGISTRA OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDOS EM CONSIGNAÇÕES POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO, CIRCUNSTÂNCIAS OU ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDOS NA TRANSAÇÃO, EM SITUAÇÕES QUE A UG COMO PARTE CONTRATANTE, ATUE COMO SUBSTITUTA TRIBUTÁRIA.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.13.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	REGISTRA OS VALORES EM CONSIGNAÇÃO RELATIVOS A OUTROS TRIBUTOS A SEREM REPASSADOS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUEM CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.8.8.1.01.14.00.00.0000	PENSÃO ALIMENTÍCIA	REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EM FOLHA PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS A EMPREGADOS OU A SERVIDORES, AUTORIZADOS POR ESSES OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DE FAMILIAR.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.15.00.00.0000	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DO PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.16.00.00.0000	ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDOS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, QUE SERÃO ADMINISTRADOS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SEUS SERVIDORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.17.00.00.0000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.18.00.00.0000	RETENÇÕES - SINDICATOS	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDOS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, PARA RECOLHIMENTOS AOS RESPECTIVOS SINDICATOS.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.19.00.00.0000	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, PARA RECOLHIMENTOS A ASSOCIAÇÕES.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.20.00.00.0000	RETENÇÕES - COOPERATIVAS	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, PARA RECOLHIMENTOS A COOPERATIVAS.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.21.00.00.0000	PLANOS DE SEGUROS	REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EFETUADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES A PLANOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.22.00.00.0000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EFETUADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR TERCEIROS, BEM COMO RETENÇÕES DE PARCELAS DE CONSÓRCIOS E SEGURADOS DO INSS.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.24.00.00.0000	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE A SEREM REPASSADOS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE. TRATA-SE DOS VALORES REFERENTES AOS 6% INSTITUÍDOS PELO ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 95.247/1987 E SUAS ALTERAÇÕES.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.25.00.00.0000	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE A SEREM REPASSADOS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.01.99.00.00.0000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDOS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, EM CONFIANÇA, POR DIVERSOS CONTRIBUINTES SUJEITOS A RECOLHIMENTOS E OU PAGAMENTOS AOS FAVORECIDOS.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.02.00.00.00.0000	GARANTIAS	COMPREENDE A GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE UMA OBRIGAÇÃO, QUE SE EFETIVA COM O OFERECIMENTO DE BENS OU RECURSOS FINANCEIROS OU AINDA RETENÇÕES DE UM PERCENTUAL DO VALOR DO CONTRATO COMO GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO MESMO.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.03.00.00.00.0000	DEPÓSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS.	S		N		
2.1.8.8.1.03.01.00.00.0000	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.03.02.00.00.0000	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE RECURSO JUNTO A JUSTIÇA E ENCONTRADOS VINCULADOS EM CONTAS BANCÁRIAS.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.04.00.00.00.0000	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS, EXCETO DEPÓSITOS JUDICIAIS.	S		N		
2.1.8.8.1.04.01.00.00.0000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS CONTRAÍDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPÓSITOS E/OU CAUÇÕES VINCULADOS A CONTRATOS OU OUTROS INSTRUMENTOS, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.04.02.00.00.0000	DEPÓSITOS ESPECIAIS	REGISTRA O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPÓSITOS VINCULADOS A RESTITUIR NO CURSO DO EXERCÍCIO SEGUINTE A ENTIDADE TRANSFERIDORA, DECORRENTE DE CONTRATOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, CONVENÇÃO, ACORDO OU AJUSTE.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.04.03.00.00.0000	DEPÓSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS/RETIDOS DE FORNECEDORES EM FUNÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTAS E OUTRAS DETERMINAÇÕES.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.04.06.00.00.0000	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS DE TERCEIROS DE DIVERSAS ORIGENS, INCLUSIVE DESCONHECIDAS, NÃO RECLAMADOS PELOS CREDORES.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.04.08.00.00.0000	DEPÓSITOS DE ENTIDADES	REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES COM ENTIDADES TERCEIRAS TAIS COMO: SESI, SENAI, SESC, ETC.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.1.04.12.00.00.0000	DEPÓSITOS DO PIS/PASEP	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP PARA CRÉDITO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.8.8.1.04.99.00.00.0000	OUTROS DEPÓSITOS	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TÍTULO DE DEPÓSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.1.99.00.00.00.0000	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	REGISTRA OS OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS EM POSSE DA ENTIDADE, NO PAPEL DE FIEL DEPOSITÁRIA.	S	C	S	P	F
2.1.8.8.2.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITÁRIA, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DE EXIGIBILIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.8.8.2.01.00.00.00.0000	CONSIGNAÇÕES	REGISTRA OS VALORES ENTREGUES EM CONFIANÇA OU EM CONSIGNAÇÕES, GERALMENTE RETIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS OU SERVIDORES OU NOS PAGAMENTOS REFERENTES A COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS.	N	C	S	P	F
2.1.8.8.2.99.00.00.00.0000	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITÁRIA, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DE EXIGIBILIDADE.	N		N		
2.1.8.8.2.99.02.00.00.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO PODER LEGISLATIVO A DEVOLVER	REGISTRA OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITÁRIA, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DE EXIGIBILIDADE.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTES PLANOS DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	N		N		
2.1.8.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTES PLANOS DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.1.8.9.1.01.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	N		N		
2.1.8.9.1.01.01.00.00.0000	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL.	N		N		
2.1.8.9.1.01.02.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.01.03.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.02.00.00.00.0000	DIÁRIAS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIÁRIAS A PAGAR.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.03.00.00.00.0000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.05.00.00.00.0000	CONVÊNIOS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	N		N		
2.1.8.9.1.05.01.00.00.0000	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.05.02.00.00.0000	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVÊNIOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.07.00.00.00.0000	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	N		N		
2.1.8.9.1.07.01.00.00.0000	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.07.02.00.00.0000	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.09.00.00.00.0000	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI Nº 9.790/1999, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3.100/1999.	N		N		
2.1.8.9.1.09.01.00.00.0000	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.8.9.1.09.02.00.00.0000	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.11.00.00.00.0000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.	N		N		
2.1.8.9.1.11.01.00.00.0000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.11.02.00.00.0000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.13.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	N		N		
2.1.8.9.1.13.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.13.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.1.13.02.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.1.13.02.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.1.13.02.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.1.13.02.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.1.13.02.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.1.13.02.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.13.02.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.13.02.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.13.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.1.13.03.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.1.13.03.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.8.9.1.13.03.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.1.13.03.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.1.13.03.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.1.13.03.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.13.03.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.13.03.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.14.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI Nº 9.796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	N		N		
2.1.8.9.1.14.01.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI Nº 9.796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.14.02.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI Nº 9.796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.20.00.00.00.0000	CONTRATOS DE GESTÃO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A INICIATIVA PRIVADA PARA GESTÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DE GOVERNO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.36.00.00.00.0000	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	REGISTRA O VALOR DA ORDEM BANCÁRIA OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO PARA SAQUE CONTRA ESTABELECIMENTO BANCÁRIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.37.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES A PAGAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.	N		N		
2.1.8.9.1.37.01.00.00.0000	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.37.02.00.00.0000	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.38.00.00.00.0000	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.40.00.00.00.0000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES AOS RECURSOS APROVADOS E NÃO LIBERADOS.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.41.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	N		N		
2.1.8.9.1.41.01.00.00.0000	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	N	C	S	P	P
2.1.8.9.1.41.99.00.00.0000	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.1.98.00.00.00.0000	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.8.9.1.98.01.00.00.0000	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N		N		
2.1.8.9.1.98.01.01.00.0000	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.98.02.00.00.0000	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N		N		
2.1.8.9.1.98.02.01.00.0000	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	REGISTRAR AS OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTES PLANOS DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.1.8.9.2.01.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	N		N		
2.1.8.9.2.01.01.00.00.0000	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL.	N		N		
2.1.8.9.2.01.02.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.01.03.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.02.00.00.00.0000	DIÁRIAS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIÁRIAS A PAGAR.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.03.00.00.00.0000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.05.00.00.00.0000	CONVÊNIOS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	N		N		
2.1.8.9.2.05.01.00.00.0000	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.05.02.00.00.0000	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVÊNIOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.07.00.00.00.0000	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	N		N		
2.1.8.9.2.07.01.00.00.0000	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.07.02.00.00.0000	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.09.00.00.00.0000	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI Nº 9.790/1999, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3.100/1999.	N		N		
2.1.8.9.2.09.01.00.00.0000	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.09.02.00.00.0000	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.11.00.00.00.0000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.	N		N		
2.1.8.9.2.11.01.00.00.0000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.8.9.2.11.02.00.00.0000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.13.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	N		N		
2.1.8.9.2.13.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.13.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.2.13.02.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.2.13.02.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.13.02.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.13.02.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.13.02.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.2.13.02.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.13.02.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.13.02.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.13.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.2.13.03.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.2.13.03.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.13.03.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.13.03.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.8.9.2.13.03.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.1.8.9.2.13.03.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.13.03.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.13.03.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.14.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI Nº 9.796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	N		N		
2.1.8.9.2.14.01.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI Nº 9.796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.14.02.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI Nº 9.796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.20.00.00.00.0000	CONTRATOS DE GESTÃO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A INICIATIVA PRIVADA PARA GESTÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DE GOVERNO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.36.00.00.00.0000	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	COMPREENDE O VALOR DA ORDEM BANCÁRIA OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO PARA SAQUE CONTRA ESTABELECIMENTO BANCÁRIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.37.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES A PAGAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.	N		N		
2.1.8.9.2.37.01.00.00.0000	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.37.02.00.00.0000	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.38.00.00.00.0000	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.40.00.00.00.0000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES AOS RECURSOS APROVADOS E NÃO LIBERADOS.	N		N		
2.1.8.9.2.40.07.00.00.0000	RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A LIBERAR PELAS UNIDADES CENTRAL OU SETORIAIS DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, RELATIVOS AO LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO, ESTABELECIDO PELO ÓRGÃO CENTRAL.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.40.08.00.00.0000	REPASSES A LIBERAR	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER REFERENTES AS PARCELAS NÃO RECEBIDAS DO ORÇAMENTO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.40.90.00.00.0000	REPASSES A CONCEDER POR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - UNIDADE TESOUREO MUNICIPAL	REGISTRA OS REPASSES A CONCEDER POR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - UNIDADE TESOUREO MUNICIPAL, EM CONTRAPARTIDA DO DIREITO NA ENTIDADE BENEFICIADA.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.40.99.00.00.0000	OUTROS RECURSOS A LIBERAR	REGISTRA OS VALORES REFERENTES OUTROS RECURSOS A LIBERAR, NÃO CLASSIFICADOS NAS CONTAS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.41.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	N		N		
2.1.8.9.2.41.01.00.00.0000	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.41.99.00.00.0000	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.1.8.9.2.52.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A CONCEDER PARA OUTRA ENTIDADE	COMPREENDE O VALOR DOS RECURSOS A CONCEDER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.	N		N		
2.1.8.9.2.52.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A CONCEDER PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	COMPREENDE O VALOR DOS RECURSOS A CONCEDER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES.	N		N		
2.1.8.9.2.52.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A CONCEDER PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A CONCEDER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA. COM RECURSOS LIVRES - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.52.01.02.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A CONCEDER PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A CONCEDER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.52.01.99.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A CONCEDER PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - OUTROS ENTES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A CONCEDER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES - OUTROS.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.52.02.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A CONCEDER PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO VINCULADO	COMPREENDE O VALOR DOS RECURSOS A CONCEDER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSO VINCULADO.	N		N		
2.1.8.9.2.52.02.01.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A CONCEDER PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DO MDE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A CONCEDER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS DA MDE.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.52.02.02.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A CONCEDER PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A CONCEDER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS DAS ASPS - (15% OBRIGATÓRIO).	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.52.02.99.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA A CONCEDER PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A CONCEDER DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM OS DEMAIS RECURSOS VINCULADOS.	N	C	S	P	P
2.1.8.9.2.98.00.00.00.0000	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N		N		
2.1.8.9.2.98.01.00.00.0000	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N		N		
2.1.8.9.2.98.01.01.00.0000	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.98.02.00.00.0000	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N		N		
2.1.8.9.2.98.02.01.00.0000	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N	C	S	P	F
2.1.8.9.2.99.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	REGISTRAR AS OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.	N	C	S	P	F
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE NÃO ATENDAM A NENHUM DOS CRITÉRIOS PARA SEREM CLASSIFICADAS NO PASSIVO CIRCULANTE.	S		N		
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES, ENCARGOS A PAGAR, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	S		N		
2.2.1.1.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.1.1.1.01.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS DEVIDAS AO SERVIDORES CIVIS E MILITARES, BEM COMO AS APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES, RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	S	C	S	P	P
2.2.1.1.1.02.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	COMPREENDE OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO.	S		N		
2.2.1.1.1.02.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANTERIOR.	N	C	S	P	P
2.2.1.1.1.02.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTERIORES A 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.1.1.1.02.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATÓRIOS DE OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N	C	S	P	P
2.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	S		N		
2.2.1.2.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.1.2.1.01.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES.	S		N		
2.2.1.2.1.01.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	P
2.2.1.2.1.01.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	S	C	S	P	P
2.2.1.2.1.01.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N	C	S	P	P
2.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	S		N		
2.2.1.3.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.1.3.1.01.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	S		N		
2.2.1.4.1.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.1.4.1.01.00.00.00.0000	INSS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	S		N		
2.2.1.4.1.01.01.00.00.0000	INSS A PAGAR - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.1.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	S		N		
2.2.1.4.1.02.01.00.00.0000	RPPS - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.1.06.00.00.00.0000	FGTS A PAGAR - PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER DE FGTS PARCELADOS A LONGO PRAZO.	N	C	S	P	P
2.2.1.4.1.98.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.2.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.1.4.2.01.00.00.00.0000	INSS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	S		N		
2.2.1.4.2.01.01.00.00.0000	INSS A PAGAR - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.2.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	S		N		
2.2.1.4.2.02.01.00.00.0000	RPPS - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.2.98.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.3.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
2.2.1.4.3.01.00.00.00.0000	INSS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	S		N		
2.2.1.4.3.01.01.00.00.0000	INSS A PAGAR - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.3.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	S		N		
2.2.1.4.3.02.01.00.00.0000	RPPS - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.3.98.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.4.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
2.2.1.4.4.01.00.00.00.0000	INSS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	S		N		
2.2.1.4.4.01.01.00.00.0000	INSS A PAGAR - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.4.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	S		N		
2.2.1.4.4.02.01.00.00.0000	RPPS - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.4.98.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.5.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
2.2.1.4.5.01.00.00.00.0000	INSS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.1.4.5.01.01.00.00.0000	INSS A PAGAR - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.5.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	S		N		
2.2.1.4.5.02.01.00.00.0000	RPPS - DÉBITO PARCELADO	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	S	C	S	P	P
2.2.1.4.5.98.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	S	C	S	P	P
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA ENTIDADE A TÍTULO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO AS AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR, COM VENCIMENTOS NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.2.1.1.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.2.1.1.01.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.1.1.02.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.1.2.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.2.1.2.01.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.1.2.02.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.1.3.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
2.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.1.3.02.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.1.4.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
2.2.2.1.4.02.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.1.5.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
2.2.2.1.5.02.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.2.2.1.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.2.2.1.01.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.2.3.1.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.2.3.1.01.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO.	N	C	S	P	P
2.2.2.3.2.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.2.3.3.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
2.2.2.3.3.01.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO.	N	C	S	P	P
2.2.2.3.4.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
2.2.2.3.4.01.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO.	N	C	S	P	P
2.2.2.3.5.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
2.2.2.3.5.01.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO.	N	C	S	P	P
2.2.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	N		N		
2.2.2.4.1.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.2.4.1.01.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS EXTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A CURTO PRAZO.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.2.5.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.2.5.1.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.1.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.1.03.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.1.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.2.5.2.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.2.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.2.03.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.2.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.3.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.2.5.3.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.3.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.3.03.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.3.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.2.5.4.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.4.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.4.03.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.4.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.2.5.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.2.5.5.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.5.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.5.03.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.5.5.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	N		N		
2.2.2.6.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.2.6.1.01.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.6.1.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.6.1.03.00.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.6.1.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS.	N	C	S	P	P
2.2.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.	N		N		
2.2.2.8.1.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.2.8.2.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.2.8.3.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.2.8.4.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.2.8.5.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.	N		N		
2.2.2.9.1.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.2.9.2.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTRA OFSS	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.2.9.3.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.2.9.4.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.2.9.5.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.3.1.1.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.3.1.1.01.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.02.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS.	N		N		
2.2.3.1.1.03.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR DE PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANTERIOR.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.3.1.1.03.03.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.2.3.1.1.03.03.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.03.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.03.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.03.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - A PARTIR DE 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.2.3.1.1.03.03.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.03.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - A PARTIR DE 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.03.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - A PARTIR DE 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.04.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.2.3.1.1.03.04.01.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.2.3.1.1.03.04.01.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.04.01.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.04.01.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.04.02.00.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - ANTERIORES A 05/05/2000	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N		N		
2.2.3.1.1.03.04.02.01.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.04.02.02.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - ANTERIORES A 05/05/2000 - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - PODER LEGISLATIVO. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.1.03.04.02.03.0000	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - ANTERIORES A 05/05/2000 - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) - RPPS. DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.3.1.2.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.3.1.3.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.3.1.4.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.3.1.5.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.3.2.1.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.3.2.1.01.00.00.00.0000	FORNECEDORES ESTRANGEIROS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	N	C	S	P	P
2.2.3.2.1.02.00.00.00.0000	FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	P
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	N		N		
2.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	N		N		
2.2.4.1.1.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.4.1.1.01.00.00.00.0000	IPI A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERÍSTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.1.02.00.00.00.0000	IRPJ A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR RELATIVAS AO IRPJ, APURADAS NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA ENTIDADE.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.1.09.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS (CSLL).	N	C	S	P	P
2.2.4.1.1.10.00.00.00.0000	COFINS A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A COFINS.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.1.11.00.00.00.0000	PIS/PASEP A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PIS/ PASEP.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.1.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.2.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.4.1.2.01.00.00.00.0000	IPI A RECOLHER	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERÍSTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.2.02.00.00.00.0000	IRPJ A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR RELATIVAS AO IRPJ, APURADAS NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA ENTIDADE.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.2.09.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS (CSLL).	N	C	S	P	P
2.2.4.1.2.10.00.00.00.0000	COFINS A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A COFINS.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.4.1.2.11.00.00.00.0000	PIS/PASEP A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PIS/ PASEP.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.2.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.3.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.4.1.3.01.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	COMPREENDE OS VALORES EXÍLÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.3.01.01.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RENEGOCIADAS	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS AO MONTANTE PRINCIPAL DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS QUE FORAM RENEGOCIADAS.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.3.01.02.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.3.01.02.01.00.0000	PARCELAMENTOS DO FGTS	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES, EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS DO FGTS.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.3.01.02.02.00.0000	PARCELAMENTOS DO PASEP	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES, EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS DO PASEP.	N	C	S	P	P
2.2.4.1.4.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.4.1.5.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	N		N		
2.2.4.2.1.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.4.2.1.01.00.00.00.0000	ICMS A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDAM ICMS, SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.1.02.00.00.00.0000	IPVA A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPVA.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.1.05.00.00.00.0000	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.1.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.2.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.4.2.2.01.00.00.00.0000	ICMS A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDAM ICMS, SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.2.02.00.00.00.0000	IPVA A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPVA.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.2.05.00.00.00.0000	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.2.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.4.2.3.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.4.2.4.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.4.2.4.01.00.00.00.0000	ICMS A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDAM ICMS, SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.4.02.00.00.00.0000	IPVA A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPVA.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.4.05.00.00.00.0000	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.4.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.2.4.2.5.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	N		N		
2.2.4.3.1.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.4.3.1.01.00.00.00.0000	ISS A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.	N	C	S	P	P
2.2.4.3.1.02.00.00.00.0000	IPTU/TLP A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPTU/TLP.	N	C	S	P	P
2.2.4.3.1.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (ARTIGO 149-A DA C.F.).	N	C	S	P	P
2.2.4.3.1.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.2.4.3.2.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.4.3.2.01.00.00.00.0000	ISS A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.	N	C	S	P	P
2.2.4.3.2.02.00.00.00.0000	IPTU/TLP A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPTU/TLP.	N	C	S	P	P
2.2.4.3.2.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (ARTIGO 149-A DA C.F.).	N	C	S	P	P
2.2.4.3.2.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.2.4.3.3.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.4.3.4.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.4.3.5.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.4.3.5.01.00.00.00.0000	ISS A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.	N	C	S	P	P
2.2.4.3.5.02.00.00.00.0000	IPTU/TLP A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPTU/TLP.	N	C	S	P	P
2.2.4.3.5.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (ARTIGO 149-A DA C.F.).	N	C	S	P	P
2.2.4.3.5.99.00.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	P	P
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.7.1.1.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.7.1.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	S	C	S	P	P
2.2.7.1.1.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS.	S	C	S	P	P
2.2.7.2.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.7.2.1.00.00.00.00.0000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.7.2.1.01.00.00.00.0000	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	COMPREENDE, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	S		N		
2.2.7.2.1.01.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	S	C	S	P	P
2.2.7.2.1.01.02.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIÓDICOS) FUTURAS DO ENTE, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.01.03.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.01.04.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.01.05.00.00.0000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	REGISTRAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11, DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.01.06.00.00.0000	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES NÃO VERTIDAS AO FUNDO SOB O REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.01.07.00.00.0000	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS FUTURAS DO PLANO FINANCEIRO CONSIDERANDO O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.717/1998.	S	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.7.2.1.02.00.00.00.0000	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	COMPREENDE, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PARA A GERAÇÃO ATUAL (SERVIDORES ATIVOS).	S		N		
2.2.7.2.1.02.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO ATUAL QUE AINDA NÃO ESTEJAM EM GOZO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	S	C	S	P	P
2.2.7.2.1.02.02.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIÓDICOS) FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.02.03.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O SOMATÓRIO DO VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.02.04.00.00.0000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11, DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.02.05.00.00.0000	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES NÃO VERTIDAS AO PLANO, CONSIDERANDO O PARCELAMENTO DOS VALORES NÃO RECOLHIDOS.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.02.06.00.00.0000	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS FUTURAS DO PLANO FINANCEIRO, CONSIDERANDO O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.717/1998.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.03.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	COMPREENDE, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	S		N		
2.2.7.2.1.03.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	S	C	S	P	P
2.2.7.2.1.03.02.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIÓDICOS) FUTURAS DO ENTE, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.03.03.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REGISTRAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.03.04.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.03.05.00.00.0000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REGISTRAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11 DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.03.06.00.00.0000	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES NÃO VERTIDAS AO PLANO, CONSIDERANDO O PARCELAMENTO DE VALORES NÃO RECOLHIDOS.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.04.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	COMPREENDE, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PARA A GERAÇÃO ATUAL (SERVIDORES ATIVOS).	S		N		
2.2.7.2.1.04.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO ATUAL QUE AINDA NÃO ESTEJAM EM GOZO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	S	C	S	P	P
2.2.7.2.1.04.02.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIÓDICOS) FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.04.03.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SEVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O SOMATÓRIO DO VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.04.04.00.00.0000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11, DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.04.05.00.00.0000	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES NÃO VERTIDAS AO PLANO, SOB O REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS.	S	D	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.7.2.1.05.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	COMPREENDE, DE ACORDO COM RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE LÍQUIDO DOS DIREITOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO RPPS COM BASE EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, BEM COMO REGISTRO TEMPESTIVO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO IMPLEMENTADO EM LEI DO ENTE FEDERATIVO, CONSIDERANDO QUE O AJUSTE CONTÁBIL DAS RESERVAS MATEMÁTICAS SOMENTE OCORRERÁ NA APRESENTAÇÃO DE UMA NOVA REAVALIAÇÃO ATUARIAL.	S		N		
2.2.7.2.1.05.98.00.00.0000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE LÍQUIDO DOS DIREITOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO RPPS COM BASE EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, COMO EXEMPLO: DIREITOS SOBRE ROYALTIES, BEM COMO REGISTRO TEMPESTIVO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO IMPLEMENTADO EM LEI DO ENTE FEDERATIVO, CONSIDERANDO QUE O AJUSTE CONTÁBIL DAS RESERVAS MATEMÁTICAS SOMENTE OCORRERÁ NA APRESENTAÇÃO DE UMA NOVA REAVALIAÇÃO ATUARIAL.	S	D	S	P	P
2.2.7.2.1.06.00.00.00.0000	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS PROVISÕES ATUARIAIS CONSTITUÍDAS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO, CONFORME O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.	S		N		
2.2.7.2.1.06.01.00.00.0000	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	REGISTRA, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A PROVISÃO ATUARIAL CORRESPONDENTE A EVENTUAIS DESVIOS DOS COMPROMISSOS ESPERADOS OU PELA ADOÇÃO DE BASES TÉCNICAS QUE NÃO SE ADAPTAM AO PLANO.	S	C	S	P	P
2.2.7.2.1.07.00.00.00.0000	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS PROVISÕES ATUARIAIS CONSTITUÍDAS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, CONFORME O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.	S		N		
2.2.7.2.1.07.01.00.00.0000	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO QUANDO O PLANO APRESENTAR RESULTADO SUPERAVITÁRIO, CONSIDERANDO O ARTIGO 25, DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.	S	C	S	P	P
2.2.7.2.1.07.02.00.00.0000	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO QUANDO O PLANO APRESENTAR OSCILAÇÃO DE RISCOS.	S	C	S	P	P
2.2.7.2.1.07.03.00.00.0000	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO QUANDO O PLANO APRESENTAR BENEFÍCIOS A REGULARIZAR.	S	C	S	P	P
2.2.7.2.1.07.04.00.00.0000	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO QUANDO O PLANO APRESENTAR CONTINGÊNCIAS.	S	C	S	P	P
2.2.7.2.1.07.98.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO QUANDO O PLANO NECESSITAR DE OUTROS AJUSTES.	S	C	S	P	P
2.2.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO.	N		N		
2.2.7.3.1.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.7.3.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JÁ LAVRADOS E QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA ADMINISTRATIVA.	N	C	S	P	P
2.2.7.3.1.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL	COMPREENDE OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS QUE JÁ SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL.	N	C	S	P	P
2.2.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO.	N		N		
2.2.7.4.1.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.7.4.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES CÍVEIS.	N	C	S	P	P
2.2.7.4.1.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS REFERENTES A SINISTROS A LIQUIDAR.	N	C	S	P	P
2.2.7.4.2.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.7.4.3.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.7.4.4.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.7.4.5.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. NA ARRECADACÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO.	N		N		
2.2.7.5.3.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. NA ARRECADACÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.7.5.4.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. NA ARRECADACÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.7.5.5.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. NA ARRECADACÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP.	N		N		
2.2.7.6.1.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.	N		N		
2.2.7.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.7.9.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA GARANTIAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.1.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃO DE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTE PLANO DE CONTAS.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.7.9.2.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA GARANTIAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.2.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃO DE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.2.99.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTES PLANOS DE CONTAS.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.7.9.3.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA GARANTIAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.3.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃO DE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.3.99.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTES PLANOS DE CONTAS.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.7.9.4.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA GARANTIAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.4.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃO DE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.4.99.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTES PLANOS DE CONTAS.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.7.9.5.01.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA GARANTIAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.5.02.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃO DE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.	N	C	S	P	P
2.2.7.9.5.99.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTES PLANOS DE CONTAS.	N	C	S	P	P
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE JUNTO A TERCEIROS NÃO INCLUSIVE NOS SUBGRUPOS ANTERIORES, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA.	S		N		
2.2.8.1.1.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.8.1.2.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.8.1.3.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.8.1.4.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.8.1.5.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO LONGO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS.	S		N		
2.2.8.2.1.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO LONGO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.8.2.2.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO LONGO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.8.2.3.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO LONGO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.8.2.4.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO LONGO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.8.2.5.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO LONGO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.8.3.0.00.00.00.00.0000	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	N		N		
2.2.8.3.1.00.00.00.00.0000	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.8.3.1.01.00.00.00.0000	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO LONGO PRAZO	COMPREENDE OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO E QUE SÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	N	C	S	P	P
2.2.8.3.1.02.00.00.00.0000	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO LONGO PRAZO	COMPREENDE OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO E QUE NÃO SÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	N	C	S	P	P
2.2.8.4.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.8.4.1.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.8.4.2.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTRA OFSS	REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.8.4.3.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.8.4.4.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.8.4.5.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	S		N		
2.2.8.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.2.8.9.1.01.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	S	C	S	P	F
2.2.8.9.1.01.01.00.00.0000	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A LONGO PRAZO.	S	C	S	P	F
2.2.8.9.1.01.02.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO EXERCÍCIO.	S	C	S	P	F
2.2.8.9.1.01.03.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	S	C	S	P	F
2.2.8.9.1.01.04.00.00.0000	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.	S	C	S	P	F
2.2.8.9.1.03.00.00.00.0000	CONVÊNIOS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	N		N		
2.2.8.9.1.03.01.00.00.0000	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.03.02.00.00.0000	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVÊNIOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.05.00.00.00.0000	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	N		N		
2.2.8.9.1.05.01.00.00.0000	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.05.02.00.00.0000	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.8.9.1.07.00.00.00.0000	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI Nº 9.790/1999, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3.100/1999.	N		N		
2.2.8.9.1.07.01.00.00.0000	TERMOS DE PARCERIA DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.07.02.00.00.0000	TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.09.00.00.00.0000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.	N		N		
2.2.8.9.1.09.01.00.00.0000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.09.02.00.00.0000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.10.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	N		N		
2.2.8.9.1.10.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.8.9.1.10.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL). DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.8.9.1.10.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL). DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO.	N	C	S	P	P
2.2.8.9.1.11.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	S		N		
2.2.8.9.1.11.01.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO EXERCÍCIO.	S	C	S	P	F
2.2.8.9.1.11.02.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	S	C	S	P	F
2.2.8.9.1.13.00.00.00.0000	CONTRATOS DE GESTÃO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A INICIATIVA PRIVADA PARA GESTÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DE GOVERNO.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.14.00.00.00.0000	CONTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU ATIVIDADES QUE REQUEIRAM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CUJOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS, ESTEJAM REGISTRADOS EM INSTRUMENTOS QUE DEFINAM A COOPERAÇÃO TÉCNICA (DECRETO Nº 3.751/2001) DO EXERCÍCIO.	N		N		
2.2.8.9.1.14.01.00.00.0000	CONTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES DO EXERCÍCIO EXIGÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU ATIVIDADES QUE REQUEIRAM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CUJOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS, ESTEJAM REGISTRADOS EM INSTRUMENTOS QUE DEFINAM A COOPERAÇÃO TÉCNICA (DECRETO Nº 3.751/2001).	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.14.02.00.00.0000	CONTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EXIGÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU ATIVIDADES QUE REQUEIRAM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CUJOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS, ESTEJAM REGISTRADOS EM INSTRUMENTOS QUE DEFINAM A COOPERAÇÃO TÉCNICA (DECRETO Nº 3.751/2001).	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.18.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LIBERAR	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE VALORES A SEREM LIBERADOS, DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.20.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DENTRO DOS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, A TÍTULO DE ADIANTAMENTOS RECEBIDOS.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.1.99.00.00.00.0000	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	S	C	S	P	F

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.8.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTES PLANOS DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.8.9.2.01.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.03.00.00.00.0000	CONVÊNIOS A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.05.00.00.00.0000	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.07.00.00.00.0000	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI Nº 9.790/1999, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3.100/1999.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.09.00.00.00.0000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.10.00.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.10.02.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.10.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.11.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.13.00.00.00.0000	CONTRATOS DE GESTÃO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A INICIATIVA PRIVADA PARA GESTÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DE GOVERNO.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.14.00.00.00.0000	CONTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU ATIVIDADES QUE REQUEIRAM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CUJOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS, ESTEJAM REGISTRADOS EM INSTRUMENTOS QUE DEFINAM A COOPERAÇÃO TÉCNICA (DECRETO Nº 3.751/2001) DO EXERCÍCIO.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.18.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LIBERAR	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE VALORES A SEREM LIBERADOS, DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.20.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DENTRO DOS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, A TÍTULO DE ADIANTAMENTOS RECEBIDOS.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.2.99.00.00.00.0000	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	N	C	S	P	F
2.2.8.9.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTES PLANOS DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.8.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTES PLANOS DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.8.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTES PLANOS DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	RESULTADO DIFERIDO	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE. COMPREENDE TAMBÉM O SALDO EXISTENTE NA ANTIGA CONTA RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.2.9.1.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE.	N		N		
2.2.9.1.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.9.1.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.9.1.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.9.1.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.9.1.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.2.9.2.0.00.00.00.00.0000	(-) CUSTO DIFERIDO	COMPREENDE O CUSTO RELACIONADO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) DIFERIDAS.	N		N		
2.2.9.2.1.00.00.00.00.0000	(-) CUSTO DIFERIDO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O CUSTO RELACIONADO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) DIFERIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.2.9.2.2.00.00.00.00.0000	(-) CUSTO DIFERIDO - INTRA OFSS	COMPREENDE O CUSTO RELACIONADO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA) DIFERIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.2.9.2.3.00.00.00.00.0000	(-) CUSTO DIFERIDO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O CUSTO RELACIONADO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) DIFERIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.2.9.2.4.00.00.00.00.0000	(-) CUSTO DIFERIDO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O CUSTO RELACIONADO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) DIFERIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.2.9.2.5.00.00.00.00.0000	(-) CUSTO DIFERIDO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O CUSTO RELACIONADO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) DIFERIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	COMPREENDE O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS DEPOIS DE DEDUZIDOS TODOS OS PASSIVOS.	S		N		
2.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	COMPREENDE O PATRIMÔNIO SOCIAL DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS E O CAPITAL SOCIAL DAS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	S		N		
2.3.1.1.0.00.00.00.00.0000	PATRIMÔNIO SOCIAL	COMPREENDE O PATRIMÔNIO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S		N		
2.3.1.1.1.00.00.00.00.0000	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O PATRIMÔNIO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.1.2.0.00.00.00.00.0000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA.	N		N		
2.3.1.2.1.00.00.00.00.0000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.1.2.1.01.00.00.00.0000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	N	C	S	P	P
2.3.1.2.1.02.00.00.00.0000	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	N	D	S	P	P
2.3.1.2.1.03.00.00.00.0000	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	N	D	S	P	P
2.3.1.2.2.00.00.00.00.0000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTRA OFSS	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.1.2.2.01.00.00.00.0000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	N	C	S	P	P
2.3.1.2.2.02.00.00.00.0000	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	N	D	S	P	P
2.3.1.2.2.03.00.00.00.0000	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	N	D	S	P	P
2.3.1.2.3.00.00.00.00.0000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.1.2.4.00.00.00.00.0000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.1.2.5.00.00.00.00.0000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS.	N		N		
2.3.2.0.1.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.2.0.2.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTRA OFSS	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.2.0.3.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.2.0.4.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.2.0.5.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVAS DE CAPITAL	COMPREENDE OS VALORES ACRESCIDOS AO PATRIMÔNIO QUE NÃO TRANSITARAM PELO RESULTADO COMO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA).	N		N		
2.3.3.1.0.00.00.00.00.0000	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS.	N		N		
2.3.3.1.1.00.00.00.00.0000	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.3.1.2.00.00.00.00.0000	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTRA OFSS	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.3.1.3.00.00.00.00.0000	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.3.1.4.00.00.00.00.0000	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.3.1.5.00.00.00.00.0000	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.3.2.0.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS.	N		N		
2.3.3.2.1.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.3.2.2.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTRA OFSS	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.3.2.3.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.3.2.4.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.3.2.5.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.3.3.0.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.3.3.1.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.3.3.2.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTRA OFSS	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.3.3.3.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.3.3.4.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.3.3.5.00.00.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.3.4.0.00.00.00.00.0000	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	COMPREENDE O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO.	N		N		
2.3.3.4.1.00.00.00.00.0000	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.3.4.2.00.00.00.00.0000	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTRA OFSS	COMPREENDE O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.3.4.3.00.00.00.00.0000	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.3.4.4.00.00.00.00.0000	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.3.4.5.00.00.00.00.0000	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.3.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO.	N		N		
2.3.3.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.3.9.1.01.00.00.00.0000	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PREÇO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	N	C	S	P	P
2.3.3.9.1.02.00.00.00.0000	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA.	N	C	S	P	P
2.3.3.9.1.98.00.00.00.0000	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTABILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.	N	C	S	P	P
2.3.3.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.3.9.2.01.00.00.00.0000	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PREÇO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	N	C	S	P	P
2.3.3.9.2.02.00.00.00.0000	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA.	N	C	S	P	P
2.3.3.9.2.98.00.00.00.0000	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTABILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTES PLANOS.	N	C	S	P	P
2.3.3.9.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.3.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.3.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	COMPREENDE AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO E DO PASSIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/1976 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM), ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM OBEDECIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA.	S		N		
2.3.4.1.0.00.00.00.00.0000	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	COMPREENDE AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/1976 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM), ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	S		N		
2.3.4.1.1.00.00.00.00.0000	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/1976 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM), ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.3.4.2.0.00.00.00.00.0000	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	COMPREENDE AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO PASSIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/1976 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	S		N		
2.3.4.2.1.00.00.00.00.0000	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO PASSIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/1976 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.3.5.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DAS ENTIDADES PARA FINALIDADES ESPECÍFICAS.	N		N		
2.3.5.1.0.00.00.00.00.0000	RESERVA LEGAL	COMPREENDE OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO.	N		N		
2.3.5.1.1.00.00.00.00.0000	RESERVA LEGAL - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.5.1.2.00.00.00.00.0000	RESERVA LEGAL - INTRA OFSS	REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.5.1.3.00.00.00.00.0000	RESERVA LEGAL - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ Atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a união.	N		N		
2.3.5.1.4.00.00.00.00.0000	RESERVA LEGAL - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ Atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	N		N		
2.3.5.1.5.00.00.00.00.0000	RESERVA LEGAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ Atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	N		N		
2.3.5.2.0.00.00.00.00.0000	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO.	N		N		
2.3.5.2.1.00.00.00.00.0000	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	N		N		
2.3.5.2.2.00.00.00.00.0000	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTRA OFSS	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	N		N		
2.3.5.2.3.00.00.00.00.0000	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a união.	N		N		
2.3.5.2.4.00.00.00.00.0000	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	N		N		
2.3.5.2.5.00.00.00.00.0000	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	N		N		
2.3.5.3.0.00.00.00.00.0000	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO.	N		N		
2.3.5.3.1.00.00.00.00.0000	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	N		N		
2.3.5.3.2.00.00.00.00.0000	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	N		N		
2.3.5.3.3.00.00.00.00.0000	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a união.	N		N		
2.3.5.3.4.00.00.00.00.0000	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	N		N		
2.3.5.3.5.00.00.00.00.0000	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.5.4.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO.	N		N		
2.3.5.4.1.00.00.00.00.0000	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.5.4.2.00.00.00.00.0000	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.5.4.3.00.00.00.00.0000	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.5.4.4.00.00.00.00.0000	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.5.4.5.00.00.00.00.0000	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.5.5.0.00.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	N		N		
2.3.5.5.1.00.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.5.5.1.01.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	N	C	S	P	P
2.3.5.5.1.02.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	N	C	S	P	P
2.3.5.5.2.00.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTRA OFSS	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.5.5.2.01.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	N	C	S	P	P
2.3.5.5.2.02.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	N	C	S	P	P
2.3.5.5.3.00.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.5.5.4.00.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.5.5.5.00.00.00.00.0000	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.5.6.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.5.6.1.00.00.00.00.0000	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.5.6.2.00.00.00.00.0000	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR - INTRA OFSS	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.5.6.3.00.00.00.00.0000	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.5.6.4.00.00.00.00.0000	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.5.6.5.00.00.00.00.0000	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.5.7.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	COMPREENDE A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES.	N		N		
2.3.5.7.1.00.00.00.00.0000	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.5.7.2.00.00.00.00.0000	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES - INTRA OFSS	COMPREENDE A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.5.7.3.00.00.00.00.0000	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.5.7.4.00.00.00.00.0000	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.5.7.5.00.00.00.00.0000	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.5.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO.	N		N		
2.3.5.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.5.9.1.01.00.00.00.0000	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/1998.	N	C	S	P	P
2.3.5.9.1.98.00.00.00.0000	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTABILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTES PLANOS.	N	C	S	P	P
2.3.5.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.5.9.2.01.00.00.00.0000	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/1998.	N	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.5.9.2.98.00.00.00.0000	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTABILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.	N	C	S	P	P
2.3.5.9.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.5.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.5.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.6.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS RESERVAS	COMPREENDE AS DEMAIS RESERVAS, NÃO CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR TEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO.	S		N		
2.3.6.1.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES).	S		N		
2.3.6.1.1.00.00.00.00.0000	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES). COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.3.6.1.1.01.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GENÉRICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.1.03.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.1.04.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CNPJ, CPF, IG OU UG.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.1.05.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, DAS REAVALIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	C	S	P	P
2.3.6.1.1.98.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.1.99.00.00.00.0000	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).	N	D	S	P	P
2.3.6.1.2.00.00.00.00.0000	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - INTRA OFSS	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
2.3.6.1.2.01.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GENÉRICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.2.03.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.2.04.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CNPJ, CPF, IG OU UG.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.2.05.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, DAS REAVALIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	C	S	P	P
2.3.6.1.2.98.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	S	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.6.1.2.99.00.00.00.0000	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).	N	D	S	P	P
2.3.6.1.3.00.00.00.00.0000	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
2.3.6.1.3.01.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GENÉRICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.3.03.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.3.04.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CNPJ, CPF, IG OU UG.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.3.05.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, DAS REAVALIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	C	S	P	P
2.3.6.1.3.98.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.3.99.00.00.00.0000	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).	N	D	S	P	P
2.3.6.1.4.00.00.00.00.0000	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
2.3.6.1.4.01.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GENÉRICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.4.03.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.4.04.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CNPJ, CPF, IG OU UG.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.4.05.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, DAS REAVALIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	C	S	P	P
2.3.6.1.4.98.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.4.99.00.00.00.0000	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).	N	D	S	P	P
2.3.6.1.5.00.00.00.00.0000	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
2.3.6.1.5.01.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GENÉRICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.5.03.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.5.04.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CNPJ, CPF, IG OU UG.	S	C	S	P	P
2.3.6.1.5.05.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, DAS REAVALIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N	C	S	P	P
2.3.6.1.5.98.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	S	C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.6.1.5.99.00.00.00.0000	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).	N	D	S	P	P
2.3.6.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS	COMPREENDE OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO.	S		N		
2.3.6.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.3.6.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
2.3.6.9.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
2.3.6.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
2.3.6.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
2.3.7.0.0.00.00.00.00.0000	RESULTADOS ACUMULADOS	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS E OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S		N		
2.3.7.1.0.00.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	COMPREENDEM OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S		N		
2.3.7.1.1.00.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
2.3.7.1.1.01.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.1.02.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.1.03.00.00.00.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.1.04.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.1.2.00.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	COMPREENDE OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
2.3.7.1.2.01.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.2.02.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.2.03.00.00.00.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.2.04.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D/C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.7.1.3.00.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDEM OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
2.3.7.1.3.01.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.3.02.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.3.03.00.00.00.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.3.04.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.1.4.00.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDEM OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
2.3.7.1.4.01.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.4.02.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.4.03.00.00.00.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.4.04.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.1.5.00.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDEM OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
2.3.7.1.5.01.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.5.02.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.5.03.00.00.00.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	S	D/C	S	P	P
2.3.7.1.5.04.00.00.00.0000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.0.00.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS.	N		N		
2.3.7.2.1.00.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.7.2.1.01.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.1.02.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.1.03.00.00.00.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.	N	D/C	S	P	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.7.2.1.04.00.00.00.0000	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.1.05.00.00.00.0000	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.1.06.00.00.00.0000	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	COMPREENDE O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.2.00.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.7.2.2.01.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.2.02.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.2.03.00.00.00.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.2.04.00.00.00.0000	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.2.05.00.00.00.0000	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.2.06.00.00.00.0000	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	COMPREENDE O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D/C	S	P	P
2.3.7.2.3.00.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.7.2.3.01.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.3.02.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.3.03.00.00.00.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.3.04.00.00.00.0000	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.3.05.00.00.00.0000	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.3.06.00.00.00.0000	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	COMPREENDE O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.4.00.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.7.2.4.01.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.4.02.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.4.03.00.00.00.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.4.04.00.00.00.0000	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	N	D/C	S	O	P

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.7.2.4.05.00.00.00.0000	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.4.06.00.00.00.0000	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	COMPREENDE O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.5.00.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.7.2.5.01.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.5.02.00.00.00.0000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.5.03.00.00.00.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.5.04.00.00.00.0000	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.5.05.00.00.00.0000	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	N	D/C	S	O	P
2.3.7.2.5.06.00.00.00.0000	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	COMPREENDE O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D/C	S	O	P
2.3.9.0.0.00.00.00.00.0000	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES OU COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.	N		N		
2.3.9.1.0.00.00.00.00.0000	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.	N		N		
2.3.9.1.1.00.00.00.00.0000	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.9.1.2.00.00.00.00.0000	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
2.3.9.1.3.00.00.00.00.0000	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.9.1.4.00.00.00.00.0000	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.9.1.5.00.00.00.00.0000	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
2.3.9.2.0.00.00.00.00.0000	(-) COTAS EM TESOURARIA	COMPREENDE O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.	N		N		
2.3.9.2.1.00.00.00.00.0000	(-) COTAS EM TESOURARIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
2.3.9.2.2.00.00.00.00.0000	(-) COTAS EM TESOURARIA - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.3.9.2.3.00.00.00.00.0000	(-) COTAS EM TESOURARIA - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
2.3.9.2.4.00.00.00.00.0000	(-) COTAS EM TESOURARIA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
2.3.9.2.5.00.00.00.00.0000	(-) COTAS EM TESOURARIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD	COMPREENDE O DECRÉSCIMO NO BENEFÍCIO ECONÔMICO DURANTE O PERÍODO CONTÁBIL SOB A FORMA DE SAÍDA DE RECURSO OU REDUÇÃO DE ATIVO OU INCREMENTO EM PASSIVO, QUE RESULTE EM DECRÉSCIMO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E QUE NÃO SEJA PROVENIENTE DE DISTRIBUIÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DA ENTIDADE.	S		N		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL OU MILITAR, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS OU VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO, BEM COMO AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUE SE REFIRAM A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS. COMPREENDE AINDA, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAL CIVIL E MILITAR, DESTACADOS OS CUSTOS DE PESSOAL E ENCARGOS INERENTES AS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS.	S		N		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL OU MILITAR, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO, BEM COMO AS COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUE SE REFIRAM A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS.	S		N		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RPPS, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO.	S		N		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RPPS, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.1.1.1.1.01.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO CIVIL - RPPS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL ATIVO CIVIL DO TIPO: GRATIFICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, LICENÇA-PRÊMIO, ABONO PECUNIÁRIO, ADICIONAL NOTURNO, ETC.	S		N		
3.1.1.1.1.01.01.00.00.0000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO PESSOAL ATIVO CIVIL REGIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.02.00.00.0000	ADICIONAL NOTURNO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÕES A SERVIDORES EM ATIVIDADE NOTURNA.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.03.00.00.0000	INCORPORAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS POR INCORPORAÇÕES.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.04.00.00.0000	ABONO DE PERMANÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, DEVIDO AOS SERVIDORES QUE TENDO COMPLETADO AS EXIGÊNCIAS PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, OPTE POR PERMANECER EM ATIVIDADE. (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 19/12/2003 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 01 DE 06/01/2004). DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.05.00.00.0000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PERIGOSAS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.1.1.1.01.06.00.00.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADE EM LOCAIS INSALUBRES.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.07.00.00.0000	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PENOSAS.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.08.00.00.0000	INCENTIVO À QUALIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE INCENTIVO À QUALIDADE.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.09.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.10.00.00.0000	RETRIBUIÇÃO ADICIONAL VARIÁVEL E PRÓ-LABORE (LEI Nº 7.711/1988)	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES EM RETRIBUIÇÃO ADICIONAL VARIÁVEL E PRÓ-LABORE (LEI Nº 7.711/1988).	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.12.00.00.0000	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES COM VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.13.00.00.0000	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ABONO PROVISÓRIO A PESSOAL CIVIL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.14.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.15.00.00.0000	INCREMENTO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INCREMENTO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.16.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, DE COORDENAÇÃO OU ENCARGO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.17.00.00.0000	INDENIZAÇÃO E LOCAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM INDENIZAÇÃO E LOCAÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.18.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÕES ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, PESSOAL CIVIL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.19.00.00.0000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE LEI DE PESSOAL CIVIL, TAIS COMO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIZAÇÃO, ETC.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.20.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EXPOSTAS.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS NA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO DO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.22.00.00.0000	13º SALÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO DE NATAL (13º SALÁRIO) DO PESSOAL CIVIL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.23.00.00.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM A CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO DE UM TERÇO (1/3) DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DEVIDA AO SERVIDOR NO PERÍODO DE FÉRIAS.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.24.00.00.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DO VALOR DO ABONO CONCEDIDO A TODOS EMPREGADOS E SERVIDORES COMO REMUNERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS ANUAIS - UM TERÇO (1/3) A MAIS DO QUE O SALÁRIO NORMAL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.25.00.00.0000	LICENÇA - PRÊMIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE NO TRABALHO.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.26.00.00.0000	LICENÇA CAPACITAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.27.00.00.0000	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO DEVIDOS AOS SERVIDORES EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO LEGAL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.28.00.00.0000	REPRESENTAÇÃO MENSAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM REPRESENTAÇÃO MENSAL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.29.00.00.0000	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.30.00.00.0000	ADICIONAL - TETO PARLAMENTAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADICIONAL - TETO PARLAMENTAR.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.1.1.1.01.31.00.00.0000	SUBSÍDIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SUBSÍDIOS.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.32.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.33.00.00.0000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.42.00.00.0000	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADIANTAMENTO DE UM TERÇO (1/3) DE FÉRIAS.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.43.00.00.0000	REMUNERAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA (CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL OU OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS), OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI Nº 7.733, DE 14/02/1989.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.44.00.00.0000	REMUNERAÇÃO CONSELHOS TUTELARES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.01.99.00.00.0000	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO CIVIL - RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL ATIVO CIVIL NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL ATIVO CIVIL - RPPS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL ATIVO CIVIL RPPS.	S		N		
3.1.1.1.1.02.01.00.00.0000	SUBSTITUIÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÕES.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.02.00.00.0000	ADICIONAL VARIÁVEL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE ADICIONAL VARIÁVEL SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DE ACORDO COM A LEI Nº 10.973/2004 - DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.03.00.00.0000	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, TAIS COMO: HORAS E OUTROS DE CARÁTER EVENTUAL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.04.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR EMBARQUE FLUVIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO POR EMBARQUE FLUVIAL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.05.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO ELEITORAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO ELEITORAL.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.06.00.00.0000	LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO INCENTIVADA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO INCENTIVADA.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.07.00.00.0000	ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.08.00.00.0000	CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM CONVOCAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS, OCORRIDAS NO RECESSO LEGISLATIVO.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.17.00.00.0000	PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS OU ADMINISTRADORES DE ACORDO COM O CONSTANTE DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA DISTRIBUIDORA. A PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO - PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TEM RESPALDO NO QUE CONSTA DO INCISO VI DO ARTIGO 187 DA LEI Nº 6.404/1976.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.18.00.00.0000	AVISO PRÉVIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.19.00.00.0000	LICENÇAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SERVIDORES QUE SOLICITARAM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO INCENTIVADA.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.20.00.00.0000	AJUDA DE CUSTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AJUDA DE CUSTO PAGA A SERVIDOR QUANDO OCORRER MUDANÇA DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DO SERVIÇO.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.21.00.00.0000	REMOÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM A REMOÇÃO PARA A SERVIDOR QUANDO OCORRER MUDANÇA DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DO SERVIÇO.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.22.00.00.0000	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS EFETUADAS DURANTE O PERÍODO LEGISLATIVO.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.02.99.00.00.0000	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL ATIVO CIVIL - RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.1.1.1.1.03.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.1.1.1.03.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS - ATIVO CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PRECATÓRIOS - ATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DE PESSOAL BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.03.02.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS EM FUNÇÃO DE PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.03.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS - INATIVO CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PRECATÓRIOS - INATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DE PESSOAL BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.03.04.00.00.0000	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PRECATÓRIOS - PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DE PESSOAL BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.03.99.00.00.0000	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, NÃO CONTEMPLADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE CADA ENTE DA FEDERAÇÃO, INCLUSIVE OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, QUANDO FOR O CASO.	N		N		
3.1.1.1.1.04.01.00.00.0000	PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES, SUBSTITUTOS OU PARTICIPANTES DE BANCA EXAMINADORA.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.04.04.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO.	N	D	S	P	
3.1.1.1.1.04.09.00.00.0000	OUTRAS VANTAGENS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE OUTRAS VANTAGENS DE PESSOAL DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, TAIS COMO: GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS, ADICIONAL NOTURNO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ADICIONAL PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, ETC.	N	D	S	P	
3.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO, INCLUSIVE OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NÃO INVESTIDOS EM CARGO EFETIVO, NO SETOR PÚBLICO.	S		N		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO, INCLUSIVE OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NÃO INVESTIDOS EM CARGO EFETIVO, NO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO CIVIL - RGPS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL ATIVO CIVIL DO TIPO: GRATIFICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, LICENÇA-PRÊMIO, ABONO PECUNIÁRIO, ADICIONAL NOTURNO, ETC.	S		N		
3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO PESSOAL CIVIL REGIDOS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.02.00.00.0000	ADICIONAL NOTURNO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÕES A EMPREGADOS EM ATIVIDADE NOTURNA.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.03.00.00.0000	INCORPORAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS POR INCORPORAÇÕES.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.04.00.00.0000	ABONO DE PERMANÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, DEVIDO AOS EMPREGADOS QUE TENDO COMPLETADO AS EXIGÊNCIAS PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, OPTE POR PERMANECER EM ATIVIDADE. (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 19/12/2003 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 01 DE 06/01/2004). DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.05.00.00.0000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PERIGOSAS.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.06.00.00.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADE EM LOCAIS INSALUBRES.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.1.2.1.01.07.00.00.0000	REMUNERAÇÃO PARTICIPANTES DE ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA (CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL OU OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS), OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI Nº 7.733, DE 14/02/1989.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.08.00.00.0000	INCENTIVO À QUALIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE INCENTIVO À QUALIDADE.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.09.00.00.0000	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - ARTIGO 469 CLT	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÕES DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - ARTIGO 469 CLT.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.10.00.00.0000	RETRIBUIÇÃO ADICIONAL VARIÁVEL E PRÓ-LABORE (LEI Nº 7.711/1988)	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES EM RETRIBUIÇÃO ADICIONAL VARIÁVEL E PRÓ-LABORE (LEI Nº 7.711/1988).	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.11.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO DE DIRETORES DE EMPRESAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA MISTA.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.12.00.00.0000	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES COM VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.13.00.00.0000	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ABONO PROVISÓRIO A PESSOAL CIVIL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.14.00.00.0000	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.15.00.00.0000	INDENIZAÇÃO A ANISTIADO POLÍTICO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM INDENIZAÇÃO A ANISTIADO POLÍTICO.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.16.00.00.0000	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, DE COORDENAÇÃO OU ENCARGO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.17.00.00.0000	INDENIZAÇÃO E LOCAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA DETERMINADA POR LEI.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.18.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÕES ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, PESSOAL CIVIL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.19.00.00.0000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE LEI DE PESSOAL CIVIL, TAIS COMO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIZAÇÃO , ETC.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.20.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EXPOSTAS.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS NA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO DO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000	13º SALÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO DE NATAL (13º SALÁRIO) DO PESSOAL CIVIL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.23.00.00.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM A CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO DE UM TERÇO (1/3) DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DEVIDA AO SERVIDOR NO PERÍODO DE FÉRIAS.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.24.00.00.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DO VALOR DO ABONO CONCEDIDO A TODOS EMPREGADOS E SERVIDORES COMO REMUNERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS ANUAIS - UM TERÇO (1/3) A MAIS DO QUE O SALÁRIO NORMAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.25.00.00.0000	LICENÇA - PRÊMIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE NO TRABALHO.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.26.00.00.0000	LICENÇA CAPACITAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.27.00.00.0000	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO DEVIDOS AOS SERVIDORES EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO LEGAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.28.00.00.0000	REPRESENTAÇÃO MENSAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM REPRESENTAÇÃO MENSAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.29.00.00.0000	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.31.00.00.0000	SUBSÍDIOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SUBSÍDIOS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.1.2.1.01.31.01.00.0000	SUBSÍDIOS - PREFEITO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SUBSÍDIOS DO PREFEITO.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.31.02.00.0000	SUBSÍDIOS - VICE-PREFEITO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.31.03.00.0000	SUBSÍDIOS - VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SUBSÍDIOS DO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.31.04.00.0000	SUBSÍDIOS - VEREADORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.31.05.00.0000	SUBSÍDIOS - SECRETÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.31.99.00.0000	OUTROS SUBSÍDIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTROS SUBSÍDIOS.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.42.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE CONSELHOS TUTELARES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.43.00.00.0000	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PENOSAS.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.44.00.00.0000	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADIANTAMENTO DE UM TERÇO (1/3) DE FÉRIAS.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.01.99.00.00.0000	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO CIVIL - RGPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL ATIVO CIVIL NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS.	S		N		
3.1.1.2.1.02.01.00.00.0000	SUBSTITUIÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÕES.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.02.00.00.0000	ADICIONAL VARIÁVEL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE ADICIONAL VARIÁVEL SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DE ACORDO COM A LEI Nº 10.973/2004 - DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.03.00.00.0000	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE SEERVIÇOS EXTRAORDINÁRIAS, TAIS COMO HORA E OUTROS DE CARÁTER EVENTUAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.04.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO POR EMBARQUE FLUVIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO POR EMBARQUE FLUVIAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.05.00.00.0000	AVISO PRÉVIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.06.00.00.0000	PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS OU ADMINISTRADORES DE ACORDO COM O CONSTANTE DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA DISTRIBUIDORA. A PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO - PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TEM RESPALDO NO QUE CONSTA DO INCISO VI DO ARTIGO 187 DA LEI Nº 6.404/1976.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.25.00.00.0000	LICENÇAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SERVIDORES QUE SOLICITARAM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO INCENTIVADA.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.26.00.00.0000	CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM CONVOCAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS, OCORRIDAS NO RECESSO LEGISLATIVO.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.27.00.00.0000	AJUDA DE CUSTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AJUDA DE CUSTO PAGA A SERVIDOR QUANDO OCORRER MUDANÇA DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DO SERVIÇO.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.28.00.00.0000	REMOÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM A REMOÇÃO PARA A SERVIDOR QUANDO OCORRER MUDANÇA DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DO SERVIÇO.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.29.00.00.0000	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS EFETUADAS DURANTE O PERÍODO LEGISLATIVO.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.02.99.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.03.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.1.2.1.03.01.00.00.0000	PRECATÓRIOS - ATO CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PRECATÓRIOS - ATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DE PESSOAL BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.03.02.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS EM FUNÇÃO DE PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.03.03.00.00.0000	PRECATÓRIOS - INATIVO CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PRECATÓRIOS - INATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DE PESSOAL BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.03.04.00.00.0000	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PRECATÓRIOS - IPENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DE PESSOAL BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.03.99.00.00.0000	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS , EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, NÃO CONTEMPLADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE CADA ENTE DA FEDERAÇÃO, INCLUSIVE OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, QUANDO FOR O CASO.	S		N		
3.1.1.2.1.04.01.00.00.0000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI Nº 8.745/1993	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI Nº 8.745/1993.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.02.00.00.0000	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÕES A EMPREGADOS EM ATIVIDADE NOTURNA.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.03.00.00.0000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO TEMPORÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PERIGOSAS.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.04.00.00.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO TEMPORÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADE EM LOCAIS INSALUBRES.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.05.00.00.0000	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS CONTRATO TEMPORÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PENOSAS.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.06.00.00.0000	SERVIÇOS EVENTUAIS DE MÉDICOS RESIDENTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MÉDICOS RESIDENTES.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.07.00.00.0000	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.08.00.00.0000	ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE CONTRATO TEMPORÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE CONTRATO TEMPORÁRIO.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.09.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X CONTRATO TEMPORÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOS-X CONTRATO TEMPORÁRIO.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.10.00.00.0000	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, TAIS COMO: HORAS E OUTROS DE CARÁTER EVENTUAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.11.00.00.0000	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NOTURNO CONTRATO TEMPORÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS A EMPREGADOS EM ATIVIDADE NOTURNA.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.12.00.00.0000	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO TEMPORÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS NA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO DO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.13.00.00.0000	13º SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO DE NATAL (13º SALÁRIO) DO PESSOAL CIVIL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.14.00.00.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM A CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO DE UM TERÇO (1/3) DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DEVIDA AO SERVIDOR NO PERÍODO DE FÉRIAS.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.15.00.00.0000	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DO VALOR DO ABONO CONCEDIDO A TODOS EMPREGADOS E SERVIDORES COMO REMUNERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS ANUAIS - UM TERÇO (1/3) A MAIS DO QUE O SALÁRIO NORMAL.	S	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.16.00.00.0000	SERVIÇOS EVENTUAIS DE AUXILIARES CIVIS NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM SERVIÇOS EVENTUAIS DE AUXILIARES CIVIS NO EXTERIOR.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.1.2.1.04.21.00.00.0000	PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES, SUBSTITUTOS OU PARTICIPANTES DE BANCA EXAMINADORA.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.24.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO.	N	D	S	P	
3.1.1.2.1.04.99.00.00.0000	OUTRAS VANTAGENS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE OUTRAS VANTAGENS DE PESSOAL DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, TAIS COMO: GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS, ADICIONAL NOTURNO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ADICIONAL PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, ETC.	S	D	S	P	
3.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DOS MILITARES	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO MILITAR, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALDOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO.	S		N		
3.1.1.3.1.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DOS MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO MILITAR, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALDOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.1.1.3.1.01.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL MILITAR.	S		N		
3.1.1.3.1.01.01.00.00.0000	SOLDO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS DOS MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.02.00.00.0000	ADICIONAL DE PERMANÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADICIONAL DE PERMANÊNCIA DE MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.03.00.00.0000	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO DE MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.04.00.00.0000	ADICIONAL MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADICIONAL MILITAR.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.05.00.00.0000	ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA DE MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.06.00.00.0000	ADICIONAL DE HABILITAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADICIONAL DE HABILITAÇÃO DE MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.07.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL DE MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.08.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.09.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO DE FUNDO DE NATUREZA ESPECIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL (BASE LEGAL: LEI Nº 10.486/2002, ARTIGO 3, INSICO VII)	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.10.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO (BASE LEGAL: LEI Nº 10.486/2002, ARTIGO 3, INSICO VIII).	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.11.00.00.0000	VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL - VPE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL - VPE (BASE LEGAL: LEI Nº 11.134/2005, ARTIGO 1).	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.12.00.00.0000	INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.13.00.00.0000	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE CARGOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGOS.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.14.00.00.0000	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DEVIDAS A MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.15.00.00.0000	ADICIONAL NATALINO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ADICIONAL NATALINO (13º SALÁRIO) DE MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.16.00.00.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AO GOZO DE FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS PROVENIENTE DE UM TERÇO (1/3) DO SALÁRIO NORMAL - PAGO A MAIS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.1.3.1.01.17.00.00.0000	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE REMUNERAÇÃO PAGA A PESSOAL MILITAR - LEI Nº 5.594/1987.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.01.99.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FIXAS - PESSOAL MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FIXAS - PESSOAL MILITAR, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.02.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FIXAS - PESSOAL MILITAR	COMPREENDE AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EVENTUAIS, DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, DEVIDAS EM VIRTUDE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MILITAR, EXCETO AQUELAS CLASSIFICADAS EM ELEMENTO DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	S		N		
3.1.1.3.1.02.01.00.00.0000	INDENIZAÇÃO/MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM INDENIZAÇÕES PAGAS AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.02.02.00.00.0000	ADICIONAL TAREFA TEMPO CERTO (ARTIGO 23 M.P. Nº 2.131)	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS CONCEDIDAS A TÍTULO DE ADICIONAL AO MILITAR DA RESERVA REMUNERADA, E EXCEPCIONALMENTE O REFORMADO, QUE TENHA MODIFICADA SUA SITUAÇÃO NA INATIVIDADE PARA AQUELA PREVISTA PARA A PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO CORRESPONDENTE A TRÊS DÉCIMOS DOS PROVENTOS QUE ESTIVER PERCEBENDO.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.02.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.1.3.1.03.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S	D	S	P	
3.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA E AINDA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	S		N		
3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO.	S		N		
3.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
3.1.2.1.2.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.	S		N		
3.1.2.1.2.01.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PESSOAL ATIVO CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS EM EXERCÍCIO DO CARGO - PESSOAL ATIVO CIVIL.	N	D	S	P	
3.1.2.1.2.01.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PESSOAL INATIVO CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PESSOAL INATIVO CIVIL.	N	D	S	P	
3.1.2.1.2.01.03.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PENSIONISTAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PENSIONISTA.	N	D	S	P	
3.1.2.1.2.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.1.2.06.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALIQUOTA DE 1%, PELAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (M.P. Nº 2.158-35/2001).	S	D	S	P	
3.1.2.1.2.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.2.1.3.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
3.1.2.1.3.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.2.1.3.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.2.1.3.06.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALIQUOTA DE 1%, PELAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (M.P. Nº 2.158-35/2001).	S	D	S	P	
3.1.2.1.3.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.2.1.4.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
3.1.2.1.4.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.2.1.4.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.1.4.06.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALIQUOTA DE 1%, PELAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (M.P. Nº 2.158-35/2001).	S	D	S	P	
3.1.2.1.4.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.2.1.5.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
3.1.2.1.5.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.2.1.5.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.1.5.06.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALIQUOTA DE 1%, PELAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (M.P. Nº 2.158-35/2001).	S	D	S	P	
3.1.2.1.5.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO.	S		N		
3.1.2.2.1.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NÃO PERTENÇAM AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS.	S	D	S	P	
3.1.2.2.1.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS AOS AUXILIARES LOCAIS DOS POSTOS NO EXTERIOR. A LEI Nº 7.501/1986, ALTERADA PELA LEI Nº 8.745/1993, ESTABELECE, EM SEU ARTIGO 67, QUE AS RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS CONCERNENTES A ESSES AUXILIARES SERÃO REGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS EM QUE ESTIVER SEDIADA A REPARTIÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.1.03.00.00.00.0000	SEGURO ACIDENTE NO TRABALHO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.1.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.2.2.1.05.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NÃO PERTENÇAM AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS - REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE.	S	D	S	P	
3.1.2.2.1.06.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALÍQUOTA DE 1%, PELAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (M.P. Nº 2.158-35/2001).	S	D	S	P	
3.1.2.2.1.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RGPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.2.2.2.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTRA OFSS	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
3.1.2.2.2.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NÃO PERTENÇAM AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS.	S	D	S	P	
3.1.2.2.2.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS AOS AUXILIARES LOCAIS DOS POSTOS NO EXTERIOR. A LEI Nº 7.501/1986, ALTERADA PELA LEI Nº 8.745/1993, ESTABELECE, EM SEU ARTIGO 67, QUE AS RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS CONCERNENTES A ESSES AUXILIARES SERÃO REGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS EM QUE ESTIVER SEDIADA A REPARTIÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.2.03.00.00.00.0000	SEGURO ACIDENTE NO TRABALHO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.2.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.2.05.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NÃO PERTENÇAM AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS - REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE.	S	D	S	P	
3.1.2.2.2.06.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALÍQUOTA DE 1%, PELAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (M.P. Nº 2.158-35/2001).	S	D	S	P	
3.1.2.2.2.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RGPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.2.2.3.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NÃO PERTENÇAM AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS.	S		N		
3.1.2.2.3.01.01.00.00.0000	INSS - SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS DOS SERVIDORES ATIVOS.	N	D	S	P	
3.1.2.2.3.01.02.00.00.0000	INSS - AGENTES POLÍTICOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS DOS AGENTES POLÍTICOS.	N	D	S	P	
3.1.2.2.3.01.03.00.00.0000	INSS SOBRE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - AGENTES POLÍTICOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - AGENTES POLÍTICOS.	N	D	S	P	
3.1.2.2.3.01.04.00.00.0000	INSS SOBRE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - AGENTES POLÍTICOS	REGISTRA OS VALORES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - AGENTES POLÍTICOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.2.2.3.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS AOS AUXILIARES LOCAIS DOS POSTOS NO EXTERIOR. A LEI Nº 7.501/1986, ALTERADA PELA LEI Nº 8.745/1993, ESTABELECE, EM SEU ARTIGO 67, QUE AS RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS CONCERNENTES A ESSES AUXILIARES SERÃO REGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS EM QUE ESTIVER SEDIADA A REPARTIÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.3.03.00.00.00.0000	SEGURO ACIDENTE NO TRABALHO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.3.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.3.06.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALÍQUOTA DE 1%, PELAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (M.P. Nº 2.158-35/2001).	S	D	S	P	
3.1.2.2.3.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RGPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S		N		
3.1.2.2.3.99.01.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRONAIS RELATIVAS A PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DE SERVIÇO.	N	D	S	P	
3.1.2.2.3.99.99.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS PATRONAIS AO RGPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	N	D	S	P	
3.1.2.2.4.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
3.1.2.2.4.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NÃO PERTENÇAM AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS.	S	D	S	P	
3.1.2.2.4.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS AOS AUXILIARES LOCAIS DOS POSTOS NO EXTERIOR. A LEI Nº 7.501/1986, ALTERADA PELA LEI Nº 8.745/1993, ESTABELECE, EM SEU ARTIGO 67, QUE AS RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS CONCERNENTES A ESSES AUXILIARES SERÃO REGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS EM QUE ESTIVER SEDIADA A REPARTIÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.4.03.00.00.00.0000	SEGURO ACIDENTE NO TRABALHO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.4.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.4.06.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALÍQUOTA DE 1%, PELAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (M.P. Nº 2.158-35/2001).	S	D	S	P	
3.1.2.2.4.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RGPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.2.2.5.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDOS EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
3.1.2.2.5.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NÃO PERTENÇAM AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.2.2.5.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS AOS AUXILIARES LOCAIS DOS POSTOS NO EXTERIOR. A LEI Nº 7.501/1986, ALTERADA PELA LEI Nº 8.745/1993, ESTABELECE, EM SEU ARTIGO 67, QUE AS RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS CONCERNENTES A ESSES AUXILIARES SERÃO REGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS EM QUE ESTIVER SEDIADA A REPARTIÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.5.03.00.00.00.0000	SEGURO ACIDENTE NO TRABALHO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.5.04.00.00.00.0000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	S	D	S	P	
3.1.2.2.5.06.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALÍQUOTA DE 1%, PELAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (M.P. Nº 2.158-35/2001).	S	D	S	P	
3.1.2.2.5.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RGPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	COMPREENDE OS VALORES RECOLHIDOS MENSALMENTE PELOS EMPREGADORES, EM CONTA BANCÁRIA VINCULADA DO TRABALHADOR NO FGTS, CORRESPONDENTE A PERCENTUAL DEFINIDO EM LEI SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA OU DEVIDA, NO MÊS ANTERIOR, A CADA TRABALHADOR, INCLUÍDAS NA REMUNERAÇÃO AS PARCELAS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 457 E 458 DA CLT E A GRATIFICAÇÃO DE NATAL A QUE SE REFERE A LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962, COM AS MODIFICAÇÕES DA LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965. ENTENDE-SE POR EMPREGADOR A PESSOA FÍSICA OU A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO OU DE DIREITO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES, DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, QUE ADMITIR TRABALHADORES A SEU SERVIÇO, BEM ASSIM AQUELE QUE, REGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL, ENCONTRAR-SE NESTA CONDIÇÃO OU FIGURAR COMO FORNECEDOR OU TOMADOR DE MÃO-DE-OBRA, INDEPENDENTE DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E/OU SUBSIDIÁRIA A QUE EVENTUALMENTE VENHA OBRIGAR-SE. CONSIDERA-SE TRABALHADOR TODA PESSOA FÍSICA QUE PRESTAR SERVIÇOS A EMPREGADOR, A LOCADOR OU TOMADOR DE MÃO-DE-OBRA, EXCLUÍDOS OS EVENTUAIS, OS AUTÔNOMOS E OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES SUJEITOS A REGIME JURÍDICO PRÓPRIO. O RECOLHIMENTO DO FGTS E OBRIGATÓRIO TAMBÉM NOS CASOS DE AFASTAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E LICENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO. NÃO SE INCLUEM NA REMUNERAÇÃO, PARA OS FINS DESTA LEI, AS PARCELAS ELENCADAS NO § 9º DO ARTIGO 28 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.	S		N		
3.1.2.3.1.00.00.00.00.0000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES RECOLHIDOS MENSALMENTE PELOS EMPREGADORES, EM CONTA BANCÁRIA VINCULADA DO TRABALHADOR NO FGTS, CORRESPONDENTE A PERCENTUAL DEFINIDO EM LEI SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA OU DEVIDA, NO MÊS ANTERIOR, A CADA TRABALHADOR, INCLUÍDAS NA REMUNERAÇÃO AS PARCELAS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 457 E 458 DA CLT E A GRATIFICAÇÃO DE NATAL A QUE SE REFERE A LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962, COM AS MODIFICAÇÕES DA LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965. ENTENDE-SE POR EMPREGADOR A PESSOA FÍSICA OU A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO OU DE DIREITO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES, DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, QUE ADMITIR TRABALHADORES A SEU SERVIÇO, BEM ASSIM AQUELE QUE, REGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL, ENCONTRAR-SE NESTA CONDIÇÃO OU FIGURAR COMO FORNECEDOR OU TOMADOR DE MÃO-DE-OBRA, INDEPENDENTE DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E/OU SUBSIDIÁRIA A QUE EVENTUALMENTE VENHA OBRIGAR-SE. CONSIDERA-SE TRABALHADOR TODA PESSOA FÍSICA QUE PRESTAR SERVIÇOS A EMPREGADOR, A LOCADOR OU TOMADOR DE MÃO-DE-OBRA, EXCLUÍDOS OS EVENTUAIS, OS AUTÔNOMOS E OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES SUJEITOS A REGIME JURÍDICO PRÓPRIO. O RECOLHIMENTO DO FGTS E OBRIGATÓRIO TAMBÉM NOS CASOS DE AFASTAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E LICENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO. NÃO SE INCLUEM NA REMUNERAÇÃO, PARA OS FINS DESTA LEI, AS PARCELAS ELENCADAS NO § 9º DO ARTIGO 28 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.1.2.3.1.01.00.00.00.0000	FGTS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS.	S	D	S	P	
3.1.2.3.1.02.00.00.00.0000	FGTS - PDV	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM FGTS DE SERVIDORES QUE OPTARAM PELO PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV.	S	D	S	P	
3.1.2.3.1.03.00.00.00.0000	FGTS - PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE	REGISTRA OS VALORES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	COMPREENDE OS ENCARGOS PATRONAIS RELATIVAS AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E AS CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS DOS EMPREGADORES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, DESTINADOS AS ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, VINCULADAS AO SISTEMA SINDICAL, TAIS COMO SESI, SENAI, SESC E SENAC.	N		N		
3.1.2.4.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS PATRONAIS RELATIVAS AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E AS CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS DOS EMPREGADORES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, DESTINADOS AS ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, VINCULADAS AO SISTEMA SINDICAL, TAIS COMO SESI, SENAI, SESC E SENAC. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.1.2.4.1.01.00.00.00.0000	SESI/SENAI/SESC E SENAC - ATIVO CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O SESI/SENAI/SESC E SENAC - PESSOAL ATIVO CIVIL.	N	D	S	P	
3.1.2.4.1.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO.	N	D	S	P	
3.1.2.4.1.03.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE.	N	D	S	P	
3.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELACIONADAS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, DE CARÁTER COMPLEMENTAR, ORGANIZADO DE FORMA AUTÔNOMA EM RELAÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE CARÁTER FACULTATIVO, BASEADO NA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS QUE GARANTAM O BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ARTIGO 202 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988. ENTENDE-SE POR ENTIDADES FECHADAS AQUELAS ACESSÍVEIS, NA FORMA REGULAMENTADA PELO ÓRGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR, EXCLUSIVAMENTE AOS EMPREGADOS DE UMA EMPRESA OU GRUPO DE EMPRESAS E AOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, ENTES DENOMINADOS PATROCINADORES.	N		N		
3.1.2.5.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELACIONADAS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, DE CARÁTER COMPLEMENTAR, ORGANIZADO DE FORMA AUTÔNOMA EM RELAÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE CARÁTER FACULTATIVO, BASEADO NA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS QUE GARANTAM O BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ARTIGO 202 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988. ENTENDE-SE POR ENTIDADES FECHADAS AQUELAS ACESSÍVEIS, NA FORMA REGULAMENTADA PELO ÓRGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR, EXCLUSIVAMENTE AOS EMPREGADOS DE UMA EMPRESA OU GRUPO DE EMPRESAS E AOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, ENTES DENOMINADOS PATROCINADORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.1.2.5.1.01.00.00.00.0000	COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES PATROCINADORAS PARA ATENDER PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, ADMINISTRADO POR SUAS INSTITUIÇÕES DE SEGURIDADE SOCIAL.	N	D	S	P	
3.1.2.5.1.02.00.00.00.0000	SEGUROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA FECHADA, SOB A MODALIDADE DE SEGUROS, TAIS COMO: SEGURO DE VIDA.	N	D	S	P	
3.1.2.5.1.03.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES PATROCINADORAS PARA ATENDER PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, ADMINISTRADO POR SUAS INSTITUIÇÕES DE SEGURIDADE SOCIAL.	N	D	S	P	
3.1.2.5.1.04.00.00.00.0000	COMPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES PATROCINADORAS PARA ATENDER PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, ADMINISTRADO POR SUAS INSTITUIÇÕES DE SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE.	N	D	S	P	
3.1.2.5.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS NÃO ENQUADRADAS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES. DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DE SEUS BALANÇETES AO SISTEMA.	N	D	S	P	
3.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	S		N		
3.1.2.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S	D	S	P	
3.1.2.9.2.00.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.2.9.2.01.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ENCARGOS QUE A ADMINISTRAÇÃO TEM PELA SUA CONDIÇÃO DE EMPREGADORA, E RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, INATIVO E PENSIONISTAS, TAIS COMO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA.	N		N		
3.1.2.9.2.01.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS EXECUTADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	N	D	S	P	
3.1.2.9.2.01.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS EXECUTADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	N	D	S	P	
3.1.2.9.2.01.03.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR INATIVO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS EXECUTADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR INATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	N	D	S	P	
3.1.2.9.2.01.04.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS EXECUTADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	N	D	S	P	
3.1.2.9.2.01.05.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO PENSIONISTA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS EXECUTADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO PENSIONISTA, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	N	D	S	P	
3.1.2.9.2.01.06.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PENSIONISTA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS EXECUTADAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PENSIONISTA, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	N	D	S	P	
3.1.2.9.3.00.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
3.1.2.9.4.00.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
3.1.2.9.5.00.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
3.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS A PESSOAL	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFÍCIOS DEVIDOS A PESSOAL CIVIL E MILITAR, TAIS COMO PARA O PESSOAL CIVIL: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, AUXÍLIO-MORADIA, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-TRANSPORTE BEM COMO OUTROS DECORRENTES DE ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA NO QUE SE REFERE AOS EMPREGADOS PÚBLICOS. PARA OS MILITARES: ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA NÃO INCORPORADA, GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, TRANSPORTE, AJUDA-DE-CUSTO, AUXÍLIO-FARDAMENTO, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO AS DESPESAS COM VENCIMENTOS, SOLDOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS, BEM COMO AS DESPESAS RELACIONADAS AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, GARANTIA DE CONDIÇÕES INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATÓRIAS, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADOS E OUTRAS.	S		N		
3.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDOR PÚBLICO, TAIS COMO: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, AUXÍLIO-MORADIA, AUXÍLIO-TRANSPORTE, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES, BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO E OUTRAS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.3.1.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDOR PÚBLICO, TAIS COMO: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, AUXÍLIO-MORADIA, AUXÍLIO-TRANSPORTE, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES, BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADOS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.1.3.1.1.01.00.00.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA AO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.3.1.1.02.00.00.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE PAGAS EM FORMA DE PECÚNIA DIRETAMENTE AOS SERVIDORES, DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL NOS DESLOCAMENTOS DE SUAS RESIDÊNCIAS PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E VICE-VERSA, OU TRABALHO-TRABALHO NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGOS.	S	D	S	P	
3.1.3.1.1.03.00.00.00.0000	AUXÍLIO-MORADIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE AUXÍLIO DE MORADIA AO SERVIDOR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 60-A A 60-E, DA LEI Nº 8.112/1990.	S	D	S	P	
3.1.3.1.1.04.00.00.00.0000	AJUDA DE CUSTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO DE PESSOAL CIVIL - RPPS.	S	D	S	P	
3.1.3.1.1.05.00.00.00.0000	PLANO DE SAÚDE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE AO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.3.1.1.06.00.00.00.0000	AUXÍLIO-CRECHE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO-CRECHE, DEVIDO A SERVIDOR PÚBLICO, DECORRENTE DE RESSARCIMENTO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES.	S	D	S	P	
3.1.3.1.1.99.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMES ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BENEFÍCIOS DEVIDOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS, E AINDA OUTROS RELATIVOS A ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS , BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, GARANTIA DE CONDIÇÕES INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATÓRIAS, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO E OUTRAS.	S		N		
3.1.3.2.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BENEFÍCIOS DEVIDOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS, E AINDA OUTROS RELATIVOS A ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS, BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, GARANTIA DE CONDIÇÕES INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATÓRIAS, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADOS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.1.3.2.1.01.00.00.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA AO SERVIDOR.	S	D	S	P	
3.1.3.2.1.02.00.00.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE PAGAS EM FORMA DE PECÚNIA DIRETAMENTE AOS EMPREGADOS, DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL NOS DESLOCAMENTOS DE SUAS RESIDÊNCIAS PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E VICE-VERSA, OU TRABALHO-TRABALHO NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO LICITA DE EMPREGOS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.3.2.1.03.00.00.00.0000	AUXÍLIO-MORADIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE AUXÍLIO DE MORADIA AO EMPREGADO.	S	D	S	P	
3.1.3.2.1.04.00.00.00.0000	AJUDA DE CUSTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO DE PESSOAL CIVIL - RGPS.	S	D	S	P	
3.1.3.2.1.05.00.00.00.0000	PLANO DE SAÚDE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE AO EMPREGADO.	S	D	S	P	
3.1.3.2.1.06.00.00.00.0000	AUXÍLIO-CRECHE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO-CRECHE, DEVIDO AO EMPREGADO, DECORRENTE DE RESSARCIMENTO DE GASTOS COM A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES.	S	D	S	P	
3.1.3.2.1.99.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BENEFÍCIOS DEVIDOS A PESSOAL MILITAR, TAIS COMO: ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA NÃO INCORPORADA, GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, TRANSPORTE, AJUDA-DE-CUSTO, AUXÍLIO-FARDAMENTO, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS SOLDOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES, BEM COMO AS OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, GARANTIA DE CONDIÇÕES INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATÓRIAS, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE.	S		N		
3.1.3.3.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BENEFÍCIOS DEVIDOS A PESSOAL MILITAR, TAIS COMO: ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA NÃO INCORPORADA, GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, TRANSPORTE, AJUDA-DE-CUSTO, AUXÍLIO-FARDAMENTO, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS SOLDOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES, BEM COMO AS OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, GARANTIA DE CONDIÇÕES INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATÓRIAS, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.1.3.3.1.01.00.00.00.0000	ETAPA ALIMENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ETAPA DE ALIMENTAÇÃO RELATIVA AO DIREITO REMUNERATÓRIO DOS MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.3.3.1.02.00.00.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM TRANSPORTE RELATIVO AO DIREITO REMUNERATÓRIO DOS MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.3.3.1.03.00.00.00.0000	AUXÍLIO-MORADIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE AUXÍLIO DE MORADIA.	S	D	S	P	
3.1.3.3.1.04.00.00.00.0000	AJUDA DE CUSTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM AJUDA DE CUSTO RELATIVA AO DIREITO REMUNERATÓRIO DOS MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.3.3.1.05.00.00.00.0000	PLANO DE SAÚDE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE AO MILITAR.	S	D	S	P	
3.1.3.3.1.06.00.00.00.0000	AUXÍLIO-CRECHE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO-CRECHE, DEVIDO AO MILITAR, DECORRENTE DE RESSARCIMENTO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES.	S	D	S	P	
3.1.3.3.1.07.00.00.00.0000	AUXÍLIO-FARDAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM AUXÍLIO-FARDAMENTO PARA MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.3.3.1.08.00.00.00.0000	AUXÍLIO FAMILIAR NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO-FAMILIAR NO EXTERIOR PARA MILITARES.	S	D	S	P	
3.1.3.3.1.99.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES, E/OU OS VALORES RELATIVOS A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES.	S	D	S	P	
3.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS APROPRIADAS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	N		N		
3.1.8.1.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.1.8.1.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.1.8.1.3.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.1.8.1.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.1.8.1.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.1.8.2.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.1.8.2.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.1.8.2.3.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.1.8.2.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.1.8.2.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.1.8.3.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.8.3.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.1.8.3.3.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.1.8.3.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.1.8.3.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES, TAIS COMO AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	S		N		
3.1.9.1.0.00.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	COMPREENDE O VALOR TOTAL COM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RESULTANTE DO PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE FÉRIAS E AVISO PRÉVIO INDENIZADOS, MULTAS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ETC., EM FUNÇÃO DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, PODENDO SER EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO.	S		N		
3.1.9.1.1.00.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR TOTAL COM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RESULTANTE DO PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE FÉRIAS E AVISO PRÉVIO INDENIZADOS, MULTAS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ETC., EM FUNÇÃO DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, PODENDO SER EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.1.9.1.1.01.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - SERVIDOR ATIVO CIVIL	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTE A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DO PESSOAL ATIVO CIVIL, INCLUSIVE AS DESPESAS COM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO.	S		N		
3.1.9.1.1.01.01.00.00.0000	INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTE A INDENIZAÇÃO PAGA AOS SERVIDORES QUANDO DA SUA DEMISSÃO. SÃO PARCELAS QUE O SERVIDOR SÓ RECEBE PELO FATO DE ESTAR SAINDO DO SERVIÇO PÚBLICO. EX: MULTA DO FGTS AOS EMPREGADOS, VALORES INDENIZADOS POR ANOS TRABALHADOS, ETC.	N	D	S	P	
3.1.9.1.1.01.02.00.00.0000	DESPESAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTE A CUSTEAR PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO.	N	D	S	P	
3.1.9.1.1.01.03.00.00.0000	FÉRIAS, AVISO PRÉVIO E/OU 13° SALÁRIO INDENIZADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTE AO PAGAMENTO DE FÉRIAS, AVISO PRÉVIO E/OU 13° SALÁRIO INDENIZADO POR OCASIÃO DA DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.	N	D	S	P	
3.1.9.1.1.02.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - SERVIDOR MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTE A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DO PESSOAL ATIVO MILITAR.	S	D	S	P	
3.1.9.1.1.03.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTE A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DO PESSOAL INATIVO CIVIL.	S	D	S	P	
3.1.9.1.1.04.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - INATIVO MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTESDE DESPESAS REFERENTE A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DO PESSOAL INATIVO MILITAR.	S	D	S	P	
3.1.9.1.1.05.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - PENSIONISTA MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTESDE DESPESAS REFERENTE A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DO PESSOAL PENSIONISTA MILITAR.	S	D	S	P	
3.1.9.1.1.06.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTESDE DESPESAS REFERENTE A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DO PESSOAL PENSIONISTA CIVIL.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.1.9.1.1.07.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO § 2º. ARTIGO 12 LEI Nº 8.745/1993	REGISTRA AS DESPESAS COM INDENIZAÇÃO REFERENTE A EXTINÇÃO DE CONTRATO, POR INICIATIVA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE, DE PESSOAL TÉCNICO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.745/1993.	S	D	S	P	
3.1.9.1.1.99.00.00.00.0000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTA QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PRÓPRIA.	S		N		
3.1.9.1.1.99.01.00.00.0000	ENCARGOS SOBRE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE ENCARGOS SOBRE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	N	D	S	P	
3.1.9.1.1.99.99.00.00.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE ENCARGOS SOBRE OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	N	D	S	P	
3.1.9.2.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS.	S		N		
3.1.9.2.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.1.9.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	N		N		
3.1.9.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.1.9.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.1.9.9.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.1.9.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.1.9.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS ÀS APOSENTADORIAS, PENSÕES, REFORMAS, RESERVA REMUNERADA E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE CARÁTER CONTRIBUTIVO, DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS E DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, BEM COMO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SÃO POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA POBREZA, A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS, AO PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.	S		N		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO.	S		N		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS - RPPS	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RPPS.	S		N		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.0000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PROVENTOS DE APOSENTADORIAS PESSOAL CIVIL REGIDOS PELO RPPS APROVADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.2.1.1.1.03.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM APOSENTADORIAS DE PESSOAL CIVIL CONCEDIDAS, MAS QUE SE ENCONTRAM EM FASE DE TRAMITAÇÃO PARA APROVAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS.	S	D	S	P	
3.2.1.1.1.06.00.00.00.0000	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - APOSENTADORIAS.	S	D	S	P	
3.2.1.1.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS APOSENTADORIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADASCOM OUTRAS APOSENTADORIAS NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS - RGPS	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RGPS.	N		N		
3.2.1.2.1.00.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RGPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	RESERVA REMUNERADA E REFORMAS - MILITAR	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES.	S		N		
3.2.1.3.1.00.00.00.00.0000	RESERVA REMUNERADA E REFORMAS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.2.1.3.1.01.00.00.00.0000	PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PROVENTOS DE PESSOAL MILITAR.	S	D	S	P	
3.2.1.3.1.09.00.00.00.0000	13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE 13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR.	S	D	S	P	
3.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS APOSENTADORIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS APOSENTADORIAS.	N		N		
3.2.1.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS APOSENTADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	PENSÕES	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE GARANTE UMA RENDA AOS DEPENDENTES DO SEGURADO FALECIDO.	S		N		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	PENSÕES - RPPS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AOS DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APÓS SEU ÓBITO, PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.	S		N		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.0000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AO DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APÓS SEU ÓBITO, PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.2.2.1.1.01.00.00.00.0000	PENSÕES CIVIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PENSÕES ORIGINÁRIAS DE PESSOAL CIVIL - RPPS.	S	D	S	P	
3.2.2.1.1.02.00.00.00.0000	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TÍTULO DE 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - RPPS - PENSIONISTA.	S	D	S	P	
3.2.2.1.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS PENSÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADASCOM OUTRAS APOSENTADORIAS NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	PENSÕES - RGPS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AO DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APÓS SEU ÓBITO, REGIDOS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	N		N		
3.2.2.2.1.00.00.00.00.0000	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AO DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APÓS SEU ÓBITO, REGIDOS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	PENSÕES - MILITAR	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AO DEPENDENTES DOS MILITARES, APÓS SEU ÓBITO, REGIDOS PELO REGIME PRÓPRIO.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.2.2.3.1.00.00.00.00.0000	PENSÕES - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AO DEPENDENTES DOS MILITARES, APÓS SEU ÓBITO, REGIDOS PELO REGIME PRÓPRIO.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.2.2.3.1.01.00.00.00.0000	PENSÕES MILITARES	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PENSÕES DE ORIGEM MILITAR.	S	D	S	P	
3.2.2.3.1.02.00.00.00.0000	13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR - PENSIONISTAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TÍTULO DE 13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR.	S	D	S	P	
3.2.2.3.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS PENSÕES - MILITARES	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OUTRAS PENSÕES PARA SERVIDORES MILITARES NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PENSÕES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS PENSÕES	N		N		
3.2.2.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS PENSÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	N		N		
3.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO E RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE.	N		N		
3.2.3.1.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO E RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E RENDA MENSAL VITALÍCIA - INVALIDEZ.	N		N		
3.2.3.2.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E RENDA MENSAL VITALÍCIA - INVALIDEZ. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.3.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	COMPREENDEM OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	N		N		
3.2.3.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	COMPREENDEM AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA. AS PROVISÕES RELATIVAS A PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DIRETAMENTE VINCULADOS AO CAMPO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS NÃO SE INCLUEM NA MODALIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	N		N		
3.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	AUXÍLIO POR NATALIDADE	COMPREENDE O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.	N		N		
3.2.4.1.1.00.00.00.00.0000	AUXÍLIO POR NATALIDADE - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	AUXÍLIO POR MORTE	COMPREENDE O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR MORTE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.	N		N		
3.2.4.2.1.00.00.00.00.0000	AUXÍLIO POR MORTE - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR MORTE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	COMPREENDE AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA A CRIANÇA, A FAMÍLIA, O IDOSO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE E A NUTRIZ.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.2.4.3.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA A CRIANÇA, A FAMÍLIA, O IDOSO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE E A NUTRIZ. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.4.4.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE MODO A ASSEGURAR LHE A SOBREVIVÊNCIA E A RECONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA. ENTENDE-SE POR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O RECONHECIMENTO PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃO ANORMAL, ADVINDA DE BAIXAS OU ALTAS TEMPERATURAS, TEMPESTADES, ENCHENTES, INVERSÃO TÉRMICA, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, EPIDEMIAS, CAUSANDO SÉRIOS DANOS À COMUNIDADE AFETADA, INCLUSIVE A INCOLUMIDADE OU A VIDA DE SEUS INTEGRANTES.	N		N		
3.2.4.4.1.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE MODO A ASSEGURAR LHE A SOBREVIVÊNCIA E A RECONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA. ENTENDE-SE POR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O RECONHECIMENTO PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃO ANORMAL, ADVINDA DE BAIXAS OU ALTAS TEMPERATURAS, TEMPESTADES, ENCHENTES, INVERSÃO TÉRMICA, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, EPIDEMIAS, CAUSANDO SÉRIOS DANOS À COMUNIDADE AFETADA, INCLUSIVE A INCOLUMIDADE OU A VIDA DE SEUS INTEGRANTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.4.4.1.01.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	REGISTRA OS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE ÍTIMAS DE OUTROS TIPOS CALAMIDADE PÚBLICA, DE MODO A ASSEGURAR LHE A SOBREVIVÊNCIA E A RECONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA.	N	D	S	P	
3.2.4.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	N		N		
3.2.4.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.5.0.0.00.00.00.00.0000	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	COMPREENDE AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA FOME, DA POBREZA, DA DESIGUALDADE E DE OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO VIVIDAS PELAS FAMÍLIAS MAIS EXCLUÍDAS, CONSIDERANDO TRÊS DIMENSÕES: O ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA, POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES; A CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA DA GERAÇÃO SEGUINTE, POR MEIO DO REFORÇO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES NESTAS ÁREAS; E A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES, DE FORMA A DESENVOLVER AS CAPACIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS.	N		N		
3.2.5.0.1.00.00.00.00.0000	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA FOME, DA POBREZA, DA DESIGUALDADE E DE OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO VIVIDAS PELAS FAMÍLIAS MAIS EXCLUÍDAS, CONSIDERANDO TRÊS DIMENSÕES: O ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA, POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES; A CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA DA GERAÇÃO SEGUINTE, POR MEIO DO REFORÇO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES NESTAS ÁREAS; E A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES, DE FORMA A DESENVOLVER AS CAPACIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.5.0.1.01.00.00.00.0000	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.	N	D	S	P	
3.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	S		N		
3.2.9.1.0.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	S		N		
3.2.9.1.1.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.2.9.1.1.01.00.00.00.0000	AUXÍLIO FUNERAL - PESSOAL ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO DEVIDO A FAMÍLIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FALECIDO, EM VALOR EQUIVALENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS. DEVIDO TAMBÉM A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE AS DESPESAS COM FUNERAL DO SERVIDOR. TAMBÉM SERÁ DEVIDO AUXÍLIO FUNERAL, EM CASO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR EM SERVIÇO FORA DO LOCAL DE TRABALHO, INCLUSIVE NO EXTERIOR E AS DESPESAS DE TRANSPORTE DO CORPO (TRASLADO) CORRERÃO A CONTA DOS RECURSOS DA ENTIDADE.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.2.9.1.1.02.00.00.00.0000	AUXÍLIO FUNERAL - PESSOAL INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM O AUXÍLIO DEVIDO A FAMÍLIA DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, EM VALOR EQUIVALENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS. DEVIDO TAMBÉM A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE AS DESPESAS COM FUNERAL DO INATIVO CIVIL.	N	D	S	P	
3.2.9.1.1.03.00.00.00.0000	AUXÍLIO NATALIDADE - SERVIDOR ATIVO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO NATALIDADE - PESSOAL ATIVO CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CÔNJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PÚBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.	S	D	S	P	
3.2.9.1.1.04.00.00.00.0000	AUXÍLIO NATALIDADE - APOSENTADO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO NATALIDADE - PESSOAL INATIVO CIVIL, DEVIDO, A SERVIDORA, CÔNJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PÚBLICO, POR MOTIVO E NASCIMENTO DE FILHO.	S	D	S	P	
3.2.9.1.1.05.00.00.00.0000	AUXÍLIO RECLUSÃO - SERVIDOR ATIVO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO RECLUSÃO DEVIDO A FAMÍLIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISÃO.	S	D	S	P	
3.2.9.1.1.06.00.00.00.0000	AUXÍLIO RECLUSÃO - APOSENTADO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO RECLUSÃO DEVIDO A FAMÍLIA DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISÃO.	S	D	S	P	
3.2.9.1.1.09.00.00.00.0000	AUXÍLIO NATALIDADE - PENSIONISTA - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO NATALIDADE A PENSIONISTA CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CÔNJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PÚBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.	S	D	S	P	
3.2.9.1.1.10.00.00.00.0000	AUXÍLIO-DOENÇA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO-DOENÇA, DEVIDO AO SEGURADO QUE FICAR INCAPACITADO PARA O TRABALHO.	S	D	S	P	
3.2.9.1.1.11.00.00.00.0000	SALÁRIO-MATERNIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIO-MATERNIDADE, DEVIDO A SEGURADA GESTANTE, NA FORMA DA LEI, DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA GESTANTE PREVISTO EM LEI.	S	D	S	P	
3.2.9.1.1.12.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIO-FAMÍLIA.	S		N		
3.2.9.1.1.12.01.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA - SERVIDOR ATIVO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIO-FAMÍLIA - PESSOAL ATIVO CIVIL.	S	D	S	P	
3.2.9.1.1.12.02.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA - APOSENTADO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIO-FAMÍLIA - PESSOAL INATIVO CIVIL.	S	D	S	P	
3.2.9.1.1.12.03.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA - PENSIONISTA - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIO-FAMÍLIA DEVIDO A PENSIONISTA PESSOAL CIVIL.	S	D	S	P	
3.2.9.1.1.99.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.2.9.2.0.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RGPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	N		N		
3.2.9.2.1.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RGPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.2.9.3.0.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MILITAR	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DOS MILITARES, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	S		N		
3.2.9.3.1.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DOS MILITARES, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.2.9.3.1.01.00.00.00.0000	AUXÍLIO FUNERAL - SERVIDOR ATIVO - PESSOAL MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM O AUXÍLIO DEVIDO A FAMÍLIA DO SERVIDOR ATIVO MILITAR, EM VALOR EQUIVALENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS. DEVIDO TAMBÉM A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE AS DESPESAS COM FUNERAL DO EX-SERVIDOR.	N	D	S	P	
3.2.9.3.1.02.00.00.00.0000	AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO - PESSOAL MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM O AUXÍLIO DEVIDO A FAMÍLIA DO SERVIDOR INATIVO MILITAR, EM VALOR EQUIVALENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS. DEVIDO TAMBÉM A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE AS DESPESAS COM FUNERAL DO INATIVO.	N	D	S	P	
3.2.9.3.1.03.00.00.00.0000	AUXÍLIO NATALIDADE - SERVIDOR ATIVO - PESSOAL MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO NATALIDADE - ATIVO MILITAR DEVIDO A SERVIDORA, CÔNJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PÚBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.	S	D	S	P	
3.2.9.3.1.04.00.00.00.0000	AUXÍLIO NATALIDADE - APOSENTADO - PESSOAL MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO NATALIDADE INATIVO MILITAR DEVIDO A SERVIDORA, CÔNJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PÚBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.2.9.3.1.05.00.00.00.0000	AUXÍLIO RECLUSÃO - ATIVO MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO RECLUSÃO DEVIDO A FAMÍLIA DO SERVIDOR ATIVO MILITAR, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISÃO.	S	D	S	P	
3.2.9.3.1.06.00.00.00.0000	AUXÍLIO RECLUSÃO - APOSENTADO MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO RECLUSÃO DEVIDO A FAMÍLIA DO SERVIDOR INATIVO MILITAR, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISÃO.	S	D	S	P	
3.2.9.3.1.07.00.00.00.0000	AUXÍLIO FUNERAL - PENSIONISTA MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM O AUXÍLIO DEVIDO A FAMÍLIA DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR EM VALOR EQUIVALENTE A UM MÊS DE REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS DEVIDO TAMBÉM A TERCEIRO E CUSTEAR COMPROVADAMENTE AS DESPESAS COM FUNERAL DO PENSIONISTA.	S	D	S	P	
3.2.9.3.1.08.00.00.00.0000	AUXÍLIO RECLUSÃO - PENSIONISTA MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO RECLUSÃO DEVIDO A FAMÍLIA DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISÃO.	S	D	S	P	
3.2.9.3.1.09.00.00.00.0000	AUXÍLIO NATALIDADE - PENSIONISTA MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO NATALIDADE PENSIONISTA MILITAR DEVIDO A SERVIDORA, CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DO SERVIDOR PÚBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.	S	D	S	P	
3.2.9.3.1.10.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIO-FAMÍLIA.	S		N		
3.2.9.3.1.10.01.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIO-FAMÍLIA ATIVO PESSOAL MILITAR.	S	D	S	P	
3.2.9.3.1.10.02.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA - APOSENTADO PESSOAL MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIO-FAMÍLIA A INATIVOS MILITARES, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUÍDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.	S	D	S	P	
3.2.9.3.1.10.03.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA - PENSIONIOTA PESSOAL MILITAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIO-FAMÍLIA A PENSIONISTAS MILITARES, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUÍDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.	S	D	S	P	
3.2.9.3.1.99.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.2.9.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS.	S		N		
3.2.9.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA, EXCETO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS QUE SERÃO REGISTRADAS EM GRUPO ESPECÍFICO (DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS). COMPREENDE: DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL, ALUGUEL, DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO, ENTRE OUTRAS.	S		N		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO. UM MATERIAL E CONSIDERADO DE CONSUMO QUANDO FOR DE DURAÇÃO INFERIOR A DOIS ANOS, FRÁGIL, PERECÍVEL, NÃO INCORPORÁVEL, TRANSFORMÁVEL OU CUJA FINALIDADE SEJA PARA CONSUMO IMEDIATO OU PARA REPOSIÇÃO.	S		N		
3.3.1.1.0.00.00.00.00.0000	CONSUMO DE MATERIAL	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO.	S		N		
3.3.1.1.1.00.00.00.00.0000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.3.1.1.1.01.00.00.00.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES A COMBUSTÃO INTERNA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, TRATORES EM GERAL, EMBARCAÇÕES DIVERSAS E GRUPOS GERADORES ESTACIONADOS OU TRANSPORTÁVEIS, E TODOS OS ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS SISTEMAS HIDRÁULICOS, HIDRAMÁTICOS, DE CAIXA DE TRANSMISSÃO DE FORÇA E GRAXAS GRAFITADAS PARA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. ADITIVOS - ÁLCOOL HIDRATADO - FLUÍDO PARA AMORTECEDOR - FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO HIDRÁULICA - GASOLINA - GRAXAS - ÓLEO DIESEL - ÓLEO PARA CARTER - ÓLEO PARA FREIO HIDRÁULICO - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.02.00.00.00.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A QUALQUER TIPO DE AERONAVE. ADITIVOS - GASOLINA - GRAXAS - ÓLEOS E FLUÍDOS EM GERAL - QUEROSENE - E OUTROS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.1.1.1.03.00.00.00.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES QUE NÃO SE ENQUADRAM EM ITENS ANTERIORES. CARBURETO - CARVÃO MINERAL - CARVÃO VEGETAL - LENHA - QUEROSENE COMUM - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE USO FERROVIÁRIO - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.04.00.00.00.0000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE GÁS DE USO INDUSTRIAL, DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ILUMINAÇÃO, DE USO MÉDICO, BEM COMO GASES NOBRES PARA USO EM LABORATÓRIO CIENTÍFICO, TAIS COMO: ACETILENO - CARBÔNICO FREON - HÉLIO - HIDROGÊNIO - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - NITROGÊNIO - OXIGÊNIO E OUTROS. REGISTRA, AINDA, O VALOR DAS DESPESAS COM GÁS, PÓ QUÍMICO, ÁGUA PRESSURIZADA - E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.05.00.00.00.0000	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A GADO BOVINO, EQUINO, MUAR E BUFALINO, CAPRINOS, SUINOS, OVINOS, AVES DE QUALQUER ESPÉCIE, COMO TAMBÉM PARA ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO (JARDINS ZOOLOGICOS OU LABORATÓRIOS) E OUTROS. ALFAFA - ALPISTE - CAPIM VERDE - FARELO - FARINHAS EM GERAL - FUBA GROSSO - MILHO EM GRÃO - RAÇÃO BALANCEADA - SAL MINERAL - SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.07.00.00.00.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS. AÇÚCAR - ADOÇANTE - ÁGUA MINERAL - BEBIDAS - CAFÉ - CARNES EM GERAL - CEREAIS - CHÁS - CONDIMENTOS - FRUTAS - GELO - LEGUMES - REFRIGERANTES - SUCOS - TEMPEROS - VERDURAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.09.00.00.00.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS A MANIPULAÇÃO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS. MEDICAMENTOS - SORO - VACINAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.10.00.00.00.0000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA PACIENTES DA ÁREA ODONTOLÓGICA, BEM COMO OS UTILIZADOS INDIRETAMENTE PELOS PROTÉTICOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DIVERSAS. AGULHAS - AMALGAMA - ANESTÉSICOS - BROCA - CIMENTO ODONTOLÓGICO - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - FILMES PARA RAO X - PLATINA - RESINAS ODONTOLÓGICAS - SERINGAS - SUGADOR - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.14.00.00.00.0000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS CONSUMIDOS DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E ESPORTIVAS DE CRIANÇAS E ADULTOS. APITOS - BOLAS - BONÉS - BOTAS ESPECIAIS - BRINQUEDOS EDUCATIVOS - CALÇÕES - CAMISAS DE MALHA - CHUTEIRAS - CORDAS - ESTEIRAS -JOELHEIRAS - LUVAS - MATERIAIS PEDAGÓGICOS - MEIAS - ÓCULOS PARA MOTOCICLISTAS - PATINS - QUIMONOS - RAQUETES - REDES PARA PRÁTICA DE ESPORTES - TÊNIS E SAPATILHAS - TORNOZELEIRAS - TOUCA PARA NATAÇÃO - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.15.00.00.00.0000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS, INCLUINDO ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E BUFFET. ARRANJOS E COROAS DE FLORES - BEBIDAS - DOCES - SALGADOS - PLACAS COMEMORATIVAS (EXCETO AS PLACAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.16.00.00.00.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS APLICADOS DIRETAMENTE NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, NOS ESCRITÓRIOS PÚBLICOS, NOS CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS, NAS ESCOLAS, NAS UNIVERSIDADES ETC. AGENDA - ALFINETE DE AÇO - ALMOFADA P/ CARIMBOS - APAGADOR - APONTADOR DE LÁPIS - ARQUIVO P/ DISQUETE - BANDEJA PARA PAPÉIS - BLOCO P/ RASCUNHO - BOBINA PAPEL P/ CALCULADORAS - BORRACHA - CADERNO - CANETA - CAPA DE PROCESSO - CARIMBOS EM GERAL - CARTOLINA - CLASSIFICADOR - CLIPE - COLA - COLCHETE - CORRETIVO - ENVELOPE - ESPÁTULA - ESTENCIL - ESTILETE - EXTRATOR DE GRAMPOS - FITA ADESIVA - FITA P/ MÁQUINA DE ESCRIVER E CALCULAR - GIZ - GOMA ELÁSTICA - GRAFITE - GRAMPEADOR - GRAMPOS - GUIA P/ ARQUIVO - GUIA DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - IMPRESSOS E FORMULÁRIOS EM GERAL - INTERCALADOR P/ FICHÁRIO - LACRE - LÁPIS - LAPISEIRA - LIMPA TIPOS - LIVROS DE ATA, DE PONTO E DE PROTOCOLO - PAPÉIS - PASTAS EM GERAL - PERCEVEJO - PERFURADOR - PINÇA - PLACAS DE ACRÍLICO - PLÁSTICOS - PORTA-LÁPIS - REGISTRADOR - RÉGUA - SELOS P/ CORRESPONDÊNCIA - TESOURA - TINTAS - TONER - TRANSPARÊNCIAS - ETIQUETAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.17.00.00.00.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE T.I., INCLUSIVE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO. CARTUCHOS DE TINTA - CAPAS PLÁSTICAS PROTETORAS PARA MICROS E IMPRESSORAS - CD-ROM VIRGEM - DISQUETES - ETIQUETAS EM FORMULÁRIOS-CONTÍNUOS - LEITORA/SMARTCARD - MOUSE E TECLADO (REPOSIÇÃO) - MOUSE PAD - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA - TONER PARA IMPRESSORAS A LASER - CARTÕES MAGNÉTICOS - REPOSIÇÃO DE LEITORA - TOKEN - PEN-DRIVE - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.18.00.00.00.0000	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO. VACINAS - MEDICAMENTOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.1.1.1.19.00.00.00.0000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS APLICADOS DIRETAMENTE NAS PRESERVAÇÕES, ACOMODAÇÕES OU EMBALAGENS DE QUALQUER PRODUTO. ARAME - BARBANTE - CAIXAS PLÁSTICAS, DE MADEIRA, PAPELÃO E ISOPOR - CORDAS - ENGRADADOS - FITAS DE AÇO OU METÁLICAS - FITAS GOMADORAS - GARRAFAS E POTES - LINHA - PAPEL DE EMBRULHO - PAPELÃO - SACOLAS - SACOS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.20.00.00.00.0000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS EM DORMITÓRIOS COLETIVOS, RESIDENCIAIS, HOTÉIS, RESTAURANTES ETC. COBERTORES - COLCHAS - COLCHONETES - FRONHAS - GUARDANAPOS - LENÇÓIS - TOALHAS - TRAVESEIROS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.21.00.00.00.0000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA REFEITÓRIOS DE QUALQUER TIPO, COZINHAS RESIDENCIAIS, DE HOTÉIS, DE HOSPITAIS, DE ESCOLAS, DE UNIVERSIDADES, DE FÁBRICAS ETC. ABRIDOR DE GARRAFA - AÇUCAREIROS - ARTIGOS DE VIDRO E PLÁSTICO - BANDEJAS - COADORES - COLHERES - COPOS - EBULIDORES - FACAS - FARINHEIROS - FÓSFOROS - FRIGIDEIRAS - GARFOS - GARRAFAS TÉRMICAS - PALITEIROS - PANEIAS - PANOS DE COZINHA - PAPEL ALUMÍNIO - PRATOS - RECIPIENTES PARA ÁGUA - SUPORTES DE COPOS P/ CAFÉZINHO - TIGELAS - VELAS - XÍCARAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.22.00.00.00.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, DE AMBIENTES DE TRABALHO, DE HOSPITAIS ETC. ÁLCOOL ETÍLICO - ANTICORROSIVO - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - BALDE PLÁSTICO - BOMBA P/ INSETICIDA - CAPACHO - CERA - CESTO P/ LIXO - CREME DENTAL - DESINFETANTE - DESODORIZANTE - DETERGENTE - ESCOVA DEDENTES - ESCOVA P/ ROUPAS E SAPATOS - ESPANADOR - ESPONJA - ESTOPA - FLANELA - INSETICIDA - LUSTRA-MÓVEIS - MANGUEIRA - NAFTALINA - PÁ PARALIXO - PALHA DE AÇO - PANOS P/ LIMPEZA - PAPEL HIGIÊNICO - PASTA PARALIMPEZA DE UTENSÍLIOS - PORTA-SABÃO - REMOVEDOR - RÔDO - SABÃO - SABONETE - SACO P/ LIXO - SAPONACEO - SODA CAÚSTICA - TOALHA DE PAPEL - VASSOURA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.23.00.00.00.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES OU QUALQUER TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO QUE SE DESTINE A CONFECÇÃO DE ROUPAS, COM LINHAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS A COSTURAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO EMPREGADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA CONFECÇÃO DE ROUPAS. AGASALHOS - ARTIGOS DE COSTURA - AVENTAIS - BLUSAS - BOTÕES - CADARÇOS - CALÇADOS - CALÇAS - CAMISAS - CAPAS - CHAPÉUS - CINTOS - ELÁSTICOS - GRAVATAS - GUARDA-PÓS - LINHAS - MACAÇÕES - MEIAS - TECIDOS EM GERAL - UNIFORMES MILITARES OU DE USO CIVIL - ZÍPERES - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.24.00.00.00.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE QUALQUER BEM PÚBLICO. AMIANTO - APARELHOS SANITÁRIOS - ARAMES LISO E FARPADO - AREIA - BASCULANTE - BOCA DE LOBO - BOIA - BRITA - BROCHA - CABO METÁLICO - CAL - CANO - CERÂMICA - CIMENTO - COLA - CONDUTORES DE FIOS - CONEXÕES - CURVAS - ESQUADRIAS - FECHADURAS - FERRO - GAXETAS - GRADES - IMPERMEABILIZANTES - ISOLANTES ACÚSTICOS E TÉRMICOS - JANELAS - JOELHOS - LADRILHOS - LAVATÓRIOS - LIXAS - MADEIRA - MARCOS DE CONCRETO - MASSA CORRIDA - NIPLE - PAPEL DE PAREDE - PARAFUSOS - PEÇAS P/ ELEVADORES, PORTÕES ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO CENTRAL, ETC. - PIAS - PIGMENTOS - PORTAS E PORTAIS - PREGOS - ROLOS - SOLVENTES - SIFÃO - TACOS - TAMPA P/ VASO - TAMPÃO DE FERRO - TANQUE - TELA DE ESTUQUE - TELHA - TIJOLO - TINTA - TORNEIRA - TRINCHA - TUBO DE CONCRETO - VÁLVULAS - VERNIZ - VIDRO - AQUECEDORES A GÁS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.25.00.00.00.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE COMPONENTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SOBRESSALENTES PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO EM BENS MÓVEIS EM GERAL. CABOS - CHAVES - CILINDROS P/ MÁQUINAS COPIADORAS - COMPRESSOR P/ AR CONDICIONADO - MANGUEIRA P/ FOGÃO - PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS EM GERAL - MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS - VIDRO DE MESA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.26.00.00.00.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS SISTEMAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. BENJAMINS - BOCAIS - CALHAS - CAPACITORES E RESISTORES - CHAVES DE LIGAÇÃO - CIRCUITOS ELETRÔNICOS - CONDUTORES - COMPONENTES DE APARELHO ELETRÔNICO - DIODOS - DISJUNTORES - ELETRODOS - ELIMINADOR DE PILHAS - ESPELHOS PARA INTERRUPTORES - FIOS E CABOS - FITA ISOLANTE - FUSÍVEIS - INTERRUPTORES - LÂMPADAS E LUMINÁRIAS - PILHAS E BATERIAS - PINOS E PLUGS - PLACAS DE BAQUELITE - REATORES - RECEPTÁCULOS - RESISTÊNCIAS - STARTS - SUPORTES - TOMADA DE CORRENTE - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.28.00.00.00.0000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS DIRETAMENTE NA PROTEÇÃO DE PESSOAS OU BENS PÚBLICOS, PARA SOCORRO DE PESSOAS E ANIMAIS OU PARA SOCORRO DE VEÍCULOS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES, ASSIM COMO QUALQUER OUTRO ITEM APLICADO DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES DE SOBREVIVÊNCIA DE PESSOAS, NA SELVA, NO MAR OU EM SINISTROS DIVERSOS: BOTAS - CADEADOS - CALÇADOS ESPECIAIS - CAPACETES - CHAVES - CINTOS - COLETES - DEDAIS - GUARDA-CHUVAS - LONA - LUVAS - MANGUEIRA DE LONA - MÁSCARAS - PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE - ÓCULOS - CABINA DE PAPELÃO - E OUTROS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.1.1.1.29.00.00.00.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EMPREGO DIRETO EM FILMAGEM E REVELAÇÃO, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE SONS E IMAGENS. AETZE ESPECIAL P/ CHAPA DE PAPEL - ÁLBUNS P/ RETRATOS - ALTO-FALANTES - ANTENAS - ARTIGOS PARA GRAVAÇÃO EM ACETATO - FILMES VIRGENS - FITAS VIRGENS DE ÁUDIO E VÍDEO - LÂMPADAS ESPECIAIS - MATERIAL P/ RADIOGRÁFIA, MICROFILMAGEM E CINEMATOGRAFIA - MOLDURAS - PAPEL P/ REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS - PEGADORES - REVELADORES - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.30.00.00.00.0000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÕES, ASSIM COMO OS COMPONENTES, CIRCUITOS IMPRESSOS OU INTEGRADOS, PEÇAS OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, CHIPS, E PARTES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES: RADIOFÔNICAS, RADIOTELEGRÁFICAS, TELEGRÁFICAS E OUTROS - BATERIA PARA TELEFONE CELULAR - BLOQUEADOR TELEFÔNICO - CHAVE COMUTADORA PARA TELEFONE - FIO PARA TELEFONE - TOMADA PARA TELEFONE - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES RADIOFÔNICAS - RADIOTELEGRÁFICAS - TELEGRÁFICAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.31.00.00.00.0000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE SEMENTE DESTINADA AO PLANTIO E MUDAS DE PLANTAS FRUTÍFERAS OU ORNAMENTAIS, ASSIM COMO TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS PARA FERTILIZAÇÃO. ADUBOS - ARGILA - PLANTAS ORNAMENTAIS - BORBULHAS - BULBOS - ENXERTOS - FERTILIZANTES - MUDAS ENVASADAS OU COM RAÍZES NUAS - SEMENTES - TERRA - TUBÉRCULOS - XAXIM - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.35.00.00.00.0000	MATERIAL LABORATORIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS UTENSÍLIOS USADOS EM ANÁLISES LABORATORIAIS. ALMOFARIZES - BASTÕES - BICO DE GÁS - CÁLCES - CORANTES - FILTROS DE PAPEL - FIXADORAS - FRASCOS - FUNIS - GARRA METÁLICA - LÂMINAS DEVIDRO P/ MICROSCÓPIO - LÂMPADAS ESPECIAIS - LUVAS DE BORRACHA - METAIS E MATALÓIDES P/ ANÁLISE - PINÇAS - ROLHAS - VIDRARIA: BALÃO VOLUMÉTRICO - BECKER - CONTA-GOTAS - ERLEMEYER - PIPETA - PROVETA - TERMÔMETRO - TUBO DE ENSAIO - MATERIAL DE LABORATÓRIO DIDÁTICO - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.36.00.00.00.0000	MATERIAL HOSPITALAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ÁREA HOSPITALAR OU AMBULATORIAL. AGULHAS HIPODÉRMICAS - ALGODÃO - CÂNULAS - CATETERES - COMPRESSA DE GAZE - DRENOS - ESPARADRAPO - FIOS CIRÚRGICOS - LÂMINAS P/ BISTURI - LUVAS - SERINGAS - TERMÔMETRO CLÍNICO - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.39.00.00.00.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, VIATURAS BLINDADAS E TRATORES EM GERAL. ÁGUA DESTILADA - AMORTECEDORES - BATERIAS - BORRACHAS - BUZINA - CABOS DE ACELERADOR - CABOS DE EMBREAGEM - CÂMARA DE AR - CARBURADOR COMPLETO - CIFA - COLAR DE EMBREAGEM - CONDENSADOR E PLATINADO - CORREIAS - DISCO DE EMBREAGEM - IGNIÇÃO - JUNTA HOMOCINÉTICA - LÂMPADAS E LANTERNAS P/ VEÍCULOS - LONAS E PASTILHAS DE FREIO - MANGUEIRAS - MATERIAL UTILIZADO EM LANTERNAGEM E PINTURA - MOTOR DE REPOSIÇÃO - PARA-BRISA - PARA-CHOQUE - PLATÔ - PNEUS - REPAROS - RETENTORES - RETROVISORES - ROLAMENTOS - TAPETES - VÁLVULA DA MARCHA-LENTA E TERMOSTÁTICA - VELAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.42.00.00.00.0000	FERRAMENTAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE FERRAMENTAS UTILIZADAS EM OFICINAS, CARPINTARIAS, JARDINS ETC. ALICATE - BROCA - CAIXA P/ FERRAMENTAS - CANIVETE - CHAVES EM GERAL - ENXADA - ESPÁTULAS - FERRO DE SOLDA - FOICE - LÂMINA DE SERRA - LIMA - MACHADO - MARTELO - PÁ - PICARETA - PONTEIRA - PRUMO - SERROTE - TESOURA DE PODAR - TRENA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.44.00.00.00.0000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL, ENDEREÇAMENTO E OUTROS. PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO, PLACAS INDICATIVAS PARA OS SETORES E SEÇÕES, PLACAS PARA VEÍCULOS, PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DE MATERIAL, PLACAS SINALIZADORAS DE TRÂNSITO, CONES SINALIZADORES DE TRÂNSITO, CRACHÁS, BOTONS IDENTIFICADORES PARA SERVIDORES - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.45.00.00.00.0000	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO PELA PRÓPRIA UNIDADE GESTORA OU PARA DISTRIBUIÇÃO NÃO GRATUITA, TAIS COMO: APOSTILAS E SIMILARES - FOLHETOS DE ORIENTAÇÃO - LIVROS - MANUAIS EXPLICATIVOS PARA CANDIDATOS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.1.1.1.46.00.00.00.0000	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO TAIS COMO: JORNAIS - REVISTAS - PERIÓDICOS EM GERAL - ANUÁRIOS MÉDICOS - ANUÁRIO ESTATÍSTICO - LIVROS EM GERAL E OUTROS, PODENDO ESTAR NA FORMA DE CD-ROM E OS MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	S	D	S	P	
3.3.1.1.1.99.00.00.00.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO QUE NÃO SE ENQUADREM NAS RUBRICAS ANTERIORES.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.1.2.0.00.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO.	N		N		
3.3.1.2.1.00.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.3.1.2.1.01.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N	D	S	P	
3.3.1.2.2.00.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.3.1.2.2.01.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N	D	S	P	
3.3.1.2.3.00.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.3.1.2.4.00.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.3.1.2.5.00.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	S		N		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.0000	DIÁRIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM POUSADA, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA.	S		N		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.0000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM POUSADA, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.0000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL, COBRINDO ALIMENTAÇÃO, POUSADA E LOCOMOÇÃO URBANA DO SERVIDOR PÚBLICO OU CELETISTA QUE SE DESLOCAR DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVIÇO, EM CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO.	S		N		
3.3.2.1.1.01.01.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAÍS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL NO PAÍS, COBRINDO ALIMENTAÇÃO, POUSADA E LOCOMOÇÃO URBANA DO SERVIDOR PÚBLICO OU CELETISTA QUE SE DESLOCAR DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVIÇO, EM CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO.	S	D	S	P	
3.3.2.1.1.01.02.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL NO EXTERIOR, COBRINDO ALIMENTAÇÃO, POUSADA E LOCOMOÇÃO URBANA DO SERVIDOR PÚBLICO OU CELETISTA QUE SE DESLOCAR DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVIÇO, EM CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO.	S	D	S	P	
3.3.2.1.1.01.03.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - DIÁRIAS NÃO COMPENSÁVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS DE EMPREGADOS OU DIRETORES QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO DA EMPRESA, INDEPENDENTEMENTE DE COMPROVAÇÃO, EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE DEDUTÍVEL PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.	S	D	S	P	
3.3.2.1.1.01.99.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS RUBRICAS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.1.1.02.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS DECORRENTES DO DESLOCAMENTO DO MILITAR DA SEDE DE SUA UNIDADE POR MOTIVO DE SERVIÇO, DESTINADAS A INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.	S		N		
3.3.2.1.1.02.01.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR - NO PAÍS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS DE PESSOAL MILITAR NO PAÍS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.1.1.02.02.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR - NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS PESSOAL MILITAR NO EXTERIOR.	S	D	S	P	
3.3.2.1.1.02.99.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR - OUTRAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE OUTRAS DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS RUBRICAS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.1.1.03.00.00.00.0000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	S		N		
3.3.2.1.1.03.01.00.00.0000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXCETO A SERVIDORES PÚBLICOS OU CELETISTAS. (NO PAÍS).	S	D	S	P	
3.3.2.1.1.03.02.00.00.0000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS - NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NO EXTERIOR).	S	D	S	P	
3.3.2.1.1.03.99.00.00.0000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS - OUTRAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE OUTRAS DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS RUBRICAS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.1.1.04.00.00.00.0000	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS A MEMBROS DE ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA (CONSELHOS).	S	D	S	P	
3.3.2.2.0.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA.	S		N		
3.3.2.2.1.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.3.2.2.1.01.00.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, OU ASSEMELHADAS.	S		N		
3.3.2.2.1.01.01.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA E TÉCNICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA OU ASSEMELHADA.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.01.02.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.01.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.02.00.00.00.0000	PERÍCIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS TÉCNICOS.	S		N		
3.3.2.2.1.02.02.00.00.0000	PERÍCIA MÉDICA POR BENEFÍCIOS	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS DEVIDOS AOS MÉDICOS CREDENCIADOS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.02.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PERÍCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS TÉCNICOS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.03.00.00.00.0000	AUDITORIA EXTERNA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.04.00.00.00.0000	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DECORRENTES DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ÔNUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA AÇÃO, PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A VENCEDORA.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.05.00.00.00.0000	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CONSULTAS - RAIOS X - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - E OUTROS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.2.1.06.00.00.00.0000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL E TREINAMENTO, POR PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, NORMATIZADA PELO ARTIGO 76-A, DA LEI Nº 8.112/1990 E O DECRETO Nº 6.114/2007, BOLSA SENIOR (SERVIDORES APOSENTADOS DO ÓRGÃO) BOLSA DE MULTIPLICADORES (SERVIDORES DA ATIVA DO ÓRGÃO).	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.07.00.00.00.0000	COMUNICAÇÃO EM GERAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GERAL PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA, TAIS COMO: CONFECÇÃO DE MATERIAL P/ COMUNICAÇÃO VISUAL; GERAÇÃO DE MATERIAS PARA DIVULGAÇÃO POR MEIO DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.08.00.00.00.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. DEDETIZAÇÃO - FAXINA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.09.00.00.00.0000	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: COZINHA - LAVAGEM DE ROUPAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.10.00.00.00.0000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.11.00.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	S		N		
3.3.2.2.1.11.01.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.11.02.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONsertos, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS. PEDREIRO, CARPINTEIRO E SERRALHEIRO - PINTURA - REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS - REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISÓRIAS E LAMBRIS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.11.04.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONsertos E REVISÕES DE VEÍCULOS. ESTOFAMENTO - FUNILÁRIA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LANTERNAGEM - MECÂNICA - PINTURA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.11.05.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. - HARDWARE.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.11.06.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONsertos, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - APARELHOS DE FAX - APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES ELABORATORIAIS - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - MÁQUINAS DE ESCREVER - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.11.07.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.11.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.12.00.00.00.0000	CONDOMÍNIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOMINIAIS A CONTA DO LOCATÁRIO, QUANDO PREVISTAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.13.00.00.00.0000	COMISSÕES E CORRETAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR: CORRETORES - DESPACHANTES - LEILOEIROS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.14.00.00.00.0000	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS SOBRE OBRAS CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS, ETC., EM QUE A DIVULGAÇÃO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO. REGISTRA O VALOR REFERENTE A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTES DE INCENTIVOS AOS AUTORES A TÍTULO DE ROYALTIES.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.15.00.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TÉCNICOS, NAS SEGUINTEs ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO - ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATÍSTICA - E OUTRAS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.16.00.00.00.0000	ESTAGIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES NA CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS OU MONITORES.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.19.00.00.00.0000	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR CONFERENCISTAS, EXPOSITORES E ARTISTAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.2.1.20.00.00.00.0000	ARMAZENAGEM	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE GALPÕES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, OS DISPÊNDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.21.00.00.00.0000	LOCAÇÕES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	S		N		
3.3.2.2.1.21.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PRÉDIOS, SALAS E OUTROS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE PESSOA FÍSICA.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.21.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUÉIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, TELEFONE FIXO E CELULAR E OUTROS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DE PESSOA FÍSICA.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.21.03.00.00.0000	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DOS TRIBUTOS A CONTA DO LOCATÁRIO OU DO CESSIONÁRIO, QUANDO PREVISTOS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO OU CESSÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.22.00.00.00.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.24.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COMO OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE) OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCAÇÃO E READAPTAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.25.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.26.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA, TAIS COMO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAPINA - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - SERVIÇOS AUXILIARES - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.29.00.00.00.0000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E AFINS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLÂMULAS, BRASÕES E ESTANDARTES.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.30.00.00.00.0000	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA EM: FRETES E CARRETOS - REMESSA DE ENCOMENDAS - TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.31.00.00.00.0000	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÕES COLETIVAS (CONSELHOS).	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.34.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES E FOTOGRAFIAS, PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, DILIGÊNCIAS (INCLUSIVE CONDUÇÃO) SALÁRIOS E HONORÁRIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E SERVIÇOS DE CARTÓRIO, QUANDO A NOTA E EMITIDA EM NOME DO TABELIÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.36.00.00.00.0000	SEGUROS EM GERAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DE PRÊMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PRÊMIOS DE SEGUROS DE BENS DO ESTADO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.37.00.00.00.0000	HOSPEDAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS, A LOCAIS ONDE NÃO EXISTEM ESSELECIMENTOS COMERCIAIS HABILITADOS EM PRESTAR ESSE TIPO DE SERVIÇOS, PAGOS DIRETAMENTE A PESSOAS FÍSICAS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.38.00.00.00.0000	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES AÉREOS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS, LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS, INCLUSIVE QUANDO OCORRER EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.2.1.38.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS COMO: VEÍCULOS, AERONAVES, EMBARCAÇÕES E ASSEMELHADOS.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.38.03.00.00.0000	LOCOMOÇÃO URBANA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE URBANO, COMO: ÔNIBUS, TÁXI E OUTROS VEÍCULOS DE TRANSPORTES URBANOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO SERVIÇO, COMPREENDENDO, TAMBÉM, DESLOCAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E REEMBOLSO COM TRANSPORTE.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.38.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.2.1.39.00.00.00.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA, BEM COMO COM SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS: - CONFECCÃO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNAÇÃO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSÃO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTES - FOLDERS E ASSEMELHADOS - PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSOS - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LIVROS EDITADOS USANDO CÓDIGO DE BARRAS - SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS.	S	D	S	P	
3.3.2.2.1.99.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.0.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA.	S		N		
3.3.2.3.1.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.3.2.3.1.01.00.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, OU ASSEMELHADAS.	S		N		
3.3.2.3.1.01.01.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA E TÉCNICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA OU ASSEMELHADA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.01.02.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.01.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.02.00.00.00.0000	PERÍCIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS.	S		N		
3.3.2.3.1.02.01.00.00.0000	PERÍCIAS TÉCNICAS - JUSTIÇA GRATUITA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A JUSTIÇA GRATUITA, NAS SEGUINTE ÁREAS: ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA ESTATÍSTICA - MEDICINA - VARAS JUDICIAIS DO TRABALHO - E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.02.02.00.00.0000	PERÍCIAS MÉDICA, ODONTOLÓGICA POR BENEFÍCIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICA POR BENEFÍCIO, DEVIDAS A ENTIDADES MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS CREDENCIADAS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.02.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PERÍCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.03.00.00.00.0000	AUDITORIA EXTERNA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.04.00.00.00.0000	COMUNICAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA.	S		N		
3.3.2.3.1.04.01.00.00.0000	TELECOMUNICAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUSIVE TELEFONIA CELULAR, CENTREX 2000, TARIFA DE HABILITAÇÃO E CARTÕES TELEFÔNICOS PARA APARELHOS DE CELULAR.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.04.02.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: - CORREIOS E TELÉGRAFOS E OUTROS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.1.04.03.00.00.0000	COMUNICAÇÃO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS: - LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS LOCAIS OU INTERURBANOS PARA ATENDIMENTO DE NÓS DE COMUTAÇÃO - CONCENTRAÇÃO E NÓS DE ACESSO DA REDE DE COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL - SLDD - TOPNET - DATASATPLUS - DATASAT-BI - ATMNET - INTERNET - IP DIRETO - STM400 - FASTNET - REMAV - FRAME-RELAY - SDH - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.04.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.05.00.00.00.0000	PUBLICIDADE	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.	S		N		
3.3.2.3.1.05.01.00.00.0000	PUBLICIDADE LEGAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OBEDIÊNCIA A PRESCRIÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA ENTIDADE, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.05.02.00.00.0000	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE REFERENTES A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A INFORMAR, ESCLARECER, ORIENTAR, MOBILIZAR, PREVINIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE E DE ESTIMULAR A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS QUE PERMITAM MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.05.03.00.00.0000	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL REFERENTES A DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS METAS E RESULTADOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, VALORIZAR E FORTALECER AS INSTITUIÇÕES, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO DEBATE, NO CONTROLE E NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.05.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.06.00.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	S		N		
3.3.2.3.1.06.01.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.06.02.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS. PINTURA - REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL - REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS - REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISÓRIAS E LAMBRIS - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - LIMPEZA DE FOSSA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.06.04.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, CONSERTOS, CONSERVAÇÃO E REVISÕES DE VEÍCULOS, TAIS COMO: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - ESTOFAMENTO - FUNILÁRIA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LANTERNAGEM - MECÂNICA - PINTURA - FRANQUIA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.06.05.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: - HARDWARE.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.06.06.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. APARELHOS DE FAX E TELEX - APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - MÁQUINAS DE ESCREVER - TURBINAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.06.07.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO DE SUSTENTAÇÃO (CORRETIVA OU PREVENTIVA) DE SOFTWARE E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO, SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.06.08.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES, INSPEÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS MÓVEIS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.06.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.1.07.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S		N		
3.3.2.3.1.07.01.00.00.0000	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO: - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - COMISSÁRIA AÉREA E APOIO SOLO - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DA REDE ELÉTRICA - REDE HIDRÁULICA - TELEFONIA COMUNICAÇÃO - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.07.02.00.00.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COLETA DE LIXO, RETIRADA DE ENTULHO, CONSERVAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E ASSEIO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.07.03.00.00.0000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DE AUTORIDADES (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO), DESPESA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.07.05.00.00.0000	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA PROTEÇÃO, SOCORRO E SALVAMENTO DE PESSOAS E BENS PÚBLICOS. SERVIÇOS PRESTADOS POR: - AMBULÂNCIAS PARTICULARES - U.T.I. MÓVEIS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.07.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.08.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	S		N		
3.3.2.3.1.08.01.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.08.02.00.00.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.08.03.00.00.0000	SERVIÇOS DE GÁS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GÁS CANALIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.09.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	N		N		
3.3.2.3.1.09.01.00.00.0000	PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A TRABALHADORES, EM QUE A PESSOA JURÍDICA POSSUA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSA USUFRUIR DE BENEFÍCIO FISCAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.09.02.00.00.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.10.00.00.00.0000	LOCAÇÕES	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU INTANGÍVEIS.	S		N		
3.3.2.3.1.10.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS E CESSÕES DE PRÉDIOS, SALAS E OUTROS IMÓVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.10.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.10.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - APARELHOS TELEFÔNICOS, TELEX E FAX - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - MÁQUINAS DE ESCRIVER - TURBINAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.10.04.00.00.0000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS E BENS INTANGÍVEIS. LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.10.05.00.00.0000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.1.11.00.00.00.0000	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SUPORTE TÉCNICO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, ANÁLISE PARA ACRESCENTAR NOVAS FUNÇÕES, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E OUTROS.	S		N		
3.3.2.3.1.11.01.00.00.0000	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE, SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES (NÃO EVOLUTIVA), E SEM ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DE VALOR.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.11.02.00.00.0000	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME, HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.11.03.00.00.0000	SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS FINAIS DE T.I., ENLOBANDO SERVIÇOS REMOTOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LOCAL. NO CASO DE CONTRATOS DE CALLCENTER DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA SOMENTE OS CONTRATOS CUJO ATENDIMENTO DIRECIONA-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVIÇOS DE T.I. OU SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.11.04.00.00.0000	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATACENTER POR MODELOS COMO HOSTING OU COLOCATION.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.11.05.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EXCETO QUANDO FOREM CLASSIFICADO EM UMA DAS SEGUINTES CONTAS: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.; SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.12.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE OU DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS.	N		N		
3.3.2.3.1.12.01.00.00.0000	VALE-TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DEVIDO AO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE, TAIS COMO: SERVIDORES, EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS, ENTRE OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.12.02.00.00.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUÇÃO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.12.03.00.00.0000	FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA: - FRETES E CARRETOS - REMESSA DE ENCOMENDAS - E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.13.00.00.00.0000	ARMAZENAGEM	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE GALPÕES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, AS VARIAÇÕES PROVENIENTES DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS E A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUE, INCLUINDO GESTÃO DE MATERIAIS E TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.14.00.00.00.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE TV (TV A CABO), JORNAIS, INCLUSIVE DIÁRIO OFICIAL, REVISTAS, RECORTES DE PUBLICAÇÕES, SOFTWARE, PODENDO ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CD-ROM, BOLETINS E OUTROS QUE NÃO SE DESTINEM A COLEÇÕES OU BIBLIOTECAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.17.00.00.00.0000	COMISSÕES E CORRETAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE VALOR REFERENTE A COMISSÕES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE INTERMEDIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.18.00.00.00.0000	CONDOMÍNIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DAS TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETÁRIO, OU DO LOCATÁRIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.20.00.00.00.0000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E AFINS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLÂMULAS, BRASÕES E ESTANDARTES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.21.00.00.00.0000	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU EM QUE A DIVULGAÇÃO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.22.00.00.00.0000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE: - CONFERÊNCIAS - REUNIÕES TÉCNICAS - CONGRESSOS - EXPOSIÇÕES - FEIRAS - FESTEJOS POPULARES - FESTIVALS - E OUTROS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.1.23.00.00.00.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: - COQUETES - FESTAS DE CONGRACAMENTO - RECEPÇÕES - E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.24.00.00.00.0000	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DECORRENTES DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ÔNUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA AÇÃO, PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A VENCEDORA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.25.00.00.00.0000	HOSPEDAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS OFICIAIS PAGOS DIRETAMENTE A ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS (QUANDO NÃO HOUVER PAGAMENTO DE DIÁRIAS).	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.26.00.00.00.0000	PATROCÍNIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE PATROCÍNIOS A ATIVIDADES OU EVENTOS, DE NATUREZA CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL, AMBIENTAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA, PROMOCIONAL ETC. PARA INFLUENCIAR FAVORAVELMENTE O PÚBLICO E/OU Atingir outros objetivos relacionados com a promoção de atos, obras, planos, ações, bens ou serviços. NÃO INCLUI O PATROCÍNIO DE MÍDIA, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES EM QUE O PROPONENTE E UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU UM GESTOR DE MEIOS OU INSTALAÇÕES QUE FUNCIONEM COMO VEÍCULO DE MÍDIA ALTERNATIVA E AQUELES EM QUE UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO E O ÚNICO OU O PRINCIPAL REALIZADOR DA AÇÃO PATROCINADA, AINDA QUE O PROPONENTE DO PROJETO E PROVEDOR DE CONTEÚDO PARA A AÇÃO PATROCINADA NÃO SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU MEIO DE MÍDIA ALTERNATIVA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.27.00.00.00.0000	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, NOTICIÁRIOS E MATERIAIS JORNALÍSTICOS PARA VÍDEOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.28.00.00.00.0000	PROMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR TERCEIROS, QUE EMPREGUEM RECURSOS DE NÃO-MÍDIA, REALIZADAS COM OBJETIVO DE INCENTIVAR PÚBLICOS DE INTERESSE A CONHECEREM OU COMPRAREM PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS, CONCEITOS OU POLÍTICAS PÚBLICAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.29.00.00.00.0000	SEGUROS EM GERAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE PRÊMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PRÊMIOS DE SEGUROS DE BENS DO ESTADO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.30.00.00.00.0000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO) E TREINAMENTO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.31.00.00.00.0000	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: - ANÁLISES CLÍNICAS - CIRURGIAS - CONSULTAS - ECOGRAFIAS - ENDOSCOPIAS - ENFERMAGEM - ESTERILIZAÇÃO - EXAMES DE LABORATÓRIO - RAIOS X - TOMOGRAFIAS - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - ULTRASSONOGRAFIAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.32.00.00.00.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AGENTES FINANCEIROS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA, JURÍDICA E DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DE ESTADO E MUNICÍPIOS, BEM COMO OS CUSTOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS ATÉ A CONCLUSÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS: - BEM COMO DESPESAS COM ÁGUARDA/CUSTODIA DE VALORES (COFRES DE ALUGUEL).	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.34.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO, EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E ASSEMELHADOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: - AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCUMENTAÇÃO - TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.36.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES, REVELAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE FOTOGRAFIAS E IMAGENS: - CONFECÇÃO DE ÁLBUNS - CONFECÇÃO DE CRACHÁS FUNCIONAIS POR FIRMAS ESPECIALIZADAS - EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS - IMAGENS DE SATÉLITES - REVELAÇÃO DE FILMES - MICROFILMAGEM - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.41.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, INCLUSIVE A LOCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, CÓPIAS E REPRODUÇÕES DE DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNÉTICO E DIGITALIZAÇÃO.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.1.42.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER OS DEPENDENTES DE SERVIDORES DO ÓRGÃO, HABILITADOS A USUFRUIREM DESSE BENEFÍCIO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.43.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSO DE INCINERAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS, BEM COMO RESÍDUOS INDUSTRIAIS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.45.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE), OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCAÇÃO E READAPTAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.47.00.00.00.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÕES, SEPULTAMENTOS E TRANSLADAÇÕES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.48.00.00.00.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, BEM COMO COM SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS: - CONFECCÃO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNAÇÃO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSÃO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTES - FOLDERS E ASSEMELHADOS - PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSOS - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LIVROS EDITADOS USANDO CÓDIGO DE BARRAS - SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.49.00.00.00.0000	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, DILIGÊNCIAS (INCLUSIVE CONDUÇÃO) SALÁRIOS E HONORÁRIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIÇOS DE CARTÓRIO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.51.00.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTE ÁREAS: ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATÍSTICA E OUTRAS. EXCETO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE DEVEM SER CLASSIFICADOS EM CONTA ESPECÍFICA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.54.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO LIMPEZA E HIGIENE, VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OUTROS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S		N		
3.3.2.3.1.54.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAPINA - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINA - MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - SERVIÇOS AUXILIARES - E OUTROS	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.54.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, LAVAGEM DE VEÍCULOS, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.54.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.54.04.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E CORRELATAS DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.54.05.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR SERVIÇOS INERENTES A COPA E COZINHA, TAIS COMO: PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, LANCHES, CAFÉ E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.54.06.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.54.08.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO - MENORES-APRENDIZES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES APRENDIZES. (BASE LEGAL - LEI Nº 10.097 DE 19/12/2000). NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.54.09.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO DE SUSTENTAÇÃO (CORRETIVA, PREVENTIVA E ADAPTATIVA) DE SOFTWARE E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. ADAPTAÇÕES DE SOFTWARE SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.1.54.10.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME, HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.54.11.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS FINAIS DE T.I., ENLOBANDO SERVIÇOS REMOTOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LOCAL. NO CASO DE CONTRATOS DE CALLCENTER DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA SOMENTE OS CONTRATOS CUJO ATENDIMENTO DIRECIONA-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVIÇOS DE T.I. OU SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.54.99.00.00.0000	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.55.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL.	S		N		
3.3.2.3.1.55.01.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE MÁQUINAS E APARELHOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE MÁQUINAS E APARELHOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.55.02.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.55.03.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.55.04.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE OUTROS BENS MÓVEIS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.55.05.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE BENS IMÓVEIS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.55.99.00.00.0000	OUTROS ARRENDAMENTOS MERCANTIS OPERACIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.56.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS, FRETAMENTO, PEDÁGIOS, LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS, INCLUSIVE QUANDO OCORRER EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	S		N		
3.3.2.3.1.56.01.00.00.0000	PASSAGENS PARA O PAÍS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS NO PAÍS EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIOS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.56.02.00.00.0000	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS NO EXTERIOR EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIOS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.56.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DA LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS COMO: VEÍCULOS, AERONAVES, EMBARCAÇÕES E ASSEMBLHADOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.56.05.00.00.0000	LOCOMOÇÃO URBANA	REGISTRA AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO URBANA REALIZADA POR MEIO DE ÔNIBUS, TÁXI E OUTROS VEÍCULOS DE TRANSPORTES URBANOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO SERVIÇO, COMPREENDENDO, TAMBÉM, DESLOCAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E REEMBOLSO COM TRANSPORTE.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.56.08.00.00.0000	PEDÁGIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TARIFAS DE PEDÁGIO, TAXA MENSAL PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E ADESAO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO SEM A NECESSIDADE DE PARÁ-LO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.56.10.00.00.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUÇÃO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.1.56.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS E MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.1.99.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, QUE NÃO ESTEJA ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.2.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
3.3.2.3.2.01.00.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, OU ASSEMELHADAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.01.01.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA E TÉCNICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA OU ASSEMELHADA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.01.02.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.01.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.02.00.00.00.0000	PERÍCIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS.	S		N		
3.3.2.3.2.02.01.00.00.0000	PERÍCIAS TÉCNICAS - JUSTIÇA GRATUITA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A JUSTIÇA GRATUITA, NAS SEGUINTE ÁREAS: - ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA ESTATÍSTICA - MEDICINA - VARAS JUDICIAIS DO TRABALHO E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.02.02.00.00.0000	PERÍCIAS MÉDICA, ODONTOLÓGICA POR BENEFÍCIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICA POR BENEFÍCIO, DEVIDAS A ENTIDADES MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS CREDENCIADAS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.02.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PERÍCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.03.00.00.00.0000	AUDITORIA EXTERNA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.04.00.00.00.0000	COMUNICAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA.	S		N		
3.3.2.3.2.04.01.00.00.0000	TELECOMUNICAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUSIVE TELEFONIA CELULAR, CENTREX 2000, TARIFA DE HABILITAÇÃO E CARTÕES TELEFÔNICOS PARA APARELHOS DE CELULAR.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.04.02.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: - CORREIOS E TELÉGRAFOS E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.04.03.00.00.0000	COMUNICAÇÃO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS: - LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS LOCAIS OU INTERURBANOS PARA ATENDIMENTO DE NÓS DE COMUTACÃO - CONCENTRAÇÃO E NÓS DE ACESSO DA REDE DE COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL - SLDD - TOPNET - DATASATPLUS - DATASAT-BI - ATMNET - INTERNET - IP DIRETO - STM400 - FASTNET - REMAV - FRAME-RELAY - SDH.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.04.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.05.00.00.00.0000	PUBLICIDADE	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.	S		N		
3.3.2.3.2.05.01.00.00.0000	PUBLICIDADE LEGAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OBEDIÊNCIA A PRESCRIÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA ENTIDADE, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.05.02.00.00.0000	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE REFERENTES A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A INFORMAR, ESCLARECER, ORIENTAR, MOBILIZAR, PREVINIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE E DE ESTIMULAR A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS QUE PERMITAM MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.2.05.03.00.00.0000	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL REFERENTES A DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS METAS E RESULTADOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, VALORIZAR E FORTALECER AS INSTITUIÇÕES, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO DEBATE, NO CONTROLE E NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.05.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.06.00.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	S		N		
3.3.2.3.2.06.01.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.06.02.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS: - PINTURA - REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL - REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS - REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISÓRIAS E LAMBRIS - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - LIMPEZA DE FOSSA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.06.04.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, CONSERTOS, CONSERVAÇÃO E REVISÕES DE VEÍCULOS, TAIS COMO: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - ESTOFAMENTO - FUNILÁRIA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LANTERNAGEM - MECÂNICA - PINTURA - FRANQUIA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.06.05.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - HARDWARE.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.06.06.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. APARELHOS DE FAX E TELEX - APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - MÁQUINAS DE ESCREVER - TURBINAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.06.07.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO DE SUSTENTAÇÃO (CORRETIVA OU PREVENTIVA) DE SOFTWARE E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO, SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.06.08.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES, INSPEÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS MÓVEIS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.06.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.07.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S		N		
3.3.2.3.2.07.01.00.00.0000	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - COMISSÁRIA AÉREA E APOIO SOLO - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DA REDE ELÉTRICA - REDE HIDRÁULICA - TELEFONIA - COMUNICAÇÃO E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.07.02.00.00.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COLETA DE LIXO, RETIRADA DE ENTULHO, CONSERVAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E ASSEIO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.07.03.00.00.0000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DE AUTORIDADES (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO), DESPESA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.07.05.00.00.0000	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA PROTEÇÃO, SOCORRO E SALVAMENTO DE PESSOAS E BENS PÚBLICOS. SERVIÇOS PRESTADOS POR: - AMBULÂNCIAS PARTICULARES - U.T.I. MÓVEIS E OUTROS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.2.07.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.08.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	S		N		
3.3.2.3.2.08.01.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.08.02.00.00.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.08.03.00.00.0000	SERVIÇOS DE GÁS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GÁS CANALIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.09.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	N		N		
3.3.2.3.2.09.01.00.00.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A TRABALHADORES, EM QUE A PESSOA JURÍDICA POSSUA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSA USUFRUIR DE BENEFÍCIO FISCAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.09.02.00.00.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.10.00.00.00.0000	LOCAÇÕES	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU INTANGÍVEIS.	S		N		
3.3.2.3.2.10.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS E CESSÕES DE PRÉDIOS, SALAS E OUTROS IMÓVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.10.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.10.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: - APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - APARELHOS TELEFÔNICOS, TELEX E FAX - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - MÁQUINAS DE ESCRIVER - TURBINAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.10.04.00.00.0000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS E BENS INTANGÍVEIS. LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.10.05.00.00.0000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.11.00.00.00.0000	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SUPORTE TÉCNICO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, ANÁLISE PARA ACRESCENTAR NOVAS FUNÇÕES, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E OUTROS.	S		N		
3.3.2.3.2.11.01.00.00.0000	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE, SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES (NÃO EVOLUTIVA), E SEM ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DE VALOR.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.11.02.00.00.0000	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME, HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.11.03.00.00.0000	SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS FINAIS DE T.I., ENGLOBANDO SERVIÇOS REMOTOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LOCAL. NO CASO DE CONTRATOS DE CALLCENTER DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA SOMENTE OS CONTRATOS CUJO ATENDIMENTO DIRECIONA-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVIÇOS DE T.I. OU SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.11.04.00.00.0000	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATACENTER POR MODELOS COMO HOSTING OU COLOCATION.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.2.11.05.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EXCETO QUANDO FOREM CLASSIFICADO EM UMA DAS SEGUINTE CONTAS: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.; SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.12.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE OU DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS.	N		N		
3.3.2.3.2.12.01.00.00.0000	VALE-TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DEVIDO AO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE, TAIS COMO: SERVIDORES, EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS, ENTRE OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.12.02.00.00.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUÇÃO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.12.03.00.00.0000	FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA: - FRETES E CARRETOS - REMESSA DE ENCOMENDAS - E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.13.00.00.00.0000	ARMAZENAGEM	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE GALPÕES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, AS VARIAÇÕES PROVENIENTES DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS E A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUE, INCLUINDO GESTÃO DE MATERIAIS E TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.14.00.00.00.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE TV (TV A CABO), JORNAIS, INCLUSIVE DIÁRIO OFICIAL, REVISTAS, RECORTES DE PUBLICAÇÕES, SOFTWARE, PODENDO ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CD-ROM, BOLETINS E OUTROS QUE NÃO SE DESTINEM A COLEÇÕES OU BIBLIOTECAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.18.00.00.00.0000	CONDOMÍNIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DAS TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETÁRIO, OU DO LOCATÁRIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.20.00.00.00.0000	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E AFINS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLÂMULAS, BRASÕES E ESTANDARTES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.21.00.00.00.0000	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU EM QUE A DIVULGAÇÃO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.22.00.00.00.0000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE: CONFERÊNCIAS - REUNIÕES TÉCNICAS - CONGRESSOS - EXPOSIÇÕES - FEIRAS - FESTEJOS POPULARES - FESTIVAIS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.23.00.00.00.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: COQUETEIS - FESTAS DE CONGRACAMENTO - RECEPÇÕES - E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.24.00.00.00.0000	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DECORRENTES DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ÔNUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA AÇÃO, PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A VENCEDORA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.25.00.00.00.0000	HOSPEDAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS OFICIAIS PAGOS DIRETAMENTE A ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS (QUANDO NÃO HOUVER PAGAMENTO DE DIÁRIAS).	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.26.00.00.00.0000	PATROCÍNIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE PATROCÍNIOS A ATIVIDADES OU EVENTOS, DE NATUREZA CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL, AMBIENTAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA, PROMOCIONAL ETC. PARA INFLUENCIAR FAVORAVELMENTE O PÚBLICO E/OU Atingir outros objetivos relacionados com a promoção de atos, obras, planos, ações, bens ou serviços. NÃO INCLUI O PATROCÍNIO DE MÍDIA, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES EM QUE O PROPONENTE E UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU UM GESTOR DE MEIOS OU INSTALAÇÕES QUE FUNCIONEM COMO VEÍCULO DE MÍDIA ALTERNATIVA E AQUELES EM QUE UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO E O ÚNICO OU O PRINCIPAL REALIZADOR DA AÇÃO PATROCINADA, AINDA QUE O PROPONENTE DO PROJETO E PROVEDOR DE CONTEÚDO PARA A AÇÃO PATROCINADA NÃO SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU MEIO DE MÍDIA ALTERNATIVA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.27.00.00.00.0000	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, NOTICIÁRIOS E MATERIAIS JORNALÍSTICOS PARA VÍDEOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.28.00.00.00.0000	PROMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR TERCEIROS, QUE EMPREGUEM RECURSOS DE NÃO-MÍDIA, REALIZADAS COM OBJETIVO DE INCENTIVAR PÚBLICOS DE INTERESSE A CONHECEREM OU COMPRAREM PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS, CONCEITOS OU POLÍTICAS PÚBLICAS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.2.29.00.00.00.0000	SEGUROS EM GERAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE PRÊMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PRÊMIOS DE SEGUROS DE BENS DO ESTADO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.30.00.00.00.0000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO) E TREINAMENTO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.31.00.00.00.0000	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: - ANÁLISES CLÍNICAS - CIRURGIAS - CONSULTAS - ECOGRAFIAS - ENDOSCOPIAS -ENFERMAGEM - ESTERILIZAÇÃO - EXAMES DE LABORATÓRIO - RAIOS X - TOMOGRAFIAS - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - ULTRASSONOGRAFIAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.32.00.00.00.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AGENTES FINANCEIROS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA, JURÍDICA E DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DE ESTADO E MUNICÍPIOS, BEM COMO OS CUSTOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS ATÉ A CONCLUSÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS. - BEM COMO DESPESAS COM A GUARDA/CUSTODIA DE VALORES (COFRES DE ALUGUEL).	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.33.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E PESQUISAS CIENTÍFICAS, NÃO RELACIONADAS COM APOIO AO ENSINO. - ANÁLISES MINERAIS - ANÁLISES DE SOLO - ANÁLISES QUÍMICAS - COLETA DE DADOS EM EXPERIMENTOS - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.34.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO, EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E ASSEMBLHADOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: - AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCUMENTAÇÃO - TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.36.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES, REVELAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE SONS E IMAGENS. - CONFECÇÃO DE ÁLBUNS - CONFECÇÃO DE CRACHÁS FUNCIONAIS POR FIRMAS ESPECIALIZADAS - EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS - IMAGENS DE SATÉLITES - REVELAÇÃO DE FILMES - MICROFILMAGEM - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.41.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, INCLUSIVE A LOCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, CÓPIAS E REPRODUÇÕES DE DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNÉTICO E DIGITALIZAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.42.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER OS DEPENDENTES DE SERVIDORES DO ÓRGÃO, HABILITADOS A USUFRUIREM DESSE BENEFÍCIO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.43.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSO DE INCINERAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS, BEM COMO RESÍDUOS INDUSTRIAIS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.45.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE), OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCAÇÃO E READAPTAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.47.00.00.00.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÕES, SEPULTAMENTOS E TRANSLADAÇÕES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.48.00.00.00.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, BEM COMO COM SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS: - CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNAÇÃO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSÃO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTES - FOLDERS E ASSEMBLHADOS - PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSOS - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LIVROS EDITADOS USANDO CÓDIGO DE BARRAS - SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.51.00.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTE ÁREAS: - ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATÍSTICA E OUTRAS. EXCETO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE DEVEM SER CLASSIFICADOS EM CONTA ESPECÍFICA.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.2.54.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO LIMPEZA E HIGIENE, VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OUTROS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S		N		
3.3.2.3.2.54.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAPINA - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINA - MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - SERVIÇOS AUXILIARES - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.54.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, LAVAGEM DE VEÍCULOS, LAVAGEM E HIGIENIZACAO DE ROUPAS E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.54.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.54.04.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E CORRELATAS DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.54.05.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR SERVIÇOS INERENTES A COPA E COZINHA, TAIS COMO: PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, LANCHES, CAFÉ E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.54.06.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.54.08.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO - MENORES-APRENDIZES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES APRENDIZES. (BASE LEGAL - LEI Nº 10.097 DE 19/12/2000). NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.54.09.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, ATUALIZAÇÃO E ADAPTACAO DE SOFTWARE, SUPORTE, MANUTENÇÃO, REVISAO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO DE SUSTENTACAO (CORRETIVA, PREVENTIVA E ADAPTATIVA) DE SOFTWARE E RENOVACAO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. ADAPTAÇÕES DE SOFTWARE SEM ACRESCIMO DE FUNÇÕES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.54.10.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME, HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.54.11.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS FINAIS DE T.I., ENGLOBANDO SERVIÇOS REMOTOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LOCAL. NO CASO DE CONTRATOS DE CALLCENTER DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA SOMENTE OS CONTRATOS CUJO ATENDIMENTO DIRECIONA-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVIÇOS DE T.I. OU SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.54.99.00.00.0000	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.55.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL.	S		N		
3.3.2.3.2.55.01.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL E MÁQUINAS E APARELHOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE MÁQUINAS E APARELHOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.55.03.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.55.04.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE OUTROS BENS MÓVEIS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.55.05.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE BENS IMÓVEIS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.55.99.00.00.0000	OUTROS ARRENDAMENTOS MERCANTIS OPERACIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.2.56.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS, FRETAMENTO, PEDÁGIOS, LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS, INCLUSIVE QUANDO OCORRER EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	S		N		
3.3.2.3.2.56.01.00.00.0000	PASSAGENS PARA O PAÍS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS NO PAÍS EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIOS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.56.02.00.00.0000	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (ÁEREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS NO EXTERIOR EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIOS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.56.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DA LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS COMO: VEÍCULOS, AERONAVES, EMBARCAÇÕES E ASSEMELHADOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.56.04.00.00.0000	MUDANÇAS EM OBJETO DE SERVIÇO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DA LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.56.05.00.00.0000	LOCOMOÇÃO URBANA	REGISTRA AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO URBANA REALIZADA POR MEIO DE ÔNIBUS, TÁXI E OUTROS VEÍCULOS DE TRANSPORTES URBANOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO SERVIÇO, COMPREENDENDO, TAMBÉM, DESLOCAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E REEMBOLSO COM TRANSPORTE.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.56.08.00.00.0000	PEDÁGIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TARIFAS DE PEDÁGIO, TAXA MENSAL PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E ADEÇÃO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO SEM A NECESSIDADE DE PARÁ-LO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.56.09.00.00.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUÇÃO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.2.56.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS E MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.2.99.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, QUE NÃO ESTEJA ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
3.3.2.3.3.01.00.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, OU ASSEMELHADAS.	S		N		
3.3.2.3.3.01.01.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA E TECNICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA OU ASSEMELHADA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.01.02.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.01.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS, NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.02.00.00.00.0000	PERÍCIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS.	S		N		
3.3.2.3.3.02.01.00.00.0000	PERÍCIAS TÉCNICAS - JUSTIÇA GRATUITA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A JUSTIÇA GRATUITA, NAS SEGUINTE ÁREAS: ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA ESTATÍSTICA - MEDICINA - VARAS JUDICIAIS DO TRABALHO - E OUTRAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.02.02.00.00.0000	PERÍCIAS MÉDICA, ODONTOLÓGICA POR BENEFÍCIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICA POR BENEFÍCIO, DEVIDAS A ENTIDADES MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS CREDENCIADAS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.02.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PERÍCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.3.03.00.00.00.0000	AUDITORIA EXTERNA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.04.00.00.00.0000	COMUNICAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA.	S		N		
3.3.2.3.3.04.01.00.00.0000	TELECOMUNICAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUSIVE TELEFONIA CELULAR, CENTREX 2000, TARIFA DE HABILITAÇÃO E CARTÕES TELEFÔNICOS PARA APARELHOS DE CELULAR.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.04.02.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: - CORREIOS E TELÉGRAFOS E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.04.03.00.00.0000	COMUNICAÇÃO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS: - LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS LOCAIS OU INTERURBANOS PARA ATENDIMENTO DE NÓS DE COMUTACÃO - CONCENTRAÇÃO E NÓS DE ACESSO DA REDE DE COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL - SLDD - TOPNET - DATASATPLUS - DATASAT-BI - ATMNET - INTERNET - IP DIRETO - STM400 - FASTNET - REMAV - FRAME-RELAY - SDH.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.04.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.05.00.00.00.0000	PUBLICIDADE	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.	S		N		
3.3.2.3.3.05.01.00.00.0000	PUBLICIDADE LEGAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OBEDIÊNCIA A PRESCRIÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA ENTIDADE, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.05.02.00.00.0000	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE REFERENTES A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A INFORMAR, ESCLARECER, ORIENTAR, MOBILIZAR, PREVINIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE E DE ESTIMULAR A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS QUE PERMITAM MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.05.03.00.00.0000	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL REFERENTES A DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS METAS E RESULTADOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, VALORIZAR E FORTALECER AS INSTITUIÇÕES, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO DEBATE, NO CONTROLE E NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.05.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.06.00.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	S		N		
3.3.2.3.3.06.01.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.06.02.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS: - PINTURA - REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL - REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS - REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISÓRIAS E LAMBRIS - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - LIMPEZA DE FOSSA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.06.04.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, CONSERTOS, CONSERVAÇÃO E REVISÕES DE VEÍCULOS, TAIS COMO: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - ESTOFAMENTO - FUNILARIA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LANTERNAGEM - MECÂNICA - PINTURA - FRANQUIA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.06.05.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - HARDWARE.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.06.06.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. - APARELHOS DE FAX E TELEX - APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - MÁQUINAS DE ESCREVER - TURBINAS - E OUTROS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.3.06.07.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO DE SUSTENTAÇÃO (CORRETIVA OU PREVENTIVA) DE SOFTWARE E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO, SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.06.08.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES, INSPEÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS MÓVEIS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.06.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.07.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S		N		
3.3.2.3.3.07.01.00.00.0000	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - COMISSÁRIA AÉREA E APOIO SOLO - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DA REDE ELÉTRICA - REDE HIDRÁULICA - TELEFONIA - COMUNICAÇÃO - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.07.02.00.00.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COLETA DE LIXO, RETIRADA DE ENTULHO, CONSERVAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E ASSEIO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.07.03.00.00.0000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DE AUTORIDADES (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO), DESPESA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.07.05.00.00.0000	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA PROTEÇÃO, SOCORRO E SALVAMENTO DE PESSOAS E BENS PÚBLICOS. SERVIÇOS PRESTADOS POR: - AMBULÂNCIAS PARTICULARES - U.T.I. MÓVEIS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.07.07.00.00.0000	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: - COZINHA - LAVAGEM DE ROUPAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.07.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.08.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	S		N		
3.3.2.3.3.08.01.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.08.02.00.00.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.08.03.00.00.0000	SERVIÇOS DE GÁS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GÁS CANALIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.09.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	S		N		
3.3.2.3.3.09.01.00.00.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A TRABALHADORES, EM QUE A PESSOA JURÍDICA POSSUA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSA USUFRUIR DE BENEFÍCIO FISCAL.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.09.02.00.00.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.10.00.00.00.0000	LOCAÇÕES	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU INTAGÍVEIS.	S		N		
3.3.2.3.3.10.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS E CESSÕES DE PRÉDIOS, SALAS E OUTROS IMÓVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.3.10.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.10.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: - APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - APARELHOS TELEFÔNICOS, TELEX E FAX - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - MÁQUINAS DE ESCREVER - TURBINAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.10.04.00.00.0000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS E BENS INTANGÍVEIS. - LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.10.05.00.00.0000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.11.00.00.00.0000	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SUPORTE TÉCNICO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, ANÁLISE PARA ACRESCENTAR NOVAS FUNÇÕES, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E OUTROS.	S		N		
3.3.2.3.3.11.01.00.00.0000	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE, SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES (NÃO EVOLUTIVA), E SEM ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DE VALOR.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.11.02.00.00.0000	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME, HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.11.03.00.00.0000	SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS FINAIS DE T.I., ENLOBANDO SERVIÇOS REMOTOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LOCAL. NO CASO DE CONTRATOS DE CALLCENTER DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA SOMENTE OS CONTRATOS CUJO ATENDIMENTO DIRECIONA-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVIÇOS DE T.I. OU SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.11.04.00.00.0000	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATACENTER POR MODELOS COMO HOSTING OU COLOCATION.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.11.05.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EXCETO QUANDO FOREM CLASSIFICADO EM UMA DAS SEGUINTES CONTAS: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.; SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.12.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE OU DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS.	S		N		
3.3.2.3.3.12.01.00.00.0000	VALE-TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DEVIDO AO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE, TAIS COMO, SERVIDORES, EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS, ENTRE OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.12.02.00.00.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUÇÃO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.13.00.00.00.0000	ARMAZENAGEM	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE GALPÕES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, AS VARIAÇÕES PROVENIENTES DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS E A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUE, INCLUINDO GESTÃO DE MATERIAIS E TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.14.00.00.00.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE TV (TV A CABO), JORNAIS, INCLUSIVE DIÁRIO OFICIAL, REVISTAS, RECORTES DE PUBLICAÇÕES, SOFTWARE, PODENDO ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CD-ROM, BOLETINS E OUTROS QUE NÃO SE DESTINEM A COLEÇÕES OU BIBLIOTECAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.17.00.00.00.0000	COMISSÕES E CORRETAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE VALOR REFERENTE A COMISSÕES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE INTERMEDIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.18.00.00.00.0000	CONDOMÍNIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DAS TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETÁRIO, OU DO LOCATÁRIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.20.00.00.00.0000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E AFINS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLÂMULAS, BRASÕES E ESTANDARTES.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.3.22.00.00.00.0000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE: - CONFERÊNCIAS - REUNIÕES TÉCNICAS - CONGRESSOS - EXPOSIÇÕES - FEIRAS - FESTEJOS POPULARES - FESTIVALS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.23.00.00.00.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: - COQUETES - FESTAS DE CONGRACAMENTO - RECEPÇÕES - E OUTRAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.24.00.00.00.0000	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DECORRENTES DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ÔNUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA AÇÃO, PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A VENCEDORA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.25.00.00.00.0000	HOSPEDAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS OFICIAIS PAGOS SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE (QUANDO NÃO HOUVER PAGAMENTO DE DIÁRIAS).	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.26.00.00.00.0000	PATROCÍNIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE PATROCÍNIOS A ATIVIDADES OU EVENTOS, DE NATUREZA CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL, AMBIENTAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA, PROMOCIONAL ETC. PARA INFLUENCIAR FAVORAVELMENTE O PÚBLICO E/OU Atingir outros objetivos relacionados com a promoção de atos, obras, planos, ações, bens ou serviços. NÃO INCLUI O PATROCÍNIO DE MÍDIA, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES EM QUE O PROPONENTE E UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU UM GESTOR DE MEIOS OU INSTALAÇÕES QUE FUNCIONEM COMO VEÍCULO DE MÍDIA ALTERNATIVA E AQUELES EM QUE UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO E O ÚNICO OU O PRINCIPAL REALIZADOR DA AÇÃO PATROCINADA, AINDA QUE O PROPONENTE DO PROJETO E PROVEDOR DE CONTEÚDO PARA A AÇÃO PATROCINADA NÃO SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU MEIO DE MÍDIA ALTERNATIVA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.27.00.00.00.0000	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, NOTICIÁRIOS E MATERIAIS JORNALÍSTICOS PARA VÍDEOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.28.00.00.00.0000	PROMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR TERCEIROS, QUE EMPREGUEM RECURSOS DE NÃO-MÍDIA, REALIZADAS COM OBJETIVO DE INCENTIVAR PÚBLICOS DE INTERESSE A CONHECEREM OU COMPRAREM PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS, CONCEITOS OU POLÍTICAS PÚBLICAS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.29.00.00.00.0000	SEGUROS EM GERAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE PRÊMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PRÊMIOS DE SEGUROS DE BENS DO ESTADO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.30.00.00.00.0000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO) E TREINAMENTO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.31.00.00.00.0000	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: - ANÁLISES CLÍNICAS - CIRURGIAS - CONSULTAS - ECOGRAFIAS - ENDOSCOPIAS - ENFERMAGEM - ESTERILIZAÇÃO - EXAMES DE LABORATÓRIO - RAO X - TOMOGRAFIAS - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - ULTRASSONOGRAFIAS - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.32.00.00.00.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AGENTES FINANCEIROS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA, JURÍDICA E DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DE ESTADO E MUNICÍPIOS, BEM COMO OS CUSTOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS ATÉ A CONCLUSÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS. - BEM COMO DESPESAS COM A GUARDA/CUSTODIA DE VALORES (COFRES DE ALUGUEL).	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.33.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E PESQUISAS CIENTÍFICAS, NÃO RELACIONADAS COM APOIO AO ENSINO. - ANÁLISES MINERAIS - ANÁLISES DE SOLO - ANÁLISES QUÍMICAS - COLETA DE DADOS EM EXPERIMENTOS - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.34.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO, EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E ASSEMELHADOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: - AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCUMENTAÇÃO - TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.36.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES, REVELAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE SONS E IMAGENS. - CONFEÇÃO DE ÁLBUNS - CONFEÇÃO DE CRACHÁS FUNCIONAIS POR FIRMAS ESPECIALIZADAS - EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS - IMAGENS DE SATÉLITES - REVELAÇÃO DE FILMES - MICROFILMAGEM E OUTROS.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.3.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.41.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, INCLUSIVE A LOCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, CÓPIAS E REPRODUÇÕES DE DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNÉTICO E DIGITALIZAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.42.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER OS DEPENDENTES DE SERVIDORES DO ÓRGÃO, HABILITADOS A USUFRUIREM DESSE BENEFÍCIO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.43.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSO DE INCINERAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS, BEM COMO RESÍDUOS INDUSTRIAIS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.45.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE), OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCAÇÃO E READAPTAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.47.00.00.00.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÕES, SEPULTAMENTOS E TRANSLADAÇÕES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.48.00.00.00.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, BEM COMO COM SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS. - CONFECCÃO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNAÇÃO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSÃO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTES - FOLDERS E ASSEMBLHADOS - PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSOS - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LIVROS EDITADOS USANDO CÓDIGO DE BARRAS - SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.49.00.00.00.0000	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, DILIGÊNCIAS (INCLUSIVE CONDUÇÃO) SALÁRIOS E HONORÁRIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIÇOS DE CARTÓRIO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.51.00.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTE ÁREAS: - ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATÍSTICA - E OUTRAS. EXCETO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE DEVEM SER CLASSIFICADOS EM CONTA ESPECÍFICA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.54.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO LIMPEZA E HIGIENE, VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OUTROS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S		N		
3.3.2.3.3.54.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAPINA - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINA - MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - SERVIÇOS AUXILIARES - E OUTROS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.54.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, LAVAGEM DE VEÍCULOS, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.54.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.54.04.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICOS E CORRELATAS DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.54.05.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR SERVIÇOS INERENTES A COPA E COZINHA, TAIS COMO: PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, LANCHES, CAFÉ E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.54.06.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.54.08.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO - MENORES-APRENDIZES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES APRENDIZES. (BASE LEGAL - LEI Nº 10.097 DE 19/12/2000). NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.3.54.09.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO DE SUSTENTAÇÃO (CORRETIVA, PREVENTIVA E ADAPTATIVA) DE SOFTWARE E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. ADAPTAÇÕES DE SOFTWARE SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.54.10.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME, HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.54.11.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS FINAIS DE T.I., ENLOBANDO SERVIÇOS REMOTOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LOCAL. NO CASO DE CONTRATOS DE CALLCENTER DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA SOMENTE OS CONTRATOS CUJO ATENDIMENTO DIRECIONA-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVIÇOS DE T.I. OU SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.54.99.00.00.0000	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.55.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL.	S		N		
3.3.2.3.3.55.01.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE MÁQUINAS E APARELHOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE MÁQUINAS E APARELHOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.55.02.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.55.03.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.55.04.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE OUTROS BENS MÓVEIS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.55.05.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE BENS IMÓVEIS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.55.99.00.00.0000	OUTROS ARRENDAMENTOS MERCANTIS OPERACIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.56.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS, FRETAMENTO, PEDÁGIOS, LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS, INCLUSIVE QUANDO OCORRER EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	S		N		
3.3.2.3.3.56.01.00.00.0000	PASSAGENS PARA O PAÍS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS NO PAÍS EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIOS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.56.02.00.00.0000	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS NO EXTERIOR EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIOS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.56.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DA LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS COMO: VEÍCULOS, AERONAVES, EMBARCAÇÕES E ASSEMBLHADOS.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.56.04.00.00.0000	MUDANÇAS EM OBJETO DE SERVIÇO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DA LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.56.05.00.00.0000	LOCOMOÇÃO URBANA	REGISTRA AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO URBANA REALIZADA POR MEIO DE ÔNIBUS, TÁXI E OUTROS VEÍCULOS DE TRANSPORTES URBANOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO SERVIÇO, COMPREENDENDO, TAMBÉM, DESLOCAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E REEMBOLSO COM TRANSPORTE.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.56.08.00.00.0000	PEDÁGIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TARIFAS DE PEDÁGIO, TAXA MENSAL PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E ADEÇÃO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO SEM A NECESSIDADE DE PARÁ-LO.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.56.09.00.00.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUÇÃO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.3.56.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS E MEIOS DE TRANSPORTE, NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.3.99.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, QUE NÃO ESTEJA ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.3.2.3.4.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.3.2.3.4.01.00.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, OU ASSEMELHADAS.	N		N		
3.3.2.3.4.01.01.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA E TECNICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA OU ASSEMELHADA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.01.02.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.01.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS, NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.02.00.00.00.0000	PERÍCIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS.	N		N		
3.3.2.3.4.02.01.00.00.0000	PERÍCIAS TÉCNICAS - JUSTIÇA GRATUITA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A JUSTIÇA GRATUITA, NAS SEGUINTE ÁREAS: ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA ESTATÍSTICA - MEDICINA - VARAS JUDICIAIS DO TRABALHO - E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.02.02.00.00.0000	PERÍCIAS MÉDICA, ODONTOLÓGICA POR BENEFÍCIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICA POR BENEFÍCIO, DEVIDAS A ENTIDADES MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS CREDENCIADAS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.02.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PERÍCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.03.00.00.00.0000	AUDITORIA EXTERNA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.04.00.00.00.0000	COMUNICAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA.	N		N		
3.3.2.3.4.04.01.00.00.0000	TELECOMUNICAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUSIVE TELEFONIA CELULAR, CENTREX 2000, TARIFA DE HABILITAÇÃO E CARTÕES TELEFÔNICOS PARA APARELHOS DE CELULAR.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.04.02.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: - CORREIOS E TELÉGRAFOS E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.04.03.00.00.0000	COMUNICAÇÃO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS: - LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS LOCAIS OU INTERURBANOS PARA ATENDIMENTO DE NÓS DE COMUTAÇÃO - CONCENTRAÇÃO E NÓS DE ACESSO DA REDE DE COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL - SLDD - TOPNET - DATASATPLUS - DATASAT-BI - ATMNET - INTERNET - IP DIRETO - STM400 - FASTNET - REMAV - FRAME-RELAY - SDH.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.04.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.05.00.00.00.0000	PUBLICIDADE	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.	N		N		
3.3.2.3.4.05.01.00.00.0000	PUBLICIDADE LEGAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OEDIÊNCIA A PRESCRIÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA ENTIDADE, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.4.05.02.00.00.0000	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE REFERENTES A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A INFORMAR, ESCLARECER, ORIENTAR, MOBILIZAR, PREVINIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE E DE ESTIMULAR A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS QUE PERMITAM MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.05.03.00.00.0000	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL REFERENTES A DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS METAS E RESULTADOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, VALORIZAR E FORTALECER AS INSTITUIÇÕES, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO DEBATE, NO CONTROLE E NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.05.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.06.00.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	N		N		
3.3.2.3.4.06.01.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.06.02.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS: - PINTURA - REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL - REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS - REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISÓRIAS E LAMBRIS - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - LIMPEZA DE FOSSA - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.06.04.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, CONSERTOS, CONSERVAÇÃO E REVISÕES DE VEÍCULOS, TAIS COMO: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - ESTOFAMENTO - FUNILARIA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LANTERNAGEM - MECÂNICA - PINTURA - FRANQUIA - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.06.05.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - HARDWARE.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.06.06.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. - APARELHOS DE FAX E TELEX - APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - MÁQUINAS DE ESCREVER - TURBINAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.06.07.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO DE SUSTENTAÇÃO (CORRETIVA OU PREVENTIVA) DE SOFTWARE E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO, SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.06.08.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES, INSPEÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS MÓVEIS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.06.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.07.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N		N		
3.3.2.3.4.07.01.00.00.0000	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - COMISSÁRIA AÉREA E APOIO SOLO - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DA REDE ELÉTRICA - REDE HIDRÁULICA - TELEFONIA - COMUNICAÇÃO - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.07.02.00.00.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COLETA DE LIXO, RETIRADA DE ENTULHO, CONSERVAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E ASSEIO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.07.03.00.00.0000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DE AUTORIDADES (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO), DESPESA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.4.07.05.00.00.0000	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA PROTEÇÃO, SOCORRO E SALVAMENTO DE PESSOAS E BENS PÚBLICOS. SERVIÇOS PRESTADOS POR: - AMBULÂNCIAS PARTICULARES - U.T.I. MÓVEIS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.07.07.00.00.0000	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: - COZINHA - LAVAGEM DE ROUPAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.07.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.08.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	N		N		
3.3.2.3.4.08.01.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.08.02.00.00.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.08.03.00.00.0000	SERVIÇOS DE GÁS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GÁS CANALIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.09.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	N		N		
3.3.2.3.4.09.01.00.00.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A TRABALHADORES, EM QUE A PESSOA JURÍDICA POSSUA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSA USUFRUIR DE BENEFÍCIO FISCAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.09.02.00.00.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.10.00.00.00.0000	LOCAÇÕES	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU INTANGÍVEIS.	N		N		
3.3.2.3.4.10.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS E CESSÕES DE PRÉDIOS, SALAS E OUTROS IMÓVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.10.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.10.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: - APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - APARELHOS TELEFÔNICOS, TELEX E FAX - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - MÁQUINAS DE ESCREVER - TURBINAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.10.04.00.00.0000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS E BENS INTANGÍVEIS. - LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.10.05.00.00.0000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.11.00.00.00.0000	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SUPORTE TÉCNICO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, ANÁLISE PARA ACRESCENTAR NOVAS FUNÇÕES, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E OUTROS.	N		N		
3.3.2.3.4.11.01.00.00.0000	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE, SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES (NÃO EVOLUTIVA), E SEM ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DE VALOR.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.11.02.00.00.0000	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME, HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.11.03.00.00.0000	SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS FINAIS DE T.I., ENGLOBALANDO SERVIÇOS REMOTOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LOCAL. NO CASO DE CONTRATOS DE CALLCENTER DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA SOMENTE OS CONTRATOS CUJO ATENDIMENTO DIRECIONA-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVIÇOS DE T.I. OU SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.4.11.04.00.00.0000	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATACENTER POR MODELOS COMO HOSTING OU COLOCATION.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.11.05.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EXCETO QUANDO FOREM CLASSIFICADO EM UMA DAS SEGUINTE CONTAS: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.; SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.12.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE OU DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS.	N		N		
3.3.2.3.4.12.01.00.00.0000	VALE-TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DEVIDO AO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE, TAIS COMO, SERVIDORES, EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS, ENTRE OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.12.02.00.00.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUÇÃO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.13.00.00.00.0000	ARMAZENAGEM	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE GALPÕES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, AS VARIAÇÕES PROVENIENTES DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS E A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUE, INCLUINDO GESTÃO DE MATERIAIS E TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.14.00.00.00.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE TV (TV A CABO), JORNAIS, INCLUSIVE DIÁRIO OFICIAL, REVISTAS, RECORTES DE PUBLICAÇÕES, SOFTWARE, PODENDO ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CD-ROM, BOLETINS E OUTROS QUE NÃO SE DESTINEM A COLEÇÕES OU BIBLIOTECAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.17.00.00.00.0000	COMISSÕES E CORRETAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE VALOR REFERENTE A COMISSÕES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE INTERMEDIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.18.00.00.00.0000	CONDOMÍNIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DAS TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETÁRIO, OU DO LOCATÁRIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.20.00.00.00.0000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E AFINS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLÂMULAS, BRASÕES E ESTANDARTES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.22.00.00.00.0000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE: - CONFERÊNCIAS - REUNIÕES TÉCNICAS - CONGRESSOS - EXPOSIÇÕES - FEIRAS - FESTEJOS POPULARES - FESTIVAIS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.23.00.00.00.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: - COQUETEIS - FESTAS DE CONGRACAMENTO - RECEPÇÕES - E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.24.00.00.00.0000	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DECORRENTES DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ÔNUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA AÇÃO, PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A VENCEDORA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.25.00.00.00.0000	HOSPEDAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS OFICIAIS PAGOS SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE (QUANDO NÃO HOUVER PAGAMENTO DE DIÁRIAS).	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.26.00.00.00.0000	PATROCÍNIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE PATROCÍNIOS A ATIVIDADES OU EVENTOS, DE NATUREZA CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL, AMBIENTAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA, PROMOCIONAL ETC. PARA INFLUENCIAR FAVORAVELMENTE O PÚBLICO E/OU Atingir outros objetivos relacionados com a promoção de atos, obras, planos, ações, bens ou serviços. NÃO INCLUI O PATROCÍNIO DE MÍDIA, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES EM QUE O PROPONENTE E UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU UM GESTOR DE MEIOS OU INSTALAÇÕES QUE FUNCIONEM COMO VEÍCULO DE MÍDIA ALTERNATIVA E AQUELES EM QUE UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO E O ÚNICO OU O PRINCIPAL REALIZADOR DA AÇÃO PATROCINADA, AINDA QUE O PROPONENTE DO PROJETO E PROVEDOR DE CONTEÚDO PARA A AÇÃO PATROCINADA NÃO SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU MEIO DE MÍDIA ALTERNATIVA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.27.00.00.00.0000	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, NOTICIÁRIOS E MATERIAIS JORNALÍSTICOS PARA VÍDEOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.28.00.00.00.0000	PROMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR TERCEIROS, QUE EMPREGUEM RECURSOS DE NÃO-MÍDIA, REALIZADAS COM OBJETIVO DE INCENTIVAR PÚBLICOS DE INTERESSE A CONHECEREM OU COMPRAREM PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS, CONCEITOS OU POLÍTICAS PÚBLICAS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.4.29.00.00.00.0000	SEGUROS EM GERAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE PRÊMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PRÊMIOS DE SEGUROS DE BENS DO ESTADO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.30.00.00.00.0000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO) E TREINAMENTO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.31.00.00.00.0000	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: - ANÁLISES CLÍNICAS - CIRURGIAS - CONSULTAS - ECOGRAFIAS - ENDOSCOPIAS - ENFERMAGEM - ESTERILIZAÇÃO - EXAMES DE LABORATÓRIO - RAIOS X - TOMOGRAFIAS - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - ULTRASSONOGRAFIAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.32.00.00.00.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AGENTES FINANCEIROS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA, JURÍDICA E DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DE ESTADO E MUNICÍPIOS, BEM COMO OS CUSTOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS ATÉ A CONCLUSÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS. - BEM COMO DESPESAS COM A GUARDA/CUSTODIA DE VALORES (COFRES DE ALUGUEL).	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.33.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E PESQUISAS CIENTÍFICAS, NÃO RELACIONADAS COM APOIO AO ENSINO. - ANÁLISES MINERAIS - ANÁLISES DE SOLO - ANÁLISES QUÍMICAS - COLETA DE DADOS EM EXPERIMENTOS - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.34.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO, EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E ASSEMBLADOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: - AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCUMENTAÇÃO - TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.36.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES, REVELAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE SOMS E IMAGENS. - CONFECÇÃO DE ÁLBUNS - CONFECÇÃO DE CRACHÁS FUNCIONAIS POR FIRMAS ESPECIALIZADAS - EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS - IMAGENS DE SATÉLITES - REVELAÇÃO DE FILMES - MICROFILMAGEM E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.41.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, INCLUSIVE A LOCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, CÓPIAS E REPRODUÇÕES DE DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNÉTICO E DIGITALIZAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.42.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER OS DEPENDENTES DE SERVIDORES DO ÓRGÃO, HABILITADOS A USUFRUIREM DESSE BENEFÍCIO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.43.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSO DE INCINERAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS, BEM COMO RESÍDUOS INDUSTRIAIS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.45.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE), OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCAÇÃO E READAPTAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.47.00.00.00.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÕES, SEPULTAMENTOS E TRANSLADAÇÕES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.48.00.00.00.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, BEM COMO COM SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS. - CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNAÇÃO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSÃO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTES - FOLDERS E ASSEMBLADOS - PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSOS - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LIVROS EDITADOS USANDO CÓDIGO DE BARRAS - SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.49.00.00.00.0000	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, DILIGÊNCIAS (INCLUSIVE CONDUÇÃO) SALÁRIOS E HONORÁRIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIÇOS DE CARTÓRIO.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.4.51.00.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTE ÁREAS: - ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATÍSTICA - E OUTRAS. EXCETO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE DEVEM SER CLASSIFICADOS EM CONTA ESPECÍFICA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO LIMPEZA E HIGIENE, VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OUTROS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N		N		
3.3.2.3.4.54.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAPINA - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINA - MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - SERVIÇOS AUXILIARES - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, LAVAGEM DE VEÍCULOS, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.04.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICOS E CORRELATAS DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.05.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR SERVIÇOS INERENTES A COPA E COZINHA, TAIS COMO: PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, LANCHES, CAFÉ E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.06.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.08.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO - MENORES-APRENDIZES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES APRENDIZES. (BASE LEGAL - LEI Nº 10.097 DE 19/12/2000). NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.09.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO DE SUSTENTAÇÃO (CORRETIVA, PREVENTIVA E ADAPTATIVA) DE SOFTWARE E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. ADAPTAÇÕES DE SOFTWARE SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.10.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME, HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.11.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS FINAIS DE T.I., ENGLOBANDO SERVIÇOS REMOTOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LOCAL. NO CASO DE CONTRATOS DE CALLCENTER DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA SOMENTE OS CONTRATOS CUJO ATENDIMENTO DIRECIONAL-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVIÇOS DE T.I. OU SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.54.99.00.00.0000	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.55.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL.	N		N		
3.3.2.3.4.55.01.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE MÁQUINAS E APARELHOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE MÁQUINAS E APARELHOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.55.02.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.55.03.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.4.55.04.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE OUTROS BENS MÓVEIS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.55.05.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE BENS IMÓVEIS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.55.99.00.00.0000	OUTROS ARRENDAMENTOS MERCANTIS OPERACIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.56.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS, FRETAMENTO, PEDÁGIOS, LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS, INCLUSIVE QUANDO OCORRER EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	N		N		
3.3.2.3.4.56.01.00.00.0000	PASSAGENS PARA O PAÍS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS NO PAÍS EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIOS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.56.02.00.00.0000	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS NO EXTERIOR EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIOS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.56.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DA LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS COMO: VEÍCULOS, AERONAVES, EMBARCAÇÕES E ASSEMBLHADOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.56.04.00.00.0000	MUDANÇAS EM OBJETO DE SERVIÇO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DA LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.56.05.00.00.0000	LOCOMOÇÃO URBANA	REGISTRA AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO URBANA REALIZADA POR MEIO DE ÔNIBUS, TÁXI E OUTROS VEÍCULOS DE TRANSPORTES URBANOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO SERVIÇO, COMPREENDENDO, TAMBÉM, DESLOCAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E REEMBOLSO COM TRANSPORTE.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.56.08.00.00.0000	PEDÁGIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TARIFAS DE PEDÁGIO, TAXA MENSAL PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E ADEÇÃO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO SEM A NECESSIDADE DE PARÁ-LO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.56.09.00.00.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUÇÃO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.56.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS E MEIOS DE TRANSPORTE, NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.4.99.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, QUE NÃO ESTEJA ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.3.2.3.5.01.00.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, OU ASSEMBLHADAS.	N		N		
3.3.2.3.5.01.01.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA E TÉCNICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA OU ASSEMBLHADA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.01.02.00.00.0000	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.01.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS, NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.02.00.00.00.0000	PERÍCIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.5.02.01.00.00.0000	PERÍCIAS TÉCNICAS - JUSTIÇA GRATUITA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A JUSTIÇA GRATUITA, NAS SEGUINTE ÁREAS: - ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA ESTATÍSTICA - MEDICINA - VARAS JUDICIAIS DO TRABALHO E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.02.02.00.00.0000	PERÍCIAS MÉDICA, ODONTOLÓGICA POR BENEFÍCIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS POR BENEFÍCIO, DEVIDAS A ENTIDADES MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS CREDENCIADAS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.02.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PERÍCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NÃO CONTEMPLADAS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.03.00.00.00.0000	AUDITORIA EXTERNA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.04.00.00.00.0000	COMUNICAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA.	N		N		
3.3.2.3.5.04.01.00.00.0000	TELECOMUNICAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUSIVE TELEFONIA CELULAR, CENTREX 2000, TARIFA DE HABILITAÇÃO E CARTÕES TELEFÔNICOS PARA APARELHOS DE CELULAR.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.04.02.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: - CORREIOS E TELÉGRAFOS E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.04.03.00.00.0000	COMUNICAÇÃO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS: - LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS LOCAIS OU INTERURBANOS PARA ATENDIMENTO DE NÓS DE COMUTACÃO - CONCENTRAÇÃO E NÓS DE ACESSO DA REDE DE COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL - SLDD - TOPNET - DATASATPLUS - DATASAT-BI - ATMNET - INTERNET - IP DIRETO - STM400 - FASTNET - REMAV - FRAME-RELAY - SDH.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.04.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.05.00.00.00.0000	PUBLICIDADE	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.	N		N		
3.3.2.3.5.05.01.00.00.0000	PUBLICIDADE LEGAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OBEDIÊNCIA A PRESCRIÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA ENTIDADE, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.05.02.00.00.0000	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE REFERENTES A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A INFORMAR, ESCLARECER, ORIENTAR, MOBILIZAR, PREVINIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE E DE ESTIMULAR A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS QUE PERMITAM MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.05.03.00.00.0000	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL REFERENTES A DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS METAS E RESULTADOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, VALORIZAR E FORTALECER AS INSTITUIÇÕES, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO DEBATE, NO CONTROLE E NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.05.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.06.00.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	N		N		
3.3.2.3.5.06.01.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.06.02.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS. - PINTURA - REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL - REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS - REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISÓRIAS E LAMBRIS - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - LIMPEZA DE FOSSA - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.06.04.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, CONSERTOS, CONSERVAÇÃO E REVISÕES DE VEÍCULOS, TAIS COMO: - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - ESTOFAMENTO - FUNILÁRIA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LANTERNAGEM - MECÂNICA - PINTURA - FRANQUIA E OUTROS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.5.06.05.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - HARDWARE.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.06.06.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. - APARELHOS DE FAX E TELEX - APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - MÁQUINAS DE ESCREVER - TURBINAS E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.06.07.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO DE SUSTENTAÇÃO (CORRETIVA OU PREVENTIVA) DE SOFTWARE E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO, SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.06.08.00.00.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES, INSPEÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS MÓVEIS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.06.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.07.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N		N		
3.3.2.3.5.07.01.00.00.0000	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - COMISSÁRIA AÉREA E APOIO SOLO - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - DA REDE ELÉTRICA - REDE HIDRÁULICA - TELEFONIA COMUNICAÇÃO E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.07.02.00.00.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COLETA DE LIXO, RETIRADA DE ENTULHO, CONSERVAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E ASSEIO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.07.03.00.00.0000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DE AUTORIDADES (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO), DESPESA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.07.05.00.00.0000	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA PROTEÇÃO, SOCORRO E SALVAMENTO DE PESSOAS E BENS PÚBLICOS. - SERVIÇOS PRESTADOS POR: - AMBULÂNCIAS PARTICULARES - U.T.I. MÓVEIS E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.07.07.00.00.0000	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: - COZINHA - LAVAGEM DE ROUPAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.07.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A TÍTULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO, NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.08.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	N		N		
3.3.2.3.5.08.01.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.08.02.00.00.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.08.03.00.00.0000	SERVIÇOS DE GÁS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GÁS CANALIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.09.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	N		N		
3.3.2.3.5.09.01.00.00.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A TRABALHADORES, EM QUE A PESSOA JURÍDICA POSSUA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSA USUFRUIR DE BENEFÍCIO FISCAL.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.5.09.02.00.00.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.10.00.00.00.0000	LOCAÇÕES	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU INTANGÍVEIS.	N		N		
3.3.2.3.5.10.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS E CESSÕES DE PRÉDIOS, SALAS E OUTROS IMÓVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.10.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.10.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: - APARELHOS DE MEDIÇÃO E AFERIÇÃO - APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - APARELHOS TELEFÔNICOS, TELEX E FAX - CALCULADORAS - ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - MÁQUINAS DE ESCREVER - TURBINAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.10.04.00.00.0000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS E BENS INTANGÍVEIS. - LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.10.05.00.00.0000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.11.00.00.00.0000	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SUPORTE TÉCNICO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, ANÁLISE PARA ACRESCENTAR NOVAS FUNÇÕES, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E OUTROS.	N		N		
3.3.2.3.5.11.01.00.00.0000	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE, SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES (NÃO EVOLUTIVA), E SEM ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DE VALOR.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.11.02.00.00.0000	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME, HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.11.03.00.00.0000	SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS FINAIS DE T.I., ENLOBANDO SERVIÇOS REMOTOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LOCAL. NO CASO DE CONTRATOS DE CALLCENTER DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA SOMENTE OS CONTRATOS CUJO ATENDIMENTO DIRECIONA-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVIÇOS DE T.I. OU SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.11.04.00.00.0000	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATACENTER POR MODELOS COMO HOSTING OU COLOCATION.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.11.05.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EXCETO QUANDO FOREM CLASSIFICADO EM UMA DAS SEGUINTE CONTAS: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.; SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.12.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	COMPRENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE OU DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS.	N		N		
3.3.2.3.5.12.01.00.00.0000	VALE-TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DEVIDO AO FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE, TAIS COMO, SERVIDORES, EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS, ENTRE OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.12.02.00.00.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUÇÃO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.12.03.00.00.0000	FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA. - FRETES E CARRETOS - REMESSA DE ENCOMENDAS E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.13.00.00.00.0000	ARMAZENAGEM	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE GALPÕES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, AS VARIAÇÕES PROVENIENTES DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS E A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUE, INCLUINDO GESTÃO DE MATERIAIS E TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.5.14.00.00.00.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE TV (TV A CABO), JORNAIS, INCLUSIVE DIÁRIO OFICIAL, REVISTAS, RECORTES DE PUBLICAÇÕES, SOFTWARE, PODENDO ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CD-ROM, BOLETINS E OUTROS QUE NÃO SE DESTINEM A COLEÇÕES OU BIBLIOTECAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.17.00.00.00.0000	COMISSÕES E CORRETAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE VALOR REFERENTE A COMISSÕES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE INTERMEDIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.18.00.00.00.0000	CONDOMÍNIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DAS TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETÁRIO, OU DO LOCATÁRIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.20.00.00.00.0000	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E AFINS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLÂMULAS, BRASÕES E ESTANDARTES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.21.00.00.00.0000	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU EM QUE A DIVULGAÇÃO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.22.00.00.00.0000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE: - CONFERÊNCIAS - REUNIÕES TÉCNICAS - CONGRESSOS - EXPOSIÇÕES - FEIRAS - FESTEJOS POPULARES - FESTIVAIS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.23.00.00.00.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: - COQUETEIS - FESTAS DE CONGRAÇAMENTO - RECEPÇÕES - E OUTRAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.24.00.00.00.0000	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DECORRENTES DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ÔNUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA AÇÃO, PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A VENCEDORA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.25.00.00.00.0000	HOSPEDAGENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS OFICIAIS PAGOS SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE (QUANDO NÃO HOUVER PAGAMENTO DE DIÁRIAS).	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.26.00.00.00.0000	PATROCÍNIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE PATROCÍNIOS A ATIVIDADES OU EVENTOS, DE NATUREZA CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL, AMBIENTAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA, PROMOCIONAL ETC. PARA INFLUENCIAR FAVORAVELMENTE O PÚBLICO E/OU Atingir outros objetivos relacionados com a promoção de atos, obras, planos, ações, bens ou serviços. NÃO INCLUI O PATROCÍNIO DE MÍDIA, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES EM QUE O PROPONENTE É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU UM GESTOR DE MEIOS OU INSTALAÇÕES QUE FUNCIONEM COMO VEÍCULO DE MÍDIA ALTERNATIVA E AQUELES EM QUE UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO É O ÚNICO OU O PRINCIPAL REALIZADOR DA AÇÃO PATROCINADA, AINDA QUE O PROPONENTE DO PROJETO E PROVEDOR DE CONTEÚDO PARA A AÇÃO PATROCINADA NÃO SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OU MEIO DE MÍDIA ALTERNATIVA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.27.00.00.00.0000	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, NOTICIÁRIOS E MATERIAIS JORNALÍSTICOS PARA VÍDEOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.28.00.00.00.0000	PROMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS POR TERCEIROS, QUE EMPREGUEM RECURSOS DE NÃO-MÍDIA, REALIZADAS COM OBJETIVO DE INCENTIVAR PÚBLICOS DE INTERESSE A CONHECEREM OU COMPRAREM PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS, CONCEITOS OU POLÍTICAS PÚBLICAS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.29.00.00.00.0000	SEGUROS EM GERAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE PRÊMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PRÊMIOS DE SEGUROS DE BENS DO ESTADO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.30.00.00.00.0000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO) E TREINAMENTO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.31.00.00.00.0000	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, TAIS COMO: - ANÁLISES CLÍNICAS - CIRURGIAS - CONSULTAS - ECOGRAFIAS - ENDOSCOPIAS - ENFERMAGEM - ESTERILIZAÇÃO - EXAMES DE LABORATÓRIO - RAO X - TOMOGRAFIAS - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - ULTRASSONOGRAFIAS - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.32.00.00.00.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIAÇÃO DE COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AGENTES FINANCEIROS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA, JURÍDICA E DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DE ESTADO E MUNICÍPIOS, BEM COMO OS CUSTOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS ATÉ A CONCLUSÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS. - BEM COMO DESPESAS COM A GUARDA/CUSTODIA DE VALORES (COFRES DE ALUGUEL).	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.5.33.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E PESQUISAS CIENTÍFICAS, NÃO RELACIONADAS COM APOIO AO ENSINO. - ANÁLISES MINERAIS - ANÁLISES DE SOLO - ANÁLISES QUÍMICAS - COLETA DE DADOS EM EXPERIMENTOS - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.34.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO, EM TODOS OS NÍVEIS, INCLUSIVE PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E ASSEMBLHADOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: - AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCUMENTAÇÃO - TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.36.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES, REVELAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE SONS E IMAGENS. - CONFECÇÃO DE ÁLBUNS - CONFECÇÃO DE CRACHÁS FUNCIONAIS POR FIRMAS ESPECIALIZADAS - EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS - IMAGENS DE SATÉLITES - REVELAÇÃO DE FILMES - MICROFILMAGEM E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.39.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRAFICAS, INCLUSIVE A LOCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, CÓPIAS E REPRODUÇÕES DE DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNÉTICO E DIGITALIZAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.41.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER OS DEPENDENTES DE SERVIDORES DO ÓRGÃO, HABILITADOS A USUFRUIREM DESSE BENEFÍCIO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.42.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSO DE INCINERAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS, BEM COMO RESÍDUOS INDUSTRIAIS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.44.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE), OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCAÇÃO E READAPTAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.45.00.00.00.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÕES, SEPULTAMENTOS E TRANSLADAÇÕES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.47.00.00.00.0000	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, DILIGÊNCIAS (INCLUSIVE CONDUÇÃO) SALÁRIOS E HONORÁRIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIÇOS DE CARTÓRIO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.51.00.00.00.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTE ÁREAS: ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATÍSTICA E OUTRAS. EXCETO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE DEVEM SER CLASSIFICADOS EM CONTA ESPECÍFICA	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO LIMPEZA E HIGIENE, VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OUTROS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N		N		
3.3.2.3.5.54.01.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAPINA - JARDINAGEM - OPERADORES DE MÁQUINA - MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - SERVIÇOS AUXILIARES - E OUTROS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.02.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, LAVAGEM DE VEÍCULOS, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.04.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E CORRELATAS DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.5.54.05.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR SERVIÇOS INERENTES A COPA E COZINHA, TAIS COMO: PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, LANCHES, CAFÉ E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.06.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.07.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.08.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO - MENORES-APRENDIZES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES APRENDIZES. (BASE LEGAL - LEI Nº 10.097 DE 19/12/2000). NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.09.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO DE SUSTENTAÇÃO (CORRETIVA, PREVENTIVA E ADAPTATIVA) DE SOFTWARE E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. ADAPTAÇÕES DE SOFTWARE SEM ACRÉSCIMO DE FUNÇÕES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.10.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME, HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.11.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS FINAIS DE T.I., ENLOBANDO SERVIÇOS REMOTOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LOCAL. NO CASO DE CONTRATOS DE CALLCENTER DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA SOMENTE OS CONTRATOS CUJO ATENDIMENTO DIRECIONA-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVIÇOS DE T.I. OU SE GESTÃO DO CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE T.I. - (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.54.99.00.00.0000	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.55.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL.	N		N		
3.3.2.3.5.55.01.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE MÁQUINAS E APARELHOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE MÁQUINAS E APARELHOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.55.02.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.55.03.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.55.04.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE OUTROS BENS MÓVEIS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.55.05.00.00.0000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE BENS IMÓVEIS.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.55.06.00.00.0000	OUTROS ARRENDAMENTOS MERCANTIS OPERACIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.56.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS, FRETAMENTO, PEDÁGIOS, LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS, INCLUSIVE QUANDO OCORRER EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	N		N		
3.3.2.3.5.56.01.00.00.0000	PASSAGENS PARA O PAÍS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS NO PAÍS EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIOS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.56.02.00.00.0000	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS NO EXTERIOR EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIOS NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.56.03.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DA LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS COMO: VEÍCULOS, AERONAVES, EMBARCAÇÕES E ASSEMELHADOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.2.3.5.56.04.00.00.0000	MUDANÇAS EM OBJETO DE SERVIÇO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DA LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.56.05.00.00.0000	LOCOMOÇÃO URBANA	REGISTRA AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO URBANA REALIZADA POR MEIO DE ÔNIBUS, TÁXI E OUTROS VEÍCULOS DE TRANSPORTES URBANOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO SERVIÇO, COMPREENDENDO, TAMBÉM, DESLOCAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E REEMBOLSO COM TRANSPORTE.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.56.08.00.00.0000	PEDÁGIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TARIFAS DE PEDÁGIO, TAXA MENSAL PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E ADEÇÃO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO SEM A NECESSIDADE DE PARÁ-LO.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.56.09.00.00.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDÊNCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUÇÃO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.56.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS E MEIOS DE TRANSPORTE, NÃO ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.3.5.99.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, QUE NÃO ESTEJA ESPECIFICADOS EM ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.3.2.4.0.00.00.00.00.0000	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - ARTIGO 18 § 1º, LC Nº 101/2000	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO RELATIVAS À MÃO DE OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CLASSIFICÁVEIS NO GRUPO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.	S		N		
3.3.2.4.1.00.00.00.00.0000	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - ARTIGO 18 § 1º, LC Nº 101/2000 - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO RELATIVAS À MÃO DE OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CLASSIFICÁVEIS NO GRUPO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.3.2.4.1.01.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PROGRAMAS EDUCACIONAIS	REGISTRA AS DESPESAS RELATIVAS À MÃO-DE-OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000, DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PROGRAMAS EDUCACIONAIS.	N	D	S	P	
3.3.2.4.1.02.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PROGRAMAS DE SAÚDE	REGISTRA AS DESPESAS RELATIVAS À MÃO-DE-OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000, DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PROGRAMAS DE SAÚDE.	N	D	S	P	
3.3.2.4.1.03.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - OUTRAS OCUPAÇÕES	REGISTRA AS DESPESAS RELATIVAS À MÃO-DE-OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000, DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - OUTRAS OCUPAÇÕES.	N	D	S	P	
3.3.2.4.1.04.00.00.00.0000	TERMO DE PARCERIA - OSCIP	REGISTRA DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MEDIANTE TERMO DE PARCERIA - OSCIP.	N	D	S	P	
3.3.2.4.1.05.00.00.00.0000	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	REGISTRA DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - O.S.	N	D	S	P	
3.3.2.4.1.06.00.00.00.0000	CONTRATOS COM DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	REGISTRA DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MEDIANTE CONTRATO COM AS DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.	N	D	S	P	
3.3.2.4.1.99.00.00.00.0000	OUTROS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA OUTRAS DESPESAS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.	N	D	S	P	
3.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	COMPREENDE O DECRÉSCIMO NO BENEFÍCIO DE UM BEM DURANTE O PERÍODO CONTÁBIL DECORRENTE DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.	S		N		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.0000	DEPRECIÇÃO	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR DOS BENS TANGÍVEIS PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA.	S		N		
3.3.3.1.1.00.00.00.00.0000	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR DOS BENS TANGÍVEIS PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.0000	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	REGISTRA A REDUÇÃO DO VALOR DOS BENS TANGÍVEIS, DO ATIVO IMOBILIZADO, PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA.	S	D	S	P	
3.3.3.2.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E QUAISQUER OUTROS, INCLUSIVE ATIVOS INTANGÍVEIS, COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.3.2.1.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E QUAISQUER OUTROS, INCLUSIVE ATIVOS INTANGÍVEIS, COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.3.3.2.1.01.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE IMOBILIZADO	REGISTRA A REDUÇÃO DO VALOR APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS, DO ATIVO IMOBILIZADO, COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	S	D	S	P	
3.3.3.2.1.02.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	REGISTRA A REDUÇÃO DO VALOR APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E QUAISQUER OUTROS, INCLUSIVE ATIVOS INTANGÍVEIS, COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	S	D	S	P	
3.3.3.3.0.00.00.00.00.0000	EXAUSTÃO	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR, DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO, DOS RECURSOS MINERAIS, FLORESTAIS E OUTROS RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS.	S		N		
3.3.3.3.1.00.00.00.00.0000	EXAUSTÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR, DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO, DOS RECURSOS MINERAIS, FLORESTAIS E OUTROS RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.3.3.3.1.01.00.00.00.0000	EXAUSTÃO DE IMOBILIZADO	REGISTRA A REDUÇÃO DO VALOR, DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO, DOS RECURSOS MINERAIS, FLORESTAIS E OUTROS RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS.	S	D	S	P	
3.3.8.0.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.3.8.1.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	N		N		
3.3.8.1.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.3.8.1.1.01.00.00.00.0000	CMV - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.1.02.00.00.00.0000	CMV - MERCADORIAS PARA VENDA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE MERCADORIAS PARA VENDA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.1.03.00.00.00.0000	CMV - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.1.04.00.00.00.0000	CMV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.1.05.00.00.00.0000	CMV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.1.06.00.00.00.0000	CMV - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.1.07.00.00.00.0000	CMV - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.1.08.00.00.00.0000	CMV - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.1.09.00.00.00.0000	CMV - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.3.8.1.2.01.00.00.00.0000	CMV - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.2.02.00.00.00.0000	CMV - MERCADORIAS PARA VENDA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE MERCADORIAS PARA VENDA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.8.1.2.03.00.00.00.0000	CMV - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.2.04.00.00.00.0000	CMV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.2.05.00.00.00.0000	CMV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.2.06.00.00.00.0000	CMV - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.2.07.00.00.00.0000	CMV - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.2.08.00.00.00.0000	CMV - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.2.09.00.00.00.0000	CMV - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.3.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.3.8.1.3.01.00.00.00.0000	CMV - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.3.02.00.00.00.0000	CMV - MERCADORIAS PARA VENDA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE MERCADORIAS PARA VENDA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.3.03.00.00.00.0000	CMV - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.3.04.00.00.00.0000	CMV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.3.05.00.00.00.0000	CMV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.3.06.00.00.00.0000	CMV - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.3.07.00.00.00.0000	CMV - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.3.08.00.00.00.0000	CMV - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.3.09.00.00.00.0000	CMV - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.3.8.1.4.01.00.00.00.0000	CMV - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.4.02.00.00.00.0000	CMV - MERCADORIAS PARA VENDA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE MERCADORIAS PARA VENDA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.4.03.00.00.00.0000	CMV - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.4.04.00.00.00.0000	CMV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.4.05.00.00.00.0000	CMV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.8.1.4.06.00.00.00.0000	CMV - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.4.07.00.00.00.0000	CMV - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.4.08.00.00.00.0000	CMV - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.4.09.00.00.00.0000	CMV - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.3.8.1.5.01.00.00.00.0000	CMV - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.5.02.00.00.00.0000	CMV - MERCADORIAS PARA VENDA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE MERCADORIAS PARA VENDA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.5.03.00.00.00.0000	CMV - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.5.04.00.00.00.0000	CMV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.5.05.00.00.00.0000	CMV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.5.06.00.00.00.0000	CMV - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.5.07.00.00.00.0000	CMV - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.5.08.00.00.00.0000	CMV - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.1.5.09.00.00.00.0000	CMV - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - MATÉRIAS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.3.8.2.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - MATÉRIAS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.3.8.2.1.01.00.00.00.0000	CPV - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.1.02.00.00.00.0000	CPV - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.1.03.00.00.00.0000	CPV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.1.04.00.00.00.0000	CPV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.1.05.00.00.00.0000	CPV - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.1.06.00.00.00.0000	CPV - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.1.07.00.00.00.0000	CPV - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.8.2.1.08.00.00.00.0000	CPV - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.3.8.2.2.01.00.00.00.0000	CPV - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.2.02.00.00.00.0000	CPV - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.2.03.00.00.00.0000	CPV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.2.04.00.00.00.0000	CPV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.2.05.00.00.00.0000	CPV - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.2.06.00.00.00.0000	CPV - DEPRECIACÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIACÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.2.07.00.00.00.0000	CPV - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.2.08.00.00.00.0000	CPV - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.3.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.3.8.2.3.01.00.00.00.0000	CPV - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.3.02.00.00.00.0000	CPV - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.3.03.00.00.00.0000	CPV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.3.04.00.00.00.0000	CPV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.3.05.00.00.00.0000	CPV - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.3.06.00.00.00.0000	CPV - DEPRECIACÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIACÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.3.07.00.00.00.0000	CPV - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.3.08.00.00.00.0000	CPV - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.3.8.2.4.01.00.00.00.0000	CPV - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.4.02.00.00.00.0000	CPV - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.8.2.4.03.00.00.00.0000	CPV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.4.04.00.00.00.0000	CPV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.4.05.00.00.00.0000	CPV - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.4.06.00.00.00.0000	CPV - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.4.07.00.00.00.0000	CPV - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.4.08.00.00.00.0000	CPV - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.3.8.2.5.01.00.00.00.0000	CPV - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.5.02.00.00.00.0000	CPV - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.5.03.00.00.00.0000	CPV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.5.04.00.00.00.0000	CPV - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.5.05.00.00.00.0000	CPV - CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.5.06.00.00.00.0000	CPV - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIACAO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.5.07.00.00.00.0000	CPV - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.2.5.08.00.00.00.0000	CPV - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.3.8.3.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.3.8.3.1.01.00.00.00.0000	CSP - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.1.02.00.00.00.0000	CSP - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.1.03.00.00.00.0000	CSP - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.1.04.00.00.00.0000	CSP - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.1.05.00.00.00.0000	CSP - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.1.06.00.00.00.0000	CSP - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.8.3.1.07.00.00.00.0000	CSP - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.1.08.00.00.00.0000	CSP - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.3.8.3.2.01.00.00.00.0000	CSP - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.2.02.00.00.00.0000	CSP - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.2.03.00.00.00.0000	CSP - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.2.04.00.00.00.0000	CSP - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.2.05.00.00.00.0000	CSP - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.2.06.00.00.00.0000	CSP - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.2.07.00.00.00.0000	CSP - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.2.08.00.00.00.0000	CSP - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.3.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.3.8.3.3.01.00.00.00.0000	CSP - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.3.02.00.00.00.0000	CSP - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.3.03.00.00.00.0000	CSP - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.3.04.00.00.00.0000	CSP - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.3.05.00.00.00.0000	CSP - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.3.06.00.00.00.0000	CSP - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.3.07.00.00.00.0000	CSP - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.3.08.00.00.00.0000	CSP - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.3.8.3.4.01.00.00.00.0000	CSP - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.3.8.3.4.02.00.00.00.0000	CSP - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.4.03.00.00.00.0000	CSP - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.4.04.00.00.00.0000	CSP - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.4.05.00.00.00.0000	CSP - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.4.06.00.00.00.0000	CSP - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.4.07.00.00.00.0000	CSP - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.4.08.00.00.00.0000	CSP - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.3.8.3.5.01.00.00.00.0000	CSP - CONSUMO DE MATERIAL	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.5.02.00.00.00.0000	CSP - DIÁRIAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DIÁRIAS NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.5.03.00.00.00.0000	CSP - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.5.04.00.00.00.0000	CSP - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.5.05.00.00.00.0000	CSP - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.5.06.00.00.00.0000	CSP - DEPRECIAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE DEPRECIACAO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.5.07.00.00.00.0000	CSP - AMORTIZAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.3.8.3.5.08.00.00.00.0000	CSP - EXAUSTÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE EXAUSTÃO NO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	N	D	S	P	
3.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS, TAIS COMO: JUROS INCORRIDOS, DESCONTOS CONCEDIDOS, COMISSÕES, DESPESAS BANCÁRIAS E CORREÇÕES MONETÁRIAS.	S		N		
3.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N		N		
3.4.1.1.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	N		N		
3.4.1.1.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.1.1.1.01.00.00.00.0000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM VISTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.1.1.1.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM VISTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	N	D	S	P	
3.4.1.1.1.99.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTES DE JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATADAS.	N	D	S	P	
3.4.1.1.3.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.4.1.1.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.1.1.4.01.00.00.00.0000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AOS JUROS DECORRENTES DA DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A GOVERNOS.	N	D	S	P	
3.4.1.1.4.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AOS ENCARGOS DECORRENTES DA DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A GOVERNOS.	N	D	S	P	
3.4.1.1.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.1.1.5.01.00.00.00.0000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AOS JUROS DECORRENTES DA DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A GOVERNOS.	N	D	S	P	
3.4.1.1.5.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AOS ENCARGOS DECORRENTES DA DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A GOVERNOS.	N	D	S	P	
3.4.1.2.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	N		N		
3.4.1.2.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.1.2.1.01.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA NO EXTERIOR COM VISTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	N	D	S	P	
3.4.1.2.1.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA NO EXTERIOR COM VISTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	N	D	S	P	
3.4.1.3.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REPRESENTADA POR TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO. SÃO CONSIDERADOS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA: COMISSÕES, CORRETAGENS, SEGUROS, DESÁGIO E OUTROS.	N		N		
3.4.1.3.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REPRESENTADA POR TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO. SÃO CONSIDERADOS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA: COMISSÕES, CORRETAGENS, SEGUROS, DESÁGIO E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.1.3.1.01.00.00.00.0000	JUROS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.1.3.1.02.00.00.00.0000	DESÁGIOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE DESÁGIOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA.	N	D	S	P	
3.4.1.3.1.03.00.00.00.0000	ENCARGOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA.	N	D	S	P	
3.4.1.4.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO.	N		N		
3.4.1.4.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.1.4.1.01.00.00.00.0000	JUROS SSOBRE ADIANTAMENTOS BANCÁRIOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS INCIDENTES SOBRE ANTECIPAÇÕES DE CRÉDITOS CONTRATADAS COM BANCOS E OUTROS AGENTES FINANCEIROS.	N	D	S	P	
3.4.1.8.0.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.	N		N		
3.4.1.8.1.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.1.8.3.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.4.1.8.4.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS- INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.1.8.5.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.1.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.	N		N		
3.4.1.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE O MONTANTE DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS.	S		N		
3.4.2.1.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N		N		
3.4.2.1.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.2.1.1.01.00.00.00.0000	JUROS DE MORA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.2.1.1.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N	D	S	P	
3.4.2.1.3.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.4.2.1.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.2.1.4.01.00.00.00.0000	JUROS DE MORA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N	D	S	P	
3.4.2.1.4.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N	D	S	P	
3.4.2.1.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.2.1.5.01.00.00.00.0000	JUROS DE MORA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N	D	S	P	
3.4.2.1.5.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N	D	S	P	
3.4.2.2.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N		N		
3.4.2.2.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.2.2.1.01.00.00.00.0000	JUROS DE MORA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N	D	S	P	
3.4.2.2.1.02.00.00.00.0000	ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	N	D	S	P	
3.4.2.3.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	S		N		
3.4.2.3.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.4.2.3.1.01.00.00.00.0000	JUROS DE MORA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.2.3.1.01.01.00.00.0000	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA.	S	D	S	P	
3.4.2.3.1.01.02.00.00.0000	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	S	D	S	P	
3.4.2.3.1.01.03.00.00.0000	JUROS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	S	D	S	P	
3.4.2.3.1.02.00.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.1.02.01.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.1.02.02.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.1.02.03.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	
3.4.2.3.1.03.00.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.1.03.01.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA FÍSICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.1.03.02.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.1.03.03.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	
3.4.2.3.1.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	S		N		
3.4.2.3.1.99.01.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAS FÍSICAS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.4.2.3.1.99.02.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAS JURÍDICAS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.4.2.3.1.99.03.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	S	D	S	P	
3.4.2.3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.4.2.3.2.01.00.00.00.0000	JUROS DE MORA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.2.01.02.00.00.0000	JUROS DE OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.2.01.03.00.00.0000	JUROS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.2.3.2.02.00.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.2.02.02.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.2.02.03.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	
3.4.2.3.2.03.00.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.2.03.02.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.2.03.03.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	
3.4.2.3.2.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	N		N		
3.4.2.3.2.99.02.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAS JURÍDICAS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.4.2.3.2.99.03.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.4.2.3.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.2.3.4.01.00.00.00.0000	JUROS DE MORA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.4.01.02.00.00.0000	JUROS DE OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.4.01.03.00.00.0000	JUROS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	
3.4.2.3.4.02.00.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.4.02.02.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.4.02.03.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	
3.4.2.3.4.03.00.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.4.03.02.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.2.3.4.03.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	
3.4.2.3.4.99.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	N		N		
3.4.2.3.4.99.02.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAS JURÍDICAS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.4.2.3.4.99.03.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.4.2.3.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.2.3.5.01.00.00.00.0000	JUROS DE MORA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.5.01.02.00.00.0000	JUROS DE OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.5.01.03.00.00.0000	JUROS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	
3.4.2.3.5.02.00.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.5.02.02.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.5.02.03.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	
3.4.2.3.5.03.00.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	N		N		
3.4.2.3.5.03.02.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.4.2.3.5.03.03.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTÍVEIS NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS.	N	D	S	P	
3.4.2.3.5.99.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	N		N		
3.4.2.3.5.99.02.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAS JURÍDICAS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.4.2.3.5.99.03.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS, QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.4.2.4.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.2.4.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.2.4.1.01.00.00.00.0000	JUROS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS.	N	D	S	P	
3.4.2.4.1.02.00.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, COMO TAMBÉM AS MULTAS PAGAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. AS MULTAS PAGAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÃO SUJEITAS AO DIREITO DE REGRESSO CONTRA AQUELES QUE LHES DERAM CAUSA. ESTA CONTA REGISTRA AS MULTAS CONSIDERADAS DEDUTÍVEIS PELA LEGISLAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL, OU SEJA, APENAS AS MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS DE NATUREZA COMPENSATÓRIA E AS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES DE QUE NÃO RESULTEM FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTO (ARTIGO 344, §5º DO DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999 - RIR/1999).	N	D	S	P	
3.4.2.4.1.03.00.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, COMO TAMBÉM AS MULTAS PAGAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. AS MULTAS PAGAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÃO SUJEITAS AO DIREITO DE REGRESSO CONTRA AQUELES QUE LHES DERAM CAUSA. ESTA CONTA REGISTRA AS MULTAS CONSIDERADAS INDEDUTÍVEIS PELA LEGISLAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL, OU SEJA, TODAS AS MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS, SALVO AS DE NATUREZA COMPENSATÓRIA E AS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES DE QUE NÃO RESULTEM FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTO (ARTIGO 344, §5º DO DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999 - RIR/1999).	N	D	S	P	
3.4.2.4.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.4.2.4.2.01.00.00.00.0000	JUROS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS.	N	D	S	P	
3.4.2.4.2.02.00.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, COMO TAMBÉM AS MULTAS PAGAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. AS MULTAS PAGAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÃO SUJEITAS AO DIREITO DE REGRESSO CONTRA AQUELES QUE LHES DERAM CAUSA. ESTA CONTA REGISTRA AS MULTAS CONSIDERADAS DEDUTÍVEIS PELA LEGISLAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL, OU SEJA, APENAS AS MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS DE NATUREZA COMPENSATÓRIA E AS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES DE QUE NÃO RESULTEM FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTO (ARTIGO 344, §5º DO DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999 - RIR/1999).	N	D	S	P	
3.4.2.4.2.03.00.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, COMO TAMBÉM AS MULTAS PAGAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. AS MULTAS PAGAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÃO SUJEITAS AO DIREITO DE REGRESSO CONTRA AQUELES QUE LHES DERAM CAUSA. ESTA CONTA REGISTRA AS MULTAS CONSIDERADAS INDEDUTÍVEIS PELA LEGISLAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL, OU SEJA, TODAS AS MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS, SALVO AS DE NATUREZA COMPENSATÓRIA E AS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES DE QUE NÃO RESULTEM FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTO (ARTIGO 344, §5º DO DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999 - RIR/1999).	N	D	S	P	
3.4.2.4.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.2.4.4.01.00.00.00.0000	JUROS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS.	N	D	S	P	
3.4.2.4.4.02.00.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, COMO TAMBÉM AS MULTAS PAGAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. AS MULTAS PAGAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÃO SUJEITAS AO DIREITO DE REGRESSO CONTRA AQUELES QUE LHES DERAM CAUSA. ESTA CONTA REGISTRA AS MULTAS CONSIDERADAS DEDUTÍVEIS PELA LEGISLAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL, OU SEJA, APENAS AS MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS DE NATUREZA COMPENSATÓRIA E AS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES DE QUE NÃO RESULTEM FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTO (ARTIGO 344, §5º DO DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999 - RIR/1999).	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.2.4.4.03.00.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, COMO TAMBÉM AS MULTAS PAGAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. AS MULTAS PAGAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÃO SUJEITAS AO DIREITO DE REGRESSO CONTRA AQUELES QUE LHES DERAM CAUSA. ESTA CONTA REGISTRA AS MULTAS CONSIDERADAS INDEDUTÍVEIS PELA LEGISLAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL, OU SEJA, TODAS AS MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS, SALVO AS DE NATUREZA COMPENSATÓRIA E AS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES DE QUE NÃO RESULTEM FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS (ARTIGO 344, §5º DO DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999 - RIR/1999).	N	D	S	P	
3.4.2.4.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.2.4.5.01.00.00.00.0000	JUROS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS.	N	D	S	P	
3.4.2.4.5.02.00.00.00.0000	MULTAS DEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, COMO TAMBÉM AS MULTAS PAGAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. AS MULTAS PAGAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÃO SUJEITAS AO DIREITO DE REGRESSO CONTRA AQUELES QUE LHES DERAM CAUSA. ESTA CONTA REGISTRA AS MULTAS CONSIDERADAS DEDUTÍVEIS PELA LEGISLAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL, OU SEJA, APENAS AS MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS DE NATUREZA COMPENSATÓRIA E AS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES DE QUE NÃO RESULTEM FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS (ARTIGO 344, §5º DO DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999 - RIR/1999).	N	D	S	P	
3.4.2.4.5.03.00.00.00.0000	MULTAS INDEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, COMO TAMBÉM AS MULTAS PAGAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. AS MULTAS PAGAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÃO SUJEITAS AO DIREITO DE REGRESSO CONTRA AQUELES QUE LHES DERAM CAUSA. ESTA CONTA REGISTRA AS MULTAS CONSIDERADAS INDEDUTÍVEIS PELA LEGISLAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DO LUCRO REAL, OU SEJA, TODAS AS MULTAS POR INFRAÇÕES FISCAIS, SALVO AS DE NATUREZA COMPENSATÓRIA E AS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES DE QUE NÃO RESULTEM FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS (ARTIGO 344, §5º DO DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999 - RIR/1999).	N	D	S	P	
3.4.2.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.	N		N		
3.4.2.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.2.9.2.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.2.9.4.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.2.9.5.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.3.0.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.3.1.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
3.4.3.1.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.3.1.1.01.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N	D	S	P	
3.4.3.1.1.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA.	N	D	S	P	
3.4.3.1.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.4.3.1.2.01.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N	D	S	P	
3.4.3.1.2.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA.	N	D	S	P	
3.4.3.1.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.4.3.1.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.3.1.4.01.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N	D	S	P	
3.4.3.1.4.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA.	N	D	S	P	
3.4.3.1.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.3.1.5.01.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA	N	D	S	P	
3.4.3.1.5.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA.	N	D	S	P	
3.4.3.2.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
3.4.3.2.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.3.2.1.01.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N	D	S	P	
3.4.3.2.1.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA.	N	D	S	P	
3.4.3.2.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.4.3.2.2.01.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N	D	S	P	
3.4.3.2.2.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA.	N	D	S	P	
3.4.3.2.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.4.3.2.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.3.2.4.01.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N	D	S	P	
3.4.3.2.4.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.3.2.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTE PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.3.2.5.01.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N	D	S	P	
3.4.3.2.5.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA.	N	D	S	P	
3.4.3.3.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
3.4.3.3.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.3.3.1.01.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N	D	S	P	
3.4.3.3.1.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA.	N	D	S	P	
3.4.3.4.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
3.4.3.4.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.3.4.1.01.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N	D	S	P	
3.4.3.4.1.02.00.00.00.0000	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA.	N	D	S	P	
3.4.3.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	S		N		
3.4.3.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.3.9.1.01.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
3.4.3.9.1.01.01.00.00.0000	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA/VARIAÇÃO CAMBIAL INCIDENTES SOBRE OBRIGAÇÕES DEVIDAS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (CONSIDERADA COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL).	N	D	S	P	
3.4.3.9.1.01.02.00.00.0000	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA/VARIAÇÃO CAMBIAL INCIDENTE SOBRE OBRIGAÇÕES DEVIDAS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (NÃO CONSIDERADA COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL).	N	D	S	P	
3.4.3.9.1.02.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.	S	D	S	P	
3.4.3.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.4.3.9.2.01.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
3.4.3.9.2.01.01.00.00.0000	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA/VARIAÇÃO CAMBIAL INCIDENTES SOBRE OBRIGAÇÕES DEVIDAS A PESSOAS JURÍDICAS (CONSIDERADA COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL).	N	D	S	P	
3.4.3.9.2.01.02.00.00.0000	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA/VARIAÇÃO CAMBIAL INCIDENTE SOBRE OBRIGAÇÕES DEVIDAS A PESSOAS JURÍDICAS (NÃO CONSIDERADA COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL).	N	D	S	P	
3.4.3.9.2.02.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.	N	D	S	P	
3.4.3.9.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
3.4.3.9.3.02.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.	S	D	S	P	
3.4.3.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
3.4.3.9.4.01.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
3.4.3.9.4.01.01.00.00.0000	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA/VARIAÇÃO CAMBIAL INCIDENTES SOBRE OBRIGAÇÕES DEVIDAS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (CONSIDERADA COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL).	N	D	S	P	
3.4.3.9.4.01.02.00.00.0000	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA/VARIAÇÃO CAMBIAL INCIDENTE SOBRE OBRIGAÇÕES DEVIDAS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (NÃO CONSIDERADA COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL).	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.3.9.4.02.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.	S	D	S	P	
3.4.3.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
3.4.3.9.5.01.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
3.4.3.9.5.01.01.00.00.0000	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA/VARIAÇÃO CAMBIAL INCIDENTES SOBRE OBRIGAÇÕES DEVIDAS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (CONSIDERADA COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTAVEL).	N	D	S	P	
3.4.3.9.5.01.02.00.00.0000	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA/VARIAÇÃO CAMBIAL INCIDENTE SOBRE OBRIGAÇÕES DEVIDAS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (NÃO CONSIDERADA COMO DESPESA OPERACIONAL PARA EFEITO DE APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTAVEL).	N	D	S	P	
3.4.3.9.5.02.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.	S	D	S	P	
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS. NÃO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PREÇOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PREÇOS, QUE SÃO DEDUÇÕES DA RECEITA.	N		N		
3.4.4.0.1.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS. NÃO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PREÇOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PREÇOS, QUE SÃO DEDUÇÕES DA RECEITA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.4.0.2.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS. NÃO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PREÇOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PREÇOS, QUE SÃO DEDUÇÕES DA RECEITA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	N		N		
3.4.4.0.4.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS. NÃO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PREÇOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PREÇOS, QUE SÃO DEDUÇÕES DA RECEITA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.4.0.5.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS. NÃO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PREÇOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PREÇOS, QUE SÃO DEDUÇÕES DA RECEITA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.9.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	S		N		
3.4.9.1.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	S		N		
3.4.9.1.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.4.9.1.1.01.00.00.00.0000	JUROS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA OS JUROS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	S	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.9.1.1.02.00.00.00.0000	ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA OS ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	S	D	S	P	
3.4.9.1.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE OS JUROS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.4.9.1.2.01.00.00.00.0000	JUROS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA OS JUROS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	N	D	S	P	
3.4.9.1.2.02.00.00.00.0000	ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA OS ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	N	D	S	P	
3.4.9.1.3.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS JUROS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.4.9.1.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS JUROS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.9.1.4.01.00.00.00.0000	JUROS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA OS JUROS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	N	D	S	P	
3.4.9.1.4.02.00.00.00.0000	ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA OS ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	N	D	S	P	
3.4.9.1.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS JUROS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.9.1.5.01.00.00.00.0000	JUROS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA OS JUROS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	N	D	S	P	
3.4.9.1.5.02.00.00.00.0000	ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA OS ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	N	D	S	P	
3.4.9.2.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	N		N		
3.4.9.2.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.4.9.2.1.01.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	N	D	S	P	
3.4.9.2.1.02.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUIÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	N	D	S	P	
3.4.9.2.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.4.9.2.2.01.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	N	D	S	P	
3.4.9.2.2.02.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUIÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	N	D	S	P	
3.4.9.2.3.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.4.9.2.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.4.9.2.4.01.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	N	D	S	P	
3.4.9.2.4.02.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUIÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	N	D	S	P	
3.4.9.2.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.4.9.2.5.02.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	N	D	S	P	
3.4.9.2.5.01.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUIÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	N	D	S	P	
3.4.9.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES.	S		N		
3.4.9.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.4.9.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	N		N		
3.4.9.9.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.4.9.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.4.9.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, TRANSFERÊNCIAS A CONVÊNIOS, TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR E EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DELEGADAS.	S		N		
3.5.1.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DE BENS E VALORES, REFERENTES ÀS TRANSAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS.	S		N		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE). INCLUÍ TAMBÉM O VALOR REPASSADO PARA A COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS.	S		N		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE). INCLUÍ TAMBÉM O VALOR REPASSADO PARA A COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
3.5.1.1.2.01.00.00.00.0000	COTA CONCEDIDA	REGISTRA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DA CONCESSÃO DE COTA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA ÓRGÃO SETORIAL CORRESPONDENTE AO ORÇAMENTO ANUAL.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.02.00.00.00.0000	REPASSE CONCEDIDO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DOS RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DIFERENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, CORRESPONDENTES AO ORÇAMENTO ANUAL.	N		N		
3.5.1.1.2.02.01.00.00.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DO REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE.	N		N		
3.5.1.1.2.02.01.01.00.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	COMPREENDE O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE COM RECURSO LIVRE - ORDINÁRIA.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.5.1.1.2.02.01.01.01.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO	REGISTRA O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE COM RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	REGISTRA O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE COM RECURSO LIVRE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.02.01.01.99.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - OUTROS ENTES	REGISTRA O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE COM RECURSO LIVRE - OUTROS ENTES.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.02.01.02.00.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO VINCULADO	COMPREENDE O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE COM RECURSO VINCULADO.	N		N		
3.5.1.1.2.02.01.02.01.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DO MDE	REGISTRA O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE COM RECURSO VINCULADO - RECURSO DO MDE.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.02.01.02.02.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	REGISTRA O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE COM RECURSO VINCULADO - RECURSO DAS ASPS - (15% OBRIGATÓRIO).	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.02.01.02.99.0000	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE COM OS DEMAIS RECURSOS VINCULADOS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.03.00.00.00.0000	SUB-REPASSE CONCEDIDO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS POR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE UG DE UM MESMO ÓRGÃO.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.04.00.00.00.0000	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR CONCEDIDO PARA OUTRA UG, REFERENTE A RECURSOS QUE FORAM ARRECADADOS (CLASSIFICADOS COMO RECEITA), PARA PAGAMENTO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA NA UG RECEBEDORA.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.05.00.00.00.0000	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	COMPREENDE O VALOR TOTAL DOS VALORES DIFERIDOS NO PROCESSO DE BAIXA, SUBDIVIDINDO-SE EM COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.	N		N		
3.5.1.1.2.05.01.00.00.0000	COTA DIFERIDA - BAIXA	REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.05.02.00.00.0000	REPASSE DIFERIDO - BAIXA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE BAIXA DE RECURSOS DIFERIDOS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.05.03.00.00.0000	SUB-REPASSE DIFERIDO - BAIXA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE SUB-REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE BAIXA DE RECURSOS DIFERIDOS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.06.00.00.00.0000	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	COMPREENDE O VALOR TOTAL DOS VALORES DIFERIDOS NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SUBDIVIDINDO-SE EM COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.	N		N		
3.5.1.1.2.06.01.00.00.0000	COTA DIFERIDA - INSCRIÇÃO	REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.06.02.00.00.0000	REPASSE DIFERIDO - INSCRIÇÃO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE RECURSOS DIFERIDOS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.06.03.00.00.0000	SUB-REPASSE DIFERIDO - INSCRIÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE CONCEDIDO ENTRE AS UG'S DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO DOS VALORES DIRERIDOS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.07.00.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS EFETUADOS ENTRE UG'S DE UMA MESMA GESTÃO, PARA APURAÇÃO DE CUSTO E RESULTADO DE GESTÃO.	N		N		
3.5.1.1.2.07.01.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - INCORPORAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA INCORPORADA POR TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UG DE MESMA GESTÃO, PARA APURAÇÃO DE CUSTO E RESULTADO DE GESTÃO.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.07.02.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - DESINCORPORAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA DESINCORPORAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA TRANSFERIDAS PARA OUTRA UG DE MESMA GESTÃO, PARA APURAÇÃO DE CUSTO E RESULTADO DE GESTÃO.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.07.03.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS INTERNOS ENTRE UG DE MESMA GESTÃO REFERENTES A CONTAS COM SALDOS FINANCEIROS EM ROTINAS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIAS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.10.00.00.00.0000	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS	COMPREENDE O VALOR TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	N		N		
3.5.1.1.2.10.01.00.00.0000	REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DÉFICIT - APOSENTADORIAS EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TÍTULO DE COBERTURA DE DÉFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.10.02.00.00.0000	REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DÉFICIT - APOSENTADORIAS LEGISLATIVO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TÍTULO DE COBERTURA DE DÉFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER LEGISLATIVO.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.10.03.00.00.0000	REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DÉFICIT - PENSÕES	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TÍTULO DE COBERTURA DE DÉFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL - PENSÕES.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.5.1.1.2.10.04.00.00.0000	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICÍPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO EXECUTIVO/INDIRETAS.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.10.05.00.00.0000	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - LEGISLATIVO	REGISTRA OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICÍPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.10.06.00.00.0000	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSÕES	REGISTRA OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICÍPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE PENSÕES DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO ENTE.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.10.07.00.00.0000	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS A TÍTULO DE APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	REGISTRA TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICÍPIO A TÍTULO DE APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.	N	D	S	P	
3.5.1.1.2.10.99.00.00.0000	OUTROS APORTES AO RPPS	REGISTRAR OS OUTROS APORTES FINANCEIROS REPASSADOS PELO ENTE AO RPPS.	N	D	S	P	
3.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, DE BENS OU VALORES CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	S		N		
3.5.1.2.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, DE BENS OU VALORES CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
3.5.1.2.2.01.00.00.00.0000	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS REFERENTES A RECURSOS VINCULADOS QUE DEVERÃO PERMANECER NA UG BENEFICIADA.	N		N		
3.5.1.2.2.01.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS NÃO VINCULADAS AO ORÇAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS PARA ATENDER RESTOS A PAGAR E OUTROS.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.01.02.00.00.0000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DAS DEVOLUÇÕES REFERENTES A RESTOS A PAGAR RECEBIDO E NÃO UTILIZADO OU UTILIZADO PARCIALMENTE, SEM O RESTABELECIMENTO DO DIREITO CORRESPONDENTE AO LIMITE DE RESTOS A PAGAR.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.02.00.00.00.0000	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	COMPREENDE O VALOR TOTAL DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.	N		N		
3.5.1.2.2.02.01.00.00.0000	REGISTRO DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA QUE PERMITE IDENTIFICAR OS REGISTROS DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS EFETIVADOS PELAS DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.02.02.00.00.0000	CLASSIFICAÇÃO DA RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA QUE PERMITE IDENTIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS, REFERENTE A FITA DE ARRECADAÇÃO DECENCIAL DE RECEITA.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.03.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA PAGAMENTO RESTITUIÇÕES RECEITAS FEDERAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVAS AS LIBERAÇÕES DE RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS PARA RESTITUIÇÕES DE RECEITAS FEDERAIS PELAS UNIDADES GESTORAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.04.00.00.00.0000	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS FEDERAIS - GRU	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVAS AS LIBERAÇÕES DE RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS PARA RESTITUIÇÕES DE RECEITAS FEDERAIS ARRECADADAS POR GRU PELAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO RECOLHIMENTO.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.05.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	COMPREENDE O VALOR REFERENTE AS TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS DE NATUREZA EVENTUAL CONCEDIDAS ENTRE UG DE MESMA GESTÃO INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.06.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ENTRE UG/ÓRGÃO	COMPREENDE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE UG DE MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃOS DIFERENTES QUE NÃO ESTEJA RELACIONADA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	N		N		
3.5.1.2.2.06.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ENTRE UG/ÓRGÃO - NO EXERCÍCIO	REGISTRA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE UG DE MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃOS DIFERENTES QUE NÃO ESTEJA RELACIONADA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO CORRENTE.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.06.02.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ENTRE UG/ÓRGÃO - INSCRIÇÃO DIFERIDO	REGISTRA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE UG DE MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃOS DIFERENTES QUE NÃO ESTEJA RELACIONADA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDAS REFERENTE A INSCRIÇÃO DE RECURSOS DIFERIDOS.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.06.03.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ENTRE UG/ÓRGÃO - BAIXA DE DIFERIDO	REGISTRA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE UG DE MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃOS DIFERENTES QUE NÃO ESTEJA RELACIONADA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEBIDAS REFERENTE A BAIXA DA INSCRIÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS PELO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.07.00.00.00.0000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS NÃO FINANCEIRO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS INTERNOS ENTRE UG DE MESMA GESTÃO REFERENTES A CONTAS NÃO FINANCEIRAS.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.08.00.00.00.0000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDENCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS INTERNOS ENTRE ÓRGÃOS CORRESPONDENTES A SALDOS FINANCEIROS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.5.1.2.2.09.00.00.00.0000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS SALDOS CREDORES INCORPORADOS POR INTEGRAÇÃO DE BALANCETES, FUSÃO, CISÃO OU MUDANÇA DE MODALIDADE DE USO PARCIAL PARA TOTAL DE ÓRGÃOS, AGREGADOS EM PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.	N		N		
3.5.1.2.2.09.01.00.00.0000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - PRÓPRIOS - INCORPORAÇÕES/ DESINCORPORAÇÕES DE SALDOS NÃO FINANCEIROS	REGISTRA O VALOR DE SALDOS PATRIMONIAIS CREDORES INCORPORADOS E DEVEDORES DESINCORPORADOS POR INTEGRAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, FUSÃO, CISÃO OU MUDANÇA DA MODALIDADE DE USO PARCIAL PARA TOTAL DE ÓRGÃOS OU UNIDADE GESTORA/GESTÃO.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.09.02.00.00.0000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - PRÓPRIOS - INCORPORAÇÕES/ DESINCORPORAÇÕES DE SALDOS FINANCEIROS/DISPONÍVEL/LIMITE	REGISTRA O VALOR DE SALDOS FINANCEIROS CREDORES INCORPORADOS, E DEVEDORES DESINCORPORADOS, POR INTEGRAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, FUSÃO, CISÃO OU MUDANÇA DA MODALIDADE DE USO PARCIAL PARA TOTAL, RELATIVOS AO DISPONÍVEL E AO LIMITE DE PESSOAL, DE ÓRGÃO OU UNIDADE GESTORA.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.09.03.00.00.0000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - PRÓPRIOS - INCORPORAÇÕES/ DESINCORPORAÇÕES DEMAIS SALDOS FINANCEIROS	REGISTRA O VALOR DE SALDOS FINANCEIROS CREDORES INCORPORADOS, E DEVEDORES DESINCORPORADOS, POR INTEGRAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, FUSÃO, CISÃO OU MUDANÇA DE MODALIDADE DE USO PARCIAL PARA TOTAL, COM EXCEÇÃO OS DO DISPONÍVEL E OS DO LIMITE DE PESSOAL, DE ÓRGÃO OU UNIDADE GESTORA.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.09.04.00.00.0000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - PRÓPRIOS - APURAÇÃO RESULTADO INCORPORAÇÕES/ DESINCORPORAÇÕES SALDOS FINANCEIROS	REGISTRA O VALOR DA APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO, QUANDO CREDOR, PELA INCORPORAÇÃO DE SALDOS DEVEDORES E/OU DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS CREDORES, PELO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA, INTEGRAÇÃO E FUSÃO DE SALDOS.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.10.00.00.00.0000	OUTROS MOVIMENTOS DE FUNDOS A CRÉDITO	COMPREENDE O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE AJUSTES COM SALDO DEVEDOR OU CREDOR, ENTRE UG DE EMPRESAS INTEGRANTES DO SIAFI E OUTROS MOVIMENTOS A CRÉDITO.	N		N		
3.5.1.2.2.10.01.00.00.0000	OUTROS MOVIMENTOS DE FUNDOS A CRÉDITO - SALDOS FINANCEIROS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE AJUSTES FINANCEIROS COM SALDO DEVEDOR OU CREDOR ENTRE UG DE EMPRESAS INTEGRANTES E OUTROS MOVIMENTOS A CRÉDITO.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.10.02.00.00.0000	OUTROS MOVIMENTOS DE FUNDOS A CRÉDITO - SALDOS PATRIMONIAIS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE AJUSTES PATRIMONIAIS COM SALDO DEVEDOR OU CREDOR ENTRE UG DE EMPRESAS INTEGRANTES E OUTROS MOVIMENTOS A CRÉDITO.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.11.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS ENTRE UNIDADES DO MESMO ÓRGÃO .	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.12.00.00.00.0000	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA O VALOR DE DOAÇÕES DE BENS IMÓVEIS ENTRE UNIDADES DE ÓRGÃOS DIFERENTES.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.13.00.00.00.0000	TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	COMPREENDE O VALOR DOS BENS MÓVEIS PARA OUTRA UNIDADE, NO PAÍS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ÓRGÃO.	N		N		
3.5.1.2.2.13.01.00.00.0000	TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAÍS	REGISTRA O VALOR DOS BENS MÓVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAÍS PARA OUTRA UNIDADE, NO PAÍS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ÓRGÃO.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.13.02.00.00.0000	TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA DO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DOS BENS MÓVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR PARA OUTRA UNIDADE, NO PAÍS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ÓRGÃO.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.14.00.00.00.0000	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	COMPREENDE O VALOR DOS BENS MÓVEIS CONCEDIDOS PARA OUTRA UNIDADE, NO PAÍS OU NO EXTERIOR, DE ÓRGÃOS DIFERENTES.	N		N		
3.5.1.2.2.14.01.00.00.0000	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAÍS	REGISTRA O VALOR DOS BENS MÓVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAÍS PARA OUTRA UNIDADE, NO PAÍS, DE ÓRGÃOS DIFERENTES.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.15.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	REGISTRA O TOTAL DOS TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO CONCEDIDOS POR UNIDADE DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA A OUTRA UNIDADE DE MESMA GESTÃO.	N	D	S	P	
3.5.1.2.2.16.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA	REGISTRA A TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA DE UMA UG PARA A PROCURADORIA MUNIIPAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.	N	D	S	P	
3.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS POR APORTES PERIÓDICO	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA APORTES PERIÓDICOS DESTINADOS A COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO, EXCETO AS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR.	S		N		
3.5.1.3.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS POR APORTES PERIÓDICO - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA APORTES PERIÓDICOS DESTINADOS A COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO, EXCETO AS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFFS) DO MESMO ENTE.	S	D	S	P	
3.5.2.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	S		N		
3.5.2.1.0.00.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.5.2.1.1.00.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE. POR EXEMPLO: EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ENTE. (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).	N		N		
3.5.2.1.3.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.5.2.1.3.01.00.00.00.0000	PAGAMENTO DE LAUDÉMIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, DECORRENTES DE PAGAMENTO DE LAUDÉMIO.	N	D	S	P	
3.5.2.1.3.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS A UNIÃO PARA REALIZAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OU SEJA, DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS E NÃO SEJA REEMBOLSÁVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	N	D	S	P	
3.5.2.1.3.05.00.00.00.0000	RESTITUIÇÃO DE TRANSFÊNCIAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	N	D	S	P	
3.5.2.1.4.00.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETENCIA DE ARRECADAÇÃO E DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.5.2.1.4.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS DO ESTADO REFERENTE A PESSOAL REQUISITADO	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL QUANDO O SERVIDOR É CONTRIBUINTE DO RPPS DO ESTADO.	N	D	S	P	
3.5.2.1.4.04.00.00.00.0000	RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS DO ESTADO	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	N	D	S	P	
3.5.2.1.5.00.00.00.00.0000	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETENCIA DE ARRECADAÇÃO E DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.5.2.1.5.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS DE OUTRO MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS QUE UM MUNICÍPIO DEVA REPASSAR PARA O RPPS DE OUTRO MUNICÍPIO EM RAZÃO DE OBRIGAÇÃO PATRONAL DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR EFETIVO DE OUTRO MUNICÍPIO COM ONUS PARA O MUNICÍPIO REQUISITANTE.	N	D	S	P	
3.5.2.1.5.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES A ESCOLAS MUNICIPAIS	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE OUTROS MUNICÍPIOS.	N	D	S	P	
3.5.2.1.5.03.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES MUNICÍPIO POLO DA CONTRAPARTIDA CONVÊNIO C/UNIÃO	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O MUNICÍPIO POLO REFERENTE A CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS RECEBIDOS POR VÁRIOS MUNICÍPIOS DA UNIÃO. EX: CONTRAPARTIDA FNDE	N	D	S	P	
3.5.2.1.5.04.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIO EMANCIPADO PARA ACERTO DE CONTAS	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO PARA O MUNICÍPIO EMANCIPADO PARA FINS DE ACERTO DE CONTAS.	N	D	S	P	
3.5.2.1.5.05.00.00.00.0000	RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS DOS MUNICÍPIOS	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICÍPIOS, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	N	D	S	P	
3.5.2.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS ENTES, INCLUINDO A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, PARA A COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI N.º 11.494/2007.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.5.2.2.4.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS ENTES, INCLUINDO A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, PARA A COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.494/2007. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO A DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES.	N		N		
3.5.2.3.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO A DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE. POR EXEMPLO: EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ENTE. (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS, MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).	N		N		
3.5.2.3.3.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO A DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.5.2.3.4.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO A DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO A DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.5.2.4.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	S		N		
3.5.2.4.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.5.2.4.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
3.5.2.4.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
3.5.2.4.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
3.5.3.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES.	N		N		
3.5.3.1.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXEMPLO: ONGS, OSCIPS E OS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.5.3.1.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXEMPLO: ONGS, OSCIPS E OS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.5.3.1.1.01.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS E NÃO SEJA REEMBOLSÁVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE MANUTENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	N		N		
3.5.3.1.1.01.01.00.00.0000	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS A INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL.	N	D	S	P	
3.5.3.1.1.01.10.00.00.0000	ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS A ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO.	N	D	S	P	
3.5.3.1.1.01.99.00.00.0000	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS A OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES.	N	D	S	P	
3.5.3.1.1.02.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - SUBVENÇÕES SOCIAIS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS - COBERTURA DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL OU CULTURAL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 16, PARÁGRAFO ÚNICO, E 17 DA LEI Nº 4.320, DE 1964, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.	N		N		
3.5.3.1.1.02.99.00.00.0000	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS A OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.	N	D	S	P	
3.5.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULOS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	N		N		
3.5.3.2.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, QUE NÃO TENHAM VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.5.3.2.1.01.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES; COBERTURA, DIRETA OU INDIRETA, DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, DE PRODUÇÃO, DE ESCOAMENTO, DE DISTRIBUIÇÃO, DE VENDA E DE MANUTENÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES.	N		N		
3.5.3.2.1.01.02.00.00.0000	INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	REGISTRA O VALOR DAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS CONCEDIDAS AS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	N	D	S	P	
3.5.3.2.1.01.99.00.00.0000	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS CONCEDIDAS ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS.	N	D	S	P	
3.5.4.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTÍCIPE.	N		N		
3.5.4.0.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTÍCIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.5.4.0.1.01.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONTRIBUIÇÕES	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS E NÃO SEJA REEMBOLSÁVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	N		N		
3.5.4.0.1.01.01.00.00.0000	CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS NÃO INTEGRADOS PELA UNIÃO.	N	D	S	P	
3.5.4.0.1.02.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONTRIBUIÇÕES PARA PESSOAL E ENCARGOS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS PARA REALIZAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	N	D	S	P	
3.5.5.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR PARTÍCIPE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.5.5.0.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.5.5.0.1.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS VINCULADAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	N		N		
3.5.5.0.1.01.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS VINCULADAS A TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	N	D	S	P	
3.5.5.0.1.20.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS CORRENTES, COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA.	N		N		
3.5.5.0.1.20.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS CORRENTES, COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA.	N	D	S	P	
3.5.6.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR.	N		N		
3.5.6.0.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.5.7.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	N		N		
3.5.7.1.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	N		N		
3.5.7.1.3.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.5.7.1.4.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.5.7.1.5.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.6.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS, COM REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, COM PROVISÕES PARA PERDAS, PERDAS COM ALIENAÇÃO E PERDAS INVOLUNTÁRIAS.	S		N		
3.6.1.0.0.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	COMPREENDE O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ITENS DO ATIVO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE OS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA E TAMBÉM REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PROVISÕES PARA PERDAS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.6.1.1.0.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	COMPREENDE O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE TAIS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA.	S		N		
3.6.1.1.1.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE TAIS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.6.1.1.2.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	REGISTRA O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE TAIS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
3.6.1.1.3.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE TAIS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
3.6.1.1.4.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE TAIS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
3.6.1.1.5.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE TAIS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
3.6.1.2.0.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	COMPREENDE O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE TAIS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA.	S		N		
3.6.1.2.1.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE TAIS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.6.1.3.0.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	COMPREENDE O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE TAIS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA.	S		N		
3.6.1.3.1.00.00.00.00.0000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O AJUSTE AO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL, VISANDO A ASSEGURAR QUE TAIS ATIVOS NÃO ESTEJAM REGISTRADOS CONTABILMENTE POR UM VALOR SUPERIOR AQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU POR VENDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.6.1.4.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. POR EXEMPLO: A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E AJUSTE PARA CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA.	S		N		
3.6.1.4.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. POR EXEMPLO: A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E AJUSTE PARA CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.6.1.4.1.01.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	N		N		
3.6.1.4.1.01.01.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CANCELAMENTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	
3.6.1.4.1.01.02.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANISTIA/REMISSÃO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	
3.6.1.4.1.01.03.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANULAÇÃO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	
3.6.1.4.1.01.04.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	
3.6.1.4.1.01.05.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ADJUDICAÇÃO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	
3.6.1.4.1.01.06.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTINÇÃO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	
3.6.1.4.1.01.07.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ABATIMENTO/DESCONTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	
3.6.1.4.1.02.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.	N	D	S	P	
3.6.1.4.1.99.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE OUTROS CRÉDITOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE OUTROS CRÉDITOS, NÃO ESPECIFICADOS ACIMA,POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. POR EXEMPLO: AJUSTE PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA.	S	D	S	P	
3.6.1.4.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
3.6.1.4.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
3.6.1.4.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
3.6.1.4.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
3.6.1.5.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA REDUÇÃO A VALOR DE MERCADO DE ESTOQUES.	S		N		
3.6.1.5.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA REDUÇÃO A VALOR DE MERCADO DE ESTOQUES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.6.2.0.0.00.00.00.00.0000	PERDAS COM ALIENAÇÃO	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.	S		N		
3.6.2.1.0.00.00.00.00.0000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.	S		N		
3.6.2.1.1.00.00.00.00.0000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.6.2.2.0.00.00.00.00.0000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.	S		N		
3.6.2.2.1.00.00.00.00.0000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.6.2.3.0.00.00.00.00.0000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.	S		N		
3.6.2.3.1.00.00.00.00.0000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.6.3.0.0.00.00.00.00.0000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DO BEM, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.	S		N		
3.6.3.1.0.00.00.00.00.0000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.	S		N		
3.6.3.1.1.00.00.00.00.0000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.6.3.2.0.00.00.00.00.0000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO INTANGÍVEL, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.	S		N		
3.6.3.2.1.00.00.00.00.0000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO INTANGÍVEL, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.6.3.3.0.00.00.00.00.0000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ESTOQUE, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.	S		N		
3.6.3.3.1.00.00.00.00.0000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ESTOQUE, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.6.3.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE OUTROS BENS, COMO AS QUE RESULTAM DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.	S		N		
3.6.3.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE OUTROS BENS, COMO AS QUE RESULTAM DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
3.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	TRIBUTÁRIAS	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS.	N		N		
3.7.1.0.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS COMPULSÓRIAS, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA POSSA SE EXPRESSAR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUÍDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE VINCULADA. COMO: IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	N		N		
3.7.1.1.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA, E VINCULADOS A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN.	N		N		
3.7.1.1.1.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA E VINCULADOS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.7.1.1.1.01.00.00.00.0000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVO COM IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO RELATIVO A PROPRIEDADE, O DOMÍNIO ÚTIL OU POSSE DE IMÓVEL POR NATUREZA LOCALIZADO FORA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO EM 01 DE JANEIRO DE CADA ANO.	N	D	S	P	
3.7.1.1.1.02.00.00.00.0000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVO COM IMPOSTO, DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL, SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA TEM COMO FATO GERADOR A PROPRIEDADE, O DOMÍNIO ÚTIL OU A POSSE DE BEM IMÓVEL POR NATUREZA OU POR ACESSÃO FÍSICA, COMO DEFINIDO NA LEI CIVIL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO FEDERAL.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.7.1.1.1.03.00.00.00.0000	IMPOSTO DE RENDA - IR	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVO COM O IMPOSTO, DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA TEM COMO FATO GERADOR A AQUISIÇÃO DA DISPONIBILIDADE ECONÔMICA OU JURÍDICA: I - DE RENDA, ASSIM ENTENDIDO O PRODUTO DO CAPITAL, DO TRABALHO OU DA COMBINAÇÃO DE AMBOS; II - DE PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, ASSIM ENTENDIDOS OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS NÃO COMPREENDIDOS NO ITEM ANTERIOR.	N	D	S	P	
3.7.1.1.1.04.00.00.00.0000	ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVO COM O ADICIONAL AO IRPJ.	N	D	S	P	
3.7.1.1.1.05.00.00.00.0000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVO COM O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE COMPETÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL.	N	D	S	P	
3.7.1.1.1.06.00.00.00.0000	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O IMPOSTO, DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS TEM COMO FATO GERADOR: I - O SEU DESEMPARAO ADUANEIRO, QUANDO DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA; II - A SUA SAÍDA DOS ESTABELECIMENTOS A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 51 DO CTN; III - A SUA ARREMATACÃO, QUANDO APREENDIDO OU ABANDONADO E LEVADO A LEILÃO. PARA OS EFEITOS DESTES IMPOSTO, CONSIDERA SE INDUSTRIALIZADO O PRODUTO QUE TENHA SIDO SUBMETIDO A QUALQUER OPERAÇÃO QUE LHE MODIFIQUE A NATUREZA OU A FINALIDADE, OU O APERFEIÇO PARA O CONSUMO.	N	D	S	P	
3.7.1.1.1.07.00.00.00.0000	IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM IMPOSTO INCIDENTE SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, E DE COMPETÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL.	N	D	S	P	
3.7.1.1.1.08.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, TEM COMO FATO GERADOR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTES DA LISTA ANEXA DA LC Nº 116/2003, AINDA QUE ESSES NÃO SE CONSTITUAM COMO ATIVIDADE PREPONDERANTE DO PRESTADOR. PODE SER RECOLHIDO PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CONFORME LC Nº 116/2003.	N	D	S	P	
3.7.1.1.1.09.00.00.00.0000	IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O IMPOSTO, DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, E SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS TEM COMO FATO GERADOR: I - QUANTO AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, A SUA EFETIVAÇÃO PELA ENTREGA TOTAL OU PARCIAL DO MONTANTE OU DO VALOR QUE CONSTITUA O OBJETO DA OBRIGAÇÃO, OU SUA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO; II - QUANTO AS OPERAÇÕES DE CÂMBIO, A SUA EFETIVAÇÃO PELA ENTREGA DE MOEDA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, OU DE DOCUMENTO QUE A REPRESENTA, OU SUA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO EM MONTANTE EQUIVALENTE A MOEDA ESTRANGEIRA OU NACIONAL ENTREGUE OU POSTA A DISPOSIÇÃO POR ESTE; III - QUANTO AS OPERAÇÕES DE SEGURO, A SUA EFETIVAÇÃO PELA EMISSÃO DA APÓLICE OU DO DOCUMENTO EQUIVALENTE, OU RECEBIMENTO DO PRÊMIO, NA FORMA DA LEI APLICÁVEL; IV - QUANTO AS OPERAÇÕES RELATIVAS A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, A EMISSÃO, TRANSMISSÃO, PAGAMENTO OU RESGATE DESTES, NA FORMA DA LEI APLICÁVEL.	N	D	S	P	
3.7.1.1.1.10.00.00.00.0000	IMPOSTO S/ IMPORTAÇÃO - II	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM IMPOSTO, DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, SOBRE A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ESTRANGEIROS TEM COMO FATO GERADOR A ENTRADA DESTES NO TERRITÓRIO NACIONAL.	N	D	S	P	
3.7.1.1.1.11.00.00.00.0000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE IMÓVEL "INTER VIVOS" - ITBI	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU POR ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO.	N	D	S	P	
3.7.1.1.1.99.00.00.00.0000	OUTROS IMPOSTOS	REGISTRA O VALOR DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVAS COM OUTROS IMPOSTOS.	N	D	S	P	
3.7.1.1.2.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA, E VINCULADOS A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.7.1.1.3.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA, E VINCULADOS A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.7.1.1.4.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA, E VINCULADOS A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.7.1.1.5.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA, E VINCULADOS A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.0000	TAXAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA.	N		N		
3.7.1.2.1.00.00.00.00.0000	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	N		N		
3.7.1.2.2.00.00.00.00.0000	TAXAS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	N		N		
3.7.1.2.4.00.00.00.00.0000	TAXAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.7.1.2.5.00.00.00.00.0000	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.7.1.3.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRIBUTO CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFÍCIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUÊNCIA PROMOVE UMA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PÚBLICA REALIZADA.	N		N		
3.7.1.3.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRIBUTO CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFÍCIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUÊNCIA PROMOVE UMA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PÚBLICA REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.7.1.3.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRIBUTO CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFÍCIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUÊNCIA PROMOVE UMA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PÚBLICA REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.7.1.3.4.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRIBUTO CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFÍCIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUÊNCIA PROMOVE UMA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PÚBLICA REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.7.1.3.5.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRIBUTO CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFÍCIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUÊNCIA PROMOVE UMA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PÚBLICA REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.7.2.0.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E OUTRAS, DECORRENTES DA INTERVENÇÃO DO ESTADO (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS) NO DOMÍNIO ECONÔMICO E DE INTERESSE DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS ECONÔMICO.	N		N		
3.7.2.1.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC.	N		N		
3.7.2.1.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.7.2.1.1.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.	N	D	S	P	
3.7.2.1.1.02.00.00.00.0000	PIS/PASEP	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) OU PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	N	D	S	P	
3.7.2.1.1.03.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO - CSLL	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INCIDENTE SOBRE O LUCRO DA PESSOA JURÍDICA.	N	D	S	P	
3.7.2.1.1.04.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS CONTRATADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO, TAIS COMO: - INSS (LEI Nº 9.876/1999).	N	D	S	P	
3.7.2.1.1.05.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS.	N	D	S	P	
3.7.2.1.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	N	D	S	P	
3.7.2.1.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.7.2.1.3.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.7.2.1.4.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PSASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.7.2.1.5.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.7.2.2.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.	N		N		
3.7.2.2.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.7.2.2.1.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM ENCARGOS PATRONAIS RELATIVO A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.7.2.2.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS.	N	D	S	P	
3.7.2.2.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.7.2.2.4.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.7.2.2.5.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.7.2.3.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ARTIGO 149-A DA CF/1988).	N		N		
3.7.2.3.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ARTIGO 149-A DA CF/1988). COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.7.2.3.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP- INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ARTIGO 149-A DA CF/1988). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.7.2.3.4.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ARTIGO 149-A DA CF/1988). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.7.2.3.5.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ARTIGO 149-A DA CF/1988). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.7.2.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE SOCIAIS E ECONÔMICAS.	N		N		
3.7.2.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE SOCIAIS E ECONÔMICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.7.2.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE SOCIAIS E ECONÔMICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.7.2.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO. COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE SOCIAIS E ECONÔMICAS.	N		N		
3.7.2.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE SOCIAIS E ECONÔMICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.7.8.0.0.00.00.00.00.0000	CUSTO COM TRIBUTOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.7.8.1.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	N		N		
3.7.8.1.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.7.8.1.1.01.00.00.00.0000	CMV - IMPOSTOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS IMPOSTOS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.7.8.1.1.02.00.00.00.0000	CMV - TAXAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS TAXAS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.1.03.00.00.00.0000	CMV - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.1.04.00.00.00.0000	CMV - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.1.05.00.00.00.0000	CMV - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.1.07.00.00.00.0000	CMV - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES AO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.7.8.1.2.01.00.00.00.0000	CMV - IMPOSTOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS IMPOSTOS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.2.02.00.00.00.0000	CMV - TAXAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS TAXAS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.2.03.00.00.00.0000	CMV - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.2.04.00.00.00.0000	CMV - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.2.05.00.00.00.0000	CMV - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.2.07.00.00.00.0000	CMV - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES AO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	N	D	S	P	
3.7.8.1.3.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.7.8.1.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.7.8.1.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.7.8.2.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - TRIBUTOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.7.8.2.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - TRIBUTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.7.8.2.1.01.00.00.00.0000	CPV - IMPOSTOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS IMPOSTOS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.1.02.00.00.00.0000	CPV - TAXAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS TAXAS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.1.03.00.00.00.0000	CPV - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.1.04.00.00.00.0000	CPV - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.7.8.2.1.05.00.00.00.0000	CPV - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.1.07.00.00.00.0000	CPV - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES AO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - TRIBUTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.7.8.2.2.01.00.00.00.0000	CPV - IMPOSTOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS IMPOSTOS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.2.02.00.00.00.0000	CPV - TAXAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS TAXAS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.2.03.00.00.00.0000	CPV - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.2.04.00.00.00.0000	CPV - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.2.05.00.00.00.0000	CPV - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.2.07.00.00.00.0000	CPV - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES AO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.2.3.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - TRIBUTOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.7.8.2.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - TRIBUTOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.7.8.2.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - TRIBUTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.7.8.3.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - TRIBUTOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.7.8.3.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - TRIBUTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.7.8.3.1.01.00.00.00.0000	CSP - IMPOSTOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS IMPOSTOS NO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.1.02.00.00.00.0000	CSP - TAXAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS TAXAS NO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.1.03.00.00.00.0000	CSP - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.1.04.00.00.00.0000	CSP - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.1.05.00.00.00.0000	CSP - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO NO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.1.07.00.00.00.0000	CSP - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES AO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - TRIBUTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.7.8.3.2.01.00.00.00.0000	CSP - IMPOSTOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DOS IMPOSTOS NO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.2.02.00.00.00.0000	CSP - TAXAS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS TAXAS NO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.2.03.00.00.00.0000	CSP - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.2.04.00.00.00.0000	CSP - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.2.05.00.00.00.0000	CSP - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO NO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.2.07.00.00.00.0000	CSP - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES AO CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS.	N	D	S	P	
3.7.8.3.3.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - TRIBUTOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.7.8.3.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - TRIBUTOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.7.8.3.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - TRIBUTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NÃO INCLUÍDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE: PREMIAÇÕES, INCENTIVOS, EQUALIZAÇÕES DE PREÇOS E TAXAS, PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES, RESULTADO NEGATIVO COM PARTICIPAÇÕES, DENTRE OUTROS.	S		N		
3.9.1.0.0.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES	COMPREENDE AS AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., BEM COMO COM O PAGAMENTO DE PRÊMIOS EM PECÚNIA, INCLUSIVE DECORRENTES DE SORTEIOS LOTÉRICOS.	N		N		
3.9.1.1.0.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CULTURAL.	N		N		
3.9.1.1.1.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CULTURAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.1.1.2.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CULTURAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.1.1.4.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CULTURAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.1.1.5.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CULTURAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.1.2.0.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER ARTÍSTICO.	N		N		
3.9.1.2.1.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER ARTÍSTICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.1.2.2.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER ARTÍSTICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.9.1.2.4.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER ARTÍSTICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.1.2.5.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER ARTÍSTICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.1.3.0.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CIENTÍFICO.	N		N		
3.9.1.3.1.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CIENTÍFICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.1.3.2.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CIENTÍFICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.1.3.4.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CIENTÍFICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.1.3.5.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CIENTÍFICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.1.4.0.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER DESPORTIVO.	N		N		
3.9.1.4.1.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER DESPORTIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.1.4.2.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER DESPORTIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.1.4.4.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER DESPORTIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.1.4.5.00.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER DESPORTIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.1.5.0.00.00.00.00.0000	ORDENS HONORÍFICAS	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, INSÍGNIAS ETC., RELATIVO A ORDENS HONORÍFICAS.	N		N		
3.9.1.5.1.00.00.00.00.0000	ORDENS HONORÍFICAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, INSÍGNIAS ETC., RELATIVO A ORDENS HONORÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.1.5.2.00.00.00.00.0000	ORDENS HONORÍFICAS - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, INSÍGNIAS ETC., RELATIVO A ORDENS HONORÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.1.5.4.00.00.00.00.0000	ORDENS HONORÍFICAS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, INSÍGNIAS ETC., RELATIVO A ORDENS HONORÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.9.1.5.5.00.00.00.00.0000	ORDENS HONORÍFICAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, INSÍGNIAS ETC., RELATIVO A ORDENS HONORÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.1.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PREMIAÇÕES	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES.	N		N		
3.9.1.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.1.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS PREMIAÇÕES - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.1.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS PREMIAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.1.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS PREMIAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.2.0.0.00.00.00.00.0000	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	N		N		
3.9.2.1.0.00.00.00.00.0000	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	N		N		
3.9.2.1.1.00.00.00.00.0000	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.2.1.2.00.00.00.00.0000	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.2.1.3.00.00.00.00.0000	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.9.2.1.4.00.00.00.00.0000	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.2.1.5.00.00.00.00.0000	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.3.0.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APURADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VINCULADAS OU NÃO AO SEU OBJETO PRINCIPAL.	N		N		
3.9.3.0.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APURADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VINCULADAS OU NÃO AO SEU OBJETO PRINCIPAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.3.0.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APURADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VINCULADAS OU NÃO AO SEU OBJETO PRINCIPAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.9.3.0.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APURADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VINCULADAS OU NÃO AO SEU OBJETO PRINCIPAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.3.0.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APURADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VINCULADAS OU NÃO AO SEU OBJETO PRINCIPAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.4.0.0.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS RELATIVOS A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA.	N		N		
3.9.4.1.0.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	COMPREENDE A AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE.	N		N		
3.9.4.1.1.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.4.1.1.01.00.00.00.0000	BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS, A QUALQUER TÍTULO, E DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES.	N	D	S	P	
3.9.4.1.1.03.00.00.00.0000	AUXÍLIOS PARA DESENVOLVIMENTOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.	N	D	S	P	
3.9.4.1.1.99.00.00.00.0000	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INCENTIVOS A EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.9.4.2.0.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A CIÊNCIA	COMPREENDE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES.	N		N		
3.9.4.2.1.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.4.2.1.01.00.00.00.0000	AUXÍLIO A PESQUISADORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES.	N	D	S	P	
3.9.4.2.1.02.00.00.00.0000	AUXÍLIO AS ATIVIDADES AUXILIARES DE PESQUISA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR RELATIVO AO APOIO AS ATIVIDADES AUXILIARES DE PESQUISA.	N	D	S	P	
3.9.4.2.1.99.00.00.00.0000	OUTROS INCENTIVOS A CIÊNCIA	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INCENTIVOS A CULTURA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	P	
3.9.4.2.2.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A CIÊNCIA - INTRA OFSS	REGISTRA O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.4.2.4.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A CIÊNCIA - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.4.2.5.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A CIÊNCIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.4.3.0.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A CULTURA	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DA CULTURA.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.9.4.3.1.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A CULTURA - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DA CULTURA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.4.3.2.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A CULTURA - INTRA OFSS	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DA CULTURA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.4.3.4.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A CULTURA - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DA CULTURA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.4.3.5.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS A CULTURA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DA CULTURA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.4.4.0.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS AO ESPORTE	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DO ESPORTE.	N		N		
3.9.4.4.1.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS AO ESPORTE - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DO ESPORTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.4.4.2.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS AO ESPORTE - INTRA OFSS	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DO ESPORTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.4.4.4.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS AO ESPORTE - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DO ESPORTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.4.4.5.00.00.00.00.0000	INCENTIVOS AO ESPORTE - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DO ESPORTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.4.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS INCENTIVOS	COMPREENDE OUTROS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS.	N		N		
3.9.4.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.4.9.2.00.00.00.00.0000	OUTROS INCENTIVOS - INTRA OFSS	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.4.9.4.00.00.00.00.0000	OUTROS INCENTIVOS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.4.9.5.00.00.00.00.0000	OUTROS INCENTIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.5.0.0.00.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES; COBERTURA, DIRETA OU INDIRETA, DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, DE PRODUÇÃO, DE ESCOAMENTO, DE DISTRIBUIÇÃO, DE VENDA E DE MANUTENÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES.	N		N		
3.9.5.0.1.00.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES; COBERTURA, DIRETA OU INDIRETA, DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, DE PRODUÇÃO, DE ESCOAMENTO, DE DISTRIBUIÇÃO, DE VENDA E DE MANUTENÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.6.0.0.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE TERCEIROS NOS LUCROS, NÃO RELATIVAS AO INVESTIMENTO DOS ACIONISTAS, TAIS COMO: PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES, EMPREGADOS, ADMINISTRADORES E PARTES BENEFICIÁRIAS, MESMO NA FORMA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS. ALÉM DA CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.9.6.1.0.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	N		N		
3.9.6.1.1.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.6.1.2.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - INTRA OFSS	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.6.1.4.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.6.1.5.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.6.2.0.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	N		N		
3.9.6.2.1.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.6.3.0.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	N		N		
3.9.6.3.1.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.6.4.0.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	N		N		
3.9.6.4.1.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.6.4.2.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTRA OFSS	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.6.4.4.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.6.4.5.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.6.5.0.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS	COMPREENDE AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA, INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO, PARA INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS.	N		N		
3.9.6.5.1.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA, INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO, PARA INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.6.5.2.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - INTRA OFSS	REGISTRA AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA, INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO, PARA INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.9.6.5.7.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA, INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO, PARA INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.6.5.8.00.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA, INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO, PARA INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.7.0.0.00.00.00.00.0000	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES, ENTENDIDAS COMO OS PASSIVOS DE VENCIMENTO OU MONTANTE INCERTOS. NÃO SE CONFUNDEM COM OS PASSIVOS DERIVADOS DE APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA, COMO FÉRIAS E DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO.	N		N		
3.9.7.1.0.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS.	N		N		
3.9.7.1.1.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.7.2.0.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES.	N		N		
3.9.7.2.1.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.7.3.0.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS.	N		N		
3.9.7.3.1.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.7.4.0.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES.	N		N		
3.9.7.4.1.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.7.5.0.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	N		N		
3.9.7.5.3.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.9.7.5.4.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.7.5.5.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.7.6.0.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.9.7.6.1.00.00.00.00.0000	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.7.9.0.00.00.00.00.0000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.	N		N		
3.9.7.9.1.00.00.00.00.0000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.8.0.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.9.8.1.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	N		N		
3.9.8.1.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.8.1.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.8.1.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.8.1.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.8.2.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.9.8.2.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.8.2.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.8.2.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.8.2.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.8.3.0.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	N		N		
3.9.8.3.1.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.8.3.2.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - INTRA OFSS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.8.3.4.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.9.8.3.5.00.00.00.00.0000	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	S		N		
3.9.9.1.0.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).	S		N		
3.9.9.1.2.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
3.9.9.1.3.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
3.9.9.1.4.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
3.9.9.1.5.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
3.9.9.2.0.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).	N		N		
3.9.9.2.3.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.9.9.2.4.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.9.2.5.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.9.3.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.9.9.3.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.9.3.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.9.3.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.9.3.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.9.4.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS.	N		N		
3.9.9.4.1.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.9.4.2.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.9.4.3.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
3.9.9.4.4.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
3.9.9.4.5.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.9.9.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS.	N		N		
3.9.9.9.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
3.9.9.9.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	REGISTRA O VALOR DAS CONSTITUIÇÕES DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS.	N	D	S	P	
3.9.9.9.1.02.00.00.00.0000	HONRA DE AVAIS	REGISTRA OS VALORES QUE A ADMINISTRAÇÃO É COMPELIDA A REALIZAR EM DECORRÊNCIA DE HONRA DE AVAIS.	N	D	S	P	
3.9.9.9.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
3.9.9.9.2.01.00.00.00.0000	PROVISÃO MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	REGISTRA O VALOR DAS CONSTITUIÇÕES DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS.	N	D	S	P	
3.9.9.9.2.02.00.00.00.0000	HONRA DE AVAIS	REGISTRA OS VALORES QUE A ADMINISTRAÇÃO É COMPELIDA A REALIZAR EM DECORRÊNCIA DE HONRA DE AVAIS.	N	D	S	P	
3.9.9.9.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
3.9.9.9.4.01.00.00.00.0000	PROVISÃO MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	REGISTRA O VALOR DAS CONSTITUIÇÕES DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS.	N	D	S	P	
3.9.9.9.4.02.00.00.00.0000	HONRA DE AVAIS	REGISTRA OS VALORES QUE A ADMINISTRAÇÃO É COMPELIDA A REALIZAR EM DECORRÊNCIA DE HONRA DE AVAIS.	N	D	S	P	
3.9.9.9.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
3.9.9.9.5.01.00.00.00.0000	PROVISÃO MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	REGISTRA O VALOR DAS CONSTITUIÇÕES DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS.	N	D	S	P	
3.9.9.9.5.02.00.00.00.0000	HONRA DE AVAIS	REGISTRA OS VALORES QUE A ADMINISTRAÇÃO É COMPELIDA A REALIZAR EM DECORRÊNCIA DE HONRA DE AVAIS.	N	D	S	P	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA	COMPREENDE O AUMENTO NO BENEFÍCIO ECONÔMICO DURANTE O PERÍODO CONTÁBIL SOB A FORMA DE ENTRADA DE RECURSO OU AUMENTO DE ATIVO OU DIMINUIÇÃO DE PASSIVO, QUE RESULTE EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E QUE NÃO SEJAM PROVENIENTES DE APORTE DOS PROPRIETÁRIOS.	S		N		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	COMPREENDE TODA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA COMPULSÓRIA, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA SE POSSA EXPRESSAR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUÍDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA PLENAMENTE VINCULADA. COMO: IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	N		N		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS	COMPREENDE OS TRIBUTOS CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UMA SITUAÇÃO INDEPENDENTE DE QUALQUER ATIVIDADE ESTATAL ESPECÍFICA, RELATIVA AO CONTRIBUINTE.	N		N		
4.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTOS SOBRE A IMPORTAÇÃO E IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO.	N		N		
4.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTOS SOBRE A IMPORTAÇÃO E IMPOSTOS SOBRE A EXPORTAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS E IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	N		N		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS E IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE. (OFSS).	N		N		
4.1.1.2.1.01.00.00.00.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO. TEM COMO FATO GERADOR A PROPRIEDADE, O DOMÍNIO ÚTIL OU A POSSE DE IMÓVEL POR NATUREZA, COMO DEFINIDO NA LEI CIVIL, LOCALIZADO FORA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. INCLUI-SE AQUI O REGISTRO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA DÍVIDA ATIVA.	N		N		
4.1.1.2.1.01.01.00.00.0000	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS. FATO GERADOR: A PROPRIEDADE, O DOMÍNIO ÚTIL OU A POSSE DE IMÓVEL LOCALIZADO FORA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO COM A UNIÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO IMPOSTO; DESTINAÇÃO LEGAL: O MUNICÍPIO OU O DISTRITO FEDERAL OPTANTE FARÁ JUS A TOTALIDADE DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITR REFERENTE AOS IMÓVEIS RURAIS NELE SITUADOS, A PARTIR DO MOMENTO DISCIPLINADO NO CONVÊNIO; AMPARO LEGAL: A) CF, ART 153, VI E § 4º, III; B) LEI Nº 5172/1966 ARTIGO 29 A 31; C) EC Nº 42/2003; D) LEI Nº 9.393/1996; E) LEI Nº 11.250/2005. INCLUI-SE AQUI O REGISTRO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA DÍVIDA ATIVA.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.1.1.2.1.02.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	COMPREENDE O IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, REFERENTE A OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM O IMPOSTO, DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA. TEM COMO FATO GERADOR A AQUISIÇÃO DA DISPONIBILIDADE ECONÔMICA OU JURÍDICA: I - DE RENDA, ASSIM ENTENDIDO O PRODUTO DO CAPITAL, DO TRABALHO OU DA COMBINAÇÃO DE AMBOS; II - DE PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, ASSIM ENTENDIDOS OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS NÃO COMPREENDIDOS NO ITEM ANTERIOR. INCLUI-SE AQUI O REGISTRO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA DÍVIDA ATIVA.	N		N		
4.1.1.2.1.02.03.00.00.0000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES - TRABALHO. INCLUI-SE AQUI O REGISTRO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA DÍVIDA ATIVA.	N		N		
4.1.1.2.1.02.03.01.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO E À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.02.03.02.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.02.03.03.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS INATIVOS PAGOS PELO RPPS.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.02.03.04.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.02.03.05.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.02.03.06.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DO IRRF RETIDO DAS FATURAS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS COM O PODER EXECUTIVO E INDIRETAS.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.02.03.07.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DO IRRF RETIDO DAS FATURAS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS COM O PODER LEGISLATIVO.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.02.06.00.00.0000	IR RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS.	N		N		
4.1.1.2.1.02.06.01.00.0000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS, PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, ALUGUÉIS RELATIVOS A PESSOA JURÍDICA, ENTRE OUTROS - PODER EXECUTIVO.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.02.06.02.00.0000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS, PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, ALUGUÉIS RELATIVOS A PESSOA JURÍDICA, ENTRE OUTROS - PODER LEGISLATIVO.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.03.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS. TEM COMO FATO GERADOR A PROPRIEDADE, O DOMÍNIO ÚTIL OU A POSSE DE BEM IMÓVEL POR NATUREZA OU POR ACESSÃO FÍSICA, COMO DEFINIDO NA LEI CIVIL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. INCLUI-SE AQUI O REGISTRO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA DÍVIDA ATIVA.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.04.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, INCIDE SOBRE O VALOR VENAL DOS BENS OU DIREITOS TRANSMITIDOS OU CEDIDOS. TEM O FATO GERADOR NO MOMENTO DA LAVRADURA DO INSTRUMENTO OU ATO QUE SERVIR DE TÍTULO ÀS TRANSMISSÕES OU ÀS CESSÕES. INCLUI-SE AQUI O REGISTRO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA DÍVIDA ATIVA.	N	C	S	P	
4.1.1.2.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA.	N		N		
4.1.1.2.1.97.01.00.00.0000	(-) IPTU	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IPTU.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.1.1.2.1.97.01.01.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DO IPTU COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	N	D	S	P	
4.1.1.2.1.97.01.02.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	COMPREENDEM AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IPTU.	N	D	S	P	
4.1.1.2.1.97.01.99.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	COMPREENDEM A OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IPTU.	N	D	S	P	
4.1.1.2.1.97.02.00.00.0000	(-) ITBI	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITBI.	N	D	S	P	
4.1.1.2.1.97.02.01.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	N	D	S	P	
4.1.1.2.1.97.02.02.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	COMPREENDEM AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITBI.	N	D	S	P	
4.1.1.2.1.97.02.99.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	COMPREENDEM A OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITBI	N	D	S	P	
4.1.1.2.1.97.03.00.00.0000	(-) IR	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IR.	N	D	S	P	
4.1.1.2.1.97.03.01.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	N	D	S	P	
4.1.1.2.1.97.03.02.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	COMPREENDEM AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IR.	N	D	S	P	
4.1.1.2.1.97.03.99.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	COMPREENDEM A OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IR	N	D	S	P	
4.1.1.2.2.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - INTRA OFSS	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS E IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, E SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.	N		N		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, E SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.1.3.1.01.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS. TEM COMO FATO GERADOR A PRESTAÇÃO, POR EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO, COM OU SEM ESTABELECIMENTO FIXO, DE SERVIÇOS CONSTANTES EM LISTA PRÓPRIA. O ADICIONAL DE ISS PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA SERÁ REGISTRADO EM NATUREZA ESPECÍFICA. INCLUI-SE AQUI O REGISTRO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA DÍVIDA ATIVA.	N	C	S	P	
4.1.1.3.1.02.00.00.00.0000	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DA APLICAÇÃO DE ADICIONAL DE ATÉ MEIO PONTO PERCENTUAL NA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS OU DO IMPOSTO QUE VIER A SUBSTITUI-LO, SOBRE PRODUTOS SUPÉRFLUOS, PARA A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 82, § 2º, ADCT, CF/1988.	N	C	S	P	
4.1.1.3.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DO IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO.	N		N		
4.1.1.3.1.97.01.00.00.0000	(-) ISS	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.1.1.3.1.97.01.01.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	N	D	S	P	
4.1.1.3.1.97.01.02.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	COMPREENDEM AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ISS.	N	D	S	P	
4.1.1.3.1.97.01.99.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	COMPREENDEM A OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ISS.	N	D	S	P	
4.1.1.3.2.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, E SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS	COMPREENDE OS IMPOSTOS INSTITUÍDOS PELA UNIÃO, TEMPORARIAMENTE, NA IMINÊNCIA OU NO CASO DE GUERRA EXTERNA, SUPRIMIDOS, GRADATIVAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO ANOS, CONTADOS DA CELEBRAÇÃO DA PAZ.	N		N		
4.1.1.4.1.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS IMPOSTOS INSTITUÍDOS PELA UNIÃO, TEMPORARIAMENTE, NA IMINÊNCIA OU NO CASO DE GUERRA EXTERNA, SUPRIMIDOS, GRADATIVAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO ANOS, CONTADOS DA CELEBRAÇÃO DA PAZ. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.1.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS IMPOSTOS	COMPREENDE OS DEMAIS IMPOSTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS GRUPOS ANTERIORES.	N		N		
4.1.1.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS DEMAIS IMPOSTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.1.9.2.00.00.00.00.0000	OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE OS DEMAIS IMPOSTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	TAXAS	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES. TEM COMO FATO GERADOR O EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA, OU A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO.	N		N		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	COMPREENDE AS TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.	N		N		
4.1.2.1.1.00.00.00.00.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.2.1.1.01.00.00.00.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	COMPREENDE AS TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.	N	C	S	p	
4.1.2.1.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DA TAXA PELO PODER DE POLÍCIA DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.	N		N		
4.1.2.1.1.97.01.00.00.0000	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DA TAXA PELO PODER DE POLÍCIA DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.	N		N		
4.1.2.1.1.97.01.01.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	N	D	S	P	
4.1.2.1.1.97.01.02.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	COMPREENDEM AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ISS.	N	D	S	P	
4.1.2.1.1.97.01.99.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	COMPREENDEM A OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ISS	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS	COMPREENDE AS TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES, TEM COMO FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO.	N		N		
4.1.2.2.1.00.00.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES TEM COMO FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.2.2.1.01.00.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES TEM COMO FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO.	N	C	S	P	
4.1.2.2.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.	N		N		
4.1.2.2.1.97.01.00.00.0000	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.	N		N		
4.1.2.2.1.97.01.01.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	N	D	S	P	
4.1.2.2.1.97.01.02.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	COMPREENDEM AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ISS.	N	D	S	P	
4.1.2.2.1.97.01.99.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	COMPREENDEM A OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	N	D	S	P	
4.1.2.2.2.00.00.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES TEM COMO FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	COMPREENDE O TRIBUTO COBRADO PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES, SENDO INSTITUÍDA PARA FAZER FACE AO CUSTO DE OBRAS PÚBLICAS DE QUE DECORRA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, TENDO COMO LIMITE TOTAL A DESPESA REALIZADA E COMO LIMITE INDIVIDUAL O ACRÉSCIMO DE VALOR QUE DA OBRA RESULTAR PARA CADA IMÓVEL BENEFICIADO.	N		N		
4.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	N		N		
4.1.3.1.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.3.1.1.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	N	C	S	P	
4.1.3.1.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	N		N		
4.1.3.1.1.97.01.00.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.1.3.1.1.97.02.00.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	COMPREENDEM AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	N	D	S	P	
4.1.3.1.1.97.99.00.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	COMPREENDEM A OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	N	D	S	P	
4.1.3.1.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	N		N		
4.1.3.2.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.3.2.1.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	N	C	S	P	
4.1.3.2.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	N		N		
4.1.3.2.1.97.01.00.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	N	D	S	P	
4.1.3.2.1.97.02.00.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	COMPREENDEM AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO .	N	D	S	P	
4.1.3.2.1.97.99.00.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	COMPREENDEM A OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	N	D	S	P	
4.1.3.2.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA SOBRE A COBRANÇA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL.	N		N		
4.1.3.3.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.3.3.1.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL.	N	C	S	P	
4.1.3.3.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL.	N		N		
4.1.3.3.1.97.01.00.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	N	D	S	P	
4.1.3.3.1.97.02.00.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	COMPREENDEM AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL.	N	D	S	P	
4.1.3.3.1.97.99.00.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	COMPREENDEM A OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL.	N	D	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.1.3.3.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N	C	S	P	
4.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARIJETAS E CALÇAMENTO.	N		N		
4.1.3.4.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARIJETAS E CALÇAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.3.4.1.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARIJETAS E CALÇAMENTO.	N	C	S	P	
4.1.3.4.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.	N		N		
4.1.3.4.1.97.01.00.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	N	D	S	P	
4.1.3.4.1.97.02.00.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.	N	D	S	P	
4.1.3.4.1.97.99.00.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	REGISTRA AS OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.	N	D	S	P	
4.1.3.4.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARIJETAS E CALÇAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	N		N		
4.1.3.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.1.3.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	COMPREENDE TODA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA COMPULSÓRIA, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA SE POSSA EXPRESSAR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUÍDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA PLENAMENTE VINCULADA. COMO: CONTRIBUIÇÕES.	S		N		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	COMPREENDEM COMO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS: A) AS DAS EMPRESAS, INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA OU CREDITADA AOS SEGURADOS A SEU SERVIÇO; B) AS DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS; C) AS DOS TRABALHADORES, INCIDENTES SOBRE O SEU SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO; D) AS SOBRE A RECEITA E FATURAMENTO; E) AS SOBRE O LUCRO; F) DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR; G) E OUTROS	S		N		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	S		N		
4.2.1.1.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.2.1.1.1.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.2.1.1.1.01.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	REGISTRAR A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE ENTIDADES PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO CIVIL, INCLUSIVE A RELATIVA A SERVIDORES CEDIDOS E À CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR LICENCIADO, ENTRE OUTROS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.1.01.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.1.02.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DOS SEGURADOS SERVIDOR ATIVO, SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA SOBRE A SUA REMUNERAÇÃO.	S		N		
4.2.1.1.1.02.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DO SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SUA REMUNERAÇÃO.	S	C	S	P	
4.2.1.1.1.02.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL - RPPS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DO SERVIDOR INATIVO CIVIL.	S	C	S	P	
4.2.1.1.1.02.03.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DO PENSIONISTA CIVIL.	S	C	S	P	
4.2.1.1.1.02.04.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PAGAMENTO SENTENÇA JUDICIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ORIUNDA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.1.02.05.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL - PAGAMENTO SENTENÇA JUDICIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ORIUNDA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.1.02.06.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL - PAGAMENTO SENTENÇA JUDICIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ORIUNDA DE RECOLHIMENTO DE PENSIONISTA CIVIL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.1.03.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ORIUNDA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.	S	C	S	P	
4.2.1.1.1.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	REGISTRA AS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES, EFETIVADAS POR TODOS OS MILITARES, COM VALOR CORRESPONDENTE A SEU POSTO OU GRADUAÇÃO, OBSERVANDO AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA LEI ESPECÍFICA. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS ESTADOS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS.	S		N		
4.2.1.1.1.97.10.00.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	S	D	S	P	
4.2.1.1.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	S	C	S	P	
4.2.1.1.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
4.2.1.1.2.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	S		N		
4.2.1.1.2.01.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	REGISTRAR O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE SERVIDOR ATIVO CIVIL DE ENTIDADES PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	S	C	S	P	
4.2.1.1.2.01.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.2.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS.	S		N		
4.2.1.1.2.97.10.00.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	S	C	S	P	
4.2.1.1.3.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.2.1.1.3.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	REGISTRAR CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS.	S		N		
4.2.1.1.3.01.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS	REGISTRAR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.3.01.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRAR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.3.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS.	S		N		
4.2.1.1.3.97.10.00.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	S	D	S	P	
4.2.1.1.3.99.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	REGISTRA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
4.2.1.1.4.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	REGISTRAR CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS.	S		N		
4.2.1.1.4.01.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS	REGISTRAR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.4.01.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRAR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.4.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	S		N		
4.2.1.1.4.97.10.00.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	S	D	S	P	
4.2.1.1.4.99.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	REGISTRA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.5.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
4.2.1.1.5.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	REGISTRAR CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS.	S		N		
4.2.1.1.5.01.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS	REGISTRAR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.5.01.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRAR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	S	C	S	P	
4.2.1.1.5.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS.	S		N		
4.2.1.1.5.97.10.00.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA A DEDUÇÃO POR RENÚNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO: A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	S	D	S	P	
4.2.1.1.5.99.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	REGISTRA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS.	S	C	S	P	
4.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.2.1.2.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.2.1.2.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADAS AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.2.1.2.3.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.2.1.2.4.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.2.1.2.5.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO, COMO POR EXEMPLO: COFINS, PIS/PASEP.	N		N		
4.2.1.3.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO, COMO POR EXEMPLO: COFINS, PIS/PASEP. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.2.1.3.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTRA OFSS	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO, COMO POR EXEMPLO: COFINS, PIS/PASEP. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.2.1.4.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE O LUCRO, COMO POR EXEMPLO: CSLL.	N		N		
4.2.1.4.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE O LUCRO, COMO POR EXEMPLO: O CSLL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.2.1.4.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTRA OFSS	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE O LUCRO, COMO POR EXEMPLO: O CSLL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.2.1.5.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, QUE SÃO TODOS E QUAISQUER CONCURSOS DE SORTEIOS DE NÚMEROS, LOTERIAS, APOSTAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS EM REUNIÕES HÍPICAS, NOS ÂMBITOS FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS.	N		N		
4.2.1.5.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, QUE SÃO TODOS E QUAISQUER CONCURSOS DE SORTEIOS DE NÚMEROS, LOTERIAS, APOSTAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS EM REUNIÕES HÍPICAS, NOS ÂMBITOS FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.2.1.6.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA PELO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR, OU DE QUEM A LEI A ELE EQUIPARAR.	N		N		
4.2.1.6.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA PELO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR, OU DE QUEM A LEI A ELE EQUIPARAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.2.1.6.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA PELO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR, OU DE QUEM A LEI A ELE EQUIPARAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.2.1.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.2.1.9.1.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL RECEBIDAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	N		N		
4.2.1.9.1.01.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	N	C	S	P	
4.2.1.9.1.01.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	N	C	S	P	
4.2.1.9.1.01.03.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR.	N	C	S	P	
4.2.1.9.1.01.04.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR.	N	C	S	P	
4.2.1.9.1.01.05.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR.	N	C	S	P	
4.2.1.9.1.96.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.2.1.9.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	N	D	S	P	
4.2.1.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	COMPREENDEM AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO, COMO POR EXEMPLO: A CIDE - COMBUSTÍVEL.	N		N		
4.2.2.0.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO, COMO POR EXEMPLO: A CIDE - COMBUSTÍVEL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.2.2.0.1.03.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS PARA FINANCIAR O REAPARELHAMENTO E O REEQUIPAMENTO E A ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS ESPECÍFICOS INERENTES AO DESENVOLVIMENTO E AO APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.	N	C	S	P	
4.2.2.0.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DAS OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS DE NATUREZA EVENTUAL, PARA AS QUAIS NÃO HA CONTA ESPECÍFICA, INCLUSIVE RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL.	N	C	S	P	
4.2.2.0.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTRA OFSS	COMPREENDEM AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO, COMO POR EXEMPLO: A CIDE - COMBUSTÍVEL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.2.2.0.3.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDEM AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO, COMO POR EXEMPLO: A CIDE - COMBUSTÍVEL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.2.2.0.3.01.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDAS PELOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 19/12/2003).	N	C	S	P	
4.2.2.0.3.99.00.00.00.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DAS OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS DE NATUREZA EVENTUAL, PARA AS QUAIS NÃO HA CONTA ESPECÍFICA, INCLUSIVE RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL.	N	C	S	P	
4.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMPREENDE AS CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39/2002, SENDO FACULTADA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	N		N		
4.2.3.0.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39/2002, SENDO FACULTADA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.2.3.0.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	COMPREENDE AS CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39/2002, SENDO FACULTADA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.2.3.0.3.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39/2002, SENDO FACULTADA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.2.3.0.4.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39/2002, SENDO FACULTADA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.2.3.0.5.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39/2002, SENDO FACULTADA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS.	N		N		
4.2.4.0.1.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.2.4.0.2.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.2.4.0.3.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.2.4.0.4.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.2.4.0.5.00.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	S		N		
4.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	VENDA DE MERCADORIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	N		N		
4.3.1.1.0.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO.	N		N		
4.3.1.1.1.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.3.1.1.2.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.3.1.1.3.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.3.1.1.4.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.3.1.1.5.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.3.1.9.0.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE MERCADORIAS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	N		N		
4.3.1.9.1.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE MERCADORIAS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.3.1.9.2.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE MERCADORIAS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.3.1.9.3.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE MERCADORIAS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.3.1.9.4.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE MERCADORIAS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.3.1.9.5.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE MERCADORIAS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	VENDA DE PRODUTOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	N		N		
4.3.2.1.0.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO.	N		N		
4.3.2.1.1.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.3.2.1.2.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.3.2.1.3.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.3.2.1.4.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.3.2.1.5.00.00.00.00.0000	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.3.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	N		N		
4.3.2.9.1.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.3.2.9.2.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.3.2.9.3.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.3.2.9.4.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.3.2.9.5.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	S		N		
4.3.3.1.0.00.00.00.00.0000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO.	S		N		
4.3.3.1.1.00.00.00.00.0000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.3.3.1.1.01.00.00.00.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO, POR TERCEIROS, DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO SETOR PÚBLICO.	N		N		
4.3.3.1.1.01.01.00.00.0000	ALUGUÉIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE ALUGUÉIS PELA UTILIZAÇÃO DE TERCEIROS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO.	N		N		
4.3.3.1.1.01.01.01.00.0000	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE ALUGUÉIS REFERENTE A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.01.01.02.00.0000	ALUGUEL DE RESTAURANTE DO MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE ALUGUÉIS REFERENTE A RESTAURANTE DO MUNICÍPIO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.01.01.03.00.0000	ALUGUEL DE COPA EM GINÁSIO POLIESPORTIVO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE ALUGUÉIS REFERENTE A COPA EM GINÁSIO DE ESPORTES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.01.01.04.00.0000	ALUGUEL DE IMÓVEIS PÚBLICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE ALUGUÉIS REFERENTES A IMÓVEIS PÚBLICOS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.01.01.05.00.0000	ALUGUEL DE CAPELA MORTUÁRIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE ALUGUÉIS DE CAPELA MORTUÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.01.02.00.00.0000	ARRENDAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRATO PELO QUAL O PODER PÚBLICO CEDE A TERCEIROS, POR CERTO TEMPO E PREÇO, O USO E GOZO DE TERMINADA ÁREA.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.01.03.00.00.0000	FOROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PAGAS PELA PESSOA QUE RECEBE POR ENFITEUSE O DOMÍNIO ÚTIL DE UM IMÓVEL.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.01.04.00.00.0000	LAUDÊMIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENSÃO OU PRÊMIO QUE O FOREIRO PAGA, QUANDO HÁ ALIENAÇÃO DO RESPECTIVO PRÉDIO POR PARTE DA PESSOA QUE RECEBE POR ENFITEUSE O DOMÍNIO DO IMÓVEL, EXCETO NOS CASOS DE SUCESSÃO HEREDITÁRIA.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.01.05.00.00.0000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA TAXA DE OCUPAÇÃO, DEVIDA PELOS OCUPANTES DE OUTROS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.01.99.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE EXPLORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS ORIGENS NA FRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.3.3.1.1.02.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICO-SOCIAIS, ECONÔMICOS, CIENTÍFICOS, CULTURAIS ETC., REALIZADAS SOB CONTRATO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.03.00.00.00.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO, POR TERCEIROS, DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO SETOR PÚBLICO.	S		N		
4.3.3.1.1.03.01.00.00.0000	ALUGUÉIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE ALUGUÉIS PELA UTILIZAÇÃO DE TERCEIROS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO.	S	C	S	P	
4.3.3.1.1.03.02.00.00.0000	ARRENDAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRATO PELO QUAL O PODER PÚBLICO CEDE A TERCEIROS, POR CERTO TEMPO E PREÇO, O USO E GOZO DE TERMINADA ÁREA.	S	C	S	P	
4.3.3.1.1.04.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS PRESTADOS. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROPORCIONADA POR CONSULTORIAS TÉCNICO-FINANCEIRAS, ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, AUDITORIA, CONTABILIDADE E ESCRITURAÇÃO, PERÍCIAS CONTÁBEIS, ANÁLISE DE PROJETOS, ETC.	N		N		
4.3.3.1.1.04.01.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - APLICAÇÕES LIVRES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONSULTORIAS TÉCNICO - FINANCEIRAS, ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, AUDITORIA, CONTABILIDADE E ESCRITURAÇÃO, PERÍCIAS CONTÁBEIS, ANÁLISE DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, ETC. REDIRECIONAMENTO DE 2% DAS LIBERAÇÕES EFETIVADAS PELOS RESPECTIVOS FUNDOS, PARA APLICAÇÕES LIVRES.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.04.02.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - APLICAÇÕES VINCULADAS A ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONSULTORIAS TÉCNICO - FINANCEIRAS, ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, AUDITORIA, CONTABILIDADE E ESCRITURAÇÃO, PERÍCIAS CONTÁBEIS, ANÁLISE DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, ETC. REDIRECIONAMENTO DE 1,5% DAS LIBERAÇÕES EFETIVADAS PELOS RESPECTIVOS FUNDOS, PARA APLICAÇÕES VINCULADAS A ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.05.00.00.00.0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - T.I.	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - T.I.	N		N		
4.3.3.1.1.05.01.00.00.0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.05.02.00.00.0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO USO PROGRAMAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.05.03.00.00.0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.05.04.00.00.0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURACAO DE SOFTWARE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.05.05.00.00.0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁGINAS ELETRÔNICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.06.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PRESTADOS. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS: PREPARO DE PROGRAMA, ANÁLISE DE SISTEMAS, DIGITAÇÃO, CONFERÊNCIA, ETC.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.07.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.08.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PRESTADOS. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROPORCIONADA POR: A) ANÁLISES QUÍMICAS, ENSAIOS FÍSICOS E MECÂNICOS, CONTROLE E EXPERIMENTAÇÃO QUALITATIVA DE MATÉRIAS-PRIMAS, INSUMOS E PRODUTOS FABRICADOS; PADRONIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS; AJUSTES DOS PROCESSOS E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL (SISTEMA DE TECNOLOGIA); B) ESPECIFICAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, DROGAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, ALIMENTOS, E OUTROS, POR MEIO DE PROVAS ESPECÍFICAS DE IDENTIFICAÇÃO, DE PUREZA E DE TESTES DE CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.09.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: A) SERVIÇO POSTAL, DE ENTREGA E TRANSPORTE DE VOLUMES E CORRESPONDÊNCIAS; B) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA LOCAL, INTERURBANA E INTERNACIONAL E DE TRANSMISSÃO DE DADOS; C) SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO E DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE. INCLUSIVE DÍVIDA ATIVA.	N		N		
4.3.3.1.1.09.01.00.00.0000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.3.3.1.1.09.02.00.00.0000	SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.09.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: SERVIÇO POSTAL, DE ENTREGA E TRANSPORTE DE VOLUMES E CORRESPONDÊNCIAS; DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA LOCAL, INTERURBANA E INTERNACIONAL E DE TRANSMISSÃO DE DADOS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.10.00.00.00.0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.11.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRESTADOS. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROPORCIONADA POR HOSPEDAGEM, COM OU SEM ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO. EXCLUEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA HOSPITAIS, FABRICAS, ETC... QUE SE CLASSIFICAM EM VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE PRODUTOS ALIMENTARES.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.12.00.00.00.0000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVAS ORIGINADAS DA CONCESSÃO OU PERMISSÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OS QUAIS ESTÃO SUJEITOS AO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO PODER PÚBLICO.	N		N		
4.3.3.1.1.12.01.00.00.0000	CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS CONCESSÕES E PERMISSÕES DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	N		N		
4.3.3.1.1.12.01.01.00.0000	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.12.01.99.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NÃO PREVISTAS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.12.02.00.00.0000	CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS POR TERCEIROS	N		N		
4.3.3.1.1.12.02.01.00.0000	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA POR TERCEIROS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.12.02.99.00.0000	OUTRAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS POR TERCEIROS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.12.99.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.13.00.00.00.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DOS RECURSOS DECORRENTES DO ARTIGO 20, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, O QUAL DISPÕE: "É ASSEGURADA, NOS TERMOS DA LEI, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO, PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL, DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE OUTROS RECURSOS MINERAIS NO RESPECTIVO TERRITÓRIO, PLATAFORMA CONTINENTAL, MAR TERRITORIAL OU ZONA ECONOMIA EXCLUSIVA, OU COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR ESSA EXPLORAÇÃO".	N		N		
4.3.3.1.1.13.01.00.00.0000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS A TÍTULO DE COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.13.02.00.00.0000	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - EM TERRA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO BRUTO XISTO BETUMINOSO E GÁS NATURAL.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.13.03.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.13.04.00.00.0000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - EM TERRA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES COM A PARCELA DO VALOR DO ROYALTY QUE EXCEDER A 5% (CINCO POR CENTO) DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.13.06.00.00.0000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DO PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL NOS CASOS DE GRANDE VOLUME DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, OU GRANDE RENTABILIDADE.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.13.99.00.00.0000	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.14.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, HIDROVIÁRIO, AÉREO, ESPECIAIS E TARIFA DE PEDÁGIO	N		N		
4.3.3.1.1.14.01.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, DE ESCOLARES, TÁXI, DE ENCOMENDAS.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.3.3.1.1.14.02.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE FERROVIÁRIO. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA AUFERIDA NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE CARGA, INCLUSIVE METROPOLITANO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.14.03.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE HIDROVIÁRIO. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, DE LONGO CURSO, DE CABOTAGEM E POR VIAS INTERNAS (RIOS, LAGOS, ETC...).	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.14.04.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE AÉREO. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, TRANSPORTE AÉREO REGULAR, TRANSPORTE AÉREO REGIONAL, TÁXI AÉREO, AERONAVES FRETADAS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.14.05.00.00.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTES ESPECIAIS. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS, COMO TRANSPORTE POR OLEODUTO, GASODUTO, "MINERODUTO", ETC.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.14.06.00.00.0000	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS PELA UTILIZAÇÃO DE DUCHAS PARA BANHO, LANCHONETES E OUTROS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.14.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.15.00.00.00.0000	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS. ABRANGEM OS RECURSOS ORIUNDOS DA EXPLORAÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS MARÍTIMOS, ATRACADOUROS E ANCORADOUROS, REFERENTES A ESTIVA, DESESTIVA, DRAGAGEM, ATRACAÇÃO, SINALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO NÁUTICA, DOCAGEM, ETC.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.17.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE: HOSPITALARES GERAIS OU ESPECIALIZADOS, MATERNIDADE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA (INCLUSIVE AMBULATORIAL), SAÚDE PÚBLICA, ETC...	N		N		
4.3.3.1.1.17.01.00.00.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPITAL EM GERAL OU ESPECIALIZADO, MATERNIDADE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, ETC...	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.17.02.00.00.0000	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O REGISTRO DE TODOS OS MEDICAMENTOS, DROGAS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, SANEANTES E OUTROS PRODUTOS, INCLUSIVE OS IMPORTADOS, OS EXPOSTOS A VENDA OU ENTREGUE AO CONSUMO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.17.03.00.00.0000	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.17.04.00.00.0000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ORIGINÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.17.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE, E NÃO ENQUADRADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.18.04.00.00.0000	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE MATERIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.18.05.00.00.0000	INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.18.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇO DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE OUTROS SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.19.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROPORCIONADA PELA CONSTATAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E TÉCNICAS DE PRODUTOS OU ESTABELECIMENTOS, OU RESULTANTES DE AÇÃO EXTERNA E DIRETA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO DESTINADA A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.20.00.00.00.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS, DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISITRATIVO EXECUTADAS EM ORGANIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, TAIS COMO: A) TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS; B) TAXAS DE REGISTRO, RENOVAÇÃO, VISTORIA, LICENÇA, CADASTRAMENTO, ETC; C) DATILOGRAFIA, MICROFILMAGEM, CÓPIAS XEROGRÁFICAS, HELIOGRÁFICAS, FOTOSTÁTICAS, ETC; D) TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS; E) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS; F) VENDA DE EDITAIS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.3.3.1.1.20.01.00.00.0000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.20.02.00.00.0000	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VENDA DE EDITAIS PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.20.03.00.00.0000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.20.04.00.00.0000	SERVIÇOS DE VISTORIAS DE VEÍCULOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.20.05.00.00.0000	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS DE PESSOAS, IMÓVEIS ETC.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.20.06.00.00.0000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.20.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.21.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE METEOROLOGIA PRESTADOS. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROPORCIONADA PELO FORNECIMENTO DE DADOS METEOROLÓGICOS E DE PARECERES TÉCNICOS, BEM COMO CONCERTO, COMPARAÇÃO E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE METEOROLOGIA.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.22.00.00.00.0000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DO SISTEMA EDUCACIONAL, CUJA NATUREZA ESTEJA DIRETAMENTE RELACIONADA A FORMAÇÃO DO EDUCANDO (MATRÍCULAS, ANUIDADES, ETC...). AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE ATIVIDADES AUXILIARES, DE APOIO OU DERIVADAS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PROPRIAMENTE DITOS, DEVEM SER CLASSIFICADAS NOS TÍTULOS APROPRIADOS. EXEMPLOS: MATRÍCULAS E ANUIDADES, SERVIÇOS EDUCACIONAIS, TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, CÓPIAS XEROGRÁFICAS, HELIOGRÁFICAS, ETC..., SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.24.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PRESTADOS. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE GÁS, DE ÁGUA, ETC... INCLUEM-SE TAMBÉM, NESSE TÍTULO, OS SERVIÇOS DE CONFECCÃO SOB MEDIDA. NÃO SÃO CONSIDERADOS NESSE TÍTULO, CLASSIFICANDO-SE EM VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA INDUSTRIAL: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE).	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.25.00.00.00.0000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS PRESTADOS. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROPORCIONADA PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA RECREAÇÃO, PRÁTICA DESPORTIVA E CULTURAL (CINEMAS, TEATROS, SALÕES PARA RECITAIS, CONCERTOS, CONFERÊNCIAS, PLANETÁRIOS, ESTÁDIOS DESPORTIVOS, AUTÓDROMOS, MUSEUS, BIBLIOTECAS, PROMOÇÃO E/OU PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS CULTURAIS E ESPORTIVOS).	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.26.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS IRRIGANTES A AMORTIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DOS PROJETOS PÚBLICOS. INCLUSIVE DÍVIDA ATIVA.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.27.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, POÇOS ARTESIANOS OU SIMILARES.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.28.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS DE INTERPRETAÇÃO DE IMAGEM AEROFOTOGRAMÉTRICA, EXECUÇÃO DE MAPAS DIGITALIZADOS DIVERSOS, VENDA DE CARTAS E IMAGENS DE SATÉLITES, VIDEOGRÁFICAS E SIMILARES.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.29.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE BENS E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.30.00.00.00.0000	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.31.00.00.00.0000	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.32.00.00.00.0000	SERVIÇOS FINANCEIROS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM SERVIÇOS FINANCEIROS.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.3.3.1.1.33.00.00.00.0000	SERVIÇOS COMERCIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS E FINANCEIROS, ORIUNDAS DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, OU SEJA, OPERAÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS PARA CONSUMO, USO PESSOAL OU USO DOMÉSTICO, BEM COMO A REVENDA DE MERCADORIAS A COMERCIANTES VAREJISTAS, A CONSUMIDORES INDUSTRIAIS, A INSTITUIÇÕES, PROFISSIONAIS E OUTROS COMERCIANTES ATACADISTAS. ABRANGE TAMBÉM OS SERVICOS AUXILIARES DE COMÉRCIO: AGENTES, CORRETORES E INTERMEDIÁRIOS DE VENDA DE MERCADORIAS A BASE DE COMISSÃO. NAO ESTAO INCLUÍDAS AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ORIUNDAS DA VENDA DE MERCADORIAS QUE TENHAM SOFRIDO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO, AS QUAIS DEVERÃO SER CLASSIFICADAS EM VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO. EX: COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA ALÉM DE OUTROS SERVICOS COMERCIAIS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.34.00.00.00.0000	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM SERVIÇOS AGROPECUÁRIO TAIS COMO: PREPARO E CORREÇÃO DE SOLOS (DESTOCAMENTO, ARAÇÃO, GRADEAÇÃO, CALAGEM, ADUBAÇÃO, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, CAPINA, DESMATAMENTO, ETC.); SEMEADURA E PLANTIO; COMBATE A PRAGAS (PULVERIZAÇÃO, DEDETIZACÇÃO); COLHEITA E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; INCUBAÇÃO DE OVOS; VACINAÇÃO DE ANIMAIS; OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.35.00.00.00.0000	SERVIÇO INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO MINERAL, DE TRANSFORMAÇÃO, DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PROVENIENTES DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS DEFINIDAS COMO TAIS PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.36.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS PRESTADOS A USUÁRIOS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.37.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS PRESTADOS A USUÁRIOS BENEFICIADOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.38.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS COM A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.39.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS PRÁTICADOS POR MATADOURO MUNICIPAL.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES, INCLUSIVE COLHEITA.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.41.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE TÚMULOS PERPÉTUOS E OUTROS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.42.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REPRESENTADO PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.43.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA, OCASIONADOS POR CORTE DE FORNECIMENTO EM FUNÇÃO DO NÃO PAGAMENTO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.44.00.00.00.0000	SERVICO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, FORNECIDAS A ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.45.00.00.00.0000	SERVICO DE MÁQUINAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE MÁQUINA.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.46.00.00.00.0000	SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.47.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.48.00.00.00.0000	SERVIÇOS RELATIVOS A EVENTOS EDUCACIONAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇOS RELATIVOS A EVENTOS EDUCACIONAIS.	N	C	S	P	
4.3.3.1.1.99.00.00.00.0000	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ENQUADRADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.3.3.1.2.00.00.00.00.0000	VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.3.3.1.3.00.00.00.00.0000	VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.3.3.1.4.00.00.00.00.0000	VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.3.3.1.5.00.00.00.00.0000	VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.3.3.9.0.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	N		N		
4.3.3.9.1.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.3.3.9.2.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.3.3.9.3.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.3.3.9.4.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.3.3.9.5.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS. COMPREENDE: DESCONTOS OBTIDOS, JUROS AUFERIDOS, PRÊMIO DE RESGATE DE TÍTULOS E DEBÊNTURES, ENTRE OUTROS.	N		N		
4.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	N		N		
4.4.1.1.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS.	N		N		
4.4.1.1.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.1.1.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.4.1.1.3.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.4.1.1.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.4.1.1.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.4.1.2.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS.	N		N		
4.4.1.2.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.1.3.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	N		N		
4.4.1.3.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.1.3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.4.1.3.3.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.4.1.3.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.4.1.3.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.4.1.4.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	N		N		
4.4.1.4.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DAS APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE.	N		N		
4.4.2.1.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS.	N		N		
4.4.2.1.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.4.2.1.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.4.2.1.3.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.4.2.1.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.4.2.1.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.4.2.2.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS.	N		N		
4.4.2.2.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.2.3.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.	N		N		
4.4.2.3.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.2.3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.4.2.3.3.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.4.2.3.4.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.4.2.3.5.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.4.2.4.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N		N		
4.4.2.4.1.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.2.4.1.01.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE IMPOSTOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS IMPOSTOS DEVIDOS PELOS CONTRIBUINTES.	N		N		
4.4.2.4.1.01.01.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - IRRF	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A MULTAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTAS AOS CONTRIBUINTES REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.01.02.00.00.0000	MULTA E JUROS DE MORA DO ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.01.03.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - IPTU.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.01.04.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.01.05.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.02.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE AS TAXAS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS.	N		N		
4.4.2.4.1.02.01.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.03.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.04.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE A DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS.	N		N		
4.4.2.4.1.04.01.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RESULTADO DE PENAS PECUNIÁRIAS IMPOSTAS AOS CONTRIBUINTES PELO NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM A FAZENDA PÚBLICA NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL, INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NAS FONTES.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.04.02.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIO CONVENIADO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RESULTADO DE PENAS PECUNIÁRIAS IMPOSTAS AOS CONTRIBUINTES PELO NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM FAZENDA PÚBLICA NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL, INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIO CONVENIADO.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.04.03.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.04.04.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.04.05.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.05.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE A DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS.	N		N		
4.4.2.4.1.05.01.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.4.2.4.1.06.00.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.07.00.00.00.0000	MULTA E JUROS MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE MULTA E JUROS MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.96.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTRAS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N		N		
4.4.2.4.1.96.01.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS TRIBUTOS.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.96.02.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS.	N	C	S	P	
4.4.2.4.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DOS JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INCLUSIVE DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	P	
4.4.2.4.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.4.2.4.2.01.00.00.00.0000	MULTA E JUROS MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.	N	C	S	P	
4.4.2.4.2.02.00.00.00.0000	MULTA E JUROS DE MORA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM APLICAÇÃO DE PENAS PECUNIÁRIAS IMPOSTAS AOS CONTRIBUINTES REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES NÃO RECOLHIDAS ATÉ O VENCIMENTO.	N	C	S	P	
4.4.2.4.2.96.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTRAS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N		N		
4.4.2.4.2.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DOS JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	N	D	S	P	
4.4.2.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.	N		N		
4.4.2.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.2.9.2.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.4.2.9.3.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.4.2.9.4.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.4.2.9.5.00.00.00.00.0000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.4.3.0.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.4.3.1.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
4.4.3.1.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.3.1.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.4.3.1.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.4.3.1.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.4.3.1.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.4.3.2.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA	N		N		
4.4.3.2.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.3.3.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
4.4.3.3.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.4.3.3.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.4.3.3.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.4.3.3.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.4.3.3.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.4.3.4.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
4.4.3.4.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.3.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOS MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	N		N		
4.4.3.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOS MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.4.3.9.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOS MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.4.3.9.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOS MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.4.3.9.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOS MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.4.3.9.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOS MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM VIRTUDE DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OBRIGAÇÕES.	S		N		
4.4.4.0.1.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM VIRTUDE DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OBRIGAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.4.4.0.2.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM VIRTUDE DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OBRIGAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.4.4.0.3.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM VIRTUDE DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OBRIGAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.4.4.0.4.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM VIRTUDE DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OBRIGAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.4.4.0.5.00.00.00.00.0000	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM VIRTUDE DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OBRIGAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.4.5.0.0.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA REMUNERAÇÃO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITO, BEM COMO APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CONTA ÚNICA DE ACORDO COM A RENTABILIDADE MÉDIA INTRÍNSECA DOS TÍTULOS DO TESOIRO.	S		N		
4.4.5.1.0.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DA REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO ENTE EXISTENTES NO AGENTE FINANCEIRO.	S		N		
4.4.5.1.1.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DA REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO ENTE EXISTENTES NO AGENTE FINANCEIRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.4.5.1.1.01.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS EFETUADOS PELA ENTIDADE E DA REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS, TAIS COMO: ROYALTIES, FUNDEB, FUNDO DE SAÚDE (FNS/SUS), MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE), ASPS, CIDE, FNAS, FNDE, ETC.	S		N		
4.4.5.1.1.01.01.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DOS ROYALTIES.	N	C	S	P	
4.4.5.1.1.01.02.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.4.5.1.1.01.03.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNS/SUS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DO FUNDO DE SAÚDE (FNS/SUS).	N	C	S	P	
4.4.5.1.1.01.05.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.	N	C	S	P	
4.4.5.1.1.01.06.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.	N	C	S	P	
4.4.5.1.1.01.09.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA CIDE VINCULADOS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 177, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.	N	C	S	P	
4.4.5.1.1.01.10.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FNAS).	N	C	S	P	
4.4.5.1.1.01.11.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.	N	C	S	P	
4.4.5.1.1.01.99.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS.	N		N		
4.4.5.1.1.01.99.02.00.0000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.	N	C	S	P	
4.4.5.1.1.01.99.03.00.0000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO.	N	C	S	P	
4.4.5.1.1.01.99.99.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS.	N	C	S	P	
4.4.5.1.1.02.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS, INCLUSIVE RECURSOS PRÓPRIOS.	S	C	S	P	
4.4.5.1.1.03.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE REMUNERAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DOS RPPS.	S	C	S	P	
4.4.5.1.1.96.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO ENTE EXISTENTES NO AGENTE FINANCEIRO NÃO RELACIONADOS NAS CONTAS ACIMA.	S	C	S	P	
4.4.5.1.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OCORRIDAS NAS CONTAS ACIMA.	S	D	S	P	
4.4.5.2.0.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS, RECURSOS ORIUNDOS DE APLICAÇÕES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MERCADO FINANCEIRO, AUTORIZADAS POR LEI, EM CADERNETA DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, CONTAS REMUNERADAS E OUTROS.	S		N		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS, RECURSOS ORIUNDOS DE APLICAÇÕES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MERCADO FINANCEIRO, AUTORIZADAS POR LEI, EM CADERNETA DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, CONTAS REMUNERADAS E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.4.5.2.1.01.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS, TAIS COMO: ROYALTIES, FUNDEB, FUNDO DE SAÚDE, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS), FUNDETUR, ETC. DA REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS, TAIS COMO: ROYALTIES, FUNDEB, FUNDO DE SAÚDE, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, ASPs, ETC.	N		N		
4.4.5.2.1.01.01.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS DOS ROYALTIES.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.01.02.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.01.03.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS - FNS/SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS DO FUNDO DE SAÚDE (FNS/SUS).	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.01.05.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.4.5.2.1.01.06.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.01.09.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS DA CIDE VINCULADOS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 177, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.01.10.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS DO FNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FNAS).	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.01.11.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS DO FNDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.01.99.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.01.99.02.00.0000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.01.99.03.00.0000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.01.99.99.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS VINCULADOS.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.02.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS, INCLUSIVE RECURSOS PRÓPRIOS.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.03.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APRESENTAR O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTES DE REMUNERAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DOS RPPS.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.96.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DA REMUNERAÇÃO DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO ENTE EXISTENTES NO AGENTE FINANCEIRO NÃO RELACIONADOS NAS CONTAS ACIMA.	N	C	S	P	
4.4.5.2.1.97.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OCORRIDAS NAS CONTAS ACIMA.	N	D	S	P	
4.4.9.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES.	S		N		
4.4.9.0.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.4.9.0.2.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.4.9.0.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.4.9.0.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.4.9.0.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS, TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR E EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DELEGADAS.	S		N		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DE BENS E VALORES, REFERENTES ÀS TRANSAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE). INCLUI TAMBÉM O VALOR REPASSADO PARA A COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS.	S		N		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE). INCLUI TAMBÉM O VALOR REPASSADO PARA A COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
4.5.1.1.2.01.00.00.00.0000	COTA RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECORRENTES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA CORRESPONDENTE AO ORÇAMENTO ANUAL.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.02.00.00.00.0000	REPASSE RECEBIDO	COMPREENDE O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CORRESPONDENTES AO ORÇAMENTO ANUAL.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.02.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE	COMPREENDE O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.	N		N		
4.5.1.1.2.02.01.01.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	COMPREENDE O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES.	N		N		
4.5.1.1.2.02.01.01.01.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES - CÂMARA MUNICIPAL (DUODÉCIMO).	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.02.01.01.99.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - OUTROS ENTES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES - OUTROS REPASSES.	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.02.01.02.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO VINCULADO	COMPREENDE O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES.	N		N		
4.5.1.1.2.02.01.02.01.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO MDE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS DA MDE.	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.02.01.02.02.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS DAS ASPS - (15% OBRIGATÓRIO).	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.02.01.02.99.0000	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. COM OS DEMAIS RECURSOS VINCULADOS.	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.03.00.00.00.0000	SUB-REPASSE RECEBIDO	REGISTRA O VALOR DOS SUB-REPASSES RECEBIDOS NO EXERCÍCIO, DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S DO MESMO ÓRGÃO, CORRESPONDENTE AO ORÇAMENTO ANUAL.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.04.00.00.00.0000	RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DE OUTRA UG REFERENTE AO RECURSOS QUE FORAM ARRECADADOS (CLASSIFICADOS COMO RECEITA) PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA UG RECEBEDORA.	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.05.00.00.00.0000	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	COMPREENDE OS VALORES NO PROCESSO DE BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS, SUBDIVIDINDO-SE EM: COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.	S		N		
4.5.1.1.2.05.01.00.00.0000	COTA DIFERIDA - BAIXA	REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.05.02.00.00.0000	REPASSE DIFERIDO - BAIXA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE BAIXA DE RECURSOS DIFERIDOS.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.05.03.00.00.0000	SUB-REPASSE DIFERIDO - BAIXA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE SUBREPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE BAIXA DE RECURSOS DIFERIDOS.	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.06.00.00.00.0000	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	COMPREENDE OS VALORES NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS, SUBDIVIDINDO-SE EM: COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.	S		N		
4.5.1.1.2.06.01.00.00.0000	COTA DIFERIDA - INSCRIÇÃO	REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.06.02.00.00.0000	REPASSE DIFERIDO - INSCRIÇÃO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE RECURSOS DIFERIDOS.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.06.03.00.00.0000	SUB-REPASSE DIFERIDO - INSCRIÇÃO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE SUBREPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE RECURSOS DIFERIDOS.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.07.00.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITO	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DESINCORPORADAS PARA TRANSFERÊNCIA A OUTRA UG DE MESMA GESTÃO, PARA APURAÇÃO DE CUSTO E RESULTADO DE GESTÃO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.5.1.1.2.07.01.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITO - DESINCORPORAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DESINCORPORADAS PARA TRANSFERÊNCIA A OUTRA UG DE MESMA GESTÃO, PARA APURAÇÃO DE CUSTO E RESULTADO DE GESTÃO.	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.07.02.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS TRANSFERIDAS DE OUTRA UG DA MESMA GESTÃO PARA APURAÇÃO DE CUSTO E RESULTADO DE GESTÃO.	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.07.03.00.00.0000	CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITO - SALDOS FINANCEIROS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS INTERNOS ENTRE UG DE MESMA GESTÃO REFERENTES A CONTAS COM SALDOS FINANCEIROS EM ROTINAS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIAS.	N	C	S	P	
4.5.1.1.2.08.00.00.00.0000	APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	COMPREENDE O MONTANTE DOS VALORES RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE, NECESSÁRIOS À COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVAS E OUTRAS NECESSIDADES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS.	N		N		
4.5.1.1.2.08.01.00.00.0000	REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - PLANO FINANCEIRO	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EFETIVAMENTE UTILIZADOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.08.02.00.00.0000	REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA FORMAÇÃO DE RESERVA - PLANO FINANCEIRO	REGISTRA O MONTANTE DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE PARA FORMAÇÃO DE RESERVA ESPONTANEA PARA FUTUROS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.08.99.00.00.0000	OUTROS APORTES PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECEBIMENTOS DE EVENTUAIS APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS, PARA OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS QUE NÃO A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS E FORMAÇÃO DE RESERVA.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.09.00.00.00.0000	APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	COMPREENDE O MONTANTE DOS VALORES RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE, NECESSÁRIOS À COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OU ATUARIAL, NO ÂMBITO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.	N		N		
4.5.1.1.2.09.01.00.00.0000	REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	REGISTRA O MONTANTE DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE, NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, À COBERTURA DE DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.09.02.00.00.0000	REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	REGISTRA O MONTANTE DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE, NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, À COBERTURA DE DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	S	C	S	P	
4.5.1.1.2.09.99.00.00.0000	OUTROS APORTES PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	REGISTRA OUTROS APORTES FINANCEIROS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS, TAIS COMO CAPITALIZAÇÕES DO REGIME.	S	C	S	P	
4.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, DE BENS OU VALORES RECEBIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	S		N		
4.5.1.2.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, DE BENS OU VALORES RECEBIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
4.5.1.2.2.01.00.00.00.0000	ORDEM TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE ORDEM TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - OTR'S LIBERADAS PELAS SETORIAIS DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE CADA ÓRGÃO PARA SUAS SUBORDINADAS, NÃO VINCULADAS AO ORÇAMENTO.	S	C	S	P	
4.5.1.2.2.02.00.00.00.0000	RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR DOS RECEBIMENTOS REFERENTES A RESTOS A PAGAR, QUE FORAM DEVOLVIDOS PELAS UNIDADE GESTORA - UG BENEFICIÁRIAS, QUE NÃO FORAM UTILIZADOS OU UTILIZADOS PARCIALMENTE, SEM O RESTABELECIMENTO DA OBRIGAÇÃO CORRESPONDENTE AO LIMITE DE RESTOS A PAGAR.	S	C	S	P	
4.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS POR APORTE PERIÓDICO	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA APORTES PERIÓDICOS DESTINADOS A COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO, EXCETO AS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR.	S		N		
4.5.1.3.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS POR APORTE PERIÓDICO - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA APORTES PERIÓDICOS DESTINADOS A COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO, EXCETO AS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
4.5.2.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	S		N		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.5.2.1.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE. POR EXEMPLO: EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ENTE (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).	N		N		
4.5.2.1.3.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.5.2.1.3.01.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS - FPM	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.02.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.03.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES CRÉDITO CÂMBIO E SEGUROS.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.04.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.05.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RECEBIDOS PELOS FUNDOS DE SAÚDE DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO E VARIÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO. (DETALHAR A RECEITA ESPECÍFICA).	N		N		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTE AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.07.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, RELATIVOS AO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, COMPREENDENDO OS REPASSES REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.08.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/1996	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, ATENDIDOS OS LIMITES, CRITÉRIOS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADOS NO ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 13/09/1996, COM BASE NO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO ESTADUAL SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.09.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PARA O ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA UNIÃO CONFORME O QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 77 DO ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 29, PARA VINCULAÇÃO ESPECÍFICA NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.10.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDA DA UNIÃO REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, EM ATENDIMENTO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA, LEI Nº 8.069/1990.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.11.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PASEP	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDA DA UNIÃO REFERENTE AO PASEP.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.12.00.00.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (M.P. Nº 193/2004)	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA UNIÃO REFERENTE AO AUXÍLIO EXPORTADOR - CEX (REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA), INSTITUÍDA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 193/2004.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.13.00.00.00.0000	FPM - APOIO FINANCEIRO	REGISTRA O VALOR DA PRESTAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERADOS QUE RECEBEM RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, COM O OBJETIVO DE SUPERAR DIFICULDADES FINANCEIRAS EMERGENCIAIS.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.15.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM A UNIÃO OU COM SUAS ENTIDADES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	N		N		
4.5.2.1.3.16.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.5.2.1.3.17.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.18.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NÃO ESTÃO INCLUÍDAS NESTA RUBRICA AS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.19.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.20.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.21.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO, NÃO COMPREENDIDAS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.5.2.1.3.22.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/ OU VALORES.	N	C	S	P	
4.5.2.1.4.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS, PELO ESTADO.	N	C	S	P	
4.5.2.1.4.02.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, PELO ESTADO.	N	C	S	P	
4.5.2.1.4.03.00.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI, PARA EXPORTAÇÃO.	N	C	S	P	
4.5.2.1.4.05.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.	N	C	S	P	
4.5.2.1.4.06.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	REGISTRA O VALOR DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS, PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, PROGRAMA DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS, PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS). (DETALHAR A RECEITA ESPECÍFICA).	N		N		
4.5.2.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.494/2007.	N		N		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.494/2007, DECORRENTES DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.5.2.2.4.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.494/2007. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.5.2.3.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.5.2.3.3.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.5.2.3.3.01.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	N	C	S	P	
4.5.2.3.3.02.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	N	C	S	P	
4.5.2.3.3.03.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NÃO ESTÃO INCLUÍDAS NESTA RUBRICA AS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME.	N	C	S	P	
4.5.2.3.3.04.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME.	N	C	S	P	
4.5.2.3.3.05.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.	N	C	S	P	
4.5.2.3.3.06.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO, NÃO COMPREENDIDAS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.5.2.3.4.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.5.2.3.4.01.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.	N	C	S	P	
4.5.2.3.4.02.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	N	C	S	P	
4.5.2.3.4.03.00.00.00.0000	PROGRAMA DE ABRIGAGEM A POPULAÇÃO ADULTA DE RUA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ABRIGAGEM DA POPULAÇÃO ADULTA DE RUA.	N	C	S	P	
4.5.2.3.4.05.00.00.00.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA.	N	C	S	P	
4.5.2.3.4.06.00.00.00.0000	PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.	N	C	S	P	
4.5.2.3.4.07.00.00.00.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.	N	C	S	P	
4.5.2.3.4.10.00.00.00.0000	PROGRAMA DE ABRIGO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ABRIGO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	N	C	S	P	
4.5.2.3.4.12.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.5.2.3.5.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.5.2.3.5.01.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS PARA MUNICÍPIOS, REFERENTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS A CONVÊNIOS.	N	C	S	P	
4.5.2.3.5.02.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	N		N		
4.5.2.3.5.03.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	N	C	S	P	
4.5.2.3.5.04.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	N	C	S	P	
4.5.2.3.5.05.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTÍCIPES, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.5.2.3.5.07.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	REGISTRA AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL.	N	D	S	P	
4.5.2.4.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	S		N		
4.5.2.4.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.5.2.4.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
4.5.2.4.4.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
4.5.2.4.5.00.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
4.5.3.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES.	N		N		
4.5.3.1.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES. EXEMPLO: ONG'S, OSCIP'S E OS.	N		N		
4.5.3.1.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES. EXEMPLO: ONG'S, OSCIP'S E OS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.5.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES.	N		N		
4.5.3.2.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.5.4.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTÍCIPLE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.5.4.0.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTICIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.5.4.0.1.01.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDOS DIRETAMENTE DO FUNDEB, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INDEPENDENTE DO VALOR QUE FOI DEDUZIDO NO ENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.	N	C	S	P	
4.5.4.0.1.02.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO RECEBIDOS PELO FUNDEB, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NÃO PODENDO SER UTILIZADO ESTE ITEM PARA O REGISTRO DO GANHO APURADO NAS OPERAÇÕES DO FUNDEB.	N	C	S	P	
4.5.4.0.1.03.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.5.5.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE.	N		N		
4.5.5.0.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.5.6.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR.	N		N		
4.5.6.0.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.5.7.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	N		N		
4.5.7.1.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	N		N		
4.5.7.1.3.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.5.7.1.4.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.5.7.1.5.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.5.7.2.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	N		N		
4.5.7.2.1.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.5.8.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS.	N		N		
4.5.8.0.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.6.0.0.0.00.00.00.00.0000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM REAVALIAÇÃO E GANHOS DE ATIVOS.	S		N		
4.6.1.0.0.00.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S		N		
4.6.1.1.0.00.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S		N		
4.6.1.1.1.00.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.6.1.2.0.00.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S		N		
4.6.1.2.1.00.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.6.1.9.0.00.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	S		N		
4.6.1.9.1.00.00.00.00.0000	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.6.2.0.0.00.00.00.00.0000	GANHOS COM ALIENAÇÃO	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO.	S		N		
4.6.2.1.0.00.00.00.00.0000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO.	S		N		
4.6.2.1.1.00.00.00.00.0000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.6.2.2.0.00.00.00.00.0000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO.	S		N		
4.6.2.2.1.00.00.00.00.0000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.6.2.3.0.00.00.00.00.0000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO.	S		N		
4.6.2.3.1.00.00.00.00.0000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.6.3.0.0.00.00.00.00.0000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS DESCOBERTOS, A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS SEMOVENTES NASCIDOS, POR EXEMPLO.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.6.3.1.0.00.00.00.00.0000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS DESCOBERTOS, COMO POR EXEMPLO: DESCOBERTA DE JAZIDAS DE RECURSOS NATURAIS.	N		N		
4.6.3.1.1.00.00.00.00.0000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS DESCOBERTOS, COMO POR EXEMPLO: DESCOBERTA DE JAZIDAS DE RECURSOS NATURAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.6.3.2.0.00.00.00.00.0000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE SEMOVENTES NASCIDOS, COMO POR EXEMPLO: NASCIMENTO DE BOVINOS E AVES.	N		N		
4.6.3.2.1.00.00.00.00.0000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE SEMOVENTES NASCIDOS, COMO POR EXEMPLO: NASCIMENTO DE BOVINOS E AVES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.6.3.3.0.00.00.00.00.0000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE VALORES APREENDIDOS	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE VALORES APREENDIDOS, COMO POR EXEMPLO: OS VALORES APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS.	N		N		
4.6.3.3.1.00.00.00.00.0000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE VALORES APREENDIDOS, COMO POR EXEMPLO: OS VALORES APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.6.3.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE OUTROS NOVOS ATIVOS.	S		N		
4.6.3.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE OUTROS NOVOS ATIVOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	S		N		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS NÃO INCLUÍDAS NOS GRUPOS ANTERIORES, TAIS COMO: RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, DIVIDENDOS.	S		N		
4.9.1.0.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	COMPREENDE OS RECURSOS REFERENTES A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDAS E NÃO CLASSIFICADAS.	N		N		
4.9.1.0.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS RECURSOS REFERENTES A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDAS E NÃO CLASSIFICADAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.1.0.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTRA OFSS	COMPREENDE OS RECURSOS REFERENTES A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDAS E NÃO CLASSIFICADAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.9.1.0.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS RECURSOS REFERENTES A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDAS E NÃO CLASSIFICADAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.9.1.0.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS RECURSOS REFERENTES A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDAS E NÃO CLASSIFICADAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.1.0.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS RECURSOS REFERENTES A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDAS E NÃO CLASSIFICADAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.9.2.0.0.00.00.00.00.0000	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	COMPREENDE O RESULTADO POSITIVO DAS PARTICIPAÇÕES DE CARÁTER PERMANENTE NO CAPITAL SOCIAL DE SOCIEDADES INVESTIDAS.	N		N		
4.9.2.1.0.00.00.00.00.0000	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	N		N		
4.9.2.1.1.00.00.00.00.0000	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.2.1.2.00.00.00.00.0000	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.9.2.1.3.00.00.00.00.0000	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.9.2.1.4.00.00.00.00.0000	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.2.1.5.00.00.00.00.0000	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.9.2.2.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE LUCROS APURADOS EM OUTROS INVESTIMENTOS NÃO AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	N		N		
4.9.2.2.1.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE LUCROS APURADOS EM OUTROS INVESTIMENTOS NÃO AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.2.2.2.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE LUCROS APURADOS EM OUTROS INVESTIMENTOS NÃO AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.9.2.2.3.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE LUCROS APURADOS EM OUTROS INVESTIMENTOS NÃO AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.9.2.2.4.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE LUCROS APURADOS EM OUTROS INVESTIMENTOS NÃO AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.2.2.5.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE LUCROS APURADOS EM OUTROS INVESTIMENTOS NÃO AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.9.7.0.0.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS.	N		N		
4.9.7.1.0.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE PROVISÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES.	N		N		
4.9.7.1.1.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.7.1.3.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.9.7.1.4.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTER OFSS - ESTADOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.7.1.5.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.9.7.2.0.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.9.7.2.1.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	N		N		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTRA OFSS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.7.2.3.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.9.7.2.4.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.7.2.5.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	S		N		
4.9.9.1.0.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).	S		N		
4.9.9.1.2.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	S		N		
4.9.9.1.3.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	S		N		
4.9.9.1.3.01.00.00.00.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL.	N	C	S	P	
4.9.9.1.3.02.00.00.00.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PARCELAMENTOS.	N	C	S	P	
4.9.9.1.4.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	S		N		
4.9.9.1.5.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	S		N		
4.9.9.2.0.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.9.9.2.3.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.9.9.2.4.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.9.2.5.00.00.00.00.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.9.9.3.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES RECEBIDAS NAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS.	N		N		
4.9.9.3.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES RECEBIDAS NAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.9.3.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES RECEBIDAS NAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.9.9.3.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES RECEBIDAS NAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.9.9.3.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES RECEBIDAS NAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.9.3.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES RECEBIDAS NAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.9.9.4.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS.	N		N		
4.9.9.4.1.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.9.4.2.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.9.9.4.3.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.9.9.4.4.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.9.4.5.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.9.9.5.0.00.00.00.00.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. REPRESENTANDO O RESULTADO DAS APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) E NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS.	N		N		
4.9.9.5.1.00.00.00.00.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. REPRESENTANDO O RESULTADO DAS APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) E NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.9.5.1.03.00.00.00.0000	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS DESTINADAS A PUNIR O INFRATOR PELA POLUIÇÃO DE ÁGUAS. MULTAS DEVIDAS PELO LANÇAMENTO DE ÓLEOS, PRODUTOS OLEOSOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS TÓXICAS NAS ÁGUAS PÚBLICAS.	N	C	S	P	
4.9.9.5.1.07.00.00.00.0000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE MULTAS APLICADAS COM O FIM DE PUNIR A QUEM TRANSGRIDE O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. DEVIDAS QUANDO DA INFRAÇÃO, FRAUDE, FALSIFICAÇÃO E ADULTERAÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, BEM COMO QUAISQUER PRODUTOS OU INSUMOS QUE INTERESSEM A SAÚDE PÚBLICA.	N	C	S	P	
4.9.9.5.1.08.00.00.00.0000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO COMÉRCIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE MULTAS APLICADAS COM O FIM DE PUNIR A QUEM INFRINGE AS LEIS OU REGULAMENTOS QUE DISCIPLINAM AS ATIVIDADES DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO, DE ARMAZÉNS GERAIS E OUTROS SUJEITOS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO.	N	C	S	P	
4.9.9.5.1.11.00.00.00.0000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE MULTAS APLICADAS COM O FIM DE PUNIR A QUEM TRANSGRIDE A LEGISLAÇÃO REFERENTE A TRÂNSITO. CONSTITUEM VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.	N	C	S	P	
4.9.9.5.1.14.00.00.00.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS.	N	C	S	P	
4.9.9.5.1.21.00.00.00.0000	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE. AMPARO LEGAL: LEI Nº 9.605 DE 12/02/1998.	N	C	S	P	
4.9.9.5.1.25.00.00.00.0000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE APLICAÇÃO DE PENAS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PELO NÃO CUMPRIMENTO A DECISÃO DOS MESMOS.	N	C	S	P	
4.9.9.5.1.27.00.00.00.0000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE MULTAS PUNITIVAS APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO NOS CASOS PREVISTOS NOS REGULAMENTOS OU NOS CONTRATOS, OU PELA REINCIDÊNCIA EM FATOS QUE TENHAM GERADO ADVERTÊNCIA.	N	C	S	P	
4.9.9.5.1.28.00.00.00.0000	MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE MULTAS APLICADAS POR INFRAÇÕES PRÁTICADAS EM INOBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO.	N	C	S	P	
4.9.9.5.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.9.9.5.2.00.00.00.00.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DA APLICAÇÃO IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.9.9.5.3.00.00.00.00.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DA APLICAÇÃO IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.9.9.5.4.00.00.00.00.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DA APLICAÇÃO IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.9.5.5.00.00.00.00.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DA APLICAÇÃO IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.9.9.6.0.00.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES DIVERSAS.	N		N		
4.9.9.6.1.00.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES DIVERSAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.9.6.1.01.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	N	C	S	P	
4.9.9.6.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.9.9.6.2.00.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES DIVERSAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.9.9.6.3.00.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES DIVERSAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.9.9.6.4.00.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES DIVERSAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.9.6.5.00.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES DIVERSAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.9.9.7.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE ALIENAÇÃO BENS APREENHIDOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS GERADAS PELA ALIENAÇÃO DE MERCADORIAS, OBJETO DA PENA DE PERDIMENTO. O PRODUTO DA ARRECADAÇÃO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO: 60% AO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO - FUNDAF E 40% AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. AO FUNDO NACIONAL ANTIDROGA - FUNAD, PARA APLICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUANDO DA APREENSÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DO CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIAS INTORPECENTES OU DROGAS AFINS. (LEI Nº 6.368 DE 21/10/1976) LEI Nº 7.460 DE 19/12/1986, LEI Nº 9.804 DE 30/06/1999.	N		N		
4.9.9.7.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE ALIENAÇÃO BENS APREENHIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS GERADAS PELA ALIENAÇÃO DE MERCADORIAS, OBJETO DA PENA DE PERDIMENTO. O PRODUTO DA ARRECADAÇÃO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO: 60% AO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO - FUNDAF E 40% AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. AO FUNDO NACIONAL ANTIDROGA - FUNAD, PARA APLICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUANDO DA APREENSÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DO CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIAS INTORPECENTES OU DROGAS AFINS. (LEI Nº 6.368 DE 21/10/1976) LEI Nº 7.460 DE 19/12/1986, LEI Nº 9.804 DE 30/06/1999. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.9.9.0.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.9.9.9.1.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
4.9.9.9.1.01.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE CUSTAS DO PROCESSO DE APURAÇÃO, INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PELA DEFESA JUDICIAL DA FAZENDA MUNICIPAL, PAGA PELO DEVEDOR DA AÇÃO.	N		N		
4.9.9.9.1.01.01.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE CUSTAS DO PROCESSO DE APURAÇÃO, INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, BEM COMO PELA DEFESA JUDICIAL DA FAZENDA MUNICIPAL, PAGA PELO DEVEDOR DA AÇÃO.	N	C	S	P	
4.9.9.9.1.02.00.00.00.0000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PELA "TERCEIRIZAÇÃO" DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA TERCEIRIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS COMO CONTRAPARTIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CONTAS CORRENTES E DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO CONSIGNADA EM FOLHA DE PAGAMENTO.	N	C	S	P	
4.9.9.9.1.03.00.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEMAIS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.	N	C	S	P	
4.9.9.9.1.04.00.00.00.0000	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES.	N	C	S	P	
4.9.9.9.1.05.00.00.00.0000	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES.	N	C	S	P	
4.9.9.9.1.06.00.00.00.0000	RECEITAS DECORRENTES DA COMPRA DE DOSES DE SÊMEN DE ANIMAIS PELOS PRODUTORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DA COMPRA PELOS PRODUTOS DE SÊMEN DE ANIMAIS.	N	C	S	P	
4.9.9.9.1.07.00.00.00.0000	RECEITAS DECORRENTES DO RECEBIMENTO DE CERTIDÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/TO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTES DO RECEBIMENTO TOTAL OU PARCIAL DE CERTIDÃO - TÍTULO EXECUTIVO EMITIDO PELO TCE/TO O QUAL FOI REGISTRADO NO ATIVO COMO CRÉDITOS A RECEBER E NÃO COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA.	N	C	S	P	
4.9.9.9.1.09.00.00.00.0000	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE/TO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELO CREDOR, DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, CUJA INSCRIÇÃO DO DIREITO DEU-SE, FACULTATIVAMENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, COMO PARCELAMENTO DE DÉBITOS NÃO FISCAIS OU NO GRUPO OUTROS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS.	N	C	S	P	
4.9.9.9.1.10.00.00.00.0000	RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO. EX: TELEFONE MÓVEL.	N	C	S	P	
4.9.9.9.1.11.00.00.00.0000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	REGISTRA O VALOR DA RESTITUIÇÃO PROVENIENTE DE PAGAMENTO INDEVIDO.	N	C	S	P	
4.9.9.9.1.12.00.00.00.0000	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	REGISTRA A ARRECAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE AUXÍLIOS.	N	C	S	P	
4.9.9.9.2.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
4.9.9.9.2.01.00.00.00.0000	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	REGISTRA A ARRECAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA RESTITUIÇÃO AO MUNICÍPIO, PELOS SERVIDORES, DE PARTE DO GASTO EFETUADO COM O PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.	N	C	S	P	
4.9.9.9.3.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
4.9.9.9.3.01.00.00.00.0000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	REGISTRA A ARRECAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	
4.9.9.9.4.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
4.9.9.9.4.01.00.00.00.0000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	REGISTRA A ARRECAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
4.9.9.9.5.00.00.00.00.0000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
4.9.9.9.5.01.00.00.00.0000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	N	C	S	P	
5.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	COMPREENDE AS CONTAS COM FUNÇÃO DE REGISTRA OS ATOS E FATOS LIGADOS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	S		N		
5.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PLANEJAMENTO APROVADO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL E PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	S		N		
5.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	PPA - APROVADO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL.	S		N		
5.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PROGRAMAS DE TRABALHO DO PPA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO PARA O PERÍODO DE QUATRO ANOS, ENVOLVENDO TODOS OS PROGRAMAS DE TRABALHO .	N	D	S	O	
5.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	REVISÃO DO PPA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS REVISÕES ANUAIS AUTORIZADAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO PLURIANUAL.	N	D/C	S	O	
5.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	PLOA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	S		N		
5.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	PROJETO INICIAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA) - RECEITA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS CONSTANTES DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REMETIDO PELO PODER EXECUTIVO AO PODER LEGISLATIVO PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO.	N		N		
5.1.2.1.1.00.00.00.00.0000	PLOA INICIAL DA RECEITA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA PREVISÃO DE RECEITA CONSTANTE DO PLOA INICIAL.	N	D	S	O	
5.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIAL DA LOA - RECEITA	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIAL DA LOA EM RELAÇÃO A RECEITA.	N	D/C	S	O	
5.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	PROJETO INICIAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA) - DESPESA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS CONSTANTES DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REMETIDO PELO PODER EXECUTIVO AO PODER LEGISLATIVO PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO.	N		N		
5.1.2.2.1.00.00.00.00.0000	PLOA INICIAL DA DESPESA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA FIXAÇÃO DA DESPESA CONSTANTE DO PLOA INICIAL.	N	D	S	O	
5.1.2.2.2.00.00.00.00.0000	ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIAL DA LOA EM RELAÇÃO A DESPESA.	N	D/C	S	O	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ORÇAMENTO APROVADO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À PREVISÃO DA RECEITA, FIXAÇÃO DA DESPESA E SUAS ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO.	S		N		
5.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	PREVISÃO DA RECEITA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A PREVISÃO DA RECEITA PÚBLICA APROVADA PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.	S		N		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	COMPREENDE O VALOR DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	S		N		
5.2.1.1.1.00.00.00.00.0000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	REGISTRA O VALOR BRUTO DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	N	D	S	O	
5.2.1.1.2.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	COMPREENDE O VALOR DAS DEDUÇÕES DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	N		N		
5.2.1.1.2.01.00.00.00.0000	(-) FORMAÇÃO DO FUNDEB	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES EM FAVOR DO FUNDEB DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	N	C	S	O	
5.2.1.1.2.02.00.00.00.0000	(-) RESTITUIÇÕES	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES PROVENIENTES DE RESTITUIÇÕES DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	N	C	S	O	
5.2.1.1.2.03.00.00.00.0000	(-) RENÚNCIA	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES PROVENIENTES DE RENÚNCIA DE RECEITA DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	N	C	S	O	
5.2.1.1.2.99.00.00.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	N	C	S	O	
5.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	COMPREENDE O VALOR DOS CRÉDITOS PREVISTOS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO INDEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO JÁ CONCEDIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
5.2.1.2.1.00.00.00.00.0000	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	COMPREENDE O VALOR ADICIONAL DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.	S		N		
5.2.1.2.1.01.00.00.00.0000	REESTIMATIVA DA RECEITA	REGISTRA O VALOR ADICIONAL DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, PROVENIENTES DE REESTIMATIVA DE RECEITAS.	N	D	S	O	
5.2.1.2.1.02.00.00.00.0000	CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DA RECEITA	REGISTRA O VALOR ADICIONAL DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, PROVENIENTES DE CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DA RECEITA, MEDIANTE PREVISÃO NA LOA.	N	D	S	O	
5.2.1.2.9.00.00.00.00.0000	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DA ANULAÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO, NA GESTÃO DOS FUNDOS E NAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA.	S	C	S	O	
5.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	FIXAÇÃO DA DESPESA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A FIXAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA APROVADA PELA LEI ORÇAMENTÁRIA E SUAS ALTERAÇÕES.	S		N		
5.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL, ADICIONAL E SEUS CANCELAMENTOS.	S		N		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.0000	DOTAÇÃO INICIAL	COMPREENDE A DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	S		N		
5.2.2.1.1.01.00.00.00.0000	CRÉDITO INICIAL	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS INICIALMENTE APROVADOS PARA DAR SUPORTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	N		N		
5.2.2.1.1.01.01.00.00.0000	CRÉDITO INICIAL - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS INICIAIS APROVADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO GERAL.	N	D	S	O	
5.2.2.1.1.01.02.00.00.0000	CRÉDITO INICIAL - NÃO ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS INICIAIS APROVADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES NÃO INTEGRANTES DO ORÇAMENTO GERAL REFERENTES AO OFSS.	N	D	S	O	
5.2.2.1.1.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS ANTECIPADOS - LDO	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS ANTECIPAÇÕES DE CRÉDITOS DETERMINADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	N		N		
5.2.2.1.1.02.01.00.00.0000	CRÉDITOS ANTECIPADOS - LDO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ANTECIPADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ATÉ QUE O ORÇAMENTO SEJA APROVADO.	N	D	S	O	
5.2.2.1.1.02.09.00.00.0000	(-) ANULAÇÃO DE CRÉDITO ANTECIPADOS - LDO	REGISTRA O VALOR REFERENTE AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ANTECIPADA PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO.	N	C	S	O	
5.2.2.1.2.00.00.00.00.0000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORENTES DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E SEUS CANCELAMENTOS.	S		N		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.0000	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES COM VISTA AO REFORÇO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA.	S		N		
5.2.2.1.2.01.01.00.00.0000	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, AUTORIZADOS EM LEI E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO GERAL, REFERENTES AO OFSS.	N	D	S	O	
5.2.2.1.2.01.02.00.00.0000	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, AUTORIZADOS EM LEI E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO, NÃO ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL, REFERENTE AO OFSS.	N	D	S	O	
5.2.2.1.2.02.00.00.00.0000	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER PROGRAMAS NÃO CONTEMPLADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	S		N		
5.2.2.1.2.02.01.00.00.0000	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS EM LEI ESPECÍFICA.	N	D	S	O	
5.2.2.1.2.02.02.00.00.0000	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS CUJO ATO DE AUTORIZAÇÃO FOI PROMULGADO NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	D	S	O	
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 167 DA CF/1988.	N	D	S	O	
5.2.2.1.2.03.00.00.00.0000	CRÉDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES REFERENTES A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS DESTINADOS A DESPESAS IMPREVISÍVEIS E URGENTES COMO AS DECORRENTES DE GUERRA, COMOÇÃO INTERNA OU CALAMIDADE PÚBLICA.	S		N		
5.2.2.1.2.03.01.00.00.0000	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS POR AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.	N	D	S	O	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
5.2.2.1.2.03.02.00.00.0000	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À REABERTURA DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS CUJO ATO DE AUTORIZAÇÃO FOI PROMULGADO NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	D	S	O	
5.2.2.1.2.03.03.00.00.0000	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 168 DA CF/1988.	N	D	S	O	
5.2.2.1.3.00.00.00.00.0000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL.	S		N		
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	N	D	S	O	
5.2.2.1.3.02.00.00.00.0000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	N	D	S	O	
5.2.2.1.3.03.00.00.00.0000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA A ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OU CRÉDITOS ADICIONAIS, AUTORIZADOS EM LEI.	N	D	S	O	
5.2.2.1.3.04.00.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS.	N	D	S	O	
5.2.2.1.3.05.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	N	D	S	O	
5.2.2.1.3.06.00.00.00.0000	DOTAÇÃO TRANSFERIDA	REGISTRA OS VALORES DE ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA COM CONTROLE POR ORIGEM DE CRÉDITO.	N	D	S	O	
5.2.2.1.3.07.00.00.00.0000	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA OS RECURSOS QUE, EM DECORRÊNCIA DE VETO, EMENDA OU REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, FICAREM SEM DESPESAS CORRESPONDENTES.	N	D	S	O	
5.2.2.1.3.09.00.00.00.0000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	REGISTRA O CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.	N	C	S	O	
5.2.2.1.3.99.00.00.00.0000	CONTRAPARTIDA DE DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	REGISTRA O VALOR DA CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS DAS DOTAÇÕES ADICIONAIS POR ORIGEM DE CRÉDITO.	N	D	S	O	
5.2.2.1.9.00.00.00.00.0000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS INICIAL, SUPLEMENTAR, ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO CANCELADOS OU REMANEJADOS, EM CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.	S		N		
5.2.2.1.9.01.00.00.00.0000	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	COMPREENDE A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.	N		N		
5.2.2.1.9.01.01.00.00.0000	ALTERAÇÃO DO QDD - ACRÉSCIMO	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS POR ACRÉSCIMO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.	N	D	S	O	
5.2.2.1.9.01.09.00.00.0000	(-) ALTERAÇÃO DO QDD - REDUÇÃO	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS POR REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.	N	C	S	O	
5.2.2.1.9.02.00.00.00.0000	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INDISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA DESPESA, POR MEDIDA DE VETO, CONTINGENCIAMENTO OU CONTENÇÃO, E POSTERIORMENTE CANCELADAS, NOS CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.	N		N		
5.2.2.1.9.02.01.00.00.0000	ALTERAÇÃO DA LOA - ACRÉSCIMO	REGISTRA OS VALORES DOS ACRÉSCIMOS RESULTANTES DE ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE REMANEJAMENTO.	N	D	S	O	
5.2.2.1.9.02.09.00.00.0000	(-) ALTERAÇÃO DA LOA - REDUÇÃO	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DA DOTAÇÃO DEVIDO A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE REMANEJAMENTO.	N	C	S	O	
5.2.2.1.9.03.00.00.00.0000	DOTAÇÃO TRANSFERIDA	COMPREENDE O VALOR REFERENTE A OUTROS ACRÉSCIMOS OU REDUÇÕES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PROVOCANDO A SUA POSTERIOR ALTERAÇÃO.	N		N		
5.2.2.1.9.03.01.00.00.0000	DOTAÇÃO TRANSFERIDA - ACRÉSCIMO	REGISTRA OS VALORES DOS ACRÉSCIMOS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES.	N	D	S	O	
5.2.2.1.9.03.09.00.00.0000	(-) DOTAÇÃO TRANSFERIDA - REDUÇÃO	REGISTRA A REDUÇÃO DA DOTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES.	N	C	S	O	
5.2.2.1.9.04.00.00.00.0000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DA DOTAÇÃO DEVIDO A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE CANCELAMENTO.	N	C	S	O	
5.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ATRAVÉS DE DESTAQUE, PROVISÃO OU POR FUSÃO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE UNIDADES.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
5.2.2.2.1.00.00.00.00.0000	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDIÇÃO OU ENTRE ESTAS, NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ÓRGÃO EQUIVALENTE, RECEBIDOS AO LONGO DO EXERCÍCIO.	N		N		
5.2.2.2.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO RECEBIDA	REGISTRA A PARCELA DE CRÉDITO RECEBIDA POR UMA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORÇAMENTÁRIA, DECORRENTE DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO OU ADICIONAL, DENTRO DO PRÓPRIO ÓRGÃO.	N	D	S	O	
5.2.2.2.1.02.00.00.00.0000	PROVISÃO RECEBIDA - BLOQUEADA	REGISTRA A PARCELA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS MEDIANTE PROVISÃO E POSTERIORMENTE BLOQUEADOS, EM HIPÓTESES ESPECIAIS, PELA UNIDADE CONCEDENTE.	N	D	S	O	
5.2.2.2.1.03.00.00.00.0000	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	COMPREENDE O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE.	N		N		
5.2.2.2.1.03.01.00.00.0000	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - ACRÉSCIMO	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR ACRÉSCIMO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD.	N	D	S	O	
5.2.2.2.1.03.09.00.00.0000	(-) ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - REDUÇÃO	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD.	N	C	S	O	
5.2.2.2.2.00.00.00.00.0000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	COMPREENDE A DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO INICIAL OU ADICIONAL RECEBIDO DE UNIDADES OU ÓRGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIAS E ÓRGÃOS EQUIVALENTES DISTINTOS OU ENTRE ESTES E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	N		N		
5.2.2.2.2.01.00.00.00.0000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	COMPREENDE O VALOR REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	N		N		
5.2.2.2.2.01.01.00.00.0000	CRÉDITOS RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES.	N	D	S	O	
5.2.2.2.2.01.09.00.00.0000	(-) CRÉDITOS TRANSFERIDOS	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DIFERENTE.	N	C	S	O	
5.2.2.2.2.02.00.00.00.0000	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	COMPREENDE O VALOR REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	N		N		
5.2.2.2.2.02.01.00.00.0000	CRÉDITOS RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO EMITENTE.	N	D	S	O	
5.2.2.2.2.02.09.00.00.0000	(-) CRÉDITOS TRANSFERIDOS	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NÃO FORMALIZADA A TERMO DE CONTRATO.	N	C	S	O	
5.2.2.2.2.03.00.00.00.0000	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	COMPREENDE O VALOR DA ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE.	N		N		
5.2.2.2.2.03.01.00.00.0000	ACRÉSCIMO	REGISTRA O VALOR DO ACRÉSCIMO DE CRÉDITO DISPONÍVEL POR ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	N	D	S	O	
5.2.2.2.2.03.02.00.00.0000	(-) REDUÇÃO	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DO CRÉDITO DISPONÍVEL POR ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	N	C	S	O	
5.2.2.2.9.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	COMPREENDE AS MOVIMENTAÇÕES DE CRÉDITOS RECEBIDOS POR CISÃO, FUSÃO, EXTINÇÃO, COMPENSAÇÃO E OUTRAS TRANSAÇÕES.	N		N		
5.2.2.2.9.01.00.00.00.0000	CRÉDITOS EXTERNOS RECEBIDOS POR FUSÃO/CISÃO/EXTINÇÃO	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DECORRENTES DE FUSÃO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU UG'S DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D	S	O	
5.2.2.2.9.02.00.00.00.0000	CRÉDITOS INTERNOS RECEBIDOS POR FUSÃO/CISÃO/EXTINÇÃO	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DECORRENTES DE FUSÃO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU UG'S DURANTE O EXERCÍCIO.	N	D	S	O	
5.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	DETALHAMENTO DE CRÉDITO	COMPREENDE O SOMATÓRIO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES DETALHADAS RELATIVAS A CADA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO, ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS).	N		N		
5.2.2.3.1.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A DETALHAR	COMPREENDE O VALOR DOS CRÉDITOS A DETALHAR POR PLANO INTERNO, FONTE DE RECURSOS, UG RESPONSÁVEL E NATUREZA DE DESPESA (ELEMENTO DE DESPESA E/OU MODALIDADE DE APLICAÇÃO), NA UG EMITENTE DO DOCUMENTO - ND.	N	D	S	O	
5.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS E EMPENHADAS POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO.	N		N		
5.2.2.9.1.00.00.00.00.0000	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	REGISTRA O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PRÉ-EMPENHADO, PARA ATENDER OBJETIVO ESPECÍFICO, NOS CASOS EM QUE A DESPESA A SER REALIZADA, POR SUAS CARACTERÍSTICAS, EXIGE UM INTERVALO DE TEMPO DESDE A DECISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA ATÉ A EFETIVAÇÃO DA EMISSÃO DE NE.	N	D	S	O	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
5.2.2.9.2.00.00.00.00.0000	EMPENHOS POR EMISSÃO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES EMPENHADOS POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO.	N	D	S	O	
5.2.2.9.3.00.00.00.00.0000	GASTOS REALIZADOS	REGISTRA O VALOR DO CONTROLE DE GASTOS POR UG E POR CÉLULA DA DESPESA.	N	D	S	O	
5.2.2.9.4.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO FÍSICA DA DESPESA	REGISTRA O VALOR DA DESPESA A APROPRIAR NO MÓDULO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	N	D	S	O	
5.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO RELATIVO AO VALOR DA INSCRIÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGAS.	S		N		
5.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS RELATIVOS ÀS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO LIQUIDADAS.	S		N		
5.3.1.1.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS RELATIVOS AS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO LIQUIDADAS ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.	S	D	S	O	
5.3.1.2.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RELATIVO A EXERCÍCIOS ANTERIORES QUE NÃO FORAM CANCELADOS PORQUE TIVERAM SEU PRAZO DE VALIDADE PRORROGADO.	S	D	S	O	
5.3.1.3.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RESTABELECIDOS	REGISTRA O VALOR POR RESTABELECIMENTO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR JÁ CANCELADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM BASE EM ATO NORMATIVO ESPECÍFICO.	S	D	S	O	
5.3.1.6.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG.	S	D	S	O	
5.3.1.7.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA: 5.3.1.1.0.00.00.00.00.0000.	S	D	S	O	
5.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.	S		N		
5.3.2.1.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RELATIVOS ÀS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM QUE FOI EMPENHADO.	S	D	S	O	
5.3.2.2.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RELATIVOS ÀS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE.	S	D	S	O	
5.3.2.6.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG.	S	D	S	O	
5.3.2.7.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA: 5.3.2.1.0.00.00.00.00.0000.	S	D	S	O	
6.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	COMPREENDE AS CONTAS COM FUNÇÃO DE REGISTRA OS ATOS E FATOS LIGADOS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	S		N		
6.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL E PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	S		N		
6.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DO PPA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL.	S		N		
6.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PPA A ALOCAR NO PLOA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL DURANTE O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA, ENVOLVENDO O TOTAL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO A SEREM SELECIONADOS NA ELABORAÇÃO DO PLOA.	N		N		
6.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	PPA A ALOCAR NO PLOA - POR PODER	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL DURANTE O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA, ENVOLVENDO O TOTAL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO A SEREM SELECIONADOS NA ELABORAÇÃO DO PLOA - POR PODER.	N		N		
6.1.1.1.1.01.00.00.00.0000	PPA A ALOCAR NO PLOA - PODER EXECUTIVO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL DURANTE O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA, ENVOLVENDO O TOTAL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO A SEREM SELECIONADOS NA ELABORAÇÃO DO PLOA DO PODER EXECUTIVO.	N	C	S	O	
6.1.1.1.1.02.00.00.00.0000	PPA A ALOCAR NO PLOA - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL DURANTE O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA, ENVOLVENDO O TOTAL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO A SEREM SELECIONADOS NA ELABORAÇÃO DO PLOA DO PODER LEGISLATIVO.	N	C	S	O	
6.1.1.1.1.03.00.00.00.0000	PPA A ALOCAR NO PLOA - RPPS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL DURANTE O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA, ENVOLVENDO O TOTAL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO A SEREM SELECIONADOS NA ELABORAÇÃO DO PLOA DO RPPS.	N	C	S	O	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
6.1.1.1.1.04.00.00.00.0000	PPA A ALOCAR NO PLOA - DEMAIS ENTIDADES DA ADMINITRAÇÃO INDIRETA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL DURANTE O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA, ENVOLVENDO O TOTAL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO A SEREM SELECIONADOS NA ELABORAÇÃO DO PLOA DAS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	N	C	S	O	
6.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	PPA ALOCADO NA LOA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO E ALOCADO NA LOA.	N		N		
6.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	PPA ALOCADO NA LOA - POR PODER	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO E ALOCADO NA LOA POR PODER.	N		N		
6.1.1.2.1.01.00.00.00.0000	PPA ALOCADO NA LOA - PODER EXECUTIVO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO E ALOCADO NA LOA DO PODER EXECUTIVO.	N	C	S	O	
6.1.1.2.1.02.00.00.00.0000	PPA ALOCADO NA LOA - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO E ALOCADO NA LOA DO PODER LEGISLATIVO.	N	C	S	O	
6.1.1.2.1.03.00.00.00.0000	PPA ALOCADO NA LOA - RPPS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO E ALOCADO NA LOA DO RPPS.	N	C	S	O	
6.1.1.2.1.04.00.00.00.0000	PPA ALOCADO NA LOA - DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO E ALOCADO NA LOA DAS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	N	C	S	O	
6.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	PPA EXECUTADO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL EXECUTADO NO SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA, DETALHADO POR PROGRAMA DE TRABALHO AUTORIZADO NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS.	N		N		
6.1.1.3.1.00.00.00.00.0000	PPA EXECUTADO - POR PODER	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL EXECUTADO NO SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA POR PODER.	N		N		
6.1.1.3.1.01.00.00.00.0000	PPA EXECUTADO - PODER EXECUTIVO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL EXECUTADO NO SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PODER EXECUTIVO.	N	C	S	O	
6.1.1.3.1.02.00.00.00.0000	PPA EXECUTADO - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL EXECUTADO NO SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO.	N	C	S	O	
6.1.1.3.1.03.00.00.00.0000	PPA EXECUTADO - RPPS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL EXECUTADO NO SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA DO RPPS.	N	C	S	O	
6.1.1.3.1.04.00.00.00.0000	PPA EXECUTADO - DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL EXECUTADO NO SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	N	C	S	O	
6.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DO PLOA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTOS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DURANTE AS SUAS FASES DE TRAMITAÇÃO.	S		N		
6.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	PROCESSAMENTO DO PLOA -RECEITA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS RECEITAS PREVISTAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DURANTE AS SUAS FASES DE TRAMITAÇÃO.	N		N		
6.1.2.1.1.00.00.00.00.0000	PLOA - RECEITA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA RECEITA PREVISTOS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA COM INDICADOR DE RESULTADO.	N		N		
6.1.2.1.1.01.00.00.00.0000	PROJETO INICIAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA	REGISTRA OS VALORES MONETÁRIOS DA RECEITA PREVISTOS NO PROJETO INICIAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA.	N	C	S	O	
6.1.2.1.1.02.00.00.00.0000	PROJETO FINAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA	REGISTRA OS VALORES MONETÁRIOS DA RECEITA PREVISTOS NO PROJETO FINAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA COM INDICADOR DE RESULTADO.	N	C	S	O	
6.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	PROCESSAMENTO DO PLOA -DESPESA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS FIXADOS PARA AS DESPESAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DURANTE AS SUAS FASES DE TRAMITAÇÃO.	N		N		
6.1.2.2.1.00.00.00.00.0000	PLOA - DESPESA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS FIXADOS PARA A DESPESA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.	N		N		
6.1.2.2.1.01.00.00.00.0000	PROJETO INICIAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS DO PROJETO INICIAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA.	N	C	S	O	
6.1.2.2.1.02.00.00.00.0000	PROJETO FINAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS DO PROJETO FINAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA.	N	C	S	O	
6.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À REALIZAÇÃO DA RECEITA, EXECUÇÃO DA DESPESA E SUAS ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO.	S		N		
6.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DA RECEITA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À REALIZAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA APROVADA PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.	S		N		
6.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	RECEITA A REALIZAR	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À RECEITA PÚBLICA APROVADA PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES, DETALHADA POR NATUREZA DA RECEITA.	S	C	S	O	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
6.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	RECEITA REALIZADA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS RECEITAS REALIZADAS, DETALHADA POR NATUREZA DA RECEITA.	S	C	S	O	
6.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS DEDUÇÕES DE RECEITAS REALIZADAS (TRANSFERÊNCIAS, RESTITUIÇÕES, RENÚNCIAS E OUTRAS), DETALHADA POR NATUREZA DA RECEITA.	S		N		
6.2.1.3.1.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS DEDUÇÕES DE RECEITAS REALIZADAS EM FAVOR DO FUNDEB.	N	D	S	O	
6.2.1.3.2.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR RESTITUIÇÃO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS DEDUÇÕES DE RECEITAS REALIZADAS POR RESTITUIÇÃO.	N	D	S	O	
6.2.1.3.3.00.00.00.00.0000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR RENÚNCIA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS DEDUÇÕES DE RECEITAS REALIZADAS POR RENÚNCIA.	N	D	S	O	
6.2.1.3.4.00.00.00.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITAS REALIZADAS.	N	D	S	O	
6.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DA DESPESA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DA EXECUÇÃO DA DESPESA EM SUAS DIVERSAS ETAPAS.	S		N		
6.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUAS ALTERAÇÕES.	S		N		
6.2.2.1.1.00.00.00.00.0000	CRÉDITO DISPONÍVEL	REGISTRA O VALOR DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO REFERENTE À DOTAÇÃO INICIAL E ADICIONAL APROVADA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NA LOA OU LEI ESPECÍFICA OU ANTECIPADA PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO.	S	C	S	O	
6.2.2.1.2.00.00.00.00.0000	CRÉDITO INDISPONÍVEL	COMPREENDE O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO SEU CONTINGENCIAMENTO OU LIBERAÇÃO PENDENTES DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA.	S		N		
6.2.2.1.2.01.00.00.00.0000	BLOQUEIO DE CRÉDITO	COMPREENDE O VALOR DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR CONTENÇÃO OU CONTINGENCIAMENTO PELA SETORIAL ORÇAMENTÁRIA.	N		N		
6.2.2.1.2.01.01.00.00.0000	CRÉDITO BLOQUEADO	REGISTRA O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PELA SETORIAIS DE ORÇAMENTO PARA REMANEJAMENTO DE FONTE OU GRUPO DE DESPESA.	N	C	S	O	
6.2.2.1.2.02.00.00.00.0000	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	REGISTRA OS VALORES DOS PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS PELA UNIDADE OU POR OUTRA UNIDADE GESTORA.	N	C	S	O	
6.2.2.1.2.99.00.00.00.0000	OUTRAS INDISPONIBILIDADES	REGISTRA O VALOR DAS INDISPONIBILIDADES DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DE NATUREZA EVENTUAL, PARA AS QUAIS NÃO HÁ CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	O	
6.2.2.1.3.00.00.00.00.0000	CRÉDITO UTILIZADO	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES REFERENTES AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS EMPENHADOS.	S		N		
6.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DA DESPESA EMPENHADA A SER LIQUIDADA.	S	C	S	O	
6.2.2.1.3.02.00.00.00.0000	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA CUJO FATO GERADOR JÁ OCORREU, MAS QUE AINDA NÃO FORAM CONFERIDOS O OBJETO, E O VALOR, OU SEJA, NÃO HOUE A LIQUIDAÇÃO.	S	C	S	O	
6.2.2.1.3.03.00.00.00.0000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	REGISTRA O VALOR DA APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA REGULARIDADE POR CONSTITUIÇÃO DO DIRETO DO CREDOR.	S	C	S	O	
6.2.2.1.3.04.00.00.00.0000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA.	S	C	S	O	
6.2.2.1.3.05.00.00.00.0000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.	N	C	S	O	
6.2.2.1.3.06.00.00.00.0000	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.	N	C	S	O	
6.2.2.1.3.07.00.00.00.0000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.	N	C	S	O	
6.2.2.1.3.99.00.00.00.0000	(-) OUTROS CRÉDITOS UTILIZADOS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DE DESPESAS REALIZADAS PELAS ENTIDADES OU ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA. REGISTRA A CONTRAPARTIDA DE DESPESAS LIQUIDADAS NA ROTINA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.	S	D	S	O	
6.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DE DESTAQUE, PROVISÃO OU POR FUSÃO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE UNIDADES.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
6.2.2.2.1.00.00.00.00.0000	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDIÇÃO OU ENTRE ESTAS, NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ÓRGÃO EQUIVALENTE, CONCEDIDOS AO LONGO DO EXERCÍCIO.	S		N		
6.2.2.2.1.01.00.00.00.0000	PROVISÃO CONCEDIDA	REGISTRA O CRÉDITO CONCEDIDO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A PARTIR DE SUA PRÓPRIA DOTAÇÃO OU DE UM DESTAQUE A SEU FAVOR, PARA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORÇAMENTÁRIA, NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ÓRGÃO.	N	C	S	O	
6.2.2.2.1.02.00.00.00.0000	PROVISÃO CONCEDIDA - BLOQUEADA	REGISTRA O BLOQUEIO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS MEDIANTE PROVISÃO.	N	C	S	O	
6.2.2.2.1.09.00.00.00.0000	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, POR UG PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	N		N		
6.2.2.2.1.09.01.00.00.0000	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - ACRÉSCIMO	REGISTRA O VALOR DO ACRÉSCIMO DE CRÉDITO DISPONÍVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	N	C	S	O	
6.2.2.2.1.09.09.00.00.0000	(-) ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - REDUÇÃO	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DE CRÉDITO DISPONÍVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	N	D	S	O	
6.2.2.2.2.00.00.00.00.0000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	COMPREENDE A DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO INICIAL OU ADICIONAL CONCEDIDO DE UNIDADES OU ÓRGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIAS E ÓRGÃOS EQUIVALENTES DISTINTOS OU ENTRE ESTES E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	S		N		
6.2.2.2.2.01.00.00.00.0000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	COMPREENDE O VALOR REFERENTE AO MOVIMENTO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE CONCESSÃO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA TRANSFERIDORA.	N		N		
6.2.2.2.2.01.01.00.00.0000	CRÉDITOS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE CONCESSÃO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA TRANSFERIDORA.	N	C	S	O	
6.2.2.2.2.02.00.00.00.0000	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	COMPREENDE O VALOR REFERENTE AO MOVIMENTO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE CONCESSÃO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA TRANSFERIDORA.	N		N		
6.2.2.2.2.02.01.00.00.0000	CRÉDITOS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE SUA CONCESSÃO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA TRANSFERIDORA.	N	C	S	O	
6.2.2.2.2.09.00.00.00.0000	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	N		N		
6.2.2.2.2.09.01.00.00.0000	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - ACRÉSCIMO	REGISTRA O VALOR DO ACRÉSCIMO DE CRÉDITO DISPONÍVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	N	C	S	O	
6.2.2.2.2.09.09.00.00.0000	(-) ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - REDUÇÃO	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DE CRÉDITO DISPONÍVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	N	D	S	O	
6.2.2.2.9.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	REGISTRA AS MOVIMENTAÇÕES DE CRÉDITOS CONCEDIDOS POR CISÃO, FUSÃO, EXTINÇÃO, COMPENSAÇÃO E OUTRAS TRANSAÇÕES.	S	C	S	O	
6.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	DETALHAMENTO DE CRÉDITO	COMPREENDE O DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS A CADA PROGRAMA DE TRABALHO.	N		N		
6.2.2.3.1.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS DETALHADOS	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS DETALHADOS POR PLANO INTERNO, FONTE DE RECURSOS, UG RESPONSÁVEL E NATUREZA DE DESPESA (ELEMENTO DE DESPESA E/OU MODALIDADE DE APLICAÇÃO).	N	C	S	O	
6.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EXECUTADOS DAS DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS E EMPENHADAS POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO.	N		N		
6.2.2.9.1.00.00.00.00.0000	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES EXECUTADOS DAS DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE GESTORA, TRANSFERIDOS OU RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA, POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO E SUAS RESPECTIVAS ANULAÇÕES.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.00.00.00.00.0000	EMISSION DE EMPENHO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES EXECUTADOS DAS DESPESAS EMPENHADAS POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO.	N		N		
6.2.2.9.2.01.00.00.00.0000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO + SUBITEM	COMPREENDE O VALOR DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DOS QUAIS SÃO REGISTRADOS OS ESTÁGIOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	N		N		
6.2.2.9.2.01.01.00.00.0000	EMPENHOS A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE DESPESAS PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO.	N	C	S	O	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
6.2.2.9.2.01.02.00.00.0000	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	REGISTRA O SOMATORIO DAS DESPESAS CUJO FATO GERADOR TENHA OCORRIDO, TENDO INICIADO E NÃO CONCLUÍDO O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.01.03.00.00.0000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS APÓS VERIFICAÇÃO DO DIREITO ADQUIRIDO PELO CREDOR OU ENTIDADE BENEFICIÁRIA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.01.04.00.00.0000	EMPENHOS PAGOS	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES PAGOS, CONTROLADOS POR NOTA DE EMPENHO E SUBITEM.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.01.08.00.00.0000	EMPENHOS A LIQUIDAR TRANSFERIDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR TRANSFERIDOS PARA OUTRA UNIDADE GESTORA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.01.09.00.00.0000	EMPENHOS LIQUIDADOS TRANSFERIDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS TRANSFERIDOS PARA OUTRA UNIDADE GESTORA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.01.10.00.00.0000	ANULAÇÃO DE EMPENHOS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A REVERSÃO TOTAL OU PARCIAL DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA A DOTAÇÃO CORRESPONDENTE.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.01.11.00.00.0000	CANCELAMENTO DE EMPENHO POR FALTA DE DISPONIBILIDADE CAIXA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A REVERSÃO TOTAL OU PARCIAL DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA A DOTAÇÃO CORRESPONDENTE POR FALTA DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.04.00.00.00.0000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	COMPREENDE O VALOR DOS EMPENHOS, COM CONTROLE POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU POR SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.	N		N		
6.2.2.9.2.04.01.00.00.0000	CONCURSO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO-CONCURSO.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.04.02.00.00.0000	CONVITE	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO-CONVITE.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.04.03.00.00.0000	TOMADA DE PREÇOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.04.04.00.00.0000	CONCORRÊNCIA	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.04.06.00.00.0000	DISPENSA DE LICITAÇÃO	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.04.07.00.00.0000	LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS, CONTROLADOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.04.08.00.00.0000	NÃO APLICÁVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS, ONDE NÃO SE APLICA A LICITAÇÃO, DENTRE OS QUAIS CABE DESTACAR: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E RESSARCIMENTO E RESTITUIÇÕES.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.04.09.00.00.0000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR DESTINADOS A ATENDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.04.11.00.00.0000	CONSULTA	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS NA MODALIDADE DE CONSULTA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.04.12.00.00.0000	PREGÃO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS NA MODALIDADE DE PREGÃO.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.08.00.00.00.0000	EMPENHO POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - ANULAÇÕES/CANCELAMENTOS	COMPREENDE O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS COM CONTROLE POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU POR SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.	N		N		
6.2.2.9.2.08.01.00.00.0000	CONCURSO	REGISTRA O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO-CONCURSO.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.08.02.00.00.0000	CONVITE	REGISTRA O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO-CONVITE.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.08.03.00.00.0000	TOMADA DE PREÇOS	REGISTRA O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.08.04.00.00.0000	CONCORRÊNCIA	REGISTRA O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.08.06.00.00.0000	DISPENSA DE LICITAÇÃO	REGISTRA O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS CONTROLADOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.08.07.00.00.0000	LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	REGISTRA O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS CONTROLADOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.	N	C	S	O	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
6.2.2.9.2.08.08.00.00.0000	NÃO APLICÁVEL	REGISTRA O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS ONDE NÃO SE APLICA A LICITAÇÃO, DENTRE OS QUAIS CABE DESTACAR: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E RESSARCIMENTO E RESTITUIÇÕES.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.08.09.00.00.0000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	REGISTRA O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS DESTINADOS A ATENDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.08.11.00.00.0000	CONSULTA	REGISTRA O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS CONTROLADOS NA MODALIDADE DE CONSULTA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.08.12.00.00.0000	PREGÃO	REGISTRA O VALOR DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DOS EMPENHOS CONTROLADOS NA MODALIDADE DE PREGÃO.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.09.00.00.00.0000	EMPENHOS POR CREDOR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTROLADOS POR BENEFICIÁRIO.	N		N		
6.2.2.9.2.09.01.00.00.0000	EMPENHOS POR CREDOR - VALORES A LIQUIDAR	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES A LIQUIDAR, A SEREM PAGOS, POR BENEFICIÁRIOS.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.09.02.00.00.0000	EMPENHOS POR CREDOR - VALORES EM LIQUIDAÇÃO	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS DESPESAS CUJO FATO GERADOR TENHA OCORRIDO, TENDO INICIADO E NÃO CONCLUÍDO O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, CONTROLADOS POR BENEFICIÁRIO.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.09.03.00.00.0000	EMPENHOS POR CREDOR - VALORES LIQUIDADOS	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES LIQUIDADOS, A SEREM PAGOS, POR BENEFICIÁRIOS.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.09.04.00.00.0000	EMPENHOS POR CREDOR - TRANSFERIDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS POR CREDOR TRANSFERIDOS PARA OUTRA UNIDADE GESTORA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.2.09.05.00.00.0000	ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DE EMPENHOS - POR CREDOR	REGISTRA O VALOR REFERENTE A REVERSÃO TOTAL OU PARCIAL DE DESPESA ORÇAMENTARIA A DOTAÇÃO CORRESPONDENTE, REFERENTE A CONTROLE POR CREDOR.	N	C	S	O	
6.2.2.9.3.00.00.00.00.0000	GASTOS REALIZADOS	REGISTRA O VALOR DA CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE GASTOS POR UG E POR CÉLULA DA DESPESA.	N	C	S	O	
6.2.2.9.4.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO FÍSICA DA DESPESA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS A APROPRIAR NO MÓDULO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	N	C	S	O	
6.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGAS.	S		N		
6.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS.	S		N		
6.3.1.1.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS AINDA NÃO LIQUIDADOS.	S	C	S	O	
6.3.1.2.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS AINDA NÃO LIQUIDADOS CUJO FATO GERADOR JÁ OCORREU.	S	C	S	O	
6.3.1.3.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS, LIQUIDADOS APÓS SUA INSCRIÇÃO E AINDA NÃO PAGOS.	S	C	S	O	
6.3.1.4.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS, LIQUIDADOS APÓS SUA INSCRIÇÃO E PAGOS.	S	C	S	O	
6.3.1.5.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, BLOQUEADO POR DECRETO.	S	C	S	O	
6.3.1.6.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PELA DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS CREDORES DECORRENTES DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG.	S	C	S	O	
6.3.1.7.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	COMPREENDE O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE PARA AS CONTAS: 6.3.1.1.0.00.00.00.00.0000 E 6.3.1.2.0.00.00.00.00.0000.	S		N		
6.3.1.7.1.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA: 6.3.1.1.0.00.00.00.00.0000.	N	C	S	O	
6.3.1.7.2.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA: 6.3.1.2.0.00.00.00.00.0000.	N	C	S	O	
6.3.1.9.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	COMPREENDE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, DE FONTE PRÓPRIAS, PELA INSCRIÇÃO INDEVIDA OU PARA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
6.3.1.9.1.00.00.00.00.0000	CANCELAMENTOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.	N	C	S	O	
6.3.1.9.2.00.00.00.00.0000	CANCELAMENTOS POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS	COMPREENDE O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRIÇÃO POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES.	N	C	S	O	
6.3.1.9.9.00.00.00.00.0000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRIÇÃO, EXCETO OS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS OU POR INSCRIÇÃO INDEVIDA.	N	C	S	O	
6.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS.	S		N		
6.3.2.1.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PAGOS.	S	C	S	O	
6.3.2.2.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS.	S	C	S	O	
6.3.2.6.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS TRANSFERIDOS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PELA DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS CREDORES DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG.	S	C	S	O	
6.3.2.7.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA: 6.3.2.1.0.00.00.00.00.0000.	N	C	S	O	
6.3.2.9.0.00.00.00.00.0000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	COMPREENDE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PELA INSCRIÇÃO INDEVIDA OU PARA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL.	S		N		
6.3.2.9.1.00.00.00.00.0000	CANCELAMENTOS POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS	COMPREENDE O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRIÇÃO POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES.	N		N		
6.3.2.9.1.01.00.00.00.0000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NE	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONTROLADOS POR NOTA DE EMPENHO, COM A RESPECTIVA BAIXA NO PASSIVO FINANCEIRO.	N	C	S	O	
6.3.2.9.1.02.00.00.00.0000	AJUSTE DE CONTROLE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DO AJUSTE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS SEM PASSIVO CORRESPONDENTE.	N	C	S	O	
6.3.2.9.9.00.00.00.00.0000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRIÇÃO, EXCETO OS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS OU POR INSCRIÇÃO INDEVIDA.	N	C	S	O	
7.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLES DEVEDORES	COMPREENDE AS CONTAS EM QUE SÃO REGISTRADOS ATOS POTENCIAIS E CONTROLES ESPECÍFICOS	S		N		
7.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATOS POTENCIAIS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS ÀS SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMÔNIO, MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR À AFETÁ-LO, EXCLUSIVE AS QUE DIZEM RESPEITO A ATOS E FATOS LIGADOS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AS CONTAS COM FUNÇÃO PRECÍPUA DE CONTROLE.	S		N		
7.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	COMPREENDE OS ATOS E FATOS QUE POSSAM VIR A AUMENTAR O ATIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	S		N		
7.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	S		N		
7.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
7.1.1.1.1.01.00.00.00.0000	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	COMPREENDE O VALOR RECEBIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL ASSUMIDO POR ENTE DA FEDERAÇÃO OU ENTIDADE A ELE VINCULADA, NO PAÍS.	N		N		
7.1.1.1.1.01.01.00.00.0000	AVAIS	REGISTRA O VALOR DA GARANTIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO DE CRÉDITO EXCLUSIVAMENTE, DE NATUREZA PESSOAL, DADA POR TERCEIROS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.01.04.00.00.0000	FIANÇAS	REGISTRA O VALOR DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA RECEBIDA NO PAÍS, POR ÓRGÃOS E ENTIDADES, PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR, CASO ESSE NÃO CUMPRE.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.01.07.00.00.0000	HIPOTECAS	REGISTRA O TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES POR HIPOTECAS RECEBIDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.01.10.00.00.0000	SEGUROS-GARANTIA	REGISTRA A GARANTIA DE VALORES POR SEGUROS RECEBIDOS, NO PAÍS.	N	D	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.1.1.1.1.01.13.00.00.0000	CAUÇÃO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS EM CAUÇÃO, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.01.16.00.00.0000	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A GARANTIAS RECEBIDAS NA FORMA PREVISTA EM LEI ESPECÍFICA, NO PAÍS E NO EXTERIOR. ESTA CATEGORIA INCLUI AS GARANTIAS OU RISCOS ASSUMIDOS EM OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DE FUNDOS, PROGRAMAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.01.22.00.00.0000	APÓLICES DE SEGUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A GARANTIA OFERECIDA POR SEGURADORAS NA COBERTURA DO ATIVO DA UNIDADE EM CASOS DE SINISTROS, ACIDENTES ETC.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.01.99.00.00.0000	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORES, SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.02.00.00.00.0000	GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	COMPREENDE O VALOR RECEBIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL ASSUMIDO POR ENTE DA FEDERAÇÃO OU ENTIDADE A ELE VINCULADA, NO EXTERIOR.	N		N		
7.1.1.1.1.02.01.00.00.0000	AVAIS	REGISTRA O VALOR DA GARANTIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO DE CRÉDITO EXCLUSIVAMENTE, DE NATUREZA PESSOAL, DADA POR TERCEIROS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.1.1.2.02.04.00.00.0000	FIANÇAS	REGISTRA O VALOR DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA RECEBIDA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR, CASO ESSE NÃO CUMPRA, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.02.07.00.00.0000	HIPOTECAS	REGISTRA O TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES POR HIPOTECAS RECEBIDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.02.10.00.00.0000	SEGUROS-GARANTIA	REGISTRA A GARANTIA DE VALORES POR SEGUROS RECEBIDOS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.02.13.00.00.0000	CAUÇÃO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS EM CAUÇÃO, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.02.16.00.00.0000	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A GARANTIAS RECEBIDAS NA FORMA PREVISTA EM LEI ESPECÍFICA, NO PAÍS E NO EXTERIOR. ESTA CATEGORIA INCLUI AS GARANTIAS OU RISCOS ASSUMIDOS EM OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DE FUNDOS, PROGRAMAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.02.22.00.00.0000	APÓLICES DE SEGUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A GARANTIA OFERECIDA POR SEGURADORAS NA COBERTURA DO ATIVO DA UNIDADE EM CASOS DE SINISTROS, ACIDENTES ETC.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.02.99.00.00.0000	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORES, SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.03.00.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS REFERENTES AS CONCESSÕES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N		N		
7.1.1.1.1.03.01.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.03.04.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS TERCEIROS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE FIANÇAS AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.1.1.3.03.07.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE FIANÇAS AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.03.99.00.00.0000	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, NO PAÍS, NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.04.00.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS REFERENTES AS CONCESSÕES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N		N		
7.1.1.1.1.04.01.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.04.04.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE FIANÇAS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.04.07.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EM VIRTUDE DE GARANTIAS INSTITUÍDAS EM LEI ESPECÍFICA CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.1.1.1.04.99.00.00.0000	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, NO EXTERIOR, NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	C	
7.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	S		N		
7.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
7.1.1.2.1.01.00.00.00.0000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	COMPREENDE O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS MANTENDO-O ORIGINALMENTE MESMO APÓS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	N		N		
7.1.1.2.1.01.01.00.00.0000	VALORES FIRMADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS MANTENDO-O ORIGINALMENTE MESMO APÓS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	N	D	S	C	
7.1.1.2.1.02.00.00.00.0000	TERMO DE COOPERAÇÃO	COMPREENDE O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS MANTENDO-O ORIGINALMENTE MESMO APÓS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	N		N		
7.1.1.2.1.02.01.00.00.0000	VALORES FIRMADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS MANTENDO-O ORIGINALMENTE MESMO APÓS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	N	D	S	C	
7.1.1.2.2.00.00.00.00.0000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
7.1.1.2.3.00.00.00.00.0000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
7.1.1.2.4.00.00.00.00.0000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
7.1.1.2.5.00.00.00.00.0000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
7.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	DIREITOS CONTRATUAIS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA.	S		N		
7.1.1.3.1.00.00.00.00.0000	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
7.1.1.3.1.01.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SEGUROS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.1.1.3.1.02.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SERVIÇOS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.1.1.3.1.03.00.00.00.0000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE ALUGUÉIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	N	D	S	C	
7.1.1.3.1.04.00.00.00.0000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.1.1.3.1.05.00.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE OBRIGAÇÃO DA ENTIDADE PÚBLICA COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS NO EXERCÍCIO.	N	D	S	C	
7.1.1.3.1.06.00.00.00.0000	CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES INTERNAS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO REFERENTE A OBRIGAÇÃO INTERNAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO CORRENTE.	N	D	S	C	
7.1.1.3.1.07.00.00.00.0000	CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES EXTERNAS	REGISTRA O VALOR DE CONTRATO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DA DÍVIDA E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATADAS.	N	D	S	C	
7.1.1.3.1.08.00.00.00.0000	TERMOS E ACORDOS PARA FORNECIMENTO DE BENS COM PERMUTA DE SERVIÇOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRA O VALOR DE TERMOS E ACORDOS COM FORNECIMENTO DE BENS SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO. COMPENSAÇÃO PATRIMONIAL COM PERMUTA DE SERVIÇOS.	N	D	S	C	
7.1.1.3.2.00.00.00.00.0000	DIREITOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.1.1.3.2.01.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SEGUROS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.1.1.3.2.02.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SERVIÇOS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.1.1.3.2.03.00.00.00.0000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE ALUGUÉIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	N	D	S	C	
7.1.1.3.2.04.00.00.00.0000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.1.1.3.2.05.00.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE OBRIGAÇÃO DA ENTIDADE PÚBLICA COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS NO EXERCÍCIO.	N	D	S	C	
7.1.1.3.2.06.00.00.00.0000	CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES INTERNAS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO REFERENTE A OBRIGAÇÃO INTERNAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO CORRENTE.	N	D	S	C	
7.1.1.3.2.07.00.00.00.0000	CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES EXTERNAS	REGISTRA O VALOR DE CONTRATO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DA DÍVIDA E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATADAS.	N	D	S	C	
7.1.1.3.2.08.00.00.00.0000	TERMOS E ACORDOS PARA FORNECIMENTO DE BENS COM PERMUTA DE SERVIÇOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRA O VALOR DE TERMOS E ACORDOS COM FORNECIMENTO DE BENS SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO. COMPENSAÇÃO PATRIMONIAL COM PERMUTA DE SERVIÇOS.	N	D	S	C	
7.1.1.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	S		N		
7.1.1.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
7.1.1.9.1.01.00.00.00.0000	PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES RELATIVOS AO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS PELO ENTE PÚBLICO QUE O INSTITUIU.	N	D	S	C	
7.1.1.9.1.02.00.00.00.0000	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES RELATIVOS ÀS PARCELAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS DEVIDAS PELO ENTE PÚBLICO.	N	D	S	C	
7.1.1.9.2.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
7.1.1.9.2.01.00.00.00.0000	PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES RELATIVOS AO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS PELO ENTE PÚBLICO QUE O INSTITUIU.	N	D	S	C	
7.1.1.9.2.02.00.00.00.0000	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES RELATIVOS ÀS PARCELAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS DEVIDAS PELO ENTE PÚBLICO.	N	D	S	C	
7.1.1.9.3.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
7.1.1.9.4.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
7.1.1.9.5.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
7.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	COMPREENDE OS ATOS E FATOS QUE POSSAM VIR A AUMENTAR O PASSIVO OU DIMINUIR O ATIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	S		N		
7.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	S		N		
7.1.2.1.1.00.00.00.00.0000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
7.1.2.1.1.01.00.00.00.0000	GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	COMPREENDE O VALOR CONCEDIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL ASSUMIDO POR ENTE DA FEDERAÇÃO OU ENTIDADE A ELE VINCULADA, NO PAÍS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.1.2.1.1.01.01.00.00.0000	AVAIS	REGISTRA O VALOR DA GARANTIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO DE CRÉDITO EXCLUSIVAMENTE, DE NATUREZA PESSOAL, CONCEDIDA A TERCEIROS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.01.04.00.00.0000	FIANÇAS	REGISTRA O VALOR DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA CONCEDIDA NO PAÍS, POR ÓRGÃOS E ENTIDADES, PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR, CASO ESSE NÃO CUMpra.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.01.07.00.00.0000	HIPOTECAS	REGISTRA O TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES POR HIPOTECAS CONCEDIDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.01.13.00.00.0000	CAUÇÃO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS CONCEDIDOS EM CAUÇÃO, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.01.16.00.00.0000	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A GARANTIAS CONCEDIDAS NA FORMA PREVISTA EM LEI ESPECÍFICA, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.01.99..00.00.0000	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS, NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORES, SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.02.00.00.00.0000	GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	COMPREENDE O VALOR CONCEDIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL ASSUMIDO POR ENTE DA FEDERAÇÃO OU ENTIDADE A ELE VINCULADA, NO EXTERIOR.	N		N		
7.1.2.1.1.02.01.00.00.0000	AVAIS	REGISTRA O VALOR DA GARANTIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO DE CRÉDITO EXCLUSIVAMENTE, DE NATUREZA PESSOAL, DADA POR TERCEIROS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.2.1.2.02.04.00.00.0000	FIANÇAS	REGISTRA O VALOR DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA CONCEDIDA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR, CASO ESSE NÃO CUMpra, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.02.07.00.00.0000	HIPOTECAS	REGISTRA O TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES POR HIPOTECAS CONCEDIDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.02.13.00.00.0000	CAUÇÃO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS CONCEDIDOS EM CAUÇÃO, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.02.16.00.00.0000	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A GARANTIAS CONCEDIDAS NA FORMA PREVISTA EM LEI ESPECÍFICA, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.02.99..00.00.0000	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS, NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORES, SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.03.00.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS REFERENTES AS CONCESSÕES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N		N		
7.1.2.1.1.03.01.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.03.04.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS TERCEIROS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE FIANÇAS AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.03.07.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE GARANTIAS INSTITUÍDAS EM LEI ESPECÍFICA CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.03.99.00.00.0000	OUTRAS CONTRAGARANTIASCONCEDIDAS NO PAÍS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS, NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORES, SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.04.00.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS REFERENTES AS CONCESSÕES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N		N		
7.1.2.1.1.04.01.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIASCONCEDIDAS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.04.04.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE FIANÇAS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.04.07.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE GARANTIAS INSTITUÍDAS EM LEI ESPECÍFICA CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.2.1.1.04.99.00.00.0000	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS, NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORES, SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO EXTERIOR.	N	D	S	C	
7.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.1.2.1.3.00.00.00.00.0000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
7.1.2.1.4.00.00.00.00.0000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
7.1.2.1.5.00.00.00.00.0000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
7.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	S		N		
7.1.2.2.1.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
7.1.2.2.1.01.00.00.00.0000	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	COMPREENDE OS VALORES DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE Atingir OBJETIVOS COMUNS .	N		N		
7.1.2.2.1.01.01.00.00.0000	VALORES FIRMADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS, MANTENDO-O ORIGINALMENTE MESMO APÓS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	N	D	S	C	
7.1.2.2.1.02.00.00.00.0000	CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	COMPREENDE O VALOR DOS CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS.	N		N		
7.1.2.2.1.02.01.00.00.0000	VALORES FIRMADOS	REGISTRA O VALOR FIRMADO DOS CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, MANTENDO-O ORIGINALMENTE MESMO APÓS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	N	D	S	C	
7.1.2.2.2.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
7.1.2.2.2.01.00.00.00.0000	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	COMPREENDE OS VALORES DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE Atingir OBJETIVOS COMUNS .	N		N		
7.1.2.2.2.01.01.00.00.0000	VALORES FIRMADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS, MANTENDO-O ORIGINALMENTE MESMO APÓS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	N	D	S	C	
7.1.2.2.2.02.00.00.00.0000	CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	COMPREENDE O VALOR DOS CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS.	N		N		
7.1.2.2.2.02.01.00.00.0000	VALORES FIRMADOS	REGISTRA O VALOR FIRMADO DOS CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, MANTENDO-O ORIGINALMENTE MESMO APÓS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	N	D	S	C	
7.1.2.2.3.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
7.1.2.2.4.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
7.1.2.2.5.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
7.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.1.2.3.1.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
7.1.2.3.1.01.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SEGUROS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.1.2.3.1.02.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO ASSINADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PRESTADOR DE SERVIÇOS A TÍTULO DE OBRAS E INSTALAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS.	N	D	S	C	
7.1.2.3.1.03.00.00.00.0000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E TERCEIROS LOCADORES DE TAIS BENS.	N	D	S	C	
7.1.2.3.1.04.00.00.00.0000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E O FORNECEDOR.	N	D	S	C	
7.1.2.3.1.05.00.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AJUSTE OU ASSINATURA DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO.	N	D	S	C	
7.1.2.3.1.12.00.00.00.0000	CONTRATO DE GESTÃO	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM OS CONTRATOS DE GESTÃO.	N	D	S	C	
7.1.2.3.1.14.00.00.00.0000	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DO CONTRATO DECORRENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ENTRE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE E TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.1.2.3.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	C	
7.1.2.3.2.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
7.1.2.3.2.01.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SEGUROS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.1.2.3.2.02.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO ASSINADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PRESTADOR DE SERVIÇOS A TÍTULO DE OBRAS E INSTALAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS.	N	D	S	C	
7.1.2.3.2.03.00.00.00.0000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E TERCEIROS LOCADORES DE TAIS BENS.	N	D	S	C	
7.1.2.3.2.04.00.00.00.0000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E O FORNECEDOR.	N	D	S	C	
7.1.2.3.2.05.00.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DE AJUSTE OU ASSINATURA DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO.	N	D	S	C	
7.1.2.3.2.12.00.00.00.0000	CONTRATO DE GESTÃO	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM OS CONTRATOS DE GESTÃO.	N	D	S	C	
7.1.2.3.2.14.00.00.00.0000	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DO CONTRATO DECORRENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ENTRE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE E TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.1.2.3.2.99.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, NÃO INCLUÍDAS NOS ITENS ANTERIORES.	N	D	S	C	
7.1.2.3.3.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
7.1.2.3.4.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
7.1.2.3.5.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
7.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.1.2.9.1.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
7.1.2.9.2.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - INTRA OFSS	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
7.1.2.9.3.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	N		N		
7.1.2.9.4.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	N		N		
7.1.2.9.5.00.00.00.00.0000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	N		N		
7.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	COMPREENDE AS CONTAS DE REGISTRO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES.	S		N		
7.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS CONTROLES SOBRE AS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS.	S		N		
7.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM AS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS RECEBIDOS.	S		N		
7.2.1.1.1.00.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	COMPREENDE O TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS, JÁ COMPROMETIDOS OU NÃO.	N		N		
7.2.1.1.1.01.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORDINÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORDINÁRIA.	N		N		
7.2.1.1.1.01.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECURSOS PRÓPRIOS (0010.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECURSOS PRÓPRIOS (0010.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.01.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS (0010.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS (0010.90.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.01.03.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (0500.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (0500.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - VINCULADA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - VINCULADA.	N		N		
7.2.1.1.1.02.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - MDE (0020.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - MDE (0020.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - MDE - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (0020.85.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - MDE - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (0020.85.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.03.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - MDE - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0020.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - MDE - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0020.90.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.04.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - FUNDEB 60% (0030.60.XXX)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - FUNDEB 60% (0030.60.XXX).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.05.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - FUNDEB 40% (0030.40.XXX)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - FUNDEB 40% (0030.40.XXX).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.06.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - FUNDEB 60% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.060)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - FUNDEB 60% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.060).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.07.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.040)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.040).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.08.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ASPS (0040.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ASPS (0040.00.000).	N	D	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.2.1.1.1.02.09.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - IDENTIFICAÇÃO DO RESIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO ADICIONAL DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM ASPs, CONFORME PREVISTO NA LC Nº 141/2012 (0040.40.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - IDENTIFICAÇÃO DO RESIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO ADICIONAL DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM ASPs, CONFORME PREVISTO NA LC Nº 141/2012 (0040.40.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.10.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ASPs - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0040.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ASPs - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0040.90.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.11.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RPPS (0050.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RPPS (0050.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.12.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (0060.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (0060.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.13.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS (0070.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS (0070.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.14.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CIDE (0080.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CIDE (0080.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.15.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS VINCULADOS (XXXX.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS VINCULADOS (XXXX.90.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.16.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0200.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0200.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.17.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (0201.00.000 A 0249.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (0201.00.000 A 0249.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.18.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (0250.00.000 A 0297.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (0250.00.000 A 0297.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.19.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (0298.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (0298.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.20.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À EDUCAÇÃO (0299.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À EDUCAÇÃO (0299.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.21.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (0400.00.000 A 0449.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (0400.00.000 A 0449.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.22.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE (0450.00.000 A 0497.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE (0450.00.000 A 0497.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.23.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE (0498.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE (0498.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.24.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À SAÚDE (0499.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À SAÚDE (0499.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.25.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) (0600.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) (0600.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.26.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (0700.00.000 A 0749.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (0700.00.000 A 0749.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.27.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0750.00.000 A 0797.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0750.00.000 A 0797.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.28.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0798.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0798.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.29.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0799.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0799.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.30.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (0800.00.000 A 0899.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (0800.00.000 A 0899.00.000)	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.31.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO (2000.00.000 A 2999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO (2000.00.000 A 2999.00.000).	N	D	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.2.1.1.1.02.32.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO (3000.00.000 A 3999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO (3000.00.000 A 3999.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.33.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES (4000.00.000 A 4999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES (4000.00.000 A 4999.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.34.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE CÓDIGOS DEFINIDOS PELO TCE. DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5000.00.000 A 5999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE CÓDIGOS DEFINIDOS PELO TCE. DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5000.00.000 A 5999.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.35.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (5500.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (5500.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.36.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REGIDAS PELA LF Nº 4.320/1964 (6000.00.000 A 7999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REGIDAS PELA LF Nº 4.320/1964 (6000.00.000 A 7999.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.1.1.02.37.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO PARA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (8000.00.000 A 9999.00.000).	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - INTERVALO PARA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (8000.00.000 A 9999.00.000).	N	D	S	C	
7.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR, CLASSIFICADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS.	S		N		
7.2.1.2.1.00.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR CONCEDIDO POR DESTINAÇÃO	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR, CLASSIFICADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS, NAS UG'S RESPONSÁVEIS EM ENVIAR RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.	N	D	S	C	
7.2.1.2.2.00.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR RECEBIDO POR DESTINAÇÃO	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR, CLASSIFICADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS, NAS UG'S CUJOS RECURSOS FINANCEIROS SÃO INSUFICIENTES PARA HONRAREM TODOS OS COMPROMISSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR.	N	D	S	C	
7.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS. RECURSOS DIFERIDOS SÃO AS SOBRAS DE RECURSOS FINANCEIROS AO FINAL DO EXERCÍCIO (RECURSO DIFERIDO), QUE DEVERIAM SER DEVOLVIDAS A CONTA ÚNICA, PORÉM, AO INVÉS DISSO, ESSAS SOBRAS SÃO LIBERADAS PARA USO (APENAS NO EXERCÍCIO SEGUINTE) ATRÁVES DE DESCONTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE) DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	S	D	S	C	
7.2.1.3.1.00.00.00.00.0000	CONCESSÃO DE RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DE RECURSOS DIFERIDOS QUE SERÃO CONCEDIDOS. RECURSOS DIFERIDOS SÃO AS SOBRAS DE RECURSOS FINANCEIROS AO FINAL DO EXERCÍCIO (RECURSO DIFERIDO), QUE DEVERIAM SER DEVOLVIDAS A CONTA ÚNICA, PORÉM, AO INVÉS DISSO, ESSAS SOBRAS SÃO LIBERADAS PARA USO (APENAS NO EXERCÍCIO SEGUINTE) ATRÁVES DE DESCONTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE) DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N		N		
7.2.1.3.1.01.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE COTA DIFERIDA	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DE COTAS DIFERIDAS QUE SERÃO CONCEDIDAS.	N	D	S	C	
7.2.1.3.1.02.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE REPASSE DIFERIDO	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DE REPASSES DIFERIDOS QUE SERÃO CONCEDIDOS.	N	D	S	C	
7.2.1.3.1.03.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE SUB-REPASSE DIFERIDO	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DE SUB-REPASSES DIFERIDOS QUE SERÃO CONCEDIDOS.	N	D	S	C	
7.2.1.3.2.00.00.00.00.0000	RECEBIMENTO DE RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DE RECURSOS DIFERIDOS QUE SERAO RECEBIDOS. RECURSOS DIFERIDOS SÃO AS SOBRAS DE RECURSOS FINANCEIROS AO FINAL DO EXERCÍCIO (RECURSO DIFERIDO), QUE DEVERIAM SER DEVOLVIDAS A CONTA ÚNICA, PORÉM, AO INVÉS DISSO, ESSAS SOBRAS SÃO LIBERADAS PARA USO (APENAS NO EXERCÍCIO SEGUINTE) ATRÁVES DE DESCONTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE) DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	N		N		
7.2.1.3.2.01.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE COTA DIFERIDA	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DE COTAS DIFERIDAS QUE SERÃO RECEBIDAS.	N	D	S	C	
7.2.1.3.2.02.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE REPASSE DIFERIDO	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DE REPASSES DIFERIDOS QUE SERÃO RECEBIDOS.	N	D	S	C	
7.2.1.3.2.03.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE SUB-REPASSE DIFERIDO	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DE SUB-REPASSES DIFERIDOS QUE SERÃO RECEBIDOS.	N	D	S	C	
7.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM AS COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.	S		N		
7.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A CONCESSÃO DAS COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.2.2.1.1.00.00.00.00.0000	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, CONCEDIDAS OU NÃO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.1.2.00.00.00.00.0000	COTAS NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, CONCEDIDAS OU NÃO, NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.1.3.00.00.00.00.0000	COTAS DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DOS RECURSOS LIBERADOS PARA DEVOLUÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS E JUDICIAIS.	N	D	S	C	
7.2.2.1.4.00.00.00.00.0000	REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS REPASSES, CONCEDIDOS OU NÃO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.1.5.00.00.00.00.0000	REPASSES NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DOS REPASSES, CONCEDIDOS OU NÃO, NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.1.6.00.00.00.00.0000	REPASSE DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DOS REPASSES, CONCEDIDOS OU NÃO, PARA DEVOLUÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS E JUDICIAIS.	N	D	S	C	
7.2.2.1.7.00.00.00.00.0000	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRAM O VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES, CONCEDIDOS OU NÃO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.1.8.00.00.00.00.0000	SUB-REPASSES NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES, CONCEDIDOS OU NÃO, NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.1.9.00.00.00.00.0000	SUB-REPASSE DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS OU NÃO, PARA DEVOLUÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS E JUDICIAIS.	N	D	S	C	
7.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O RECEBIMENTO DAS COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.	N		N		
7.2.2.2.1.00.00.00.00.0000	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	COMPREENDEM O VALOR TOTAL DAS COTAS, RECEBIDAS OU NÃO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N		N		
7.2.2.2.2.00.00.00.00.0000	COTAS NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, RECEBIDAS OU NÃO, NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.2.3.00.00.00.00.0000	COTAS DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA DEVOLUÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS E JUDICIAIS.	N	D	S	C	
7.2.2.2.4.00.00.00.00.0000	REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRAM O VALOR TOTAL DOS REPASSES, RECEBIDOS OU NÃO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.2.5.00.00.00.00.0000	REPASSES NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DOS REPASSES, RECEBIDOS OU NÃO, NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.2.6.00.00.00.00.0000	REPASSE DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DOS REPASSES RECEBIDOS OU NÃO, PARA DEVOLUÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS E JUDICIAIS.	N	D	S	C	
7.2.2.2.7.00.00.00.00.0000	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES, RECEBIDOS OU NAO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.2.8.00.00.00.00.0000	SUB-REPASSES NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES, RECEBIDOS OU NÃO, NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N	D	S	C	
7.2.2.2.9.00.00.00.00.0000	SUB-REPASSE DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DOS SUB-REPASSES, RECEBIDOS OU NÃO, PARA DEVOLUCAO DE RECEITAS E DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS E JUDICIAIS.	N	D	S	C	
7.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM O LIMITE DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ESTABELECIDOS EM ATO PRÓPRIO DOS PODERES.	S		N		
7.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	CONTROLE DO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM O LIMITE ORÇAMENTÁRIO NO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - OCPF.	N	D	S	C	
7.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO COMO DARF, GRU, DAR, ENTRE OUTROS.	S		N		
7.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	CONTROLES DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO.	N		N		
7.2.4.1.1.00.00.00.00.0000	CONTROLES DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO POR CÓDIGO DE RECEITA	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO, CLASSIFICADA POR CÓDIGO DE RECEITA.	N	D	S	C	
7.2.4.1.2.00.00.00.00.0000	CONTROLES DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO POR CÓDIGO DE DESTINAÇÃO PRIMÁRIA	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO, CLASSIFICADA POR CÓDIGO DE DESTINAÇÃO PRIMÁRIA.	N	D	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DÍVIDA ATIVA	COMPREENDE O CONTROLE DOS CRÉDITOS A SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DOS QUE SE ENCONTRAM EM PROCESSAMENTO. COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS CRÉDITOS PASSÍVEIS DE SEREM ENCAMINHADOS E INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA O DE INSCRIÇÃO E A TRAMITAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS.	S		N		
7.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLE DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	COMPREENDE OS VALORES PASSÍVEIS DE SEREM ENCAMINHADOS E INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	S		N		
7.3.1.1.0.00.00.00.00.0000	ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS	REGISTRA OS VALORES PASSÍVEIS DE SEREM ENCAMINHADOS E INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	C	
7.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS CRÉDITOS PASSÍVEIS DE SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	S		N		
7.3.2.1.0.00.00.00.00.0000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS PASSÍVEIS DE SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO ORGAO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	N	D	S	C	
7.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	RISCOS FISCAIS	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	S		N		
7.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O CONTROLE DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	S		N		
7.4.1.1.0.00.00.00.00.0000	PASSIVOS CONTINGENTES	REGISTRA OS RISCOS FISCAIS CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.	N	D	S	C	
7.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLE DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	S		N		
7.4.2.1.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS RISCOS FISCAIS	REGISTRA OS RISCOS FISCAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.	S	D	S	C	
7.8.0.0.0.00.00.00.00.0000	CUSTOS	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS.	S	D	S	C	
7.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES	COMPREENDE DE CONTROLES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE NOS GRUPOS DESSA CLASSE.	S		N		
7.9.1.0.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM OUTRAS PECULIARIDADES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.	N	D	S	C	
7.9.2.0.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES.	N	D	S	C	
7.9.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES DE BENEFÍCIOS PAGOS	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.	N	D	S	C	
7.9.4.0.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES DA CONTA ÚNICA	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A CONTA ÚNICA.	N		N		
7.9.4.1.0.00.00.00.00.0000	CONCILIAÇÃO DA CONTA ÚNICA POR DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A CONCILIAÇÃO DA CONTA ÚNICA.	N	D	S	C	
7.9.4.7.0.00.00.00.00.0000	CONTROLE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CONTA ÚNICA POR DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	REGISTRA OS VALORES REFERENTE AO CONTROLE DE FONTE DE RECURSOS NA APLICAÇÃO FINANCEIRA.	N	D	S	C	
7.9.6.0.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	N	D	S	C	
7.9.7.0.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DAS RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS.	N		N		
7.9.7.1.0.00.00.00.00.0000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	N		N		
7.9.7.1.1.00.00.00.00.0000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	N		N		
7.9.7.1.1.01.00.00.00.0000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	REGISTRA OS VALORES CONCEDIDOS A SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ATENDER DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO, ATÉ A SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	N	D	S	C	
7.9.7.1.1.02.00.00.00.0000	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS, DE NATUREZA EVENTUAL, POR TÍTULOS, VALORES E BENS, PARA AS QUAIS NÃO HA CONTAS ESPECÍFICAS.	N	D	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
7.9.7.2.0.00.00.00.00.0000	RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	N		N		
7.9.7.2.1.00.00.00.00.0000	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	N		N		
7.9.7.2.1.01.00.00.00.0000	RECEBIDOS EM CAUÇÃO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS EM CAUÇÃO.	N	D	S	C	
7.9.7.2.1.02.00.00.00.0000	DEPÓSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS POR TERCEIROS EM TÍTULOS, EM CONTA VINCULADA ETC, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE, OU DEPOSITADOS POR ESTA PARA TERCEIROS.	N	D	S	C	
7.9.7.2.1.03.00.00.00.0000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS REALIZADOS.	N	D	S	C	
7.9.7.2.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	REGISTRA RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS, NÃO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.	N	D	S	C	
7.9.7.3.0.00.00.00.00.0000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURAÇÃO DECORRENTES DE ATOS PRÁTICOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAREM PREJUÍZOS PARA A FAZENDA NACIONAL.	N	D	S	C	
7.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS CONTROLES	COMPREENDE AS CONTAS REFERENTES AOS DEMAIS CONTROLES NÃO ESPECIFICADOS NOS SUBGRUPOS DESTES GRUPOS.	N		N		
7.9.9.1.0.00.00.00.00.0000	CONTROLE DA EXECUÇÃO FÍSICA	REGISTRA AS CONTAS REFERENTES AOS DIVERSOS CONTROLES DE EXECUÇÃO FÍSICA, COMO: EXECUÇÃO FÍSICA DE PROJETOS E EXECUÇÃO FÍSICA DO PLANO INTERNO.	N	D	S	C	
8.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLES CREDITORES	COMPREENDE AS CONTAS EM QUE SÃO REGISTRADAS A EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS E CONTROLES ESPECÍFICOS.	S		N		
8.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMÔNIO, MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR A AFETÁ-LO, EXCLUSIVE AS QUE DIZEM RESPEITO A ATOS E FATOS LIGADOS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AS CONTAS COM FUNÇÃO PRECIPUA DE CONTROLE.	S		N		
8.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS E FATOS QUE POSSA VIR A AFETAR O ATIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	S		N		
8.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	S		N		
8.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
8.1.1.1.1.01.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAÍS, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	N		N		
8.1.1.1.1.01.01.00.00.0000	AVAIS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR AVAL, PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.02.00.00.0000	AVAIS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR AVAL EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.03.00.00.0000	AVAIS EXECUTADOS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR AVAL, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.04.00.00.0000	FIANÇAS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR FIANÇAS, PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.05.00.00.0000	FIANÇAS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.06.00.00.0000	FIANÇAS EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR FIANÇAS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.07.00.00.0000	HIPOTECAS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR HIPOTECA, PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.08.00.00.0000	HIPOTECAS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR HIPOTECA EM EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.1.1.1.1.01.09.00.00.0000	HIPOTECAS EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR HIPOTECAS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.10.00.00.0000	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DOS SEGUROS-GARANTIA, PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.11.00.00.0000	SEGUROS-GARANTIA EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DOS SEGUROS-GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.12.00.00.0000	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADOS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DOS SEGUROS-GARANTIA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.13.00.00.0000	CAUÇÃO A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO, PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.14.00.00.0000	CAUÇÃO EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO EM EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.15.00.00.0000	CAUÇÃO EXECUTADOS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.16.00.00.0000	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA, PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.17.00.00.0000	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DAS GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.18.00.00.0000	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.25.00.00.0000	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS GARANTIAS, PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.26.00.00.0000	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DE OUTRAS GARANTIAS EM EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.01.27.00.00.0000	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DE OUTRAS GARANTIAS EXECUTADAS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.02.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDAS NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	N		N		
8.1.1.1.1.03.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS CONTRAGARANTIAS OFERECIDAS REFERENTES AS GARANTIAS RECEBIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS.	N		N		
8.1.1.1.1.03.01.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.03.02.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.03.03.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS EXECUTADOS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.03.04.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.03.05.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.03.06.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.03.07.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDA POR LEI ESPECÍFICA PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.03.08.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EM EXECUCAO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDA POR LEI ESPECÍFICA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.03.09.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDA POR LEI ESPECÍFICA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.03.10.00.00.0000	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.1.1.1.1.03.11.00.00.0000	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.03.12.00.00.0000	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS EXECUTADAS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.1.1.1.04.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS REFERENTES AS GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS NO EXTERIOR.	N		N		
8.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
8.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	S		N		
8.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
8.1.1.2.1.01.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE Atingir OBJETIVOS COMUNS.	N		N		
8.1.1.2.1.01.01.00.00.0000	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES DAS PARCELAS A RECEBER DE CONVÊNIOS PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE Atingir OBJETIVOS COMUNS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.01.02.00.00.0000	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPRAR	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A COMPROVAR DE CONVÊNIOS PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS O RECEBIMENTO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.01.03.00.00.0000	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES A APROVAR	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROVAR DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.01.04.00.00.0000	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES APROVADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES APROVADOS DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.01.05.00.00.0000	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES IMPUGNADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.01.09.00.00.0000	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES CANCELADOS	REGISTRA O VALOR CANCELADO DO CONVÊNIO FIRMADO.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.01.12.00.00.0000	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	REGISTRA O VALOR CONCLUÍDO DE CONVÊNIO FIRMADO, APÓS A APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.02.00.00.00.0000	TERMO DE COOPERAÇÃO	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE Atingir OBJETIVOS COMUNS.	N		N		
8.1.1.2.1.02.01.00.00.0000	TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES DAS PARCELAS A RECEBER DE TERMOS DE COOPERAÇÃO PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE Atingir OBJETIVOS COMUNS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.02.02.00.00.0000	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A COMPROVAR DE TERMOS DE COOPERAÇÃO PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS O RECEBIMENTO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.02.03.00.00.0000	TERMO DE COOPERAÇÃO A APROVAR	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROVAR DE TERMOS DE COOPERAÇÃO DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.02.04.00.00.0000	TERMO DE COOPERAÇÃO APROVADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES APROVADOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.02.05.00.00.0000	TERMO DE COOPERAÇÃO IMPUGNADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.02.09.00.00.0000	TERMO DE COOPERAÇÃO CANCELADOS	REGISTRA O VALOR CANCELADO DO TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS.	N	C	S	C	
8.1.1.2.1.02.12.00.00.0000	TERMO DE COOPERAÇÃO CONCLUÍDOS	REGISTRA O VALOR CONCLUÍDO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS, APÓS A APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTACAO DE CONTAS.	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.1.1.2.2.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
8.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA.	S		N		
8.1.1.3.1.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
8.1.1.3.1.01.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SEGUROS	COMPREENDE CONTAS RELACIONAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	N		N		
8.1.1.3.1.01.01.00.00.0000	CONTRATOS DE SEGUROS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE SEGUROS, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.01.02.00.00.0000	CONTRATOS DE SEGUROS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE SEGUROS, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.02.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SERVIÇOS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	N		N		
8.1.1.3.1.02.01.00.00.0000	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.02.02.00.00.0000	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.03.00.00.00.0000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE ALUGUÉIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	N		N		
8.1.1.3.1.03.01.00.00.0000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUÉIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.03.02.00.00.0000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUÉIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.04.00.00.00.0000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	N		N		
8.1.1.3.1.04.01.00.00.0000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.04.02.00.00.0000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.05.00.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	COMPREENDE VALORES RELACIONADOS A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PÚBLICA COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS NO EXERCÍCIO.	N		N		
8.1.1.3.1.05.01.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA A EXECUÇÃO DE VALORES A LIBERAR RELATIVOS A CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PÚBLICA COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.05.02.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DE VALORES LIBERADOS RELATIVOS A CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PÚBLICA COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.99.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS.	N		N		
8.1.1.3.1.99.01.00.00.0000	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO.	N	C	S	C	
8.1.1.3.1.99.02.00.00.0000	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO.	N	C	S	C	
8.1.1.3.2.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
8.1.1.9.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	S		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.1.1.9.1.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
8.1.1.9.2.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTRA OFSS	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
8.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS E FATOS QUE POSSA VIR A AFETAR O PASSIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	S		N		
8.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	S		N		
8.1.2.1.1.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
8.1.2.1.1.01.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	N		N		
8.1.2.1.1.01.01.00.00.0000	AVAIS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR AVAL PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.02.00.00.0000	AVAIS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR AVAL EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.03.00.00.0000	AVAIS EXECUTADOS	REGISTRA O VALOR PAGO DAS GARANTIAS POR AVAL, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.04.00.00.0000	FIANÇAS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANÇAS PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.05.00.00.0000	FIANÇAS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.06.00.00.0000	FIANÇAS EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR PAGO DAS GARANTIAS POR FIANÇAS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.07.00.00.0000	HIPOTECAS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR HIPOTECAS PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.08.00.00.0000	HIPOTECAS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR HIPOTECA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.09.00.00.0000	HIPOTECAS EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR HIPOTECA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.10.00.00.0000	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR AINDA DOS SEGUROS-GARANTIA PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.11.00.00.0000	SEGUROS-GARANTIA EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DOS SEGUROS-GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.12.00.00.0000	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADOS	REGISTRA O VALOR PAGO DOS SEGUROS-GARANTIA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.13.00.00.0000	CAUÇÃO A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS CONCEDIDAS POR CAUÇÃO PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.14.00.00.0000	CAUÇÃO EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.15.00.00.0000	CAUÇÃO EXECUTADOS	REGISTRA O VALOR PAGO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.19.00.00.0000	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS GARANTIAS PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.01.20.00.00.0000	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DE OUTRAS GARANTIAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.1.2.1.1.01.21.00.00.0000	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR PAGO DE OUTRAS GARANTIAS EXECUTADAS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.02.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	N		N		
8.1.2.1.1.03.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS CONTRAGARANTIAS OFERECIDAS REFERENTES AS GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS, NO PAÍS.	N		N		
8.1.2.1.1.03.01.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.03.02.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.03.03.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS EXECUTADOS	REGISTRA O VALOR PAGO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.03.04.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.03.05.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGOS DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.03.06.00.00.0000	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR PAGOS DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.03.10.00.00.0000	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS PENDENTES DE EXECUÇÃO, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.03.11.00.00.0000	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EM EXECUÇÃO	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.03.12.00.00.0000	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EXECUTADAS	REGISTRA O VALOR AINDA PAGO DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS EXECUTADAS, NO PAÍS.	N	C	S	C	
8.1.2.1.1.04.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS CONTRAGARANTIAS OFERECIDAS REFERENTES AS GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS NO EXTERIOR.	N		N		
8.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
8.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DA EXECUÇÃO DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	S		N		
8.1.2.2.1.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DA EXECUÇÃO DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
8.1.2.2.1.01.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE Atingir OBJETIVOS COMUNS.	N		N		
8.1.2.2.1.01.01.00.00.0000	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES DAS PARCELAS A LIBERAR DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE Atingir OBJETIVOS COMUNS.	N	C	S	C	
8.1.2.2.1.01.02.00.00.0000	CONVENIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A COMPROVAR DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.2.2.1.01.03.00.00.0000	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A APROVAR	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROVAR DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.2.2.1.01.04.00.00.0000	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES APROVADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES APROVADOS DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.2.2.1.01.05.00.00.0000	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES IMPUGNADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS.	N	C	S	C	
8.1.2.2.1.01.09.00.00.0000	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CANCELADOS	REGISTRA O VALOR CANCELADO DO CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADO.	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.1.2.2.1.01.12.00.00.0000	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	REGISTRA O VALOR CONCLUÍDO DE CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADO, APÓS A APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	N	C	S	C	
8.1.2.2.2.00.00.00.00.0000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DA EXECUÇÃO DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
8.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.	S		N		
8.1.2.3.1.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
8.1.2.3.1.01.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SEGUROS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	N		N		
8.1.2.3.1.01.01.00.00.0000	CONTRATOS DE SEGUROS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVO A CONTRATOS DE SEGUROS, EM QUE ADMINISTRAÇÃO SEJA A CONTRATANTE.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.01.02.00.00.0000	CONTRATOS DE SEGUROS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVO A CONTRATOS DE SEGUROS, EM QUE ADMINISTRAÇÃO SEJA A CONTRATANTE.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.02.00.00.00.0000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SERVIÇOS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE .	N		N		
8.1.2.3.1.02.01.00.00.0000	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A CONTRATOS DE SERVIÇOS, EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.02.02.00.00.0000	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A CONTRATOS DE SERVIÇOS, EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.03.00.00.00.0000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE ALUGUÉIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCATÁRIO DO BEM.	N		N		
8.1.2.3.1.03.01.00.00.0000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUÉIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCATÁRIO DO BEM.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.03.02.00.00.0000	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUÉIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCATÁRIO DO BEM.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.04.00.00.00.0000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	N		N		
8.1.2.3.1.04.01.00.00.0000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS POR TERCEIROS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.04.02.00.00.0000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS POR TERCEIROS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.05.00.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	COMPREENDE VALORES RELACIONADOS A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PÚBLICA COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO.	N		N		
8.1.2.3.1.05.01.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EM EXECUCAO	REGISTRA A EXECUÇÃO DE VALORES A LIBERAR RELATIVOS A CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PÚBLICA COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.05.02.00.00.0000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EXECUTADOS	REGISTRA A EXECUÇÃO DE VALORES A LIBERAREDS RELATIVOS A CONTRATOS DE OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PÚBLICA COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE EXECUÇÕES CONTRATUAIS	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.	N		N		
8.1.2.3.1.99.01.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE EXECUÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO.	N	C	S	C	
8.1.2.3.1.99.02.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE EXECUÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS.	N	C	S	C	
8.1.2.3.2.00.00.00.00.0000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	S		N		
8.1.2.9.1.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	N		N		
8.1.2.9.2.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTRA OFSS	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	N		N		
8.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	COMPREENDE AS CONTAS DE REGISTRO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES.	S		N		
8.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DOS CONTROLES DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS.	S		N		
8.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR, COMPROMETIDAS E UTILIZADAS.	S		N		
8.2.1.1.1.00.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR.	S		N		
8.2.1.1.1.01.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ORDINÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ORDINÁRIA	N		N		
8.2.1.1.1.01.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECURSOS PRÓPRIOS (0010.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECURSOS PRÓPRIOS (0010.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.01.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS (0010.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS (0010.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.01.03.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (0500.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (0500.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - VINCULADA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - VINCULADA.	N		N		
8.2.1.1.1.02.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - MDE (0020.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - MDE (0020.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - MDE - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (0020.85.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - MDE - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (0020.85.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.03.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - MDE - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0020.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - MDE - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0020.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.04.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - FUNDEB 60% (0030.60.XXX)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - FUNDEB 60% (0030.60.XXX).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.05.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - FUNDEB 40% (0030.40.XXX)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - FUNDEB 40% (0030.40.XXX).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.06.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - FUNDEB 60% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.060)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - FUNDEB 60% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.060).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.07.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.040)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.040).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.08.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ASPS (0040.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ASPS (0040.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.09.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - IDENTIFICAÇÃO DO RESIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO ADICIONAL DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM ASPS, CONFORME PREVISTO NA LC Nº 141/2012 (0040.40.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - IDENTIFICAÇÃO DO RESIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO ADICIONAL DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM ASPS, CONFORME PREVISTO NA LC Nº 141/2012 (0040.40.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.10.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ASPS - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0040.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ASPS - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0040.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.11.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RPPS (0050.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RPPS (0050.00.000).	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.2.1.1.1.02.12.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (0060.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (0060.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.13.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS (0070.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS (0070.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.14.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - CIDE (0080.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - CIDE (0080.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.15.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS VINCULADOS (XXXX.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS VINCULADOS (XXXX.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.16.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0200.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0200.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.17.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (0201.00.000 A 0249.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (0201.00.000 A 0249.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.18.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (0250.00.000 A 0297.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (0250.00.000 A 0297.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.19.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (0298.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (0298.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.20.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À EDUCAÇÃO (0299.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À EDUCAÇÃO (0299.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.21.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (0400.00.000 A 0449.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (0400.00.000 A 0449.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.22.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE (0450.00.000 A 0497.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE (0450.00.000 A 0497.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.23.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE (0498.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE (0498.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.24.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À SAÚDE (0499.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À SAÚDE (0499.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.25.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) (0600.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) (0600.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.26.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (0700.00.000 A 0749.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (0700.00.000 A 0749.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.27.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0750.00.000 A 0797.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0750.00.000 A 0797.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.28.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0798.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0798.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.29.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0799.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0799.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.30.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (0800.00.000 A 0899.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (0800.00.000 A 0899.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.31.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO (2000.00.000 A 2999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO (2000.00.000 A 2999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.32.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO (3000.00.000 A 3999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO (3000.00.000 A 3999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.33.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES (4000.00.000 A 4999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES (4000.00.000 A 4999.00.000).	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.2.1.1.1.02.34.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE CÓDIGOS DEFINIDOS PELO TCE. DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5000.00.000 A 5999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5000.00.000 A 5999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.35.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (5500.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5500.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.36.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REGIDAS PELA LF Nº 4.320/1964 (6000.00.000 A 7999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REGIDAS PELA LF Nº 4.320/1964 (6000.00.000 A 7999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.1.02.37.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO PARA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (8000.00.000 A 9999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - INTERVALO PARA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (8000.00.000 A 9999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.00.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DO EMPENHO E NÃO LIQUIDADAS.	S		N		
8.2.1.1.2.01.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - ORDINÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - ORDINÁRIA.	N		N		
8.2.1.1.2.01.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECURSOS PRÓPRIOS (0010.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECURSOS PRÓPRIOS (0010.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.01.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS (0010.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS (0010.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.01.03.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (0500.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (0500.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - VINCULADA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - VINCULADA.	N		N		
8.2.1.1.2.02.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - MDE (0020.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - MDE (0020.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - MDE - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (0020.85.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - MDE - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (0020.85.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.03.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - MDE - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0020.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - MDE - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0020.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.04.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - FUNDEB 60% (0030.60.XXX)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - FUNDEB 60% (0030.60.XXX).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.05.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - FUNDEB 40% (0030.40.XXX)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - FUNDEB 40% (0030.40.XXX).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.06.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - FUNDEB 60% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.060)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - FUNDEB 60% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.060).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.07.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.040)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.040).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.08.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - ASPS (0040.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - ASPS (0040.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.09.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - IDENTIFICAÇÃO DO RESIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO ADICIONAL DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM ASPS, CONFORME PREVISTO NA LC Nº 141/2012 (0040.40.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - IDENTIFICAÇÃO DO RESIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO ADICIONAL DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM ASPS, CONFORME PREVISTO NA LC Nº 141/2012 (0040.40.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.10.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - ASPS - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0040.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - ASPS - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0040.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.11.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RPPS (0050.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RPPS (0050.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.12.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (0060.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (0060.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.13.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS (0070.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS (0070.00.000).	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.2.1.1.2.02.14.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - CIDE (0080.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - CIDE (0080.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.15.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO- UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS VINCULADOS (XXXX.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO- UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS VINCULADOS (XXXX.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.16.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0200.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0200.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.17.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (0201.00.000 A 0249.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (0201.00.000 A 0249.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.18.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (0250.00.000 A 0297.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (0250.00.000 A 0297.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.19.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (0298.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (0298.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.20.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À EDUCAÇÃO (0299.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À EDUCAÇÃO (0299.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.21.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (0400.00.000 A 0449.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (0400.00.000 A 0449.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.22.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE (0450.00.000 A 0497.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE (0450.00.000 A 0497.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.23.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE (0498.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE (0498.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.24.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À SAÚDE (0499.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À SAÚDE (0499.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.25.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) (0600.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) (0600.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.26.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (0700.00.000 A 0749.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (0700.00.000 A 0749.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.27.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0750.00.000 A 0797.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0750.00.000 A 0797.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.28.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0798.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0798.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.29.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0799.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0799.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.30.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (0800.00.000 A 0899.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (0800.00.000 A 0899.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.31.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO (2000.00.000 A 2999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO (2000.00.000 A 2999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.32.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO (3000.00.000 A 3999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO (3000.00.000 A 3999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.33.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES (4000.00.000 A 4999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES (4000.00.000 A 4999.00.000).	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.2.1.1.2.02.34.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE CÓDIGOS DEFINIDOS PELO TCE. DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5000.00.000 A 5999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5000.00.000 A 6999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.35.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (5500.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5500.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.36.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REGIDAS PELA LF Nº 4.320/1964 (6000.00.000 A 7999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REGIDAS PELA LF Nº 4.320/1964 (6000.00.000 A 7999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.2.02.37.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO PARA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (8000.00.000 A 9999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - INTERVALO PARA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (8000.00.000 A 9999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.00.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO E DE ENTRADAS COMPENSATÓRIAS E NÃO PAGAR/DEVOLVIDAS.	S		N		
8.2.1.1.3.01.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORDINÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORDINÁRIA.	N		N		
8.2.1.1.3.01.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECURSOS PRÓPRIOS (0010.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECURSOS PRÓPRIOS (0010.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.01.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS (0010.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS (0010.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.01.03.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (0500.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (0500.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - VINCULADA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - VINCULADA.	N		N		
8.2.1.1.3.02.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - MDE (0020.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - MDE (0020.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - MDE - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (0020.85.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - MDE - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (0020.85.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.03.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - MDE - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0020.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - MDE - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0020.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.04.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - FUNDEB 60% (0030.60.XXX)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - FUNDEB 60% (0030.60.XXX).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.05.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - FUNDEB 40% (0030.40.XXX)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - FUNDEB 40% (0030.40.XXX).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.06.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - FUNDEB 60% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.060)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - FUNDEB 60% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.060).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.07.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.040)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.040).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.08.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ASPS (0040.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ASPS (0040.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.09.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - IDENTIFICAÇÃO DO RESIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO ADICIONAL DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM ASPS, CONFORME PREVISTO NA LC Nº 141/2012 (0040.40.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - IDENTIFICAÇÃO DO RESIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO ADICIONAL DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM ASPS, CONFORME PREVISTO NA LC Nº 141/2012 (0040.40.000).	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.2.1.1.3.02.10.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ASPS - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0040.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ASPS - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0040.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.11.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RPPS (0050.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RPPS (0050.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.12.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (0060.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (0060.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.13.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS (0070.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS (0070.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.14.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - CIDE (0080.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - CIDE (0080.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.15.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS VINCULADOS (XXXX.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS VINCULADOS (XXXX.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.16.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0200.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0200.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.17.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (0201.00.000 A 0249.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (0201.00.000 A 0249.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.18.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (0250.00.000 A 0297.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (0250.00.000 A 0297.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.19.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (0298.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (0298.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.20.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À EDUCAÇÃO (0299.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À EDUCAÇÃO (0299.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.21.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (0400.00.000 A 0449.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (0400.00.000 A 0449.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.22.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE (0450.00.000 A 0497.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE (0450.00.000 A 0497.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.23.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE (0498.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE (0498.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.24.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À SAÚDE (0499.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À SAÚDE (0499.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.25.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) (0600.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) (0600.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.26.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (0700.00.000 A 0749.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (0700.00.000 A 0749.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.27.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0750.00.000 A 0797.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0750.00.000 A 0797.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.28.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0798.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0798.00.000).	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.2.1.1.3.02.29.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0799.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0799.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.30.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (0800.00.000 A 0899.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (0800.00.000 A 0899.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.31.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO (2000.00.000 A 2999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO (2000.00.000 A 2999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.32.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO (3000.00.000 A 3999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO (3000.00.000 A 3999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.33.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES (4000.00.000 A 4999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES (4000.00.000 A 4999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.34.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE CÓDIGOS DEFINIDOS PELO TCE. DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5000.00.000 A 5999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5000.00.000 A 5999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.35.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (5500.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5500.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.36.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REGIDAS PELA LF Nº 4.320/1964 (6000.00.000 A 7999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REGIDAS PELA LF Nº 4.320/1964 (6000.00.000 A 7999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.3.02.37.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO PARA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (8000.00.000 A 9999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - INTERVALO PARA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (8000.00.000 A 9999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.00.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DEPÓSITOS E/OU OUTROS.	S		N		
8.2.1.1.4.01.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ORDINÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ORDINÁRIA.	N		N		
8.2.1.1.4.01.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS (0010.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECURSOS PRÓPRIOS (0010.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.01.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS (0010.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS (0010.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.01.03.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (0500.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (0500.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - VINCULADA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - VINCULADA.	N		N		
8.2.1.1.4.02.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - MDE (0020.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - MDE (0020.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - MDE - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (0020.85.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - MDE - RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (0020.85.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.03.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - MDE - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0020.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - MDE - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0020.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.04.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - FUNDEB 60% (0030.60.XXX)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - FUNDEB 60% (0030.60.XXX).	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.2.1.1.4.02.05.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - FUNDEB 40% (0030.40.XXX)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - FUNDEB 40% (0030.40.XXX).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.06.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - FUNDEB 60% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.060)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - FUNDEB 60% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.060).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.07.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.040)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0030.90.040).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.08.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ASPS (0040.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ASPS (0040.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.09.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - IDENTIFICAÇÃO DO RESIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO ADICIONAL DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM ASPS, CONFORME PREVISTO NA LC Nº 141/2012 (0040.40.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - IDENTIFICAÇÃO DO RESIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO ADICIONAL DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEIXOU DE SER APLICADO EM ASPS, CONFORME PREVISTO NA LC Nº 141/2012 (0040.40.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.10.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ASPS - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0040.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ASPS - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (0040.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.11.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RPPS (0050.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RPPS (0050.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.12.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (0060.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (0060.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.13.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS (0070.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS (0070.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.14.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - CIDE (0080.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - CIDE (0080.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.15.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS VINCULADOS (XXXX.90.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE RECURSOS VINCULADOS (XXXX.90.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.16.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0200.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (0200.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.17.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (0201.00.000 A 0249.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (0201.00.000 A 0249.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.18.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (0250.00.000 A 0297.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (0250.00.000 A 0297.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.19.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (0298.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (0298.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.20.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À EDUCAÇÃO (0299.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À EDUCAÇÃO (0299.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.21.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (0400.00.000 A 0449.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (0400.00.000 A 0449.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.22.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE (0450.00.000 A 0497.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À SAÚDE (0450.00.000 A 0497.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.23.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE (0498.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE (0498.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.24.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À SAÚDE (0499.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À SAÚDE (0499.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.25.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) (0600.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (EXCETO COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) (0600.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.26.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (0700.00.000 A 0749.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (0700.00.000 A 0749.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.27.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0750.00.000 A 0797.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0750.00.000 A 0797.00.000).	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.2.1.1.4.02.28.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0798.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0798.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.29.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0799.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL (0799.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.30.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (0800.00.000 A 0899.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (0800.00.000 A 0899.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.31.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO (2000.00.000 A 2999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO (2000.00.000 A 2999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.32.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO (3000.00.000 A 3999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO (3000.00.000 A 3999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.33.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES (4000.00.000 A 4999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ENTIDADES (4000.00.000 A 4999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.34.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE CÓDIGOS DEFINIDOS PELO TCE. DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5000.00.000 A 5999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5000.00.000 A 6999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.35.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - CÓDIGO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA RECURSOS PRÓPRIOS (5500.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5500.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.36.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REGIDAS PELA LF Nº 4.320/1964 (6000.00.000 A 7999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REGIDAS PELA LF Nº 4.320/1964 (6000.00.000 A 7999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.4.02.37.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO PARA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (8000.00.000 A 9999.00.000)	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - INTERVALO PARA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (8000.00.000 A 9999.00.000).	N	C	S	C	
8.2.1.1.5.00.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA NO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.	S		N		
8.2.1.1.5.01.00.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DO REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE.	N		N		
8.2.1.1.5.01.01.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE COM RECURSO LIVRE - ORDINÁRIA.	N		N		
8.2.1.1.5.01.02.00.00.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO VINCULADO	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE COM RECURSO LIVRE - RECURSO VINCULADO.	N		N		
8.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR.	S		N		
8.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DO RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS. RECURSOS DIFERIDOS SÃO AS SOBRAS DE RECURSOS FINANCEIROS AO FINAL DO EXERCÍCIO (RECURSO DIFERIDO), QUE DEVERIAM SER DEVOLVIDAS A CONTA ÚNICA, PORÉM, AO INVÉS DISSO, ESSAS SOBRAS SÃO LIBERADAS PARA USO (APENAS NO EXERCÍCIO SEGUINTE) ATRAVÉS DE DESCONTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE) DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	S		N		
8.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DAS COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.	S		N		
8.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DAS COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES A CONCEDER PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.	N		N		
8.2.2.1.1.00.00.00.00.0000	CONCESSÃO DE COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	COMPREENDE AS CONTAS DE REGISTRO DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DAS COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N		N		
8.2.2.1.1.01.00.00.00.0000	COTA INDISPONÍVEL	REGISTRA AS COTAS A SEREM CONCEDIDAS, DECORRENTES DO ORÇAMENTO, PÔREM INDISPONÍVEIS EM VIRTUDE DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS.	N	C	S	C	
8.2.2.1.1.04.00.00.00.0000	COTA SOLICITADA APROVADA A LIBERAR	REGISTRA AS COTAS A SEREM CONCEDIDAS, JÁ SOLICITADAS E APROVADAS, DECORRENTES DO ORÇAMENTO, ÁGUARDANDO A LIBERAÇÃO FINANCEIRA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.2.2.1.1.05.00.00.00.0000	COTA SOLICITADA APROVADA LIBERADA	REGISTRA AS COTAS CONCEDIDAS, SOLICITADAS E APROVADAS, DECORRENTES DO ORÇAMENTO, CUJO FINANCEIRO JÁ FOI LIBERADO PELO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.	N	C	S	C	
8.2.2.1.2.00.00.00.00.0000	CONCESSÃO DE COTAS NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO	COMPREENDE AS CONTAS DE REGISTRO DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DAS COTAS NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	N		N		
8.2.2.1.2.01.00.00.00.0000	COTA NÃO DECORRENTE DO ORÇAMENTO - INDISPONÍVEL	REGISTRA AS CONTAS DE REGISTRO DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DAS COTAS NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO INDISPONÍVEL.	N	C	S	C	
8.2.2.1.2.04.00.00.00.0000	COTA NÃO DECORRENTE DO ORÇAMENTO APROVADA A LIBERAR	REGISTRA AS COTAS A SEREM CONCEDIDAS, JÁ SOLICITADAS E APROVADAS, NÃO DECORRENTES DO ORÇAMENTO, ÁGUARDANDO A LIBERAÇÃO FINANCEIRA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.	N	C	S	C	
8.2.2.1.2.05.00.00.00.0000	COTA NÃO DECORRENTE DO ORÇAMENTO APROVADA LIBERADA	REGISTRA AS COTAS CONCEDIDAS, SOLICITADAS E APROVADAS, DECORRENTES DO ORÇAMENTO, CUJO FINANCEIRO JÁ FOI LIBERADO PELO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.	N	C	S	C	
8.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DAS COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.	N		N		
8.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ESTABELECIDOS EM ATO PRÓPRIO DOS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.	S		N		
8.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - OCPF.	N		N		
8.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS VALORES DISCRIMINADOS DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO COMO DARF, GRU, DAR, ENTRE OUTROS.	S		N		
8.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS PASSÍVEIS DE SEREM ENCAMINHADOS E INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	S		N		
8.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS VALORES A SEREM ENCAMINHADOS E OS JÁ ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	S		N		
8.3.1.1.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES A SEREM ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	S	C	S	C	
8.3.1.2.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	S	C	S	C	
8.3.1.3.0.00.00.00.00.0000	(-) CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA	REGISTRA O CANCELAMENTO DOS VALORES INDEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	S	D	S	C	
8.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS VALORES A SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	S		N		
8.3.2.1.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES A SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	S	C	S	C	
8.3.2.2.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA DEVOLVIDOS	REGISTRA OS VALORES A SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE FORAM DEVOLVIDOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE, POR INCORREÇÕES NA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO.	S	C	S	C	
8.3.2.3.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	REGISTRA OS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	S	C	S	C	
8.3.2.4.0.00.00.00.00.0000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	REGISTRA OS VALORES RECEBIDOS RELATIVOS AOS CRÉDITOS ANTERIORMENTE INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	S	C	S	C	
8.3.2.5.0.00.00.00.00.0000	(-) BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	S	D	S	C	
8.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	S		N		
8.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	S		N		
8.4.1.1.0.00.00.00.00.0000	PASSIVOS CONTINGENTES PREVISTOS	REGISTRA A PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.	N	C	S	C	
8.4.1.2.0.00.00.00.00.0000	PASSIVOS CONTINGENTES CONFIRMADOS	REGISTRA A CONFIRMAÇÃO DA PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	S		N		
8.4.2.1.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS RISCOS FISCAIS PREVISTOS	REGISTRA A PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES	N	C	S	C	
8.4.2.2.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS RISCOS FISCAIS CONFIRMADOS	REGISTRA A CONFIRMAÇÃO DA PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.	N	C	S	C	
8.8.0.0.0.00.00.00.00.0000	APURAÇÃO DE CUSTOS	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS.	S		N		
8.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES	COMPREENDE AS CONTAS DE CONTROLES DA EXECUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE NOS GRUPOS DESSA CLASSE.	S		N		
8.9.1.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OUTROS CONTROLES DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DE OUTRAS PECULIARIDADES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.	N	C	S	C	
8.9.2.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DE OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES.	N	C	S	C	
8.9.3.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTROLES DE BENEFÍCIOS PAGOS	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.	N	C	S	C	
8.9.4.0.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE CONTROLES DA CONTA ÚNICA	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DA CONTA ÚNICA.	N	C	S	C	
8.9.6.0.0.00.00.00.00.0000	CONTROLES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	REGISTRA AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	N	C	S	C	
8.9.7.0.0.00.00.00.00.0000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DAS RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS.	N		N		
8.9.7.1.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	N		N		
8.9.7.1.1.00.00.00.00.0000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	COMPREENDE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS CONCEDIDOS PELA UNIDADE GESTORA QUE EFETUA O REGISTRO.	N		N		
8.9.7.1.1.01.00.00.00.0000	EM CAUÇÃO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS OFERECIDOS EM CAUÇÃO PELA UNIDADE GESTORA.	N	C	S	C	
8.9.7.1.1.09.00.00.00.0000	CESSÃO DE USO - BENS CEDIDOS	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS CEDIDOS PELA UNIDADE A TÍTULO DE CESSÃO DE USO, FORMALIZADA MEDIANTE TERMO, NO QUAL DEVERÃO CONSTAR A FINALIDADE DA SUA REALIZAÇÃO E O PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO.	N	C	S	C	
8.9.7.1.1.10.00.00.00.0000	COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS NÃO FUNGÍVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO GRATUITO, OS QUAIS DEVEM SER RESTITUÍDOS NO TEMPO CONVENCIONADO.	N	C	S	C	
8.9.7.1.1.11.00.00.00.0000	MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS E DOS BENS DAS UNIDADES GESTORAS QUE ESTÃO EM PODER DE TERCEIROS	N	C	S	C	
8.9.7.1.1.12.00.00.00.0000	CONCEDIDOS EM DEPÓSITO	REGISTRA O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS DECORRENTE DE CONTRATO DE DEPÓSITO (ARTIGO 1265 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO).	N	C	S	C	
8.9.7.1.1.13.00.00.00.0000	BENS EM MANUTENÇÃO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS MÓVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE EM CARÁTER PROVISÓRIO.	N	C	S	C	
8.9.7.1.1.14.00.00.00.0000	PERMISSÃO DE USO - BENS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS A PARTICULAR MEDIANTE PERMISSÃO DE USO, POR ATO NEGOCIAL, UNILATERAL, DISCRICIONÁRIO E PRECÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E CUJA UTILIZAÇÃO SEJA DE INTERESSE DA COLETIVIDADE.	N	C	S	C	
8.9.7.1.1.16.00.00.00.0000	CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	REGISTRA O VALOR DE CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.	N	C	S	C	
8.9.7.1.1.17.00.00.00.0000	CONCESSÃO DE USO	REGISTRA A DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO FEITA PELO PODER CEDENTE, MEDIANTE CONTRATO, PARA SUA EXPLORAÇÃO SEGUNDO DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DE ACORDO COM A LEI Nº 8987 DE 13/02/1995.	N	C	S	C	
8.9.7.1.1.18.00.00.00.0000	CRÉDITOS FISCAIS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ENCARGOS EM ATRASO RELATIVOS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS, TAIS COMO OS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, TÍTULOS DESCONTADOS E OUTROS.	N	C	S	C	
8.9.7.1.1.19.00.00.00.0000	RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMÓVEIS OBJETO DE REFORMA AGRÁRIA JÁ TRANSFERIDOS AOS ASSENTADOS, MAS QUE PODEM SER REVERTIDOS AO DOMÍNIO DO INCRA.	N	C	S	C	

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	FUNÇÃO	RPPS	NATUREZA DO SALDO	ESCRITURAÇÃO	NATUREZA INFORMAÇÃO	INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
8.9.7.1.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS, DE NATUREZA EVENTUAL, POR TÍTULOS, VALORES E BENS, PARA AS QUAIS NÃO HÁ CONTAS ESPECÍFICAS.	N	C	S	C	
8.9.7.2.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	N		N		
8.9.7.2.1.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	N		N		
8.9.7.2.1.01.00.00.00.0000	RECEBIDOS EM CAUÇÃO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS EM CAUÇÃO.	N	C	S	C	
8.9.7.2.1.13.00.00.00.0000	CESSÃO DE USO - BENS RECEBIDOS	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JUNTO A TERCEIROS POR BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE CESSÃO DE USO FORMALIZADA MEDIANTE TERMO, DO QUAL DEVERA CONSTAR A FINALIDADE DA SUA REALIZAÇÃO E O PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO.	N	C	S	C	
8.9.7.2.1.16.00.00.00.0000	COMODATO DE BENS - RECEBIDOS	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JUNTO A TERCEIROS POR BENS NÃO FUNGÍVEIS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO GRATUITO, DEVENDO SER RESTITUÍDOS NO TEMPO CONVENCIONADO.	N	C	S	C	
8.9.7.2.1.17.00.00.00.0000	BENS E PRODUTOS APREENDIDOS	REGISTRA O VALOR DE BENS E PRODUTOS APREENDIDOS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.	N	C	S	C	
8.9.7.2.1.18.00.00.00.0000	MERCADORIAS DE TERCEIROS EM DEPÓSITO	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS DE TERCEIROS EM DEPÓSITOS DA UNIDADE.	N	C	S	C	
8.9.7.2.1.19.00.00.00.0000	RECEBIDOS EM DEPÓSITO	REGISTRA O VALOR DOS BENS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DE CONTRATO DE DEPÓSITO (ARTIGO 1.265 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO).	N	C	S	C	
8.9.7.2.1.20.00.00.00.0000	BENS RECEBIDOS PARA MANUTENÇÃO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JUNTO A TERCEIROS POR BENS MÓVEIS RECEBIDOS EM CARÁTER PROVISÓRIO.	N	C	S	C	
8.9.7.2.1.21.00.00.00.0000	PARTICIPAÇÃO EM CONTENCIOSOS DE INSTITUIÇÕES INTERMUNICIPAIS	REGISTRA O VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM CONTENCIOSOS DE INSTITUIÇÕES INTERMUNICIPAIS.	N	C	S	C	
8.9.7.2.1.22.00.00.00.0000	PERMISSÃO DE USO - BENS RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DOS BENS RECEBIDOS MEDIANTE PERMISSÃO DE USO, POR ATO NEGOCIAL, UNILATERAL, DISCRICIONÁRIO E PRECÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	N	C	S	C	
8.9.7.2.1.24.00.00.00.0000	BENS RECEBIDOS DE TERCEIROS POR EMPRÉSTIMO	COMPREENDE O CONTROLE DE IMÓVEIS DE TERCEIROS QUE ESTÃO EM FASE DE REGULARIZAÇÃO.	N		N		
8.9.7.2.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	REGISTRA RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS, NÃO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.	N	C	S	C	
8.9.7.3.0.00.00.00.00.0000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURAÇÃO DECORRENTES DE ATOS PRÁTICADOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAREM PREJUÍZOS PARA O ENTE.	N		N		
8.9.7.3.1.00.00.00.00.0000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURAÇÃO DECORRENTES DE ATOS PRÁTICADOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAREM PREJUÍZOS PARA O ENTE.	N		N		
8.9.7.3.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	REGISTRA RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO NÃO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.	N	C	S	C	
8.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS CONTROLES	COMPREENDE AS CONTAS REFERENTES AOS DEMAIS CONTROLES NÃO ESPECIFICADOS NOS SUBGRUPOS DESTE GRUPO.	N		N		
8.9.9.1.0.00.00.00.00.0000	EXECUÇÃO CONTROLE DA EXECUÇÃO FÍSICA	COMPREENDE AS CONTAS REFERENTES A EXECUÇÃO DOS DIVERSOS CONTROLES DE EXECUÇÃO FÍSICA, COMO: EXECUÇÃO FÍSICA DE PROJETOS E EXECUÇÃO FÍSICA DO PLANO INTERNO.	N	C	S	C	

1 - RPPS	S - SIM / N - NÃO
2 - NATUREZA DO SALDO	D - DEVEDOR / C - CREDOR
3 - ESCRITURAÇÃO	S - SIM / N - NÃO
4 - NATUREZA INFORMAÇÃO	P - PATRIMONIAL / O - ORÇAMENTÁRIO / C - CONTROLE
5 - INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO	P - PATRIMONIAL / F - FINANCEIRO